REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

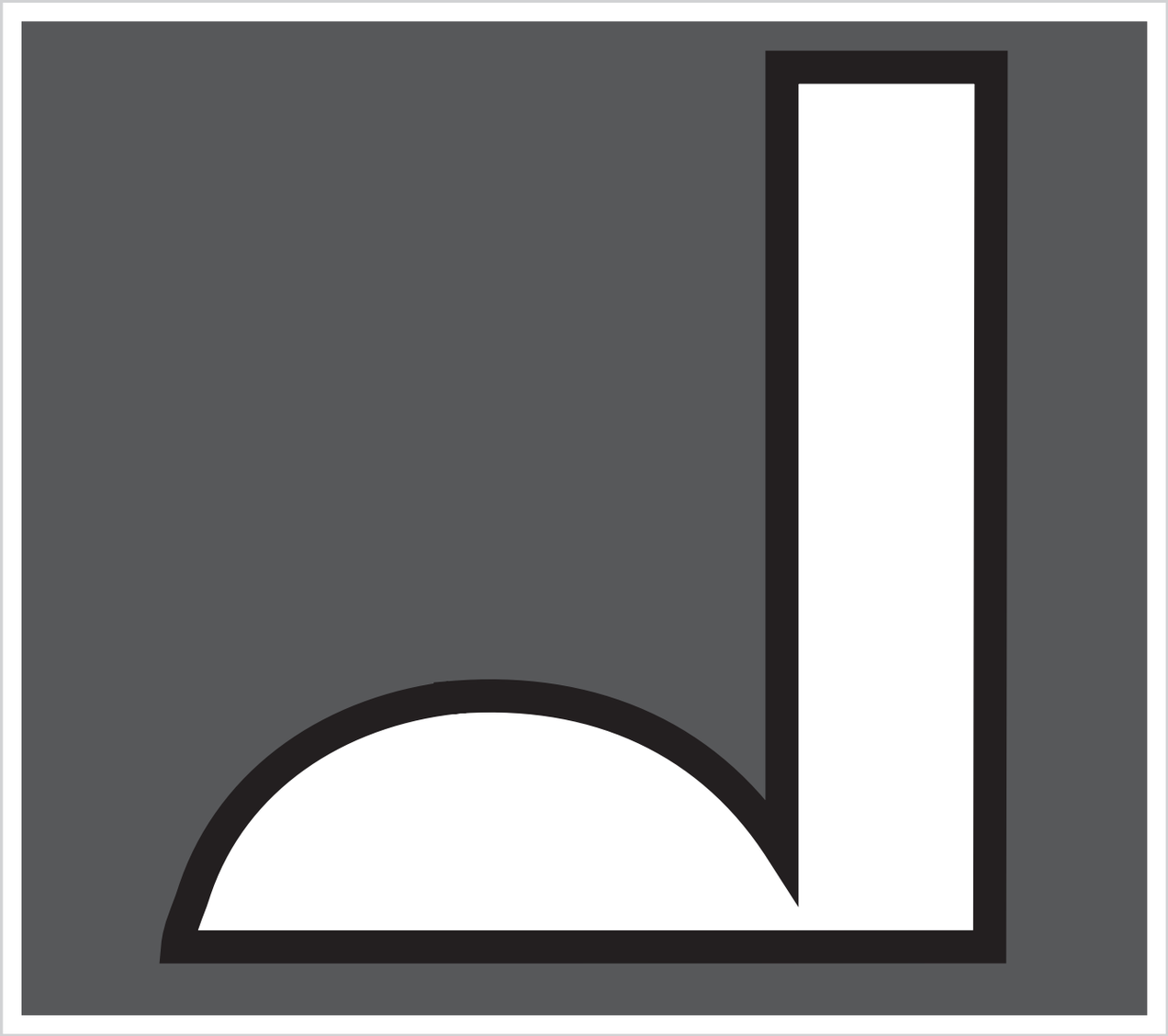

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 098 – QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1ÜVICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3Ü- João Durval - (PDT-BA)
4Ü- Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,13,52,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 103ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 2013..... 39601

1.1 – ABERTURA 39603

1.2 – EXPEDIENTE 39603

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2013, de autoria do Senador Blairo Maggi, que *modifica a Consolidação das Leis do Trabalho – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a contribuição para custeio de negociação coletiva, destinada ao financiamento das entidades sindicais*..... 39603

Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2013, de autoria do Senador José Sarney, que *altera o art. 57 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre direitos dos Auxiliares Locais do Serviço Exterior Brasileiro.* 39616

Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que *denomina "Viaduto Frei Galvão" o viaduto situado no km 58 da BR-116, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.* 39631

1.2.2 – Ofício do Supremo Tribunal Federal

Nº S/30/2013 (nº 215/2013, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª DEBORAH CIOCCI para compor o Conselho Nacional de Justiça. 39632

1.2.3 – Pareceres

Nº 563, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 39, de 2013 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 39, de 2013). 39660

Nº 564, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 45, de 2013 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 40, de 2013). 39672

Nº 565, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 46, de 2013 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 41, de 2013). 39680

Nº 566, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 49, de 2013..... 39689

Nº 567, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/23, de 2013..... 39694

1.2.4 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 39 a 41, de 2013, resultantes de pareceres lidos anteriormente..... 39700

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 705, de 2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2012-Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414, e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares..... 39700

Nº 706, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 14 a 19 de julho próximo..... 39700

Nº 707, de 2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso e congratulações ao Ministério das Relações Exteriores. 39701

Nº 708, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 28 de julho próximo..... 39702

1.2.6 – Comunicações

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de designação de membro para compor a Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional **(Ofício nº 165/2013)**..... 39704

Da Comissão de Assuntos Econômicos, referente à instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão Permanente para Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira **(Ofício nº 167/2013)**..... 39706

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Reflexão sobre as mudanças exigidas pela sociedade por meio das manifestações populares. 39706

SENADOR PAULO PAIM – Referência às mobilizações populares ocorridas recentemente no Estado do Rio Grande do Sul. 39708

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Contentamento com os movimentos populares realizados nos últimos dias no País, principalmente por causa das bandeiras levantadas. 39710

SENADORA ANA AMÉLIA – Críticas à proposta da Presidente da República de convocar plebiscito para Constituinte exclusiva para reforma política. 39711

SENADOR ALVARO DIAS – Considerações acerca dos fatores que motivaram as diversas manifestações populares ocorridas recentemente. 39714

SENADOR JORGE VIANA – Destaque para a necessidade de realização da reforma política no País..... 39716

1.2.8 – Fala da presidência (Senador Paulo Paim) 39723

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro das comemorações, hoje, do aniversário do início da guerra pela independência do Brasil, em Cachoeira, Bahia. 39723

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Considerações acerca da necessidade de uma reforma política no País. 39725

SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Apelo ao Governo Federal por diálogo com o Parlamento para atender aos anseios da população brasileira.... 39727

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Defesa de propostas legislativas de autoria de S. Exª, em referência às manifestações populares que têm ocorrido em todo o País..... 39729

1.2.10 – Fala da presidência (Senador Renan Calheiros)

Registro de agenda de trabalhos a ser adotada pela Casa em resposta às manifestações populares que têm ocorrido em todo o País..... 39731

1.2.11 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 2013, de autoria do Senador Renan Calheiros, que *institui o Programa "Passe Livre Estudantil", de âmbito nacional.* 39734

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR AÉCIO NEVES – Apresentação ao Governo Federal de diversas propostas para lidar com as questões enfrentadas pelo País..... 39739

SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Defesa de debate sobre os temas levantados pelos manifestantes no Brasil. 39754

1.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 709, de 2013, de iniciativa de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011-Complementar. **.....** 39755

1.3 – ORDEM DO DIA 39756

1.3.1 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 39 de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Congo, no valor equivalente a trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos, para o reescalonamento da dívida oficial congolesa para com o Brasil*. **Retirado da pauta.....** 39756

1.3.2 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 40, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até sessenta s seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América*. **Aprovado. .....** 39756

Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 2013 **(Parecer nº 568, de 2013-CDIR). Aprovada**. À promulgação..... 39757

1.3.3 Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 41, de 2013, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América*. **Aprovado. .....** 39760

Redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 2013 **(Parecer nº 569, de 2013-CDIR). Aprovada**. À promulgação..... 39760

1.3.4 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 709, de 2013, de iniciativa de Líderes. **Aprovado. .....** 39765

1.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 710, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 22 a 28 de julho próximo..... 39766

1.4.3 – Discursos

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Reflexão a respeito das perspectivas de reforma política. 39767

SENADOR CYRO MIRANDA – Críticas às recentes propostas de reforma política apresentadas pelo Governo Federal. 39768

SENADOR EDUARDO AMORIM – Defesa de ações efetivas para mudança do modelo político do País, considerando as reais demandas dos cidadãos brasileiros. 39769

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA, como Líder – Elogios e manifestação de apoio do PMDB ao Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, pela sua postura perante as manifestações populares. 39771

1.4.4 – Mensagem da Presidente da República

Nº 54, de 2013-CN (nº 260, de 2013, na origem), solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3, de 2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 3.861.105.929,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, cento e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Deferido. .....** 39773

1.4.5 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 616, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena. **Aprovado**, nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional *"ad referendum"* daquele Colegiado..... 39773

Requerimento nº 703, de 2013, de autoria do Senador Ruben Figueiró. **Aprovado. .....** 39774

Requerimento nº 706, de 2013, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado.** 39774

Requerimento nº 708, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena. **Aprovado.** 39774

1.4.6 – Discursos (continuação)

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA, como Líder – Críticas às propostas da Presidente Dilma Rousseff em seu último pronunciamento em rede nacional. 39774

1.4.7 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 710, de 2013, de autoria do Senador Inácio Arruda. **Aprovado.** 39777

Requerimento nº 697, de 2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. **Aprovado**, nos termos de despacho favorável do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional *"ad referendum"* daquele Colegiado. 39777

1.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Satisfação com as conquistas alcançadas até agora pelo povo brasileiro com as atuais manifestações populares..... 39778

SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Críticas ao Governo Federal..... 39781

SENADORA ANGELA PORTELA – Satisfação com a postura do Governo Federal frente às manifestações populares..... 39783

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Reflexão sobre as causas das manifestações no Brasil..... 39784

1.4.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2013, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera o art. 19* da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir o princípio da não concentração regional para a aprovação dos projetos apreciados pelo Ministério da Cultura. 39787

Projeto de Lei do Senado nº 250, de 2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que acrescenta o art. 24-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para impor ao poder público o dever de coletar informações biométricas e de material genético dos pais e parentes das crianças desaparecidas ou em situação de risco, e das crianças e adolescentes em processo de adoção ou em situação de risco, cujas famílias não sejam conhecidas, reunindo-as em um banco de dados nacional de perfis genéticos e biométricos. 39788

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2013, de autoria do Senador Benedito de Lira, que incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura. 39789

Projeto de Lei do Senado nº 252, de 2013, de autoria do Senador Cícero Lucena, que altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, para determinar que os padrões de qualidade ambiental sejam estabelecidos em c*onformidade com a avaliação do ciclo de vida do produto; e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que* institui normas para licitações e contratos da Administração Pública*, e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que* institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC*, para incluir normas de avaliação do ciclo de vida do produto nas obras públicas*. 39811

1.4.10 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009 **(Ofício nº 166/2013-CAE)**..... 39818

1.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 711, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a oitiva da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2013. 39819

Nº 712, de 2013, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 90, de 2003; 74 e 83, de 2011; 33, de 2012; e 21 de 2013..... 39821

Nº 713, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 118, de 2011; 112, de 2006; e 234, de 2012..... 39822

Nº 714, de 2013, de autoria do Senador José Pimentel, solicitando tramitação conjunta dos Pro-

jetos de Lei do Senado nºs 269, de 2010; 118, de 2011; e 234, de 2012..... 39822

Nº 715, de 2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 153 e 214, de 2013..... 39822

1.4.12 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Considerações acerca das condições de uso da rodoviária Lucídio Portela, em Teresina-PI. 39822

1.4.13 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 39823

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 25.6.2013..... 39824

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 39825

Bancadas dos Partidos 39826

Por ordem alfabética 39827

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 39828

5 – LIDERANÇAS 39829

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 39833

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 39834

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos... 39847

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 39855

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 39859

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 39865

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 39871

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 39880

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 39888

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... 39897

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 39905

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 39912

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 39916

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 39920

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 39921

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 39922

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9, de 2013)..... 39923

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)..... 39923

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)..... 39924

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 39926

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010) 39928

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 39930

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 39932

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 39934

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008) ... 39937

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 39939

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 39940

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito 39941

Comissões Mistas Especiais..... 39943

11 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 39946

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 39947

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 39948

Ata da 103ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de junho de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Callheiros, Jorge Viana, Romero Jucá, da Srª Angela Portela, dos Srs. Jayme Campos, Paulo Paim, Pedro Taques, Eduardo Amorim e Mário Couto

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 21 horas e 5 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

103ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 25/06/13 07:00 até 25/06/13 21:45

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X

PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2013

Modifica a Consolidação das Leis do Trabalho – aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a contribuição para custeio de negociação coletiva, destinada ao financiamento das entidades sindicais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 578** A contribuição para custeio de negociação coletiva, destinada ao custeio das entidades sindicais das categorias econômicas, profissionais ou das profissões liberais deverá ser estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho, nos termos desta Lei.

§ 1º A convenção determinará o valor e a época de recolhimento da contribuição, que será recolhida de uma só vez, anualmente.

§ 2º O valor da contribuição devida às entidades sindicais das categorias profissionais não excederá de 0,3% (três décimos por cento) do salário base do trabalhador no mês de incidência.

§ 3º O valor máximo da contribuição para as entidades sindicais das categorias econômicas, de agentes ou trabalhadores autônomos e das profissões liberais será regulamentado por ato do Ministério do Trabalho e do Emprego, observando-se montantes diferentes conforme o número de empregados vinculados ao empregador.

§ 4º É vedada a adoção de percentuais superiores de contribuição a trabalhadores, empregadores e profissionais liberais não sindicalizados em relação aos sindicalizados.

§ 5º O recolhimento da contribuição para custeio de negociação coletiva de trabalhadores, empregadores e profissionais liberais não sindicalizados está condicionado à sua aquiescência.

§ 6º A Convenção deverá estabelecer os prazos e os meios para que o trabalhador, empregador ou profissional liberal não sindicalizado possa manifestar sua oposição ao recolhimento.

§ 7º O montante arrecadado será partilhado da seguinte forma:

I – para os empregadores:

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente;

b) 15% (quinze por cento) para a federação;

c) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e

d) 20% (vinte por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário';

II – para os trabalhadores:

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente;

b) 10% (dez por cento) para a central sindical;

c) 15% (quinze por cento) para a federação;

d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e

e) 10% (dez por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário';

§ 8º O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo.

§ 9º A central sindical a que se refere a alínea *b* do inciso II do § 7º deverá atender aos requisitos de representatividade previstos na legislação específica sobre a matéria.

§ 10 Em caso de inexistência de quaisquer das entidades arroladas no § 7º, aplicar-se-á à contribuição o disposto nos arts. 590 e 591.

§ 11 Aplica-se à contribuição para custeio de negociação coletiva, no que couber, o disposto no art. 217, I, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional "(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os artigos 579 a 589 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição complementa Proposta de Emenda à Constituição que apresento conjuntamente, com o fito de reformar e modernizar o sistema de custeio das entidades sindicais em nosso País. Por se referirem ao mesmo fenômeno e serem complementares repito aqui, em parte, a argumentação que consta daquele Projeto.

A liberdade sindical é uma das grandes conquistas sociais que ocorreram ao longo dos séculos XIX e XX. Efetivamente, ao longo de idas e vindas, das lutas, das vitórias e derrotas dos movimentos sociais, emergiu um movimento sindical livre, atuante e democrático.

Um dos principais, senão o principal elemento da liberdade sindical é a autonomia da entidade sindical – notadamente da entidade sindical laboral, mas também da patronal – em face do Estado.

Com efeito, a intervenção estatal é a mais freqüente, a mais intensa e a mais violenta das formas de interferência na dinâmica das relações sindicais. Ora, dado que os sindicatos são veículos de reivindicações e instrumento de disputa social, a sua liberdade é essencial para a manutenção de uma sociedade democrática. Não por outro motivo, as ditaduras, de qualquer matiz ideológico, têm entre seus primeiros objetivos, o de extinguir a autonomia sindical: às ditaduras importa eliminar os espaços de atuação independente e impor a sua fachada de paz social.

Um dos aspectos pelo qual essa interferência se apresenta é pela transferência ou reserva de recursos públicos para a os sindicatos, de maneira mantê-los em dependência financeira do Estado e, em conseqüência, fragilizados economicamente e mais suscetíveis à pressão estatal.

No Brasil, o mecanismo idealizado para a consecução dessa interferência econômica foi o da criação da contribuição sindical compulsória, o chamado imposto sindical. Em sua criação, tratava-se de uma remuneração dos sindicatos, cooptados pelo Governo, pelo exercício da função pública de representação que a eles caberia no âmbito do esquema corporativista da Constituição de 1937.

A Constituição de 1988, malgrado seus avanços no sentido de garantir a liberdade de gestão dos sindicatos, ambiguamente manteve a previsão para a existência do imposto sindical, preservando essa arcaica dependência financeira dos sindicatos em relação ao Estado.

A manutenção do imposto sindical, que foi defendida como um mecanismo de garantia sindical – para permitir o sustento de sindicatos independentes e atuantes – teve, na realidade, efeito bem diverso, ao servir de motor para a proliferação indiscriminada de sindicatos pouco representativos e pouco relevantes, que se contentam em auferir o imposto e oferecer pouco ou nenhum retorno a seus representados e associados.

Ora, a liberdade sindical tem por expressão máxima o caráter privado e associativo do sindicato, que não deve ser atrelado, de forma alguma, ao aparato estatal. Essa liberdade tem por corolário, necessariamente, a responsabilidade sindical, no sentido de que a entidade sindical tem a obrigação de se fazer relevante para seus representados, não em virtude de lei, mas em razão de sua capacidade efetiva de representá-los e de fazer diferença na defesa de seus interesses.

O sindicato relevante e atuante terá maior capacidade de atrair associados e terá melhores condições, inclusive melhor *expertise*, para a negociação coletiva de melhores condições de trabalho e remuneração. O sustento financeiro dos sindicatos deve decorrer disso: da contribuição associativa de seus membros e da remuneração dos serviços que prestar a toda a categoria.

O imposto sindical, por outro lado, por seu caráter compulsório, estimula outro tipo de comportamento: o sindicalismo leniente e desvinculado de resultados, que, por confiar unicamente no financiamento estatal, pouco tem a falar e a fazer para seus representados.

O sindicalismo real prescinde desse artifício e diversos exemplos podem ser colhidos da própria prática sindical brasileira, na qual verificamos que muitos dos sindicatos mais importantes e atuantes abrem mão do imposto sindical, devolvendo-o a seus representados. Ainda, cabe a menção aos sindicatos do setor público, que não são dotados pelo imposto sindical e que se destacam por sua importância e capacidade de representação.

Destarte, apresento o presente Projeto de Lei, que elimina o imposto sindical e o substitui por contribuição para custeio de negociação coletiva de trabalhadores, empregadores e profissionais liberais.

Essa contribuição representa um avanço em relação à atual sistemática pois substitui a atual contribuição, baseada unicamente na existência do sindicato, para um tipo de contribuição baseado no exercício da capacidade de negociação coletiva dos sindicatos e na concordância dos participantes da categoria quanto ao seu recolhimento.

A modernização do sindicalismo brasileiro passa pela adoção de mecanismos de responsabilização sindical, objeto, justamente, das proposições que ora apresento e cuja aprovação peço aos meus Pares.

Sala das Sessões,

Senador Blairo Maggi

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

CAPÍTULO III

DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

SEÇÃO I

DA FIXAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SINDICAL

Art. 578 - As contribuições devidas aos Sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação do "imposto sindical", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo.

Art. 579 - A contribuição sindical é devida por todos aquêles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo êste, na conformidade do disposto no art. 591. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 580. A contribuição sindical será recolhida, de uma só vez, anualmente, e consistirá: (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

I - Na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração; (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

II - para os agentes ou trabalhadores autônomos e para os profissionais liberais, numa importância correspondente a 30% (trinta por cento) do maior valor-de-referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à época em que é devida a contribuição sindical, arredondada para Cr$ 1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente; (Redação dada pela Lei nº 7.047, de 1º.12.1982)

III - para os empregadores, numa importância proporcional ao capital social da firma ou empresa, registrado nas respectivas Juntas Comerciais ou órgãos equivalentes, mediante a aplicação de alíquotas, conforme a seguinte tabela progressiva: (Redação dada pela Lei nº 7.047, de 1º.12.1982)

Classe de Capital		Alíquota
1.	até 150 vezes o maior valor-de-referência	0,8%
2.	acima de 150 até 1.500 vezes o maior valor-de-referência	0,2%
3.	acima de 1.500 até 150.000 vezes o maior valor-de-referência	0,1%
4.	acima de 150.000 até 800.000 vezes o maior valor-de-referência	0,02%

§ 1º A contribuição sindical prevista na tabela constante do item III deste artigo corresponderá à soma da aplicação das alíquotas sobre a porção do capital distribuído em cada classe, observados os respectivos limites. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 2º Para efeito do cálculo de que trata a tabela progressiva inserta no item III deste artigo, considerar-se-á o valor de referência fixado pelo Poder Executivo, vigente à data de competência da contribuição, arredondando-se para Cr$1,00 (um cruzeiro) a fração porventura existente. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 3º - É fixada em 60% (sessenta por cento) do maior valor-de-referência, a que alude o parágrafo anterior, a contribuição mínima devida pelos empregadores, independentemente do capital social da firma ou empresa, ficando, do mesmo modo, estabelecido o capital equivalente a 800.000 (oitocentas mil) vezes o maior valor-de-referência, para efeito do cálculo da contribuição máxima, respeitada a Tabela progressiva constante do item III. (Redação dada pela Lei nº 7.047, de 1º.12.1982)

§ 4º Os agentes ou trabalhadores autônomos e os profissionais liberais, organizados em firma ou empresa, com capital social registrado, recolherão a contribuição sindical de acordo com a tabela progressiva a que se refere o item III. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 5º As entidades ou instituições que não estejam obrigadas ao registro de capital social, consideração, como capital, para efeito do cálculo de que trata a tabela progressiva constante do item III deste artigo, o valor resultante da aplicação do percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o movimento econômico registrado no exercício imediatamente anterior, do que darão conhecimento à respectiva entidade sindical ou à Delegacia Regional do Trabalho, observados os limites estabelecidos no § 3º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 6º Excluem-se da regra do § 5º as entidades ou instituições que comprovarem, através de requerimento dirigido ao Ministério do Trabalho, que não exercem atividade econômica com fins lucrativos. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

Art. 581. Para os fins do item III do artigo anterior, as empresas atribuirão parte do respectivo capital às suas sucursais, filiais ou agências, desde que localizadas fora da base territorial da entidade sindical representativa da atividade econômica do estabelecimento

principal, na proporção das correspondentes operações econômicas, fazendo a devid a comunicação às Delegacias Regionais do Trabalho, conforme localidade da sede da empresa, sucursais, filiais ou agências. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Quando a empresa realizar diversas atividades econômicas, sem que nenhuma delas seja preponderante, cada uma dessas atividades será incorporada à respectiva categoria econômica, sendo a contribuição sindical devida à entidade sindical representativa da mesma categoria, procedendo-se, em relação às correspondentes sucursais, agências ou filiais, na forma do presente artigo. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 2º Entende-se por atividade preponderante a que caracterizar a unidade de produto, operação ou objetivo final, para cuja obtenção todas as demais atividades convirjam, exclusivamente em regime de conexão funcional. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes devida aos respectivos sindicatos. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Considera-se um dia de trabalho, para efeito de determinação da importância a que alude o item I do Art. 580, o equivalente: (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

a) a uma jornada normal de trabalho, se o pagamento ao empregado for feito por unidade de tempo; (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

b) a 1/30 (um trinta avos) da quantia percebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 2º Quando o salário for pago em utilidades, ou nos casos em que o empregado receba, habitualmente, gorjetas, a contribuição sindical corresponderá a 1/30 (um trinta avos) da importância que tiver servido de base, no mês de janeiro, para a contribuição do empregado à Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

Art. 583 - O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º - O recolhimento obedecerá ao sistema de guias, de acordo com as instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho.(Incluído pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 2º - O comprovante de depósito da contribuição sindical será remetido ao respectivo Sindicato; na falta deste, à correspondente entidade sindical de grau superior, e, se for o caso, ao Ministério do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

Art. 584. Servirá de base para o pagamento da contribuição sindical, pelos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, a lista de contribuintes organizada pelos

respectivos sindicatos e, na falta destes, pelas federações ou confederações coordenadoras da categoria. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 585. Os profissionais liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a exerça, efetivamente, na firma ou empresa e como tal sejam nelas registrados. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Parágrafo único. Na hipótese referida neste artigo, à vista da manifestação do contribuinte e da exibição da prova de quitação da contribuição, dada por sindicato de profissionais liberais, o empregador deixará de efetuar, no salário do contribuinte, o desconto a que se refere o Art. 582. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

Art. 586. A contribuição sindical será recolhida, nos meses fixados no presente Capítulo, à Caixa Econômica Federal ao Banco do Brasil S. A. ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, os quais, de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, repassarão à Caixa Econômica Federal as importâncias arrecadadas. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Integrarão a rede arrecadadora as Caixas Econômicas Estaduais, nas localidades onde inexistam os estabelecimentos previstos no caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 2º Tratando-se de empregador, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais o recolhimento será efetuado pelos próprios, diretamente ao estabelecimento arrecadador. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 3º A contribuição sindical devida pelos empregados e trabalhadores avulsos será recolhida pelo empregador e pelo sindicato, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

Art. 587. O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a estabelecer-se após aquele mês, na ocasião em que requeiram às repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 588. A Caixa Econômica Federal manterá conta corrente intitulada "Depósitos da Arrecadação da Contribuição Sindical", em nome de cada uma das entidades sindicais beneficiadas, cabendo ao Ministério do Trabalho cientificá-la das ocorrências pertinentes à vida administrativa dessas entidades. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Os saques na conta corrente referida no caput deste artigo far-se-ão mediante ordem bancária ou cheque com as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro da entidade sindical. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

§ 2º A Caixa Econômica Federal remeterá, mensalmente, a cada entidade sindical, um extrato da respectiva conta corrente, e, quando solicitado, aos órgãos do Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976)

Art. 589. Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho: (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9.12.1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

I - para os empregadores: (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

b) 15% (quinze por cento) para a federação; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

c) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

d) 20% (vinte por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário'; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

II - para os trabalhadores: (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

b) 10% (dez por cento) para a central sindical; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

c) 15% (quinze por cento) para a federação; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

e) 10% (dez por cento) para a 'Conta Especial Emprego e Salário'; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

III - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

IV - (revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1o O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 2o A central sindical a que se refere a alínea b do inciso II do caput deste artigo deverá atender aos requisitos de representatividade previstos na legislação específica sobre a matéria. (Incluído pela Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 590. Inexistindo confederação, o percentual previsto no art. 589 desta Consolidação caberá à federação representativa do grupo. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 2o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 3o Não havendo sindicato, nem entidade sindical de grau superior ou central sindical, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à 'Conta Especial Emprego e Salário'. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 4o Não havendo indicação de central sindical, na forma do § 1o do art. 589 desta Consolidação, os percentuais que lhe caberiam serão destinados à 'Conta Especial Emprego e Salário' (Incluído pela Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 591. Inexistindo sindicato, os percentuais previstos na alínea c do inciso I e na alínea d do inciso II do caput do art. 589 desta Consolidação serão creditados à federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, os percentuais previstos nas alíneas a e b do inciso I e nas alíneas a e c do inciso II do caput do art. 589 desta Consolidação caberão à confederação. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....

Disposições Finais e Transitórias

.....

Art. 217. As disposições desta Lei, notadamente as dos arts 17, 74, § 2º e 77, parágrafo único, bem como a do art. 54 da Lei 5.025, de 10 de junho de 1966, não excluem a incidência e a exigibilidade: (Incluído pelo Decreto-lei nº 27, de 14.11.1966)

I - da "contribuição sindical", denominação que passa a ter o imposto sindical de que tratam os arts 578 e seguintes, da Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo do disposto no art. 16 da Lei 4.589, de 11 de dezembro de 1964; (Incluído pelo Decreto-lei nº 27, de 14.11.1966)

II - das denominadas "quotas de previdência" a que aludem os arts 71 e 74 da Lei 3.807, de 26 de agosto de 1960 com as alterações determinadas pelo art. 34 da Lei 4.863, de 29 de novembro de 1965, que integram a contribuição da União para a previdência social, de que trata o art. 157, item XVI, da Constituição Federal; (Incluído pelo Decreto-lei nº 27, de 14.11.1966) (Revogado pelo Ato Complementar nº 27, de 08.12.1966)

III - da contribuição destinada a constituir o "Fundo de Assistência" e "Previdência do Trabalhador Rural", de que trata o art. 158 da Lei 4.214, de 2 de março de 1963; (Incluído pelo Decreto-lei nº 27, de 14.11.1966)

IV - da contribuição destinada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, criada pelo art. 2º da Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966; (Incluído pelo Decreto-lei nº 27, de 14.11.1966)

V - das contribuições enumeradas no § 2º do art. 34 da Lei 4.863, de 29 de novembro de 1965, com as alterações decorrentes do disposto nos arts 22 e 23 da Lei 5.107, de 13 de setembro de 1966, e outras de fins sociais criadas por lei. (Incluído pelo Decreto-lei nº 27, de 14.11.1966)

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2013

Altera o art. 57 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre direitos dos Auxiliares Locais do Serviço Exterior Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 57 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 57.** As relações trabalhistas e previdenciárias concernentes aos Auxiliares Locais serão regidas pela legislação vigente no país em que estiver sediada a repartição, sendo-lhes assegurados, no mínimo, os direitos estabelecidos nos incisos VIII, IX, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXIII, XXX do art. 7º da Constituição Federal, na forma como regulados pelos arts. 58; 59; 63 a 66; 68 a 76; 77 a 80; 97; 207 a 210; 239 a 241, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º São segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) os Auxiliares Locais de nacionalidade brasileira que, em razão de proibição legal, não possam filiar-se ao sistema previdenciário do país de domicílio.

.....

§ 3º É garantida ao Auxiliar Local e aos Auxiliares civis, referidos no § 2º, remuneração nunca inferior ao salário mínimo vigente no país em que estiver sediada a repartição, assegurada sua revisão anual." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Chegou-nos ao conhecimento, por intermédio da Associação dos Funcionários Locais do Ministério das Relações Exteriores no Mundo (AFLEX), a grave situação dos trabalhadores contratados para prestar serviços nas diversas missões brasileiras no exterior.

Essas pessoas prestam os mais diferentes tipos de serviços às nossas Embaixadas, funções que vão desde serviços gerais até o processamento de documentos oficiais e assistência executiva.

Esses trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor, que ora pretendemos alterar, têm suas relações trabalhistas regidas pela legislação do país onde estiver situada a missão em que prestem serviços. Ocorre que essa determinação tem deixado espaço a que aconteçam situações odiosas, nas quais não se garante a esses trabalhadores quase nenhuma proteção legal. Assim acontece com os auxiliares locais que prestam serviços nos Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, por exemplo. Nesses países, a proteção estatal ao trabalho é mínima, pois neles é a negociação coletiva entre as partes que estabelece o sistema de garantias, direitos e deveres dos contratos de trabalho de maneira setorial. Como não é possível aos Auxiliares Locais participarem de sindicatos e promoverem negociações coletivas com o Ministério das Relações Exteriores, trabalham sem nenhuma proteção normativa.

Relata, ainda, a AFLEX, a situação de total desigualdade entre as pessoas que trabalham no mesmo ambiente, os servidores que estão protegidos pela legislação brasileira e os Auxiliares Locais, que não estão.

Essa situação não pode prosseguir. O Brasil, Estado democrático de direito, tem entre os seus fundamentos a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho. Toda pessoa que presta seu trabalho em solo brasileiro está protegida por garantias que a nação entende serem o patamar mínimo civilizatório para que o trabalhador possa garantir sua subsistência, e de sua família, com dignidade.

Não se pode, portanto, admitir que nosso país não garanta aos trabalhadores que para ele prestam seus serviços, ainda que em postos nos

exterior, o mesmo patamar mínimo de direitos. Essa é uma situação que cumpre ao Legislativo equacionar.

Que nem se argumente vício de iniciativa da presente proposição, pois não se está aqui criando cargos, nem funções na administração pública. Também não se está alterando remuneração, nem o regime jurídico de servidores da União, pois que os Auxiliares Locais não guardam esse vínculo com o Estado Brasileiro.

Está o Congresso, no caso, a fazer uso de sua competência constitucional de regular as relações de trabalho, conforme disposto nos arts. 22, I; 48 e 61 da Constituição Federal.

Optamos assim por dar aos auxiliares locais do Serviço Exterior Brasileiro o mesmo tratamento que a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, dispensou aos trabalhadores que são contratados por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Isso porque se trata de situações similares, pois estes, tanto quanto aqueles, não são servidores públicos, mas trabalham lado a lado, merecendo tratamento semelhante quanto aos direitos básicos de proteção ao trabalho.

Por isso, a esses trabalhadores são estendidos os seguintes direitos: diárias; 13º salário; remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento, à do normal; gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; licença à gestante e à mãe adotante, sem prejuízo do salário; licença-paternidade; adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas; e liberdade sindical.

Essas são as razões pelas quais contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação do presente Projeto de Lei do Senado.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SARNEY**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010)

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II - seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III - fundo de garantia do tempo de serviço;

IV - salário mínimo , fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V - piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII - garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII - décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X - proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII - salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV - repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI - remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)

XVII - gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII - licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI - aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII - adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV - aposentadoria;

XXV - assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI - reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII - proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII - seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX - ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

a) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

b) (Revogada). (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII - proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV - igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VII, VIII, X, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII, XXIV, XXVI, XXX, XXXI e XXXIII e, atendidas as condições estabelecidas em lei e observada a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, principais e acessórias, decorrentes da relação de trabalho e suas peculiaridades, os previstos nos incisos I, II, III, IX, XII, XXV e XXVIII, bem como a sua integração à previdência social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 72, de 2013)

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária e do Ministério Público do Distrito Federal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 69, de 2012) (Produção de efeito)

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, *b*; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

.....

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....

Subseção II

Das Diárias

Art. 58. O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 1º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.

§ 3º Também não fará jus a diárias o servidor que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas, ou em áreas de controle integrado mantidas com países limítrofes, cuja jurisdição e competência dos órgãos, entidades e servidores brasileiros considera-se estendida, salvo se houver pernoite fora da sede, hipóteses em que as diárias pagas serão sempre as fixadas para os afastamentos dentro do território nacional. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 59. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no **caput**.

.....

Subseção II

Da Gratificação Natalina

Art. 63. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.

Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 64. A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. (VETADO).

Art. 65. O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 66. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

.....

Subseção IV

Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas

Art. 68. Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 69. Haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de atividades penosas, de insalubridade e de periculosidade, serão observadas as situações estabelecidas em legislação específica.

Art. 71. O adicional de atividade penosa será devido aos servidores em exercício em zonas de fronteira ou em localidades cujas condições de vida o justifiquem, nos termos, condições e limites fixados em regulamento.

Art. 72. Os locais de trabalho e os servidores que operam com Raios X ou substâncias radioativas serão mantidos sob controle permanente, de modo que as doses de radiação ionizante não ultrapassem o nível máximo previsto na legislação própria.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo serão submetidos a exames médicos a cada 6 (seis) meses.

Subseção V

Do Adicional por Serviço Extraordinário

Art. 73. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal de trabalho.

Art. 74. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada.

Subseção VI

Do Adicional Noturno

Art. 75. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinqüenta e dois minutos e trinta segundos.

Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no art. 73.

Subseção VII

Do Adicional de Férias

Art. 76. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.

Parágrafo único. No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, ou ocupar cargo em comissão, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

Subseção VIII

Da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
(Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

Art. 76-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006) (Regulamento)

I - atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

II - participar de banca examinadora ou de comissão para exames orais, para análise curricular, para correção de provas discursivas, para elaboração de questões de provas ou para julgamento de recursos intentados por candidatos; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

III - participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

IV - participar da aplicação, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público ou supervisionar essas atividades. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

I - o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

II - a retribuição não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 (cento e vinte) horas de trabalho anuais; (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

III - o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal: (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

a) 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), em se tratando de atividades previstas nos incisos I e II do caput deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

b) 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), em se tratando de atividade prevista nos incisos III e IV do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.501, de 2007)

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos do caput deste artigo forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões. (Incluído pela Lei nº 11.314 de 2006)

Capítulo III

Das Férias

Art. 77. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei nº 9.525, de 10.12.97) (Férias de Ministro - Vide)

§ 1º Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 2º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§ 3º As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei nº 9.525, de 10.12.97)

Art. 78. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, observando-se o disposto no § 1º deste artigo. (Férias de Ministro - Vide)

§ 1° e § 2° (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§ 3º O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias. (Incluído pela Lei nº 8.216, de 13.8.91)

§ 4º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório. (Incluído pela Lei nº 8.216, de 13.8.91)

§ 5º Em caso de parcelamento, o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período. (Incluído pela Lei nº 9.525, de 10.12.97)

Art. 79. O servidor que opera direta e permanentemente com Raios X ou substâncias radioativas gozará 20 (vinte) dias consecutivos de férias, por semestre de atividade profissional, proibida em qualquer hipótese a acumulação.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 80. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.(Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Férias de Ministro - Vide)

Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, observado o disposto no art. 77. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

.....

Das Concessões

Art. 97. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I - por 1 (um) dia, para doação de sangue;

II - por 2 (dois) dias, para se alistar como eleitor;

III - por 8 (oito) dias consecutivos em razão de :

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

.....

Seção V

Da Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade

Art. 207. Será concedida licença à servidora gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração. (Vide Decreto nº 6.690, de 2008)

§ 1º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

Art. 208. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 5 (cinco) dias consecutivos.

Art. 209. Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora.

Art. 210. À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, serão concedidos 90 (noventa) dias de licença remunerada. (Vide Decreto nº 6.691, de 2008)

Parágrafo único. No caso de adoção ou guarda judicial de criança com mais de 1 (um) ano de idade, o prazo de que trata este artigo será de 30 (trinta) dias.

.....

Título VIII

Capítulo Único

Das Disposições Gerais

Art. 236. O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

Art. 237. Poderão ser instituídos, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os seguintes incentivos funcionais, além daqueles já previstos nos respectivos planos de carreira:

I - prêmios pela apresentação de idéias, inventos ou trabalhos que favoreçam o aumento de produtividade e a redução dos custos operacionais;

II - concessão de medalhas, diplomas de honra ao mérito, condecoração e elogio.

Art. 238. Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Art. 239. Por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, o servidor não poderá ser privado de quaisquer dos seus direitos, sofrer discriminação em sua vida funcional, nem eximir-se do cumprimento de seus deveres.

Art. 240. Ao servidor público civil é assegurado, nos termos da Constituição Federal, o direito à livre associação sindical e os seguintes direitos, entre outros, dela decorrentes:

a) de ser representado pelo sindicato, inclusive como substituto processual;

b) de inamovibilidade do dirigente sindical, até um ano após o final do mandato, exceto se a pedido;

c) de descontar em folha, sem ônus para a entidade sindical a que for filiado, o valor das mensalidades e contribuições definidas em assembléia geral da categoria.

d) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

e) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 241. Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem do seu assentamento individual.

Parágrafo único. Equipara-se ao cônjuge a companheira ou companheiro, que comprove união estável como entidade familiar.

Art. 242. Para os fins desta Lei, considera-se sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício, em caráter permanente.

.....

.....

LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO V

DOS AUXILIARES LOCAIS

Art. 56. Auxiliar Local é o brasileiro ou o estrangeiro admitido para prestar serviços ou desempenhar atividades de apoio que exijam familiaridade com as condições de vida, os usos e os costumes do país onde esteja sediado o posto.

Parágrafo único. Os requisitos da admissão de Auxiliar Local serão especificados em regulamento, atendidas as seguintes exigências:

I - possuir escolaridade compatível com as tarefas que lhe caibam; e

II - ter domínio do idioma local ou estrangeiro de uso corrente no país, sendo que, no caso de admissão de Auxiliar Local estrangeiro, dar-se-á preferência a quem possuir melhores conhecimentos da língua portuguesa.

Art. 57. As relações trabalhistas e previdenciárias concernentes aos Auxiliares Locais serão regidas pela legislação vigente no país em que estiver sediada a repartição.

§ 1o Serão segurados da previdência social brasileira os Auxiliares Locais de nacionalidade brasileira que, em razão de proibição legal, não possam filiar-se ao sistema previdenciário do país de domicílio.

§ 2o O disposto neste artigo aplica-se aos Auxiliares civis que prestam serviços aos órgãos de representação das Forças Armadas brasileiras no exterior.

.....

.....

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 247, DE 2013

Denomina "Viaduto Frei Galvão" o viaduto situado no km 58 da BR-116, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado "Viaduto Frei Galvão" o viaduto situado no km 58 da rodovia BR-116, no Município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Intenta o presente projeto prestar homenagem a Santo Antonio de Sant'Anna Galvão, o primeiro brasileiro nato a ser canonizado, dando o nome pelo qual é predominantemente reconhecido e reverenciado ao viaduto situado no km 58 da rodovia BR-116. Localiza-se esse viaduto no Município de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, onde, em 1739, nasceu Frei Galvão.

Enviado pelos pais devotos, aos 13 anos de idade, ao seminário jesuíta do Colégio de Belém, em Cachoeira (BA), Antonio Galvão ali recebeu sólida formação intelectual e religiosa. Ingressou em seguida, como noviço, no Convento de São Boaventura de Macacu, em Itaboraí-RJ, sendo ordenado sacerdote franciscano em 1762. Transferido para o Convento de São Francisco, em São Paulo, passou pela cidade natal para celebrar sua primeira missa, na mesma Matriz de Santo Antonio onde fora batizado. Em São Paulo, permaneceu por longos anos, empenhando-se, com o zelo e a generosidade que lhe eram próprios, em muitas obras em prol da igreja e dos necessitados.

Entre suas realizações, destaca-se a construção do Convento e da Igreja de Nossa Senhora da Luz, da qual foi o autor do risco arquitetônico, além de se empenhar pessoalmente na condução das obras, que perduraram por 28 anos. O Mosteiro da Luz, como é hoje conhecido, foi tombado, pela Unesco, como Patrimônio Cultural da Humanidade.

Também no âmbito da oratória e da poesia religiosas, Frei Galvão obteve notoriedade, chegando a ingressar na primeira academia literária de São Paulo. Mas foi, sobretudo, por seu amor dedicado aos necessitados, por sua firmeza de caráter e por seu apelo místico que Frei Galvão conquistou a viva admiração de seus contemporâneos, sentimento que se multiplicou na devoção de inúmeros fiéis de São Paulo e do Brasil.

Em 1998, no pontificado do Papa João Paulo II, Frei Galvão tornou-se o primeiro brasileiro nato a ser beatificado. Quase uma década depois, em maio de 2007, canonizado pelo Papa Bento XVI, foi elevado à condição de primeiro santo católico nascido no Brasil. Seu relevo humano, artístico, histórico e místico, estampado em traços firmes em sua biografia, atravessa, contudo, as fronteiras das denominações religiosas.

Peço, portanto, aos nobres Pares, a aprovação desse projeto que homenageia, de modo singelo, mas significativo, Santo Antonio de Sant'Anna Galvão, o admirável Frei Galvão.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Rodrigues.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº S/30, de 2013** (nº 215/2013, na origem), do Supremo Tribunal Federal, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Deborah Ciocci para compor o Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 103-B da Constituição Federal.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO "S"
Nº 30, DE 2013

Ofício nº 215 GP

Brasília, 19 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Sessão Administrativa realizada nesta data, o Supremo Tribunal Federal indicou, para compor o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2013/2015, na forma do disposto nos incisos IV e V do art. 103-B da Constituição Federal, a Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e a Juíza de Direito DEBORAH CIOCCI, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Encaminho a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ministro JOAQUIM BARBOSA
Presidente

CURRICULUM VITÆ

DEBORAH CIOCCI

Formada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, concluiu Doutorado em Direito Penal, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em 2005. Atualmente é Juíza Titular da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça de São Paulo. Coordenadora e Professora do Instituto Sapientiae - Ensino e Pesquisa em Reprodução Humana Assistida.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome: **DEBORAH CIOCCI**

Nascimento: 12/10/1967 Naturalidade: São Paulo-SP

Endereço: Alameda Franca, 801 – 15º Andar

CEP 01422-000 - Jd. Paulista – São Paulo, SP

Endereço eletrônico: deborahciocci@tjsp.jus.br

Nome em citações bibliográficas: *CIOCCI, Deborah*

2. ENDEREÇO PROFISSIONAL:

Tribunal de Justiça de São Paulo - Foro Regional I - Santana

Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, sala 114

Casa Verde – CEP 04659-080- São Paulo-SP

Telefone: (11) 3951 3897 - Fax: (11) 3951 2525

URL da Homepage: http://www.tjsp.jus.br

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO:

1974 - 1978 Ensino Fundamental

Colégio São José, Santos, SP, Brasil

1979 - 1981 Ensino Fundamental

Escola Marza, Santos, SP, Brasil

1982 - 1984 Ensino Médio

Colégio Universitas, Santos, SP, Brasil

1985 - 1989 Graduação em Direito

Faculdade Católica de Direito de Santos, SP, Brasil

2002 - 2005 Doutorado em Direito. Universidade de São Paulo - USP, Brasil

Título: Direito Penal e Reprodução Humana Assistida

Ano de obtenção: 2005

Orientador: Sergio Salomão Shecaira

Grande área: Direito Penal e Medicina Legal

4. CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Ago-1985 Curso "O Direito nos Ressarcimentos Securitários"

Ministrado por: Dr. Ricardo da Costa Penna Labatut e Dr. Plínio Machado Rizzi

D.A. Alexandre de Gusmão, Faculdade Católica de Direito de Santos, SP, Brasil

Abr-1986 "VIII Semana Pontiana – Pontes e a Constituinte"

Professores: Dr. Geraldo Ataliba, Dr. Sérgio Sérvulo da Cunha e Dr. Aloysio Ferras Pereira

Instituto de Estudos "Pontes de Miranda", Santos, SP, Brasil

Ago-1986 Curso "Direito Penal"

Ministrado por: Dr. Geraldo Faria Lemos Pinheiro, Dr. Julio Fabbrini Mirabete e Dr. Miguel Reale Jr.

D.A. Alexandre de Gusmão, Faculdade Católica de Direito de Santos, SP, Brasil

Ago-1986 Curso "Direito do Trabalho"

Professores: Dr. Amauri Mascaro Nascimento e Dr. Valentim Carrion

D.A. Alexandre de Gusmão, Faculdade Católica de Direito de Santos, SP, Brasil

Set-1987 "IX Semana Pontiana - Pontes e as Garantias Constitucionais"

Ministrado por: Dr. Mozar Costa de Oliveira, Dr. Antonio Carlos de Oliveira Carneiro, Dr. Hubert Nowill e Dr. Sérgio Sérvulo Cunha

Instituto de Estudos "Pontes de Miranda", Santos, SP, Brasil

Nov-1987 Curso "Atualização em Direito - Recursos"

Ministrado por: Dr. Luciano Caseiro, Dr. José Luis Palma Bisson, Dr. Carlos Alberto Carmona e Dr. Boris Kauffmann

Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, SP, Brasil

Abr-1988 Curso "Atualização em Direito - Família"

Ministrado por: Dr. Sérgio Marques da Cruz, Dra. Margherita Mascarenhas da Silva Duarte, Dr. Silvio Rodrigues, Dr. Washington Epaminondas Barra, Dra. Maria Angela Berloffa e Dr. José Jorge Tanus

Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, SP, Brasil

Jun-1988	Seminário "Direito Internacional Público"
	Ministrado por: Dr. André Franco Montoro, Dr. João Manoel Perestrello, Dr. Eduardo Gutierrez
	Associação dos Advogados de Santos, SP, Brasil
Ago-1988	Curso "Execuções Penais e Tribunal do Júri"
	Ministrado por: Dr. José Henrique Arantes Theodoro, Dr. Otávio Borba Vasconcelos Filho, Dr. Roberto Avelino Bonavides
	Associação dos Advogados de Santos, SP, Brasil
Out-1988	Curso "Execução"
	Ministrado por: Dr. Arlindo da Fonseca Antonio, Dra. Cláudia Lima Bueno de Camargo, Dr. Hotans Pedro Sartori
	Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, SP, Brasil
Set-1989	Curso "Fundamentos do Processo Civil: Estudo Comparativo Ítalo-Brasileiro"
	Professores: Dr. Cândido Rangel Dinamarco, Dr. Giuseppe Tarzia e Dr. Elio Fazzalari
	Instituto Brasileiro de Direito Processual
	Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
1989 - 1989	Curso "A Constituição de 1988" (60 horas-aula)
	Instituto Pimenta Bueno de Estudos e Pesquisas de Direito Constitucional e Ciência Política e Departamento de Direito do Estado da FDUSP
2006 - 2006	Seminário "Gestão Pública Moderna" (20 horas-aula)
	Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil

Abr-1991	Curso "Adaptação à Carreira de Procurador do Estado" (30 horas-aula)
	Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
Out-1991	Curso "O Direito da Criança e do Adolescente" (8 horas-aula)
	Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
1991 - 1991	Curso de Pós Graduação *latu sensu* em Ciências Jurídicas e Sociais (não concluído)
	Disciplinas: Direito Civil (60 horas-aula), Direito Processual Civil (60 horas-aula)
	Faculdade de Direito da Universidade Católica de Santos, SP, Brasil
Out-1993	Curso "O Estatuto da Criança e do Adolescente"
	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Águas de Santa Bárbara, SP, Brasil
Ago-1999	Curso "Porte de Arma"
	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
Ago-1999	Curso "Atualização em Processo Civil"
	Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Profissional da Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil
Ago-1999	"III Congresso da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida"
	SBRA – Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
2001 - 2001	Curso "Encontros Jurídicos com o Centro de Apoio Operacional Cível: Alterações do Código Civil"

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, de Acidentes do Trabalho, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência

Ministério Público do Estado de São Paulo, SP, Brasil

5. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2008 - Atual

Vínculo: Juiz de Direito Titular, 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana, Comarca de São Paulo (Entrância Final).

2007 - 2008

Vínculo: Juiz de Direito, Enquadramento Funcional: Juiz de Direito Designado.

Outras informações: Designação para compor a 7ª Câmara de Direito Privado "A", órgão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

1995 - 2006

Vínculo: Juiz de Direito Auxiliar, Enquadramento Funcional: Juiz de Direito Auxiliar da Capital - 3ª E. em exercício nas 11ª, 19ª e 20ª Varas Criminais do Foro Central da Capital, São Paulo.

Outras informações: Promovida ao cargo de Juiz de Direito Auxiliar da 8ª Vara Criminal – Central (Entrância Final).

1993 - 1995

Vínculo: Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, Enquadramento Funcional: Juiz de Direito da 2ª Vara de Cruzeiro.

1993 - 1993

Vinculo: Juiz de Direito do Foro Distrital de Boituva.

1992 - 1993

Vinculo: Juiz de Direito Substituto. Enquadramento Funcional: Juiza Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária, de São Paulo

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

28.04.2010 a 01.05.2012

Vínculo: Juíza Eleitoral da 256ª Zona Eleitoral- Tucuruvi São Paulo- São Paulo

14.12.1993 a 14.12.1994

Vínculo: Juíza Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral- Cruzeiro-São Paulo

16.01.1993 a 19.2.1993

Vínculo: Juíza Eleitoral da 335ª Zona Eleitoral- Arujá-São Paulo

02.01.1993 a 31.01.1993

Vínculo: Juíza Eleitoral da 237ª Zona Eleitoral- Mairiporã- São Paulo

Outras informações: Acumulou em 02.01.1993 a 22.01.1993 as 335ª e 115ª Zonas Eleitorais- Arujá e Santa Izabel, respectivamente.

Procuradoria Geral do Estado

1991 - 1992

Vínculo: Procurador do Estado. Nomeada por Decreto de 04, publicado no DO de 05/06/1991, em virtude de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Procurador do Estado.

Escritório de Advocacia José Roberto Torero Fernandes

1990 - 1991 - Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção São Paulo, sob o numero 105.264

1988 - 1990 - Estagiária inscrita na OAB/SP sob o numero 45.742

Associação Instituto Sapientiae Centro de Estudos e Pesquisa, AIS, Brasil

2002 - Atual

Vínculo: Professora e Coordenadora

Cargo ou função: Coordenadora da Matéria "Administração e Controle" do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em Reprodução Humana Assistida

UNIP - Universidade Paulista

1999- 2001

Vínculo Institucional

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor de Ensino Superior

Outras informações: na Faculdade de Direito da Universidade Paulista - UNIP foram ministradas aulas de Direito Processual Civil.

Escola Paulista da Magistratura

2005 - 2009

Vínculo: Docente Formadora e Instrutora, Enquadramento Funcional: Juíza de Direito

6. ÁREAS DE ATUAÇÃO:

Grande área: Ciências Humanas.

Área especifica: Direito, Ciências Jurídicas.

7. IDIOMAS:

Inglês: compreensão boa, fala boa, leitura boa, escrita intermediária.

Italiano: compreensão boa, fala boa, leitura boa, escrita boa.

8. PRODUÇÕES:

A. Artigos completos e Entrevistas Publicados em Periódicos

CIOCCI, D.; BORGES JÚNIOR, E.. *O direito dos homossexuais e a reprodução humana assistida*. Jornal Brasileiro de Reprodução Assistida (Impresso), v. 14, p. 37-38, 2010.

CIOCCI, D.; Viana, R. G. C.; BORGES JÚNIOR, E.. *Aspectos legais na utilização de doação de gametas e embriões nas técnicas de reprodução humana assistida*. Jornal Brasileiro de Reprodução Assistida (Impresso), v. 13, p. 35-36, 2009.

CIOCCI, D. *Ovodoação sob a Visão Jurídica*. Entrevista, 2012. Publicação na Revista "Boletim SBRH", Sociedade Brasileira de Reprodução Humana, 1º Trimestre de 2012, p. 6. São Paulo, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Lei*. Entrevista, dezembro de 2010. Publicação na Revista "Fértil", Ano 1, nº 3, pp. 33-34. Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Editora Inovant, 2010.

B. Livro publicado

OLIVEIRA, D. C. A.; BORGES JÚNIOR, E.. *Reprodução assistida: até onde podemos chegar? Compreendendo a Ética e a Lei*. 1ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2000. 158pp.

C. Capítulos de livros publicados

CIOCCI, Deborah. Capítulo: *Consentimento Informado na Reprodução Assistida*. In: BUSSO, N.E., *et al.* (Org.). Indução da Ovulação. Atheneu, 1999, p.253-256.

CIOCCI, Deborah. Capítulo VI: *Aspectos Éticos na Utilização de Células Tronco Adultas e Embrionárias*. In: PASQUALOTTO FF, *et al*.. (Org.). Células-tronco: visão do especialista. Caxias do Sul - RS: EDUCS, 2007, v., p. 117-136. 1.

CIOCCI, Deborah. Capítulo: *Aspectos Legais na Reprodução Humana Assistida*. In: MALAMED, R. M.; SEGER, L.; BORGES JÚNIOR, E.. Psicologia e reprodução humana assistida. Uma abordagem multidisciplinar. 1ª. ed. São Paulo: Santos, 2009.

CIOCCI, Deborah. BORGES JUNIOR, E. Capítulo: *Bioética e direito na reprodução humana assistida*. In: BORGES JUNIOR, E., CORTEZZI, S.S., FARAH, L.M.S (editores). São Paulo: Atheneu, 2011.

D. Aulas, Palestras e Ministrações em Congressos

CIOCCI, D. *Direito Processual Civil*. Curso de Direito, 3º ano. Julho a dezembro de 1994. Faculdade de Direito de Lorena, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Legislação Penal Especial*. Curso Êxito. 1998. São José dos Campos, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Bioética em Reprodução Assistida - Até onde podemos chegar?* Aula, 1999. Curso de Pós-Graduação, disciplina MUR-714 - Investigação Experimental, Clinica e Opções Terapêuticas na Esterilidade Masculina e Disfunção Erétil da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Violência Doméstica - Personalidades do Agressor e da Vítima*. Aula, 24 de fevereiro de 1999. Comitê Multidisciplinar de Psiquiatria Forense da Associação Paulista de Medicina, São Paulo, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Aspectos Gerais da Responsabilidade Criminal do Médico*. Palestra, 27 de março de 1999. Simpósio "Responsabilidade Civil e Criminal do Médico". Departamento Científico do Centro Médico de Franca, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Legislação Específica*. Palestra, 27 de março de 1999. Simpósio "Doação e Transplante de Órgãos x Bioética". Departamento Científico do Centro Médico de Franca, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Direito Processual Civil*. Curso de Direito, 4º ano. Julho a dezembro de 1999. Universidade Paulista - UNIP, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *A Legislação e as Técnicas de Reprodução Assistida*. Conferência, 26 de julho de 1999. Congresso "Medicina Reprodutiva no Século XXI", Fertility - Centro de Fertilização Assistida, São Paulo, Brasil.

CIOCCI, D. *Normas de Direitos Humanos. Direitos e Garantias. Regras e Princípios*. Palestra, 27 de julho de 1999. Curso de Direitos Humanos no Brasil. Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Direitos e Responsabilidades do Médico de Reprodução Assistida*. Palestra, 11 de dezembro de 1999. Encontro Internacional da Sociedade Brasileira de Reprodução Humana, promovido pela American Society for Reproductive Medicine, em associação com Federación Latinoamericana de Sociedades de Esterilidad y Fertilidad, Sociedade Brasileira de Reprodução Humana e Sociedade Paulista de Medicina Reprodutiva, São Paulo, Brasil.

CIOCCI, D. *Legislação sobre Reprodução Assistida no Brasil*. Conferência, 2000. IV Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Reprodução Assistida. Ribeirão Preto, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Ética e Legislação em Reprodução Assistida. O que podemos e até onde devemos chegar*. Conferência, 2000. Congresso "Medicina Reprodutiva: O que você precisa saber". Fertility - Centro de Fertilização Assistida, São Paulo, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Aspectos Legais da Reprodução Assistida*. Palestra, 12 de novembro de 2001. Workshop "Reprodução Assistida - Ética em Reprodução Humana Assistida, promovida pelo Comitê Multidisciplinar de Reprodução Humana da Associação Paulista de Medicina", São Paulo. Brasil.

CIOCCI, D. *Aspectos Criminais*. Palestra, 30 de julho de 2002. Seminário "Consentimento Informado, Genoma, Reprodução Humana e Aborto". Comissão de Bioética e Biodireito, Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção São Caetano do Sul, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Aspectos Éticos e Jurídicos do Projeto Genoma*. Palestra, 14 de setembro de 2002. XVII Congresso da Associação Paulista de Medicina. Lins, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Aspectos Jurídicos da Reprodução Humana Assistida*. Palestra, 2003. Congresso de Biodireito. Ordem dos Advogados do Brasil, São Paulo, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Fertilização Assistida - Aspectos Éticos e Legais*. Aula, 2003. Curso de Pós-Graduação, disciplina MUR-714 Investigação Experimental, Clinica e Opções

Terapêuticas na Esterilidade Masculina e Disfunção Erétil da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, SP, Brasil.

CIOCCI, D. *Mesa Redonda - Cultura, Transferência, Congelamento*. Paradigma da Lei. Palestra, 2003. VII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida.

CIOCCI, D. *A Mulher e a Reprodução no Século XXI*. Palestra, 2004. III Encontro da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Sobre Direitos da Mulher.

CIOCCI, D. *A Questão das Experiências com Embriões Humanos*. Mesa de Estudos e Debates do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais sobre Genética e Direito. Debate, 2004. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

CIOCCI, D. *Reprodução Assistida - Aspetos Legais*. Debate, 2005. IV Congresso Paulista de Medicina Reprodutiva e Climatério. Taller da Rede Latino Americana de Reprodução Assistida. Navio Costa Romântica, Brasil.

CIOCCI, D. *O Descarte de Embriões*. Palestra, 2005. Seminário Mulher e Direito Penal - II Encontro de Mestres e Doutores em Direito Penal da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, São Paulo, Brasil.

CIOCCI, D. *Interdisciplinaridade Ética na Reprodução Assistida*. Palestra, 2005. V Jornada de Psicologia em Reprodução Humana Assistida.

CIOCCI, D. *Mesa Redonda: Direito, Ética e Religião em Reprodução Humana Assistida*. Coordenação, 2006. VI Jornada de Psicologia em Reprodução Humana Assistida.

CIOCCI, D.; CAMARGO, A. L. C.; BONETTI, T. C. S.; IACONELLI JR., A.; BORGES JÚNIOR, E.. *Turismo Reprodutivo no Brasil e Direitos da Prole*. Apresentação de Trabalho/Congresso, 2006.

CIOCCI, D.; CAMARGO, A. L. C.; OLIVEIRA, R. A.; IACONELLI JR., A.; BORGES JÚNIOR, E.. *Direitos Sucessórios em Reprodução Assistida* post mortem. Apresentação de Trabalho/Congresso, 2006.

CIOCCI, D. *Implicações Jurídicas dos Tratamentos de Reprodução Humana Assistida*. Palestra, 2009. XII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida.

CIOCCI, D. *Direito Penal e Reprodução Humana Assistida* Palestra, 2009. Seminário Reprodução Humana Assistida e Direito da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Brasil.

CIOCCI, D. *Ética Médica, Mídia, Reprodução Assistida*. Debate, 2009. VI Congresso Paulista de Medicina Reprodutiva e Climatério do VI Encontro Internacional do Comitê Multidisciplinar de Reprodução Humana da Associação Paulista de Medicina, São Paulo. Brasil.

CIOCCI, D. *Câncer e Infertilidade*. Palestra, dezembro de 2009. III Jornada de Câncer e Infertilidade, Instituto de Fertilização Assistida, Associação Instituto Sapientiae. São Paulo, Brasil.

CIOCCI, D. *Desafios da Interface Jurídico-Ético-Científica em TRA Interativa - Direitos da Prole Pós TRA Póstuma*. Conferência, 25 a 28 de agosto de 2010. XIV Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, Fortaleza, CE, Brasil.

CIOCCI, D. *Desafios da Interface Jurídico-Ético-Científica em TRA – Útero de Substituição e Registro Civil – Como Fazer?* Conferência, 25 a 28 de agosto de 2010. XIV Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, Fortaleza, CE, Brasil.

CIOCCI, D. *Desafios da Interface Jurídico-Ético-Científica em TRA – Uniões homoafetivas – Como Conduzir?* Conferência, 25 a 28 de agosto de 2010. XIV Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, Fortaleza, CE, Brasil.

CIOCCI, D. *Aspectos Éticos e Jurídicos em Reprodução Assistida. Como prevenir litígios*. Palestra, 2011. XV Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, Florianópolis, Brasil.

CIOCCI, D. *Aspectos Éticos e Jurídicos em Reprodução Assistida. Conflitos Éticos nas Uniões Homoafetivas*. Palestra, 2011. XV Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida, Florianópolis, Brasil.

CIOCCI, D. *Desafios do Direito na Medicina Reprodutiva*. Coordenação de mesa, 2012. XVI Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida. Guarujá. Brasil.

CIOCCI, *RHA em Situações Especiais: Concepção* post mortem, *Útero de Substituição, Sexagem, etc.*. Palestra, 2012. XVI Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida. Guarujá. Brasil.

CIOCCI, D. *Aspectos Jurídicos da Reprodução Assistida*. Palestra, 10 de abril de 2013. Curso "Aspectos Médicos e Jurídicos da Reprodução Assistida". Escola Paulista da Magistratura, São Paulo, SP, Brasil.

E. Participação em Bancas de Trabalhos de Conclusão

CIOCCI, D. Participação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Vanessa Abuçafy Comar, "Clonagem: mitos e verdades", 2005, para obtenção de titulo de especialista em Reprodução Humana Assistida, do Curso de Pós-Graduação do Instituto Sapientiae em parceria com a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

CIOCCI, D. Participação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Osmar Alécio Cordeiro Henriques, "Cessão temporária de útero: relato de casos, 2005, para obtenção de titulo de especialista em Reprodução Humana Assistida", do Curso de Pós-Graduação do Instituto Sapientiae em parceria com a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

CIOCCI, D.; REALE JUNIOR, Miguel; PASCHOAL, Janaina Conceição; SILVEIRA, Renato Mello Jorge. Participação em banca na qualidade de Membro Julgadora, da Defesa de Tese de Doutorado do candidato José Eduardo Leonel Ferreira - Área Direito Penal "Tipicidade e Crimes de Perigo Abstrato", 2006, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

CIOCCI, D. Participação em banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso de Janaina Morais de Freitas Pio, "Conflitos éticos nas pesquisas com células tronco embrionárias humanas", 2007, para obtenção de título de Especialista em Reprodução Humana Assistida, do Curso de Pós-Graduação do Instituto Sapientiae em parceria com a Faculdade de Medicina de Jundiaí.

F. Títulos

Medalha Comemorativa do Centenário do 2º BPM/M, conferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo. 02 de dezembro de 1992.

DEBORAH CIOCCI
Juíza de Direito

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento as exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 48, inciso XXVVIII, do Regimento Interno e da Resolução nº07, de 2005, para viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça :

Não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Supremo Tribunal Federal.

Não ser membro e nem possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de qualquer membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para toda e qualquer informação complementar.

Firmo digitalmente o presente documento.

Deborah Ciocci

Juíza de Direito

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento as exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 48, inciso XXVVIII, do Regimento Interno e da Resolução nº07, de 2005, para viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça :

Não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Supremo Tribunal Federal.

Não ser membro e nem possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de qualquer membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para toda e qualquer informação complementar.

São Paulo, 20 de junho de 2013

Deborah Ciocci

Juíza de Direito

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento as exigências do Senado Federal, nos termos do artigo 48, inciso XXVVIII, do Regimento Interno e da Resolução nº07, de 2005, para viabilizar a apreciação da indicação para composição do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do item III da referida Resolução :

Nunca ter cumprido qualquer sanção criminal ou administrativa-disciplinar, bem como não haver procedimento dessa natureza instaurado contra a declarante.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para toda e qualquer informação complementar.

São Paulo, 20 de junho de 2013

Deborah Ciocci
Juíza de Direito

Número do Pedido

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM

1353827

ATENÇÃO: INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO. QUALQUER RASURA TORNA A CERTIDÃO [illegible]
O preenchimento incorreto poderá resultar na [illegible] de atendimento do pedido.

NOME

FILHO(A) DE

E DE

NATURAL DE EST.

DATA DE NASCIMENTO CPF

REGISTRO GERAL Nº ORGÃO EXPEDIDOR

ASSINALE A OPÇÃO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[illegible]

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA [illegible]

Pesquisado

São Paulo

Valquiria Zupelli
Matr. 89.098.8

CERTIDÃO POSITIVA

[illegible] CONSTA(M) nos ficharios a(s) seguinte(s) execução(ões):

São Paulo

RECEBIMENTO DA CERTIDÃO (preenchimento obrigatório)

[illegible]

(Carimbo do Órgão Arrecadador)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Magistratura
Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº, Centro – CEP.: 01018-010
SEMA 1.2.2 – 4º andar – sala 406 - Tel.: 3107-2587

C E R T I D Ã O

A COORDENADORIA DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO ESPECIAL – SEMA 1.2 - CERTIFICA, a pedido, que revendo os assentamentos desta Coordenadoria, deles verificou constar que a Doutora **DEBORAH CIOCCI,** Juíza de Direito Titular I da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santana, não responde a Processos Administrativos, bem como não sofreu qualquer penalidade no exercício de suas funções jurisdicionais até a presente data. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Secretaria da Magistratura, em 20 de junho de 2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Eu, _____ **FRANCISCO MIGUEL CÂMARA SPÍNOLA,** Escrevente Técnico Judiciário, digitei.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Eu, _____ **ZENAIDE NOGUEIRA MENDES,** Supervisora de Serviço – SEMA 1.2.2, conferi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Eu, _____ **DANIEL BRUNO DA SILVA,** Coordenador – SEMA 1.2, subscrevi.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Deborah Ciocci

Em atendimento ao disposto no art. 1°, III, do Ato n° 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, por meio desta, apresento de forma sucinta, minha experiência profissional e formação técnica, com o propósito de demonstrar afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça.

Após conclusão dos ensino fundamental e médio na cidade de Santos, ingressei nos estudos jurídicos na Faculdade Católica daquele município. Ainda universitária, iniciei minha experiência profissional como estagiária em renomado escritório de advocacia local. O estágio complementou a formação teórica e permitiu o conhecimento do lado cidadã, do Poder Judiciário.

O curso de Direito foi complementado por cursos extra-curriculares, ministrados em na própria faculdade e em outras universidades para conhecimento mais especializados das diversas áreas e escolha de alguma preferência, especialmente com a promulgação da Constituição de 1988, para atualização e informação de tão importante instrumento jurídico de garantia da democracia.

A paixão pelo estudo do Direito, incentivada pelos meus pais, após aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, viabilizou inscrição e aprovação, logo após o término do bacharelado, em Concurso para Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Exerci o cargo atuando na área de assistência judiciária, minha predileção, a fim de permitir o acesso ao Judiciário aos menos favorecidos. Longas filas na Avenida Liberdade, 32, São Paulo, endereço tão conhecido da população carente em busca de Defensores, fizeram-me iniciar jornadas às vezes de madrugada, para tentar atender o maior número possível de pessoas. Na época, atuei no atendimento de mulheres vítimas de violência, trabalho sério e de iniciativa da Procuradoria de São Paulo, para voluntários em 1990.

Para constante atualização, iniciei ainda em 1991, curso de pós-gradução *lato sensu* em Direito Processual Civil.

Após pouco mais de um ano, com idade suficiente para o ingresso na magistratura, carreira à qual sonhava, em 1992, fui aprovada, no 162° Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juíza de Direito do Estado de São Paulo.

Iniciei minha jornada como Juíza Substituta em Guarulhos, 44ª Circunscrição

Judiciária de São Paulo. Em Vara Cível, após o afastamento de um Juiz pela Corregedoria Geral da Justiça, tarefa árdua para aquele momento profissional. Além de tal função, iniciei meus conhecimentos como Juíza Eleitoral Substituta em toda a Circunscrição Judiciária em que atuava, Mairiporã, Santa Izabel e Arujá.

Fui titularizada, após promoção por merecimento, na Comarca de Boituva, Foro Distrital que não possuía Zona Eleitoral. Município em expansão, na época, permitiu minha primeira experiência como Juíza Eleitoral titular, após auxilio do então Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Marcio Bonilha. Fui agraciada, então, como Cidadã de tão acolhedora Comarca.

Promovida para Entrância Intermediária, à época, Segunda Entrância, como titular da 2ª Vara da Comarca de Cruzeiro, cidade no eixo São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, por isso, trabalhosa, garantiu muita experiência no combate ao tráfico de drogas. Afeita ainda à 2ª Vara, era a Vara da Infância e Juventude, que além do trabalho técnico, proporcionou visitas a abrigos e o conhecimento da realidade social da região, além do início de trabalhos com adoção. Mais uma vez, atuei como Juíza Eleitoral da 42ª Zona Eleitoral, com experiência em eleições de disputas acirradas e contagem manual de votos.

Promovida mais uma vez, retornei para São Paulo como Juíza de Direito Auxiliar, de Terceira Entrância na época.

Atuei de acordo com as designações da Presidência, ora em Varas Cíveis, até 1996, ora em Varas Criminais, de, pelo menos, 1995 até 2006.

Com a aproximação da família e de casa, retornei ao mundo acadêmico, atualizando-me, até mesmo em Gestão Pública Moderna, para tentar encontrar métodos de tornar o Judiciário mais eficiente.

As atualizações sempre necessárias com as mudanças legislativas, foram seguidas rigorosamente durante minha trajetória profissional.

Em 1999, iniciada a paixão pelas ciências da vida e um direito novo, o Biodireito. Com auxilio de um médico, escrevi "Reprodução Assistida: até onde podemos chegar? Compreendendo a ética e a Lei", em São Paulo, publicada pela Editora Global e Gaia em 2000, maravilhada e preocupada com os tratamentos e possibilidade de auxilio à reprodução.

Na Universidade de São Paulo, aprofundei os estudos em torno da Ética e da Bioética e em 2005, defendi tese de doutorado em Direito Penal e Medicina Legal, área em que atuava até então, titulada " Direito Penal e Reprodução Humana Assistida".

Os estudos na Universidade de São Paulo, aliados ao comprometimento do pouco tempo livre que o trabalho propiciava, foram essenciais para que eu pudesse participar em inúmeros Congressos e Seminários.

Também tive a grata satisfação de ser designada Juíza Formadora de Juízes Substitutos, durante o período de vitaliciamento

Promovida para Entrância Final em 2006, em princípio como Juíza Auxiliar da 8ª Vara Criminal Central de São Paulo, fui removida em 2008 para o local onde atuo até então, como Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana.

Os vinte e um anos de atividades exercidas deram-me a oportunidade, que acredito ter aproveitado, de adquirir experiência profissional e formação técnica em diversos ramos do Direito, com a qual pretendo contar para tentar contribuir para que o Conselho Nacional de Justiça, para o qual tive a honra de ter sido indicada pelo Supremo Tribunal Federal, possa alcançar sua elevada e ampla missão, seja no controle da atuação administrativa e financeira do Judiciário, seja na fiscalização quanto ao cumprimento dos deveres funcionais dos seus membros, seja, ainda, no desenvolvimento de políticas e de ações preventivas e de aperfeiçoamento desta instituição essencial à garantia do Estado democrático de Direito.

Acredito que medidas devam ser tomadas para tornar mais eficiente o Judiciário para julgamento célere de seus noventa milhões de processos.

Na expectativa de contar com a confiança do Senado Federal, reafirmo meu compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do Brasil, e de exercer com dedicação e prontidão as funções que me forem cometidas.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

Deborah Ciocci

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1°, II, *e*, do Ato n° 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que atuei perante os seguintes juízos e tribunais:

(1) Juíza de Direito Substituta da 44ª Circunscrição Judiciária de São Paulo;

(2) Juíza de Direito Titular do Foro Distrital de Boituva (Primeira Entrância);

(3) Juiza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Cruzeiro (Segunda Entrância);

(4) Juíza de Direito Auxiliar de São Paulo (35ª Vara Cível Central da Capital; 11ª Vara Criminal de São Paulo; 19ª Vara Criminal de São Paulo e 20ª Vara Criminal de São Paulo);

(5) Juíza de Direito Auxiliar da 8ª Vara Criminal de São Paulo (Entrância Final);

(6) Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana- São Paulo

São Paulo, 24 de junho de 2013.

DEBORAH CIOCCI

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, II, *d*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não figuro na condição de autor ou réu em qualquer ação judicial em tramitação.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

DEBORAH CIOCCI

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, II, *c*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que minha situação fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, encontra-se regular.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

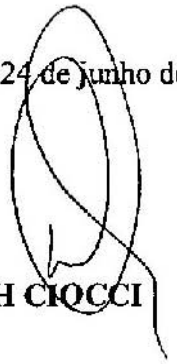

DEBORAH CIOCCI

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1º, II, *b*, do Ato nº 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não participo, nem participei como sócio, proprietário ou gerente de empresa ou entidade não governamental.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

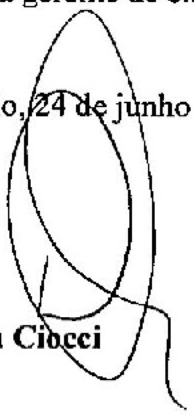

Deborah Ciocci

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 1°, II, *a*, do Ato n° 1/2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não possuo nenhum parente, cônjuge ou companheiro que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional. Declaro, no entanto, possuir um irmão, Ady Wanderley Ciocci, advogado, que atua como autônomo e nunca atuou diretamente em nenhuma Vara onde exerci a judicatura.

São Paulo, 24 de junho de 2013.

Deborah Ciocci

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

SENADO FEDERAL

PARECER
Nº 563, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 39, de 2013 (nº 208/2013, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal sejam autorizados Contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Congo no valor equivalente a US$ 352.676.103,62 (trezentos e cinqüenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congolesa para com o Brasil.

RELATOR: Senador **RICARDO FERRAÇO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do artigo 52, incisos V e VII da Constituição Federal, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal proposta para que seja a União autorizada a celebrar operação financeira com a República do Congo, com vistas à reestruturação de seus créditos junto àquele país, no montante total equivalente a US$ 352.676.103,62 (trezentos e cinqüenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos).

A operação sob exame decorre de financiamentos à exportação de bens brasileiros realizados nas décadas de 70 e 80, no âmbito de Convênio de Crédito firmado entre o Banco do Brasil e o Governo do Congo, com recursos provenientes do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX). Os valores consolidados dos créditos dessas exportações, em 29 de outubro de 2010, alcançam o montante de US$ 344.407.708,07. Adicione-se a esses créditos o relativo à garantia do Seguro de Crédito à Exportação, cujas indenizações foram transferidas para a União, com o advento da Lei nº 11.281, de 2006: US$ 8.268.395,55.

A dívida consolidada da República do Congo, objeto da Minuta de Acordo Bilateral de Reescalonamento de Dívida ora submetido ao Senado Federal, tem origem nas negociações para reestruturação de dívidas daquele País para com o Tesouro Nacional, procedidas desde 1986, com base em diversas Atas de Entendimentos firmadas no âmbito do Clube de Paris. Retomadas a partir de 2007, as negociações entre os dois governos visaram a que a dívida tivesse seu pagamento acertado e retomado.

- Para tanto, ficou acordado entre os dois países o pagamento antecipado dessa dívida, no qual seria concedida remissão adicional no valor de seu saldo devedor.

Com efeito, os termos dos contratos de reestruturação de débitos do Congo foram consolidados e acordados nas seguintes condições:

Dívida Total Consolidada em 29.10.2010: US$ 352.676.103,62, correspondentes a 100% dos valores do principal, acrescido dos juros e juros sobre atrasados, devidos e não pagos, devendo ser abatidos desse total os pagamentos efetuados até março de 2008;

Remissão de Dívida Consoante Atas do Clube de Paris: US$ 234.527.967,71, correspondendo a um perdão de 66,50% da dívida total consolidada;

Saldo Remanescente da Dívida Reestruturada em 29/10/2010: US$ 118.148.135,91, correspondendo a 33,50% da dívida total consolidada;

Remissão Adicional para Pagamento Antecipado: US$ 43.559.672,93, correspondendo a 36,9% do saldo remanescente;

Saldo para Pagamento Antecipado: US$ 74.588.462,98;

Pagamentos em Conta Depósitos em Custódia: US$ 6.158.454,93;

Saldo a ser reescalonado para Pagamento Antecipado: US$ 68.430.008,05.

Sobre a referida dívida reestruturada incidirão juros de 2,02% ao ano, e juros de mora de 1% acima da Taxa de juros. Essa dívida reescalonada deverá ser paga em até vinte amortizações trimestrais, sendo a primeira dois meses após a assinatura do contrato bilateral.

II – ANÁLISE

II.1 Fundamento Jurídico-Constitucional

Ao Senado Federal é assinalada competência privativa para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, nos termos dos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal.

A Resolução nº 50, de 1993, regulamentou esses preceitos constitucionais, dispondo, entre outros aspectos, sobre as operações ativas de financiamento externo com recursos orçamentários da União. No art. 8º dessa resolução, é determinado que as operações de renegociação ou rolagem de créditos externos do País, concedidos mediante empréstimo ou financiamento a devedores situados no exterior, sejam submetidos à apreciação do Senado Federal, prestadas todas as informações pertinentes.

A presente proposta do Chefe do Poder Executivo está consoante o disposto na Constituição Federal e na citada Resolução do Senado Federal, porquanto se trata de pedido de autorização para renegociar créditos do governo brasileiro junto ao Governo Congolês, oriundos de linhas de financiamento às nossas exportações, nos anos 70 e 80, com recursos orçamentários da União.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer PGFN/COF/Nº 959, de 21 de maio de 2013, analisou os aspectos jurídicos envolvidos no contrato, não apontando quaisquer óbices legais à sua autorização, ressaltando, ainda, que ele atende ao art. 11 da Resolução nº 50, de 17 de junho de 1993, do Senado Federal, não contendo, dessa forma, *cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, nem contrária à Constituição e às leis brasileiras.*

Ademais, os autos do presente processo encontram-se instruídos com a documentação e as informações exigidas pela referida Resolução nº 50, de 1993, notadamente aquelas definidas em seu art. 9º, e encaminhadas ao Senado Federal pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE).

Aliás, conforme legislação em vigor, compete ao COMACE, órgão colegiado integrante da estrutura regimental do Ministério da Fazenda, definir parâmetros e modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros. Os termos do acordo sob exame foram aprovados em reunião desse órgão em 27 de setembro de 2011.

II.2 Antecedentes Históricos

Desde os anos 80, no plano internacional, créditos de diversos países junto a aqueles altamente endividados vêm sendo reestruturados e renegociados, sobretudo a partir de iniciativas no âmbito do denominado "Clube de Paris".

A experiência demonstrou que os entendimentos empreendidos nesse comitê informal de países credores foi um caminho seguro para a recuperação desses créditos, ainda que com descontos significativos.

Assim sendo, as reestruturações procedidas para dívidas de diversos países devedores, por meio de negociações no âmbito do Clube de Paris, em verdade consolidaram a possibilidade da recuperação de créditos pendentes, sobretudo pelo reconhecimento pela comunidade internacional, credora e devedora, da seriedade com que esse fórum administrou o problema da dívida externa de países em dificuldades, constituindo-se em marco referencial para as políticas nacionais de recuperação de créditos internacionais.

Como é sabido, os acordos negociados e firmados nessa instância de países, tendo a República Federativa do Brasil como signatária das Atas de Entendimentos daí resultantes, levaram à definição de regras e condições gerais aplicáveis à consolidação e à reestruturação de dívidas junto a credores

oficiais, que deram origem a contratos bilaterais específicos, celebrados entre cada credor e respectivo país devedor.

A propósito, a linha de concessões adotada desde então foi a única forma de tornar o Brasil elegível para o recebimento de seu créditos externos, em vista dos critérios e procedimentos normalmente adotados nas negociações no Clube de Paris.

Vale notar que várias linhas de financiamento concedidas ao amparo do FINEX já foram objeto de renegociações no âmbito do Clube de Paris, resultando, daí, diversas Atas de Entendimentos (Agreed Minutes), firmadas desde 1987, com diferentes Países, como Gabão, Mauritânia, Zâmbia, Guiné, Costa do Marfim, Nigéria, Polônia, Sudão, Gabão, entre outros. Essas Atas levaram à celebração de acordos bilaterais que visaram à reestruturação dos débitos desses países para com o Brasil.

Enfatize-se que as condições e os termos dessas reestruturações de dívida foram acertados e embasados nos parâmetros e nas análises das modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros, sob responsabilidade do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, órgão do Poder Executivo Federal legalmente competente para tal e que busca manter identidade de tratamento relativamente ao dispensado pelos demais países credores.

Quanto à República do Congo, a reestruturação de sua dívida externa foi objeto de várias rodadas de negociações no âmbito do Clube de Paris, resultando na formalização das Atas de Entendimento (*Agreed Minutes - AM)* de 18 de julho de 1986, de 13 de setembro de 1990, de 30 de junho de 1994, de 16 de julho de 1996, de 16 de dezembro de 2004 com seu aditivo de 9 de março de 2006, de 11 de dezembro de 2008, e de 18 de março de 2010, firmadas entre o Congo e os Países credores.

Com relação às Atas de Entendimento de 1990 à 2010, não houve a implementação dos respectivos acordos bilaterais, mas tão-somente pagamentos acordados em reuniões entre os dois países, ocorridas a partir de 2007, e efetuados por força do que é classificado no Clube de Paris como "Atrasados Técnicos" da dívida, pois dizem respeito a compromissos assumidos internacionalmente pelo país.

As negociações bilaterais entre o Brasil e a República do Congo, de que trata a presente proposta da Presidente da República, foram realizadas em dezembro de 2010, em agosto de 2011 e em março de 2012.

III. 3 A Reestruturação da Dívida da República do Congo.

O contrato de reestruturação de débitos da República do Congo, ora submetido ao Senado Federal, dá prosseguimento à política brasileira de recuperação de créditos e é desdobramento das mencionadas Atas de Entendimentos, que fundamentaram e embasaram as negociações entre a República do Congo e o Governo brasileiro que lhe deram origem.

Essas negociações bilaterais foram coordenadas pelo citado Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda. Os termos e as condições desse contrato de reestruturação de débitos foram definidos, concluídos e firmados entre o Brasil e a República do Congo por intermédio de reuniões realizadas em 17 de dezembro de 2010, em 26 de agosto de 2011, e em março de 2012.

Lógico é que as mudanças na situação econômico-financeira ocorridas em diversos países africanos nos últimos anos, bem como o atual cenário internacional, entre outras características, de taxas de juros inferiores às vigentes na época da reestruturação, ensejam a oportunidade de o Brasil executar uma operação de antecipação do referido crédito junto à República do Congo, com vantagem para o País, ainda que com aumento do desconto concedido.

Com efeito, com um perdão adicional, em verdade, o Brasil procura reduzir o risco implícito à operação, sobretudo por terem os demais credores bilaterais do Congo no Clube de Paris concedido perdão de 100% de seus créditos. Entende o Governo do Brasil que a exposição exclusiva desse País junto ao Brasil certamente diminuirá o poder de aplicação de medidas que seriam necessárias ao saneamento da dívida pendente.

Como visto, no termos do acordo de reestruturação fundado nas Atas de Entendimento com o Clube de Paris, a remissão seria de US$

234.527.967,71, correspondendo a um perdão de 66,49% da dívida total consolidada.

Com a negociação direta procedida entre os dois governos, a remissão aumenta para o montante de US$ 278.087.640,64, correspondendo a um perdão de cerca de 79% da dívida total consolidada. Portanto, uma remissão adicional relativamente à dívida consolidada de cerca de 12%.

Ressalte-se que, pelas Atas de Entendimento do Clube de Paris, o pagamento da dívida seria efetuado em 23 (vinte e três) anos, com 5 (cinco) anos de carência. Com a reconciliação pretendida, esse prazo fica reduzido para 5 (cinco) anos, após a assinatura do contrato bilateral. Mais ainda, com um pagamento inicial no valor de US$ 6.158.454,93, a ser realizado mediante transferência, ao Tesouro Nacional, dos montantes depositados em conta de depósitos em custódia, referentes a pagamentos já efetuados pela República do Congo no período de 02/04/2008 a 30/09/2011. Essa transferência encontra-se pendente de liberação até que as negociações acordadas sejam aprovadas pelo Senado Federal.

Nos termos da presente antecipação de pagamento, que se pretende com a República do Congo, poder-se-á obter um volume de recursos que corresponda a aproximadamente 21% do valor nominal do crédito consolidado e, portanto, mais vantajoso relativamente ao percentual resgatável nas condições do acordo oficial, em termos de valor presente.

Ademais, segundo análise da COMACE, a antecipação pagamento dessa dívida, em prestações trimestrais, conforma uma estrutura financeira compatível com as condições realistas de comprometimento orçamentário da Republica do Congo.

Em suma, a antecipação do recebimento de crédito externo em exame mostra-se favorável ao País, considerando-se sobretudo que o nosso custo de captação externa é maior do que os juros que o Brasil vem recebendo e que o ingresso de divisas, em tais condições, favorece a nossa situação de liquidez.

Mais ainda, conforme análise dos custos e benefícios econômicos e sociais da operação, contida na Nota Técnica nº 038, de 5 de fevereiro de 2013, do COMACE, também anexada à Mensagem encaminhada ao Senado

Federal, *a renegociação da dívida do Congo com o Brasil permitirá a retomada dos pagamentos ao Brasil e, assim, a regularização do relacionamento financeiro entre os dois países, abrindo novas possibilidades para o desenvolvimento das relações econômicas e comerciais entre eles. A iniciativa alinha-se com a prioridade que as relações com a África assumem na política externa brasileira e contribuem com o momento positivo por que vem passando aquele continente, permitindo que o Congo avance no caminho do desenvolvimento econômico e social. Com parceiros africanos fortalecidos, pode-se expandir e revigorar uma cooperação baseada em benefícios mútuos e orientada pelas prioridades nacionais de desenvolvimento dos países envolvidos.*

O Comitê Avaliador de Créditos destaca também que esse novo acordo bilateral trata de uma gradativa recuperação de créditos oficiais de difícil recuperação, dada a ainda precária situação econômica do Congo. A propósito, enfatiza que a República do Conto teve, voluntariamente, o perdão da totalidade de sua dívida (100%) pelos países oficiais no Clube de Paris.

A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente ao Contrato de Reestruturação de Dívida em exame nesta Comissão, nos termos de sua Nota Técnica nº 231, de 18 de abril de 2013.

Ademais, a reestruturação de dívida proposta, que inclui perdão parcial do débito, não causa prejuízo às contas fiscais, dado que tais créditos não estão contabilizados nas reservas internacionais e não compõem a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP). Ao contrário, o recebimento da dívida implicará impacto fiscal positivo.

Por último, cumpre enfatizar que a modalidade de redução de dívida prevista pelo contrato de reestruturação em exame encontra respaldo na Lei nº 9.665, de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão parcial de créditos externos. Como visto, nos termos do acordo de reestruturação consolidado, a remissão atingiria o montante de US$ 278.087.640,64, correspondendo a um perdão de 79% da dívida total consolidada.

Em conclusão, o acordo a ser firmado entre o Brasil e a República do Congo contempla redução da dívida que respeita e considera os procedimentos e as diretrizes definidas na legislação brasileira aplicável à matéria.

III – VOTO

Assim sendo, somos a favor da concessão da autorização solicitada nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 39, DE 2013

Autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Congo, no valor equivalente a US$ 352.676.103,62 (trezentos e cinqüenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congolesa para com o Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 50, de 1993, do Senado Federal, autorizada a celebrar contrato de reestruturação de seus créditos junto à República do Congo, no montante equivalente a US$ 352.676.103,62 (trezentos e cinqüenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. A operação financeira externa definida no *caput* dar-se-á nos termos do resultado das negociações registrado na Ata de Entendimentos das reuniões bilaterais realizadas entre a República Federativa do Brasil e a República do Congo.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República do Congo observará as seguintes condições financeiras:

I - valor da dívida total consolidada: US$ 352.676.103,62 (trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos), em 29 de outubro de 2010.

II – valor da dívida a ser efetivamente pago pela República do Congo: US$ 74.588.462,98 (setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), equivalente a 21% da dívida total consolidada.

III – termos de pagamento:

a) Amortização do Montante Reescalonado: 1 (um) pagamento inicial, no valor de US$ 6.158.454,93, a ser realizado mediante transferência dos montantes depositados em conta de depósitos em custódia, referentes a pagamentos efetuados pela República do Congo no período de 02/04/2008 a 30/09/2011, sendo que o saldo remanescente de US$ 68.430.008,05 será pago em 5 (cinco) anos, em até 20 (vinte) parcelas trimestrais, sendo a primeira paga em 2 (dois) meses após a assinatura do acordo de renegociação da dívida.

b) Perdão: US$ 278.087.640,64 (duzentos e setenta e oito milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e quatro centavos), correspondendo a uma remissão de 79% da dívida total consolidada;

c) Juros: 2,02% a.a.;

d) Juros de Mora: calculados à taxa de 1% (um por cento) a.a., acrescida à taxa de juros incidente sobre os pagamentos de principal e juros que venham a ser efetuados em atraso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorizacão é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

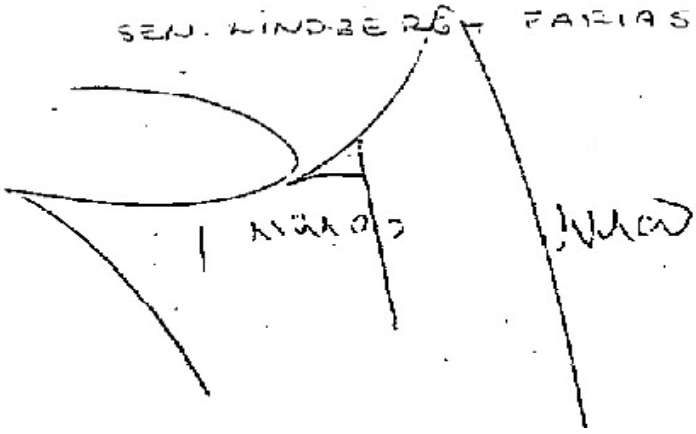

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 39, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 25/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 564, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, (CAE), sobre a Mensagem nº 45, de 2013, (nº 245/ 11 de junho de 2013, na origem), de Iniciativa da Presidência da República, que propõe nos termos do art. 52, incisos V, VII E VIII da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinada ao financiamento do "Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (Programa Cidades do Ceará II)".

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

É submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 45, de 2013, da Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios subordinam-se à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. As operações de crédito externo são sujeitas a autorização específica do Senado Federal, nos termos do art. 28 da Resolução nº 43, de 2001.

Por sua vez, a concessão de garantias pela União subordina-se ao cumprimento dos limites e condições estabelecidos na Resolução nº 48, de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 41, de 2009, e também são sujeitas a autorização específica do Senado Federal.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (Programa Cidades do Ceará II). O objetivo geral do programa é *incrementar a capacidade fiscal e institucional dos governos das principais cidades dos Vales do Jaguaribe e do Acaraú, para que possam ampliar sua capacidade de investimento em seu desenvolvimento urbano, bem como contribuir para o desenvolvimento regional.*

A execução do programa ficará a cargo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, na qual será criada uma Unidade de Gestão do Programa – UGP.

O Programa contará com investimentos totais de US$ 106.636.000,00, sendo US$ 66.500.000,00 financiados pelo BID e o restante proveniente da contrapartida estadual.

A operação de crédito externo pretendida será realizada na modalidade de empréstimo com taxa de juros baseada na LIBOR. Segundo a STN, o custo efetivo médio da operação seria de 3,11% ao ano, flutuante conforme a variação da LIBOR, um patamar considerado aceitável por aquela secretaria.

II – ANÁLISE

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado do Ceará, no valor de até US$ 66.500.000,00, destina-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (Programa Cidades do Ceará II).

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) emitiu o Parecer COPEM/ STN nº 528, de 14 de maio de 2013, que conclui por não se opor à concessão da garantia pleiteada, desde que, previamente à assinatura dos contratos, sejam atendidas três condições: (i) o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso; (ii) a adimplência do Ente e suas entidades controladas com a União e (iii) a formalização do contrato de contragarantia.

Destacou, nesse parecer, que o Estado do Ceará cumpre os limites e demais condições definidas pelas referidas resoluções. Portanto, atende os requisitos mínimos previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A STN informa que as condições financeiras da operação de crédito em foco foram inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA622448, e que a Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), conforme a Recomendação nº 957, de 28 de setembro de 2007, homologada pelo Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, recomendou a preparação do projeto.

Relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do plano plurianual e da lei orçamentária anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam da Lei do Plano Plurianual de Ação Governamental do Estado do Ceará para o período 2012-2015 e na Lei Orçamentária do Estado para o exercício de 2013.

Ademais, as Leis Estaduais nº 13.946, de 31/07/2007 e nº 14.239, de 11/11/2008, autorizaram o Poder Executivo a contratar operações de crédito destinadas ao financiamento do programa em questão.

De acordo com as informações contidas no Relatório da Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2012, há margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no artigo 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

De acordo com estudo realizado por aquela Secretaria, as garantias oferecidas pelo Estado do Ceará são suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromissos na condição de garantidora da operação de crédito.

O Estado do Ceará encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme consulta SISBACEN/CADIP realizada em 14/05/2013.

A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cadastro Único de Convênio (CAUC), por ocasião da assinatura do contrato de contragarantia, conforme prevê a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007.

Em relação ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 62, de 6 de dezembro de 2009, relativa a pagamento de precatórios, a STN esclarece que restou frustrada a tentativa de verificação da adimplência do Ente, pois as emissões de certidões e as consultas ao Cadastro de Entidades Devedoras e Inadimplentes (CEDIM) foram suspensas, temporariamente, por decisão da Conselho Nacional de Justiça.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer PGFN/COF nº 993, de 24 de maio de 2013. No exame das cláusulas da minuta contratual, concluiu que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie. Em especial, foi observado o disposto no art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, ou contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem como que implique compensação automática de débitos e créditos.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Ceará encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, do Senado Federal, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 40, DE 2013

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (Programa Cidades do Ceará II)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I -devedor: Estado do Ceará;

II -credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III -garantidor: República Federativa do Brasil;

IV -valor: US$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V -modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada na LIBOR.

VI -prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII -amortização: mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas, e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira no mês de maio ou novembro, após transcorridos 9 anos e meio, e a última vinte anos e seis meses, ambas as datas contadas após a assinatura do contrato;

VIII -juros: o devedor deverá pagar juros sobre os saldos

devedores diários a uma taxa que será determinada de acordo com o artigo 3.03 das Normas Gerais; o primeiro pagamento deverá ocorrer 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura do contrato; enquanto o Empréstimo não tenha sido objeto de nenhuma conversão, o mutuário pagará juros a uma taxa baseada na LIBOR e, neste caso, os juros incidirão a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo Banco, da seguinte forma: a respectiva taxa LIBOR mais ou menos o custo de captação do Banco; adicionalmente o mutuário deverá pagar, a título de juros, a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário.

IX -conversões: com o consentimento do Fiador, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, o mutuário poderá, segundo cláusula 1.01 das Disposições do Contrato de Empréstimo, solicitar ao Banco uma conversão de moeda ou uma conversão de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato de acordo com o disposto no capítulo V das Normas Gerais; no caso da conversão de moeda, o mutuário poderá solicitar que um desembolso ou a totalidade ou uma parte do saldo devedor sejam convertidos em moeda de País não mutuário ou em uma moeda local, que o banco possa intermediar eficientemente; no caso da conversão de taxa de juros, o mutuário poderá solicitar em relaçâc a parte ou à totalidade do saldo devedor que a taxa de juros bascada na LIBOR seja convertida em uma taxa fixa de juros ou qualquer outra opção de conversão de taxa de juros solicitada pelo mutuário e aceita pelo Banco;

X -comissão de compromisso: a ser estabelecida periodicamente pelo Banco e calculada sobre o saldo não desembolsado do Financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (dias) após a assinatura do contrato, sendo que não poderá exceder ao percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos de um por cento);

XI -despesas de inspeção e supervisão: por decisão de política atual, o Banco não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral; conforme revisão periódica de suas políticas, este notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) ao ano do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo Único. A autorização prevista no *caput* fica condicionada a que, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, o Ministério da Fazenda verifique:

I -o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II -a adimplência do Estado do Ceará com a União, incluindo as entidades controladas;

III -a celebração do contrato de contragarantia com a União, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

, Presidente

SEN. LINDBERGH FARIAS

, Relator

SEN. ANIBAL DINIZ

RELATOR

"AD HOC"

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
MENSAGEM (SF) Nº 45, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 25/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____ SEN. ANIBAL DINIZ - RELATOR AD HOC

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe ~~Rodrigues (PSOL)~~
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Edinho Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

SENADO FEDERAL

PARECER
Nº 565, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 46, de 2013, (nº 246/2013, na origem), de Iniciativa da Presidente da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Acre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o "Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PDSA – Fase II"

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

A Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Acre, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PDSA – Fase II".

O Programa tem por objetivo a *melhoria da qualidade de vida da população e a preservação do patrimônio natural do Estado no longo prazo. Os componentes do Programa são: i) Gestão sustentável de florestas públicas e comunitárias; ii) Promoção de cadeias de valor agroflorestais sustentáveis; e iii) Fortalecimento da Gestão Pública Florestal e Agroflorestal.*

O Programa investirá até US$ 120 milhões de dólares nos próximos cinco anos, sendo US$ 37 milhões no setor florestal e US$ 55 milhões no fomento às cadeias de valor agroflorestais. Os investimentos garantirão a inclusão sócio-produtiva de 60 mil famílias, com uma elevação média de 12% da renda rural das comunidades. Também garantirá o incremento de 6% da participação do setor florestal na economia do Estado.

Vale destacar que os investimentos previstos contarão com contrapartida estadual no montante de US$ 48 milhões, a ser desembolsado em até cinco anos, juntamente com os recursos do empréstimo em exame.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, e as condições financeiras inscridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o número TA644098.

O financiamento será contratado sob a modalidade de empréstimo com taxa de juros baseada na LIBOR. De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo do empréstimo será da ordem de 3,55% a.a., flutuante, conforme a variação da LIBOR, e, portanto, em patamar aceitável àquela Secretaria, considerando o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essas constituem as normas que disciplinam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 500, de 6 de maio de 2013, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o Estado do Acre atende os limites e condições definidas pelas referidas resoluções, inexistindo óbices à contratação da operação de crédito externo pretendida.

Em particular, o empréstimo enquadra-se nos limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, ~~que~~ tratam,

respectivamente, do montante anual de operações de crédito passível de contratação, do comprometimento máximo da Receita Corrente Líquida (RCL) com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, e do montante da dívida consolidada líquida do Estado.

No Parecer nº 439, de 15 de abril de 2013, da COPEM/STN, consta que, já considerado o empréstimo em exame, o Estado do Acre terá nível de endividamento equivalente a 0,84 vezes a sua Receita Corrente Líquida (RCL), ou seja, onerando, tão-somente, 42,04% de seu limite de endividamento, que é de 2 vezes (200%), conforme fixado pela Resolução nº 40, de 2001.

Verifica-se ainda que, com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício determinado, relativamente às projeções da RCL, atingirá, no máximo, 12,31%, em 2013, decrescendo até 2018, quando atingirá valor desprezível, próximo de 0% (0,02%).

Já o comprometimento anual da RCL do Estado com o serviço de sua dívida será de 11,25% em 2013, sendo decrescente nos períodos apurados de 2014 até 2038. Em particular, no período 2013 a 2038, no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprometimento será de 4,39%, bem inferior aos 11,5% fixados como limite pelo Senado Federal.

De acordo com a análise da capacidade de pagamento, efetuada pela STN e consignada na Nota nº 885, de 8 de novembro de 2012, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Estado do Acre foi classificado na categoria "C*3", não atendendo, assim, os indicadores de Endividamento e de Serviços da Dívida, de acordo com a Portaria nº 306, de 2012, do Ministério da Fazenda.

Diante desse fato, o pleito foi levado à manifestação do Secretário do Tesouro Nacional que o considerou elegível para concessão de garantia da União, tendo em vista o atendimento dos critérios da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, em particular os limites que tratam os incisos I e II de seu art. 7º.

Embasou também essa decisão da STN estudo que demonstra que *as garantias oferecidas por aquela unidade federataiva são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta venha a honrar compromisso na*

condição garantidora da operação em epigrafe.

Ademais, a STN informa-nos que o Estado se encontra adimplente com as metas e os compromissos assumidos nos programas de financiamento e refinanciamento contratados com a União.

Com vistas à concessão da Garantia da União, que está submetida ao que determina o art. 40 da LRF, e aos limites e condições previstos na Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, em seus arts. 9 e 10, examinam-se os aspectos orçamentários, a situação de adimplência do Estado em relação à União e as contragarantias oferecidas.

Assim, verifica-se que a Lei Estadual nº 2.678, de 27 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2013, contempla dotações para o Programa objeto da operação.

Está também atendida a exigência de autorização legislativa para a operação, pois a Lei Estadual nº 2.569, de 13 de julho de 2012, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID, no valor de até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América). A lei autoriza, também, o Poder Executivo a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita que a comprovação de adimplência do ente garantido, financeira e de prestação de contas de recursos recebidos da União, poderá ser verificada por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Governo do Estado do Acre nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o terceiro quadrimestre de 2012, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por meio do Parecer PGFN/COF nº 1031, de 31 de maio de 2013, por sua vez, atestou o cumprimento das formalidades prévias à contratação, verificando que foram estipuladas as condições contratuais usuais das operações de crédito celebradas com o BID. Ademais, foi observado o que reza o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado do Acre apresenta capacidade financeira suficiente para contratar a operação em exame e, fundamentada nos parâmetros que utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, manifestou-se favoravelmente à sua concessão.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Acre para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 41, DE 2013

Autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Acre autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PDSA – Fase II".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Acre;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – modalidade: Empréstimo com taxa de juros baseada na *LIBOR*;

VI – prazo de desembolso: até cinco anos, contados a partir da vigência do contrato de empréstimo;

VII – amortização: parcelas semestrais, consecutivas, e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira 5 (cinco) anos mais seis meses e a última 25 (vinte e cinco) anos, ambos os prazos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: sobre os saldos devedores diários, e, enquanto nenhuma conversão tenha sido efetivada, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros *LIBOR* trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos o custo de captação do BID, mais uma margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer 6 (seis) meses contados a partir da vigência do contrato;

IX - comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID e calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que, em hipótese alguma, excederá ao percentual de 0,75% a.a.;

X – despesas com inspeção e supervisão gerais: o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, com o consentimento formal do Fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no Contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma Taxa de Juros Fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR, ou qualquer outra opção aceita pelo Banco, bem com da moeda do desembolso ou da totalidade ou de parte do saldo devedor, em moeda de País não mutuário ou a uma moeda local que o Banco possa intermediar eficientemente.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no parágrafo anteriore, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Acre na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Acre celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Acre quanto aos

pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

SEN. KINDBERGH FARIAS, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 46, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 25/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PSD)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. Vicentinho Alves (PR)

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

PARECER
Nº 566, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 49, de 2013 (nº 244/2013, na origem), que "Submete à consideração do Senado Federal, o nome do Senhor Paulo Dias de Moura Ribeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Massami Uyeda".

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25 de junho de 2013, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 49, de 2013, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, *parágrafo único*, inciso I da Constituição Federal, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 abstenções.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

Senador CÍCERO LUCENA, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 49 DE 2013

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/06/2013, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÊGO	
RELATOR: SENADOR CÍCERO LUCENA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

RELATÓRIO Nº , DE 2013

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

Mediante a Mensagem nº 49, de 2013, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Dias de Moura Ribeiro para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em vaga destinada a Desembargadores dos Tribunais de Justiça, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Massami Ueda.

De acordo com o parágrafo único do art. 104 da Constituição, um terço dos Ministros que compõem o Superior Tribunal de Justiça são nomeados dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio tribunal (inciso I).

O Senhor Paulo Dias de Moura Ribeiro é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde 2005, tendo exercido a advocacia de 1977 a 1983. Em 1983, ingressou na Magistratura Paulista, após aprovação em Concurso Público de provas e títulos. Atuou como Juiz Substituto na Comarca de Franca, e depois foi promovido às Comarcas de Teodoro Sampaio e Fernandópolis. Nomeado Juiz de Direito, foi promovido à Comarca de Santo André, designado como Titular da 3ª Vara Cível (1985 a 1993).

Na Comarca da Capital do Estado, foi Juiz Titular da 2ª Vara Especial da Infância e da Juventude, de 1993 a 1996, Juiz Corregedor da então Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM) e Juiz Titular da 35ª Vara Cível do Foro Central, de 1993 a 1997, ano em que foi removido ao cargo de Juiz Substituto em 2º Grau, quando foi designado para o 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo.

É autor das obras "Inconstitucionalidade da Lei do Divórcio" (Julex 1982), e "Compromisso de Compra e Venda" (Juarez de Oliveira, 2002). Publicou vários artigos, dos quais destacamos "Pertenças" (Revista do Advogado, São Paulo, vol. 77), e "A Função Social da Propriedade" (Revista Brasileira de Direito Comparado, 2011).

De suas atividades acadêmicas, citamos a pós-graduação em Direito, quando obteve com louvor o título de Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em 2000, e sua atuação como Professor de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Ibirapuera, na Faculdade de Direito do Instituto Grande ABC de Educação e Ensino e na Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus, entre outras.

Participou de vários cursos, debates, simpósios e congressos, tendo proferido palestras em Faculdades de Direito, entre as quais: Universidade Presbiteriana Mackenzie (SP), Ibirapuera (SP), e Unimonte (Santos).

Em 2000, foi nomeado para compor o Corpo de Juízes Docentes Formadores e Docentes Instrutores de 1º Grau, e em 2006 foi nomeado para integrar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional. No mesmo ano, foi nomeado Coordenador de Formas Alternativas de Solução de Lides da Escola Paulista de Magistratura. Foi agraciado com outras nomeações, entre as quais Coordenador da Corregedoria de Regimento da Escola Paulista de Magistratura, em 2010.

Participou de várias bancas examinadoras de Mestrado e Doutorado, e recebeu as seguintes Comendas: Colar do Mérito Judiciário (2005), Comendador da Soberana Ordem do Mérito de Justiça, e Colar de Professor Emérito da Escola Paulista de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ambos em 2009.

No tocante às exigências constantes do Ato nº 1 de 2007, desta Comissão, o indicado informa que não possui parentes consanguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário, e nem exerce cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades governamentais.

O indicado declara, conforme documentação anexa, que se encontra em situação de regularidade perante o Fisco, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Anexou, também, atestado de que não possui antecedentes judiciário-criminais expedido pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, e certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral.

Apresenta Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, e declara que não responde a ações judiciais, seja como autor ou como réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, e nem a procedimento administrativo e disciplinar.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de todas as informações e elementos para deliberar sobre a indicação do nome do Desembargador Paulo Dias de Moura Ribeiro para compor o Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

SENADOR VITAL DO RÊGO, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 567, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 23, de 2013 (nº 603/2013, na origem), da Procuradoria-Geral da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Gilberto Valente Martins, Promotor de Justiça, integrante do Ministério Público do Estado do Pará, para a composição do Conselho Nacional de Justiça.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 25 de junho de 2013, apreciando o Relatório sobre o Ofício "S" nº 23, de 2013, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor GILBERTO VALENTE MARTINS, para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso XI da Constituição Federal, por 19 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.

Senador VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

Senador FLEXA RIBEIRO, RELATOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE ___/___/___, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. PAULO PAIM
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. ROMERO JUCÁ
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. WALDEMIR MOKA
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
VAGO	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. ATAÍDES OLIVEIRA
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. FLEXA RIBEIRO
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. VICENTINHO ALVES

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pelo Procurador-Geral da República, da recondução do Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nos termos do inciso XI do art. 103-B da Constituição Federal.

De acordo com o referido artigo da Lei Maior, os membros do CNJ, ao qual incumbe o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, serão nomeados pelo Presidente da República, depois da aprovação da escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Nos termos do art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) proceder à sabatina dos indicados.

Em atendimento ao inciso I do art. 5º do citado diploma normativo, bem como ao inciso I do art. 1º do Ato da CCJ nº 1, de 17 de outubro de 2007, o indicado encaminhou o seu *curriculum vitae*, acompanhado da documentação necessária, que passamos a resumir.

Nascido em 28 de dezembro de 1961, o Dr. Gilberto Valente Martins graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Pará em 1986. Obteve o título de Mestre em Direito pela Universidade de Coimbra, em 2010, com a Dissertação *Ministério Público Europeu – Competência Material*. Ademais, participou de cursos na área de inteligência, promovidos pelo Comando do Exército e pela Agência Brasileira de Inteligência, e exerceu magistério na Escola Superior do Ministério Público.

No início de sua trajetória profissional, atuou na assessoria jurídica da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena. Nos anos de 1988 e a 1990, exerceu o cargo de Defensor Público Estadual, tendo atuado como Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado do Pará. Naquele período, logrou aprovação em diversos concursos públicos para cargos da área jurídica, tais como o de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de

Procurador Autárquico Federal e de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA). Tomou posse neste último cargo, em agosto de 1990, tendo exercido, por longo período, funções de assessoria ao Procurador-Geral de Justiça, na administração superior do MPE/PA.

Promotor de Justiça da 3ª Entrância (Especial), é titular da 1ª Promotoria de Justiça Militar, na fiscalização da atividade da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, com atuação no Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas – GEPROC, de âmbito estadual, e no Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOC, de âmbito nacional. Ao longo de sua carreira, participou de diversas ações integradas de repressão ao crime organizado, tendo colaborado também com os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pirataria, criada pela Câmara dos Deputados, em 2003.

Pelo desempenho de suas atribuições, recebeu diversos elogios, homenagens e condecorações. Ademais, defendeu doze teses nos congressos nacionais do Ministério Público, as quais vieram a integrar os livros de teses daqueles encontros. No ano de 2013, foi Coordenador Científico e Palestrante do Seminário Nacional "Inovações e Desafios da nova Lei sobre Crimes de Lavagem de Dinheiro" – Lei nº 12.683/2012.

Constatamos que, para o atendimento ao disposto nos incisos II a IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, o indicado apresentou declarações nas quais afirma:

I – não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Pará e do Ministério Público da União;

II – não cumprir quaisquer sanções criminais ou administrativo-disciplinares, inexistindo contra ele procedimentos dessa natureza instaurados;

III – não ser membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Em cumprimento ao art. 1º, II, do Ato da CCJ nº 1, de 2007, o indicado fez anexar ao processado declarações nas quais afirma:

I – não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional;

II – não participar nem ter participado, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

III – estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, informação essa corroborada por certidões expedidas pelos órgãos competentes;

IV – figurar no polo passivo das ações judiciais nºs 001255-10.2011.814.0303 e 00022364-79.2011.814.0943, em tramite, respectivamente, na 8ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém/PA e no 3º Juizado Especial Civel de Ananindeua/PA , pedidos julgados improcedentes, pendentes de julgamento os recursos interpostos pelos Autores; e

V – haver oficiado, como representante do Ministério Público, perante: o Juizo de Direito da Justiça Militar do Estado do Pará, o Juízo de Direito da 1ª Vara de Inquéritos e Medidas Cautelares de Belém, o Juízo de Direito da Vara Criminal de Entorpecentes e Combate às Organizações Criminosas, o Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Xinguara, o Juízo de Direito da Comarca de Tailândia e o Tribunal de Justiça do Estado.

Finalmente, em atendimento ao inciso III do art. 1º do multicitado Ato, o indicado apresentou, um arrazoado sobre a sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

A atuação do indicado perante o CNJ, no biênio 2011/2013, foi marcada por um trabalho intenso e competente, com participação efetiva de 100% (cem por cento) nas Sessões Plenárias do Conselho Nacional de Justiça. Dados do Relatório Anual do CNJ-2012, revelam a participação do indicado como membro da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura, e da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas , ambas com iniciativas altamente positivas para as finalidades do CNJ, como, por exemplo, a implantação do Projeto Judicial Eletrônico (PJE) e o "Programa Valorização: Juiz valorizado, Justiça Completa".

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão, 25 de junho de 2013.



Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 563 a 565, de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos **Projetos de Resolução nºs 39 a 41, de 2013.**

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 705, DE 2013

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2012 – Complementar volte a tramitar independentemente dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, por versarem sobre matéria diversa e não guardarem afinidade a ponto de justificar o apensamento geral.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 706, DE 2013

Nos termos dos artigos 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, de 14 a 19 de julho 2013, com o fim de participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de "Reuniones de las Comisiones Parlamentarias Permanentes" da Eurolat, a realizar-se de 15 a 18 do referido mês, em Vilnius, Lituânia.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 12 a 21 de julho de 2013.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2013.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**

PMDB/PR

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 707, DE 2013

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso ao Ministério das Relações Exteriores, pela iniciativa de negociação de tratado internacional entre a República Federativa do Brasil e a República de Cuba, com o objetivo de permitir a atuação de médicos cubanos em áreas carentes do país.

Justificação

O Governo Federal, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, iniciou negociações com o Governo da República de Cuba visando à permissão para que médicos deste país possam atuar em áreas carentes no interior do Brasil.

A notória falta de profissionais médicos em áreas interioranas do país é conhecida de longa data pelas autoridades públicas e reconhecida pelas entidades representativas da classe médica, implicando na oferta insuficiente de atendimento médico à população que mais necessita de atenção básica à saúde.

O tratado, cuja negociação está em andamento, se somará a outras iniciativas já adotadas pelo governo brasileiro visando resolver este problema crônico, como, por exemplo, o Programa de Valorização da Atenção Básica (Provab), que objetiva a contratação de médicos recém-formados para atuação em cidades do interior ou da periferia de grandes cidades.

Por representar uma iniciativa louvável que pode contribuir para diminuir a falta de médicos em áreas carentes desses profissionais no interior do país, apresentamos o presente voto de aplauso, com manifestação de regozijo e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues.**

ENDEREÇO PARA REMESSA DO VOTO DE APLAUSO:

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro de Estado das Relações Exteriores
Palácio do Itamaraty
Esplanada dos Ministérios, bloco “H”
Brasília-DF
CEP 70.170-900

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 708, DE 2013

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro autorização para participar na "Jornada Mundial da Juventude 2013", como representante desta Casa, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro, de 22 a 28 de julho de 2013, conforme convite anexo.

Sala das Sessões, em de 2013

Senador CÍCERO LUCENA

Brasília, 19 de junho de 2013.

Nos termos do que dispõe o art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico os Excelentíssimo Senhores Senadores **PEDRO SIMON, VITAL DO RÊGO, FRANCISCO DORNELLES, LINDBERGH FARIAS, RUBEN FIGUEIRÓ, CÍCERO LUCENA, INÁCIO ARRUDA, PAULO PAIM, RODRIGO ROLLEMBERG** e **VICENTINHO ALVES**, para representarem o Senado Federal na Jornada Mundial da Juventude 2013, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 22 a 28 de julho de 2013, autorizando a emissão de bilhetes de passagens aéreas, bem como o pagamento de diárias correspondentes à data do referido evento.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – O Requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. nº 165/2013/CAE

Brasília, 25 de junho de 2013

Assunto: Substituição de membro da Subcomissão CAESTN

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 37ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, o Senador Benedito de Lira foi designado, membro titular da Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional, criada por meio do RQE nº 1 de 2011, na vaga antes ocupada pelo Senador Francisco Dornelles. Segue anexa a nova composição.

Respeitosamente, – Senador **Linderberg Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)			
TITULARES		SUPLENTES	
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	MS-2451/2455	ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	SE-2201/2206
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)			
TITULARES		SUPLENTES	
BENEDITO DE LIRA (PP)	RJ-4229/4230	1-SÉRGIO SOUZA (PMDB)	PR-6271/6261
LUIZ HENRIQUE (PMDB)*	SC-6450/6452	2-ROBERTO REQUIÃO (PMDB)*	PR-6624/6625
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)			
TITULARES		SUPLENTES	
CYRO MIRANDA (PSDB)	GO-1962/1965	1- ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	SP-6064/6059
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	PE-6124/6125	ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR)	SP-6510/6511

(*) Vaga compartilhada.

ATUALIZADA EM: 25/6/2013

ORIGEM: REQUERIMENTO N º 01/11-CAE
INSTALAÇÃO:
SALA DE REUNIÕES : N º 19 DA ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
☎- SALA DE REUNIÕES: 3303-3255

SECRETÁRIA: ADRIANA TAVARES SOBRAL DE VITO
☎- SECRETARIA: 3303-3516/4605 - FAX: 3303-4344
E-MAIL: SCOMCAE@SENADO.LEG.BR

☎- GABINETE DO PRESIDENTE:

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012; aprovados na sessão de 28.06.12.

4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).

5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.

7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como metro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

OF. 167/2013/CAE

Brasília, 25 de junho de 2013.

Assunto: Instalação de Subcomissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em 25 de junho, foi realizada a 1º Reunião da Subcomissão Permanente os Temas Estruturais e de Longo Prazo da Economia Brasileira – CAEECON, durante a qual ocorreu a instalação dos trabalhos da Subcomissão e a eleição dos Senadores Cristovam Buarque para Presidente e Eduardo Suplicy para Vice-Presidente da Subcomissão.

Respeitosamente – Senador **Lindbergh Farias**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Estão com os microfones levantados a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, para solicitar a minha inscrição no período de comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª, Senadora Vanessa, está sendo inscrita para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Quero a minha inscrição para falar como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – V. Exª, Senador Mozarildo, já tem aqui a devida delegação para falar como Líder do PTB.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone.*) – Falar como Líder, agora, eu sou o primeiro, falo em seguida. Ele fala como Líder e eu falo como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Sem prejuízo da lista, por entendimento, então a Senadora Vanessa, sem prejuízo, está pedindo para a lista de oradores inscritos, para que ela possa fazer uso da palavra, então, em primeiro lugar.

Com a palavra V. Exª.

Eu queria aproveitar e cumprimentar todos que nos acompanham pela TV Senado e da Rádio Senado. Acabamos de ter uma reunião muito importante de Líderes da Casa, que eu tive o privilégio de acompanhar, com o Presidente Renan. E, certamente, o Presidente Renan deverá informar, logo mais, sobre as decisões dessa reunião de Líderes.

Com a palavra V. Exª, Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, vamos aqui aguardar que o Presidente Renan relate um pouco do que foi o debate hoje, na Comissão de Líderes.

Da mesma forma, Senador Jorge Viana, hoje, na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, boa parte da reunião foi dedicada ao debate em relação ao momento que vive o País com essas manifestações que vêm ocorrendo não mais só nas capitais, mas também em quase todas as cidades brasileiras. E não só mais nas grandes cidades, nas também nas pequenas cidades brasileiras.

Para que V. Exª tenha uma ideia, Sr. Presidente, no meu Estado do Amazonas – nossos Estados são muito parecidos, Municípios muito distantes uns dos outros, imagina a distância do grande centro político consumidor do Brasil –, em todos esses Municípios a população está indo à rua também para se manifestar, exigir mudanças, exigir avanços para o País. E coincidentemente, V. Exª, que se pronunciou logo após o Presidente da Comissão, Blairo Maggi, já havia apresentado um requerimento para que a Comissão realizasse um ciclo de debates, o que eu propus também logo na sequência. De tal forma que a Comissão de Fiscalização Financeira, Meio Ambiente e Controle iniciará um intenso debate acerca das questões levantadas pela população brasileira. E penso que, neste momento, cada um de nós tem uma opinião a dar. Cada um de nós, Senador Mozarildo, tem uma questão a levantar, uma opinião acerca do que está acontecendo, uma explicação para os fatos que estão acontecendo. Mas o fato também é que, apesar de todos nós termos opiniões, não há ainda uma posição que possa ser dita como conclusiva de tudo que vem acontecendo no Brasil.

De fato, o Brasil, desde que derrubou a ditadura militar, desde que venceu a ditadura militar, vem vivendo um processo de amadurecimento da sua democracia. E vivemos, posso assim dizer, por ciclos. Primeiro, depois da ditadura militar, depois do regime de exceção, o Brasil elegeu um presidente que quis trazer, de forma muito precipitada, muitas reformas, inclusive, implantar logo o neoliberalismo. O povo foi à rua, no grande movimento conhecido como o *impeachment* do Presidente Collor, e, naquele período, houve grandes mobilizações.

Na sequência, Fernando Henrique Cardoso elege-se Presidente da República, aplica uma política que contempla privatizações, que contempla a retirada, em grande parte, de direitos dos trabalhadores,

restrições, e fica oito anos no poder, até a vitória do Presidente Lula. De lá para cá, o Brasil inteiro tem visto, tem acompanhado e, até mesmo, tem apoiado algumas mudanças feitas, mudanças importantes na área social, ao ponto de dizermos que o Brasil tirou 40 milhões de pessoas de linha da pobreza, 40 milhões de pessoas ascenderam à classe média.

Aprovamos leis importantes, leis que garantem e ampliam, da mesma forma, o direito dos trabalhadores. Nós temos hoje o salário do trabalhador brasileiro valorizado, o que leva os economistas, Senador Jorge Viana, a questionar que a inflação é problema de salário, que os salários estão muito elevados, diante da produtividade ocorrida no nosso Brasil.

Temos, hoje, uma lei de valorização do salário mínimo. As universidades públicas brasileiras se expandem pelo País afora. Agora, isso tudo significa dizer que a democracia neste governo está ampliada. Temos conselhos, temos mecanismos de participação da população. Ou seja, há, efetivamente, democracia.

Quando se fala em transparência, eu posso dizer – e não só eu, o Brasil, a Presidenta Dilma repete isso –, nós temos uma das maiores e mais completas leis de transparência entre todos os países, uma lei da transparência importante, que obriga todos os entes públicos a publicarem, em tempo real, tudo o que se passa. Basta que qualquer pessoa da população abra, entre na página do Senado. Lá, Senador Paim, está a relação dos funcionários que trabalham no gabinete da Senadora Vanessa, no gabinete do Senador Paim. Lá estão nossos salários, lá estão todas as decisões administrativas da Casa. E assim tem que ser, também, com o Poder Executivo, com o Poder Judiciário. O que falta é que, efetivamente, Municípios e Estados brasileiros cumpram a lei.

Mas, então, por que a manifestação popular? Porque o povo está dizendo: precisamos mais do que isso, porque o Brasil pode mais do que isso.

Eu concordo. Quando fomos para a campanha da Presidenta Dilma, o PCdoB foi aquele que levantou a seguinte bandeira: votamos, trabalhamos pela vitória de Dilma para avançar.

Se, por um lado, a Presidenta Dilma enfrenta essas questões sociais, por outro lado, o Brasil apresenta alguns gargalos que têm que ser enfrentados. A qualidade de vida das cidades não está boa. Eu pego o exemplo da cidade de Manaus, com dois milhões de habitantes. Eu posso afirmar isso com muita convicção, por vivência própria, que o transporte coletivo, há 15 anos, era melhor do que é hoje. Há 15 anos, os ônibus que rodavam na cidade de Manaus tinham ar-condicionado, o trânsito não era tão parado como é hoje. Manaus, hoje, parou. Os ônibus não têm mais ar-condicionado, o trânsito para, ninguém anda, e o preço da passagem é muito alto, Senador Mozarildo, muito alto.

E é preciso que as prefeituras tenham sensibilidade. A cidade de Manaus, segundo o prefeito, foi a primeira a diminuir o valor da passagem de ônibus – entre aspas, porque antes da diminuição houve o aumento. A passagem passou, agora em março, de R$2,75 para R$3,00. Com a Medida Provisória da Presidenta Dilma, de desoneração, a passagem foi para R$2,90. Mas, mesmo assim, R$2,90 é muito mais do que R$2,75. De acordo com os cálculos divulgados pelo Ministério da Fazenda, as exonerações concedidas poderiam levar a uma diminuição do valor bem além do que foi feito, não de dez centavos, mas até de 25, o que anularia o efeito do reajuste.

A juventude está na rua por causa disso, mas não é só por causa disso. A juventude está na rua também porque reclama de nós, os Parlamentares, uma mudança mais radical, uma política, porque reclama uma oxigenação da política. E nós temos que ver qual é a nossa parte.

Estamos debatendo o projeto de lei que trata do Reiturp, que é um Regime Especial para o Transporte Coletivo...

(Interrupção do som)

A Presidenta já anunciou, perante prefeitos e governadores, ontem, cinco medidas, entre elas, um plano de mobilidade urbana, que é necessário e urgente.

Mas nós, o Parlamento brasileiro, temos de fazer a nossa parte. E aí entra um debate que iniciamos em todo momento pós-eleitoral: reforma política. Mas não saímos do debate. E a população diz: "queremos mais democracia, queremos participar". Mas a população tem mecanismos de participação. O que é preciso fazer é modernizar o sistema político brasileiro.

E eu sou daquelas que dizem, e não sou só eu, vários sobem à tribuna para falar da necessidade do financiamento público de campanha. Dizem que o povo é contra, mas o povo é contra porque não sabe exatamente o que significa isso. Acha que é mais dinheiro para o sistema político, e não é. É uma economia para o sistema político...

(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – ... além do que propicia a igualdade entre os diferentes. Propicia que qualquer trabalhador, operário, gari, uma mulher, uma doméstica, dona de casa, qualquer um possa chegar aqui, porque terá a mesma condição econômico-financeira dos seus concorrentes para chegar ao Parlamento brasileiro. Então, o financiamento público de campanha é fundamental.

Aqui concluo, Senador Jorge Viana, cumprimentando a OAB, a CNBB e o Movimento pelo Combate à Corrupção, responsável pela Lei da Ficha Limpa, que já, nesse bojo, puxaram o movimento a favor da reforma política. Eu não quero entrar no mérito. Mas vamos fazer uma reforma e nos comprometer em votar.

Há alguma coisa tão difícil quanto votar o FPE aqui? E nós não votamos o FPE? Votamos o FPE. Talvez não tenha sido a melhor saída – está concluindo o tempo, se V. Exª me permitir mais um minuto...

(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Enfrentamos e votamos o FPE. Vamos enfrentar a reforma política. Por que na América Latina, em nosso continente, é no Brasil onde ocorre a menor aceitação dos partidos políticos? Por quê? Porque Partido político aqui não tem validade. O nosso sistema político é único no Planeta. Partido não tem valorização, porque as pessoas não votam nos partidos, votam nas pessoas.

Então, eu acho que a gente precisa não só enfrentar o debate, mas também tomar uma decisão de votar. Votar, repito!

E aí eu quero concluir. Já cumprimentei a CNBB, a OAB, e faço um chamamento ao Ministério Público, que tem um papel importante nas eleições, nos tribunais regionais eleitorais, para que nos ajude nesta campanha, para trazer mais igualdade ao sistema político brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento a querida colega Vanessa pelo pronunciamento e convido, para fazer uso da palavra, o Senador Paulo Paim, em pergunta com o Senador Cristovam, como orador inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, no dia de ontem tivemos e quarta teremos novamente milhares de pessoas nas ruas do Brasil. Vou, aqui da tribuna, comentar o que aconteceu em Canoas, Porto Alegre, e em algumas outras cidades.

Sr. Presidente, milhares de pessoas foram novamente às ruas no Rio Grande. O eixo foi saúde, educação, segurança, contra a PEC 37, contra o voto secreto, e nós percebemos, Senador Mozarildo, que o movimento avança. Nas faixas de Porto Alegre já estava: Pelo fim do Fator Previdenciário! Pelo reajuste dos aposentados! Pela reforma agrária!

Eu acho que o movimento avança nas suas propostas, apenas lamento que houve, principalmente em Porto Alegre, quebra-quebra, incêndio e furto. Esses não são os agentes do movimento que nós tanto defendemos.

O movimento em Canoas inicia-se na Praça do Avião. Os manifestantes bloquearam a BR-116 e também a Getúlio Vargas por mais de cinco horas. O congestionamento chegou a quase 10 quilômetros, segundo alguns; vou além, quase 14 quilômetros!

A São Leopoldo, a BR, naturalmente também ficou parada. Em Porto Alegre, a alça que liga a Free-way à BR-116 foi fechada totalmente. O trânsito na rodovia somente foi liberado às 22h15, ou seja, às dez e meia, praticamente, da noite. Os manifestantes, por outro lado, se contrapondo àqueles que queriam o quebra-quebra, cantavam o Hino Nacional e cantavam, Senadora Ana Amélia, o nosso querido hino do Rio Grande.

E ao mesmo tempo diziam: Sem violência! Sem violência! Não à provocação! Infelizmente houve o confronto, porque alguns insistiram no quebra e até mesmo no assalto.

Sr. Presidente, às 21h30, segundo a brigada, houve um confronto em frente à prefeitura. Em Canoas, repito,

Em Canoas, repito, o ato começou pacífico e tudo indicava nesse sentido, mas houve também, embora bem menor do que em Porto Alegre, alguns incidentes. Enfim, milhares de pessoas foram às ruas.

Em São Leopoldo, eu comentava aqui, no sentido da capital ao interior – meu amigo Quebra-Molas que já se encontra aqui – na altura da Avenida João Corrêa, um grupo grande bloqueou a rodovia em todos os sentidos.

Em Dois Irmãos não foi diferente; em Caxias do Sul também; em Farroupilha; em Bento Gonçalves; no Vale do Taquari; em Rio Pardo, acesso a Piratini; enfim, reitero aqui a importância desse movimento, mas, ao mesmo tempo, não concordo com a violência desde o primeiro dia. Volto a fazer um apelo aos homens e mulheres, crianças, adultos, idosos, que estão acertando nas propostas, mas que, infelizmente, uma minoria vai tentando deturpar o movimento com a violência.

Sr. Presidente, neste momento se encontram aqui conosco líderes do Sindicato dos Metalúrgicos de Gravataí.

O Sindicato dos Metalúrgicos de Gravataí, no Rio Grande do Sul, fechou um acordo que deveria ser símbolo, sim, de bandeiras que deveriam estar correndo o Brasil, como, por exemplo, Quebra-Mola, o acordo – eu diria – histórico que vocês fecharam lá com a General Motors, para que a jornada de trabalho lá no Rio Grande, na General Motors, ficasse em 40 horas semanais.

Sei e recebi vocês hoje, pela manhã, como recebi também os eletricitários, que foram, a pedido meu e da

Senadora Ana Amélia, encaminhados ao Ministério do Trabalho, porque, com a Lei da Periculosidade, eles, que já tinham esse direito assegurado, teriam prejuízo.

Meu amigo Quebra-Molas e os outros dois dirigentes, que se encontram com ele, vou aqui relatar. Foi um longo processo de negociação, por 40 dias, cinco dias de greve; a categoria totalmente mobilizada, pleiteando seus direitos legítimos: redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução de salário; os trabalhadores também foram beneficiados com a participação nos lucros e resultados, quinquênios, abono salarial. Há muitas empresas que, sabendo que a participação nos lucros depende de negociação, não abrem as portas para as entidades.

Eu espero que outras empresas, a exemplo do que vocês fizeram, os metalúrgicos de Gravataí, consigam entabular o processo de negociação e avançar.

Quarenta horas, repito, participação nos lucros, quinquênio, abono salarial.

Esse acordo fechado pelo Sindicato com o complexo automotivo da GM e mais 20 empresas mostra que a mobilização é que consegue resultados positivos. Sem quebra-quebra, porque aqui eu falava antes, infelizmente, do quebra-quebra que houve, principalmente na capital. Vocês, do movimento ordenado, liderado por vocês, conseguiram o avanço para cerca de 12 mil trabalhadores.

Faço aqui referência aos diretores que estão aqui no plenário neste momento: Valcir Ascari (Quebra Mola), Presidente do Sindicato, e mais dois diretores: Gualberto Cetrulo Dusser (o Castelhano, assim chamado, companheiro de longas jornadas também) e o Edson Dornelles. Tantas vezes tive a alegria de dialogar com vocês três em momentos de conflitos, e vocês sempre também defendendo o fim do fator e a redução da jornada.

Parabéns aos trabalhadores metalúrgicos de Gravataí por essa conquista! Parabéns a vocês! Parabéns a toda a diretoria e parabéns a toda a categoria!

Eu espero que o exemplo dessa vitória seja contado, seja espalhado, seja divulgado pelo Rio Grande, para que outros trabalhadores tenham também essa conquista.

Essa vitória das 40 horas tem uma simbologia, porque agora nos movimentos que estão nas ruas – e são milhões de pessoas pelas ruas –, já começaram a levantar a bandeira das 40 horas e do fim do fator, que vocês tanto lutam lá. As 40 horas é uma luta histórica dos trabalhadores. Peleamos lá na Constituinte; não conseguimos, mas conseguimos 44 horas. E agora, com os acordos como esse que vocês conquistaram, vão se criando condições para que a gente aprove aqui a PEC de minha autoria e do Senador Inácio Arruda, que reduz a jornada para todos os trabalhadores brasileiros, de 44 para 40 horas semanais.

E isso faz parte da nossa história. Vocês sabem que eu tenho o orgulho de ser oriundo do movimento sindical. Presidi o Sindicato de Canoas, presidi a Central Estadual do Rio Grande do Sul, a famosa CET, que unificava todas as centrais numa única, e eu fui o Presidente.

Fui também secretário-geral da Central Única dos Trabalhadores e tenho uma relação excelente com todas as centrais sindicais.

Vocês, por exemplo, são filiados à Força Sindical, e estou falando aqui do trabalho que vocês hoje me apresentaram no Cafezinho, no Senado, onde eu recebia também outras categorias para falar sobre a importância de avançarmos na pressão e também na negociação.

Avançamos, eu lembrava agora aqui, em muitas outras áreas, mas quero neste momento dizer: a redução da jornada de trabalho, acertada via acordo coletivo pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Gravataí com a GM, é simbólica e serve de referência para todos os trabalhadores.

Creio que o nosso País está maduro para reduzir a jornada para 40 horas sem redução de salários.

Repito: a PEC nº 231, de 1995, e a PEC nº 75, de 2003, parceria minha com Inácio Arruda, estão prontas para serem votadas.

Lembro que o Departamento Intersindical de Estudos Socioeconômicos (Dieese) diz que a geração de três milhões de empregos (...)

(Interrupção no som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – (...) seria fácil de atingir se reduzíssemos a jornada *(fora do microfone.)* de 44 para 40 horas semanais.

Enfim, este é um momento histórico e, por isso, fiz aqui este registro também histórico, marcante, da luta que lá vocês travaram e que, tenho certeza, será referência para muitos homens e mulheres deste País que estão na expectativa de ter um emprego decente.

Por fim, Sr. Presidente, quero deixar registrado que eu escrevi em torno de dez livros, mas, cinco anos atrás, escrevi o livro *O Rufar dos Tambores,* que eu sei que vocês leram.

E eu digo aqui no livro, Sr. Presidente, o seguinte. Vou ler só a última página:

> Estou terminando este livro. É inicio da primavera. As flores já começaram a desabrochar nos jardins, nas praças, nos campos e nos bosques. O sentimento que tenho é que esta estação do ano sinaliza a construção de novos caminhos, horizontes, sóis e luas. Esse sentir

certamente não me é novo ou estranho, posso inclusive ter me acostumado a ele,mas, é fundamental que eu diga. Preciso dizer. [há cinco anos] Pois, para o bem da verdade, sempre foi assim, inquestionavelmente: [temos de] transpor rios em busca do sonho que está por vir é a esperança que carrego... desde criança, desde quando entrei pela primeira vez numa sala de aula, desde quando parei de poder abraçar o meu pai, desde quando vi meus filhos nascerem. (...)Está na minha pele, no meu olhar, na minha voz, no meu suor e na minha saliva. Confesso que de uns anos para cá venho sofrendo como os poetas que morrem cedo. Sei que vocês devem estar se perguntando: Mas, por quê? [Mas o quê, o quê ele está dizendo?] Durante toda a minha existência fui embalado [com orgulho] pelos sons das ruas, dos portões das fábricas [Quebra-Mola], dos colégios, dos campos, [das construções] das paradas de ônibus, das florestas (...) pelo lamento dos oprimidos e discriminados, do povo inquieto a tocar seus tambores e a exigir [com pressão e mobilização] um país melhor para todos.

[Dizia eu, há cinco anos] Será que estou perdendo a condição de entender o presente? Ou será que o coletivo inconsciente da indignação se esfumaçou pelos tempos? Onde está [eu dizia] a batida dos tambores que outrora escutávamos a exigir o fim da ditadura, as Diretas Já, a cassação de corruptos, a reforma agrária, [as quarenta horas] os direitos da cidadania, mais empregos, um salário-mínimo decente, a valorização dos benefícios dos aposentados e pensionistas... A grande virtude do homem público [eu dizia] é a fidelidade para com a sua história, mas, sendo assim, o que dizer daqueles que a aviltam? Que a corrompem? Que a esmagam? Que a esquecem? Que a assaltam? Serão eles saqueadores da dignidade de toda uma Nação? Fico ao lado dos meus: se tiver de começar [começarei tudo, tudo] outra vez, [e farei] faço com a mesma paixão [como lá começamos]. A minha mensagem é a minha vida...embalada caudalosamente pelo rufar dos tambores [que os senhores aqui simbolizam e que sempre tocaram].

Este livro escrevi há cinco anos, mostrando que essa voz calada das ruas teria, em certo momento, que voltar a dar passos, a caminhar, que haveria de explodir – está o fato aí.

Nós, que trabalhamos tanto em outros momentos da história, hoje estamos sendo embalados, talvez, não só pelo rufar dos tambores, mas pelo teclado de um computador, da Internet, do *Face*, dessa juventude, que tem mais informação acumulada do que nós, que aperta um botão e sabe o que está acontecendo no Brasil e no mundo.

O rufar dos tambores está nas ruas, não à violência, mas, sim, à mobilização. Vocês aqui representam, para mim, esses três líderes sindicais, o símbolo da mobilização que conquistou as 40 horas e há de avançar muito mais.

Parabéns a vocês. (*Palmas*.)

Obrigado, Presidente.

Encerro, assim, o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, querido colega e colaborador dos trabalhos desta Casa, Senador Paulo Paim.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, pela Liderança do PTB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero dizer que, semana passada, estive lá no meu Estado, durante a semana toda, e fiquei muito feliz de ver que, ao contrário do que pensam, vamos dizer assim, os Estados mais desenvolvidos, lá no meu Estado, pequeno, distante, aconteceram, durante esta semana, quatro manifestações públicas que eu diria altamente sintonizadas com as demais que aconteceram pelo Brasil afora.

Eu realmente fico muito feliz de ver não só o povo do meu Estado de Roraima ir às ruas protestar, mas também fiquei, digamos assim, muito incentivado pelo que vi em todas as capitais do Brasil, inclusive em cidades do interior, porque, realmente, se o foco inicial, o motivo inicial era a redução da passagem dos ônibus, viu-se ali nos cartazes, nas manifestações, que várias pautas que estavam atravessadas na garganta do povo foram colocadas lá, como, por exemplo, a questão que sempre discutimos aqui dos hospitais sucateados, da falta de médicos, de escola pública de má qualidade, de polícia despreparada ou sem equipamentos para agir, todos eles com salários aviltantes até. Tudo foi colocado. Como foi colocada também a questão da corrupção, o combate à corrupção.

Eu digo, inclusive, que a corrupção é a mãe de todos esses males. Por que é que falta dinheiro para saúde, para educação, para segurança? Porque a corrupção no Brasil leva – o ralo da corrupção – pelo menos de 40% a 50% dos recursos públicos. E fazem corrupção inclusive na área de saúde, fazem corrupção na educação, fazem corrupção nas polícias, e isso realmente precisa acabar.

E eu pergunto: por que não acaba? Por que não se tem uma lei severa a respeito da corrupção? "Ah, a culpa é do Executivo, que não deixa aprovar muitos dos projetos que estão aqui". A culpa é de todos! Não adianta querer dividir agora a culpa disso ou daquilo e também desviar o foco das reivindicações para, puramente, a reforma política, puramente inclusive aventar-se a possibilidade de convocação de plebiscito ou de uma Constituinte exclusiva, como se o que faltasse no Brasil fosse uma lei "a", "b" ou "c". E, se está faltando, se o Poder Executivo quiser, tem maioria aqui para aprovar o que for preciso para aprovar.

Mas o que é certo é que nós também, parlamentares, temos que absorver esse clamor das ruas. E nós temos aqui no Senado, já há algum tempo, uma frente contra a corrupção. E eu entendo que – talvez até pela minha formação, pela minha cabeça de médico –, se nós não formos à causa dos males, não adianta ficar tratando os males periféricos porque o mal central vai permanecer, que é justamente o mal da corrupção. E isto a gente vê todo dia: notícias de corrupção aqui e acolá. E o que é pior: o próprio órgão do Governo, que é a Controladoria-Geral da União, a CGU, ano passado ou retrasado, publicou um relatório com dados de que, em quatro anos anteriores a esse relatório, foram desviados, só de um órgão da saúde, a Fundação Nacional de Saúde, R$500 milhões. E fica por isso? E não se modifica o modo de gestão, a fiscalização?

Ora, não adianta, por exemplo, o Governo passar para tal lugar tantos milhões de reais se não há a fiscalização dos órgãos de controle. Inclusive, ontem os auditores fiscais do Tribunal de Contas do Estado de Roraima publicaram uma nota de apoio aos movimentos, e uma nota dura, bem clara, de que eles querem, inclusive, ter mais instrumentos para fiscalizar, e concitam até outros órgãos de fiscalização para que trabalhem juntos.

O momento a que nós estamos assistindo – ainda está na Câmara a questão da PEC nº 37, que quer proibir o Ministério Público de investigar – é um momento inclusive de pensar, de fazer as coisas de maneira rápida e correta. Não é afastando o Ministério Público de investigação que nós vamos melhorar o poder de investigação. Nós temos é que ter claramente o que compete às polícias e o que seja da competência das polícias, e que o Ministério Público possa investigar em casos que estejam devidamente regulamentados, ou seja, ter de fato na lei onde, como e quando o Ministério Público também pode investigar. Porque, quanto mais órgãos investigarem, melhor. Menos chance de corrupção. Aliás, na Itália, só se acabou com o esquema da máfia fazendo um mutirão, uma chamada Operação Mãos Limpas, em que Executivo, Legislativo e Judiciário, juntos, trabalharam de maneira intensa e conseguiram desbaratar a máfia que dominava o País.

Então, eu quero aqui deixar registrado o meu contentamento com esses movimentos, principalmente com as bandeiras levantadas. Com todas eu concordo, mas repito: a mãe desses outros males todos é a corrupção. Então, nós temos que centrar na melhoria dessas ações, mas centrar no câncer, no mal maior, que é justamente a corrupção neste País.

E fiquei feliz de ver jovens universitários, jovens recém-formados, já formados há muito tempo. Aliás, quem estava ali, Senador Jorge Viana, só eram jovens: ou jovens de idade e de ideias ou jovens só de ideias, porque até gente que participou de outras manifestações estava lá presente, dizendo da alegria de poder estar ao lado dos filhos nessas manifestações.

Eu espero que o povo, de maneira ordeira, continue essa mobilização para que, realmente, o nosso Brasil possa ser o país que deve ser: um país grande, honesto e justo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Convido, para fazer uso da palavra, a Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Jorge Viana, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, neste momento, eu estou, aqui nesta tribuna, não como Senadora, mas como uma cidadã brasileira, gaúcha com muito orgulho, mas brasileira sobretudo.

Essa minha manifestação, neste espaço democrático que é o plenário do Senado, é a de preocupação real com os rumos políticos, econômicos e sociais de nosso País, especialmente depois da reunião de ontem no Palácio do Planalto.

A Presidente da República, Dilma Rousseff, reuniu 27 governadores e 26 prefeitos dos grandes centros urbanos para apresentar, eu diria, um prato feito como resposta às mobilizações populares que sacodem o País. Não houve debate com os convidados, que foram apenas coadjuvantes de um cenário, como dizemos, uma foto de família ou uma foto para a imprensa.

Na verdade, esse é um exercício que, como eu disse ontem, exige muito diálogo entre as partes envolvidas como resposta a essa crise. O Senador Mozarildo disse há pouco: "Esta crise é de todo Senador". É de todas as instituições, é do Executivo, é do Legislativo, é do Judiciário, é do próprio serviço público brasileiro, é do Ministério Público, é das Forças Armadas. Todos nós precisamos prestar muita atenção nessa mensagem que chega das ruas.

Fazer uma reforma política, por exemplo, ou qualquer outra reforma por meio de uma Assembleia Constituinte exclusiva, como foi proposto pela Presidente, é, eu penso, um grave equívoco. É até inconstitucional. É clara a fraude à Lei Suprema do Estado de direito, na tentativa de driblar a ordem jurídica vigente constituída em 1988. Constitucionalistas de várias escolas em todo o País são taxativos: uma Constituinte só pode ser convocada quando há ruptura da ordem jurídica, e a maioria dos juristas discorda, assim como a Ordem dos Advogados do Brasil, a OAB.

Eu quero apenas ressaltar a palavra usada pela Presidente como indicativa da disposição de diálogo. Ela diz que estava "propondo a abertura de um debate." Ela não foi taxativa ao dizer que queria isso, mas "a abertura de um debate". Só que a leitura que fazem os jornalistas é, de imediato, pela crise. A Presidente propôs e disse textualmente: "Estou propondo a abertura de um debate." Então, nesse aspecto, um ponto para a Presidente da República, mesmo que, no mérito, a proposta tenha essas observações. Aliás, o Vice-Presidente da República, Michel Temer, na condição de professor de Direito Constitucional da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, escreveu, em 2007: "É inaceitável a instalação de uma Constituinte exclusiva para propor reforma política, pois não vivemos em um clima de exceção e não podemos banalizar a ideia da Constituinte, seja exclusiva ou não."

As regras estabelecidas pelo Poder Constituinte Original, no caso de nossa Constituição, devem ser mantidas, respeitadas. Ontem, o Governo Federal deu um importante passo à frente ao ouvir os movimentos sociais e convocar governadores e prefeitos para firmar acordos e fazer mudanças. O diálogo, a meu ver, deve existir sempre e com todas as instituições interessadas em busca de ações para melhorar a saúde, aumentar o acesso de qualidade à educação e prover o País de infraestrutura eficiente.

Fazer reforma política por meio de Constituinte exclusiva é um passo atrás, um retrocesso no processo democrático de nosso País. É ouvir as insatisfações do povo, mas não é compreendê-las. Existe uma enorme diferença entre ouvir e compreender ou entender. As pessoas querem ser ouvidas e entendidas, com ações rápidas e eficientes, sem promessas vagas. As vozes que se multiplicam pelo País são apelos por mudanças reais.

Aliás, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, que assumirá amanhã, em uma cerimônia, cadeira no Supremo Tribunal Federal, indicado pela Presidente Dilma Rousseff para a Suprema Corte, afirmou, antes de se tornar Ministro, que, abre aspas: "Constituinte com agenda prévia é inconstitucional, pois reforma política poderia ser feita normalmente, sob a Constituição Federal que está em vigor."

Como disse, aliás, o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, numa entrevista à revista *Veja* de grande repercussão, e o cumprimento pelo teor e pela opinião expressa nessa entrevista, nesta semana, abre aspas: "Os manifestantes estão protestando contra tudo. E a mensagem que isso passa é que as pessoas querem participar mais e ser ouvidas."

É isso que as pessoas querem! Discursos que se transformem em realidade: coerência. Mais ação e menos propaganda. As ruas querem estabilidade, fazer planos com suas famílias e amigos, ter a possibilidade de viver bem o presente, com a esperança de um futuro com mais qualidade e mais segurança.

Não se faz reforma política da noite para o dia, unilateralmente, sem a participação ativa desta Casa, do Congresso Nacional. Os Parlamentares que aqui estão representam milhões de eleitores de todos os Estados, de diversas classes sociais e dos mais variados setores da sociedade. Para realizar reforma política, não basta invocar uma representação exclusiva, é preciso exercer, na prática, o discurso da reforma.

O Governo tem hoje, no Congresso, uma das maiores bases aliadas comparada às dos parlamentos do mundo inteiro. Se a reforma política ainda não foi aprovada nos moldes que a democracia aceita é porque o Governo não quis.

O Senador Francisco Dornelles, meu grande Líder aqui nesta Casa, experiente, que tem, eu diria, no DNA o gene da política, costuma dizer que a Constituinte foi criada para fazer uma nova ordem política e não uma nova ordem econômica ou social. Isso gera mais insegurança política. Aliás, nas crises, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Alvaro Dias, não se pode combater o fogo com gasolina. Não se joga no colo do Parlamento a responsabilidade que deve ser compartilhada.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Primeiramente, Senadora Ana Amélia, quero cumprimentá-la. É repetitivo afirmar que V. Exª sempre traz à tribuna pronunciamentos com muita competência e profundidade de conteúdo. Eu creio que o que está ocorrendo, essa postura de insegurança, claudicante, mesmo, confusa da Presidente tem a ver, também, com a sua assessoria política. A sua equipe é, simplesmente, sofrível. Na última quinta-feira, quando o Congresso estava ameaçado de invasão, eu assistia ao Jornal Nacional e a repórter, ao vivo, dizia: "Neste momento, a Presidente Dilma está reunida no Palácio do Planalto com duas Ministras." Eu vou evitar citar os nomes. Aí, eu pensei,

pobre Brasil, se depender do talento, do preparo dessa assessoria política, o Brasil está muito mal. Aí, fui verificar quais eram os assessores da área política, chamados Ministros da Casa e mesmo fora da Casa. O Ministério da Justiça sempre com essa responsabilidade de assessorar politicamente os presidentes da República. E fui ver, Juscelino Kubitschek, o jurista Victor Nunes Leal e o diplomata José Sette Câmara Filho, à frente da Casa Civil; João Goulart, o jurista Evandro Lins e Silva e o genial Darcy Ribeiro. Mas nós podemos citar em vários governos, San Tiago Dantas, Paulo Brossard; mesmo nos governos militares, Luís Viana Filho, João Leitão de Abreu, Golbery do Couto e Silva; no Governo Sarney, Marco Maciel. Enfim, personalidades, juristas talentosos, articuladores da maior competência assessorando os presidentes da República. A Presidente Dilma está num deserto de inteligência. Não há como governar o País com 40 ministros, e são 40, 39 mais o ministro do *marketing*, 40.

(Soa a campainha.)

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Não é possível governar o País com 40 ministérios, com a competência puxada para baixo. Eu não quero tomar o tempo de V. Exª. Os meus cumprimentos.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Alvaro Dias. Eu tenho certeza de que a atitude republicana e atenciosa do nosso Senador Jorge Viana entende o momento que nós estamos vivendo e que nós temos também aqui uma responsabilidade, como teve V. Exª. Eu lhe agradeço muito, quero que seu aparte seja incorporado ao meu pronunciamento, nos *Anais do Senado*, Senador Alvaro Dias.

Calar a voz do Congresso, nesse momento, é reforçar a crise institucional do País e desprezar o necessário equilíbrio de poderes em nossa democracia. É fazer com as demais instituições democráticas, como a imprensa, o que já estão tentando fazer com o Ministério Público com a PEC 37. Proposta de Emenda à Constituição, como todos sabem, espalhada nos cartazes de todo o Brasil, sequer foi citada ontem no pacto proposto pelo Governo. A proposta tramita na Câmara e limita os poderes de investigação do Ministério Público.

Aliás, os próprios representantes dos policiais federais são contrários à exclusividade da Polícia Federal e Civil para investigar crimes, pois sabem que a cooperação de instituições, como o Ministério Público, é fundamental para dar respostas e solucionar crimes difíceis no Brasil, sobretudo aqueles voltados à investigação da corrupção e do mau uso do recurso público e dar respostas à sociedade sobre as pautas de segurança.

Eu queria dizer que ontem, o Presidente do Sindicato dos Policiais Federais (Sindipol) no Distrito Federal, Flávio Werneck, disse repudiar a emenda relativa à PEC 37. Parabéns a esses policiais federais por entenderem o espírito institucional e republicano dessa boa convivência.

Portanto, para finalizar, se o Governo real e sinceramente quisesse aprovar a reforma política como quer a sociedade, certamente isso já teria acontecido. Do pacote apresentado pelo Governo em resposta às manifestações, ficaram dúvidas, por exemplo, sobre o compartilhamento dos recursos e responsabilidades entre os entes federados, a União, os Estados e os Municípios.

(Soa a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – É um sinal de que a reforma urgente corre o risco de, mais uma vez, ser adiada. Seria uma péssima notícia à população que ocupou as ruas.

A sociedade que vai às ruas está conectada não apenas nas redes sociais, mas também, à realidade e ao dia a dia dos centros urbanos. São brasileiros, mulheres e homens, de todas as idades, que sentem na pele a falta de infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, o sacrifício de muitas horas perdidas no transporte público de má qualidade e também caros, os altos preços dos alimentos e dos serviços e a inflação batendo à porta.

É uma sociedade solidária, pois vai às ruas para apoiar a causa do outro, sabendo que ao longo de um dia comum de trabalho, todos – ricos, pobres ou da classe média – pagam um elevado preço pela caótica vida nos grandes centros urbanos.

Sou totalmente contrária à baderna e ao vandalismo como aconteceu ontem em Porto Alegre, bem referido aqui pelo Senador Paulo Paim que falou da primavera, Senador Paulo Paim, e a primavera brasileira chega em pleno inverno. Isso talvez seja o mais bonito. O inverno é um pouco da morte da natureza e a primavera citada belamente na sua poesia é o que estamos vendo na política brasileira.

Fico feliz em lhe conceder o aparte, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Ana Amélia, tenho certeza de que o Senador Jorge Viana, nesta terça-feira, vai ser tolerante até porque o Plenário...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Ele sempre é. Ele sempre é tolerante, não é só hoje. Ele sempre é.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Somos poucos aqui no Plenário e V. Exª faz uma reflexao sobre

o quadro que se apresenta. Eu entendo o seu pronunciamento como um pronunciamento propositivo, afirmativo. É preciso refletir e avançar sim na reforma política e todos nós, todos nós – Executivo, Legislativo e Judiciário – ouvirmos mais a mensagem que está vindo das ruas, como V. Exª foi feliz aí, simbolicamente falando da PEC nº 37. Quero mais é cumprimentar V. Exª. Por que eu digo isso, Senadora Ana Amélia? Porque, às vezes, quando fazemos uma reflexão um pouco mais aprofundada, alguém sempre diz que estamos contra alguém. Não! V. Exª não está contra ninguém, V. Exª, a exemplo dos Senadores todos que usaram a tribuna nesses dias, é a favor da causa, a favor do Brasil, e quer que o Executivo, o Legislativo e o Judiciário estejam integrados, respondendo, de forma afirmativa, à demanda das ruas. Por isso, meus cumprimentos a V. Exª.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Senador Paim, V. Exª que vem da militância sindical, o entendimento e o diálogo são sempre o melhor remédio, em qualquer momento – de crise ou em momentos de normalidade –, e é exatamente, por isso, que temos que prestar atenção nesse diálogo que a Presidente ontem abriu com os governadores, mas é preciso avançar ainda mais em relação a isso.

Como eu disse, e V. Exª concorda, somos contra os atos de vandalismo, isso não constrói, isso até contamina de algum modo os movimentos que estão indo às ruas. Até os vândalos, aliás, que são minoria, desprezam a condição de barbárie e destruição. Um dos jovens que depredaram o Palácio do Itamaraty – aliás, um monumento à arquitetura moderna de Oscar Niemeyer, que nos orgulha tanto –, durante o protesto, invadiu o Itamaraty, e, na última quinta-feira, o Samuel Souza de Jesus, de 19 anos, disse estar arrependido dos atos que praticou. Portanto, é um vândalo arrependido; então é esse o sentimento. Está desempregado, mas sonha em fazer um concurso público e admitiu, no depoimento à Polícia, exatamente essa condição de arrependimento do que havia feito impensadamente.

Nós Senadores também sonhamos, como ele, com uma reforma política verdadeira, mas ela precisa respeitar os princípios democráticos e ter a participação do Congresso Nacional e, claro, também, do Poder Executivo, que tem a liderança sobre o processo administrativo brasileiro. Esse é o caminho mais trabalhoso, mas, não há dúvida, é o caminho mais democrático.

E poderíamos começar, votando nesta Casa, um dos projetos de sua autoria, o projeto que prevê votação aberta, voto aberto, para todas as votações no Congresso Nacional. Seria o primeiro ato com o qual daríamos satisfação a essas vozes que estão cada vez mais altas e cada vez em maior volume nas ruas do nosso País.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permita-me só dizer que os eletricitários do Rio Grande, do Brasil, saibam que eu e V. Exª dialogamos muito, hoje pela manhã, depois de ambos recebermos uma comissão, marcamos juntos já. Isso mostra unidade para as causas. Que eles sejam recebidos lá no Ministério do Trabalho, e, se for preciso, já combinamos, vamos – eu e V. Exª – pela causa dialogar com o ministro para que eles não tenham prejuízo. É isso que nos aproxima tanto. E como seria bom, eu usando uma palavra sua, diálogo, que todos entendessem isso. Esse é o caminho. Parabéns mais uma vez a V. Exª.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Paulo Paim. E que o Antonio Barbedo, Presidente do Senergisul, tenha certeza de que o Senador Paim e eu estamos já empenhados nessa causa, que não é só do Senergisul, que é o Sindicato dos Eletricitários do Rio Grande do Sul, mas é uma causa...

(Soa a campainha.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ... dos eletricitários de todo o País, e a ela nós estamos engajados.

Obrigada, Senador Paim; muito obrigada, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu que a cumprimento, Senadora Ana Amélia, pelo pronunciamento.

Eu queria, mais uma vez, agradecer a contribuição dos colegas aqui, no Senado, para que a gente possa cumprir bem o Regimento, levando em conta, como estamos fazendo hoje, o tempo necessário para que os colegas possam também concluir seus pronunciamentos.

Eu queria convidar, para fazer uso da palavra, inscrito para uma comunicação inadiável, o Senador Alvaro Dias, um dos Líderes desta Casa. Quem foi Líder vai seguir sendo sempre, não, é Senador?

V. Exª tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana. Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu creio que estamos presenciando no Brasil a maior revolta popular das últimas décadas. Eu não posso afirmar da história, evidentemente, mas, certamente, desses tempos contemporâneos, nós estamos presenciando a maior revolta popular.

É preciso que todos façamos a correta leitura do que está sendo escrito nas ruas do Brasil pelo povo

brasileiro. Esse manifesto de protesto tem causas variadas, que remetem a uma causa maior.

Certamente, todos se impressionam com os cartazes e dizem que o foco é difuso, que é diferente de outros movimentos, como o das Diretas Já, que tinha um objetivo específico. Mas nós sabemos que poderíamos também focar um objetivo específico nessas manifestações se nós selecionássemos todos os pleitos levados às ruas e os remetêssemos à matriz aonde todos eles querem chegar.

Sr. Presidente, saúde, um dos pleitos das ruas: um caos, hospitais abarrotados de seres humanos, amontoados nos corredores, esperando por atendimento que não chega, enquanto, muito próximo, um estádio monumental de futebol é construído, com valores que ultrapassam R$1,5 bilhão. Este acinte, esta afronta se tornou insuportável para o povo brasileiro carente.

Nós vemos a educação em retrocesso. Nós verificamos que a violência cresce de forma estarrecedora em todas as cidades do País. Nós assistimos a esse espetáculo de obras anunciadas e não concretizadas, inacabadas, com os gargalos logísticos se somando, promovendo prejuízos que superam US$83 bilhões anualmente.

Nós constatamos que, no *ranking* do crescimento econômico universal, nosso País fica em lugar de humilhação. Na América Latina, ou somos o último, ou o penúltimo colocado, e, em determinado momento, quis se induzir a opinião pública desse País a acreditar que estávamos vivendo o espetáculo do crescimento econômico. Que espetáculo é esse?

Certamente, a represa das insatisfações populares foi enchendo, especialmente com esse alimento da mentira, arma essencial utilizada pelos governantes para angariar a popularidade fácil. Em determinado momento, o efeito da anestesia desapareceu, e, com isso, houve essa explosão de indignação popular nas ruas. Se a represa encheu, a barragem explodiu, e as águas das insatisfações populares chegaram a todas as ruas deste País.

Mas são estes os problemas. E eu disse: há uma matriz geradora desses problemas. Que matriz é essa? A Presidente Dilma não conseguiu fazer a leitura. No seu discurso na TV, na última semana, e no de ontem, aos Governadores, demonstrou não poder dar resposta ao clamor popular das ruas. Por quê? Porque em momento algum admitiu explodir a cabeça desse monstro, o monstro que é o sistema promíscuo e desonesto de governo que se instalou no País, com o aparelhamento do Estado, com a barganha política permanente num balcão de negócios, que limita a capacidade de investimento do Estado brasileiro, sacrificando setores essenciais, como o de saúde, de educação, de segurança pública, infraestrutura etc.

Certamente, nós poderíamos, sim, ter o um único objetivo nas ruas do País: destruir esse sistema. E a Presidente anuncia a reforma política. Há quantos anos a reforma política é anunciada, é debatida e é prometida?

Ora, a Presidente, contudo, anuncia a reforma política com outro viés, na esteira do sistema bolivariano, que significa certa ameaça autoritária, que autoriza a supor a hipótese do golpe para superar um impasse, que é responsabilidade, sobretudo, de quem preside o País nesse sistema presidencialista forte, que tem medidas provisórias como uma arma mortal utilizada reiteradamente.

Ora, por que o plebiscito? Ele é desnecessário. É um desperdício, desperdício de recursos, desperdício de tempo, desperdício da energia da classe política e do povo brasileiro. Não há necessidade do plebiscito, porque nós sabemos todos: o povo brasileiro quer outro modelo político compatível com as suas aspirações.

Constituinte exclusiva? Juristas de notabilidade afirmam que Constituinte é soberana, é absoluta, não é parcial. Constituinte exclusiva, portanto, seria uma afronta à legislação, uma inconstitucionalidade flagrante.

As propostas, Senador Dornelles, a quem vou conceder logo um aparte, as propostas de reforma política são conhecidas. Dificilmente nós encontraríamos uma novidade para aduzir àquelas que já se encontram em debate no Congresso Nacional há tanto tempo.

Ora, é transferir responsabilidade ao Congresso, é transferir o desgaste ao Congresso da postura da Presidente. Ela não pode ignorar que nós somos comandados por um presidencialismo de que ela é a principal protagonista.

É evidente que o Congresso tem responsabilidade, mas é uma responsabilidade parcial. É parte da responsabilidade maior...

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... impasse nacional é da Presidente a República. Ela não pode abdicar dessa responsabilidade, não pode buscar subterfúgios, não pode anunciar como resposta a esse clamor popular o que já anunciou inúmeras vezes. Não pode falar em responsabilidade fiscal, quando pratica a irresponsabilidade da contabilidade criativa, da mágica contábil para alcançar o superávit primário exigido. Não pode falar em transparência, quando não há transparência alguma em seu governo. Os gastos com os cartões corporativos são sigilosos. Agora, as viagens da Presidente ao exterior são sigilosas; em-

préstimos a Cuba e a Angola são sigilosos. Enfim, a Presidente está apresentando ao País...

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – ... uma proposta falaciosa.

Eu quero conceder o aparte ao Senador Dornelles com satisfação.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Alvaro Dias, eu concordo. Eu vejo que a Constituinte, como está sendo proposta, é uma forma de reformar a Constituição desrespeitando a própria Constituição. É um precedente muito perigoso, porque, hoje, é uma Constituinte para reformar o sistema político; amanhã, para reformar a ordem social; depois, a ordem econômica; depois, os Poderes do Estado. Quero também me posicionar de forma totalmente contrária à convocação da Constituinte nos termos em que foi proposta.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Dornelles. Cumprimento-o pela postura de independência em um momento crucial para o futuro do País.

E concluo, Presidente Jorge Viana, agradecendo a condescendência do tempo.

É evidente: esse regime Presidencialista carrega sobre os ombros de quem preside o País a maior soma de responsabilidades.

Nós não queremos, de forma alguma, e não podemos abdicar das nossas, mas não podemos aceitar que a Presidente transfira ao Congresso o ônus da insatisfação popular no País. Quem instalou esse modelo promíscuo não foi o Congresso. O Congresso é coadjuvante. Não pode aceitar ser coadjuvante da imoralidade, não pode aceitar ser coadjuvante da passividade e da incompetência administrativa no País. Está sendo coadjuvante. Esta é a nossa parcela de culpa, a de aceitarmos a posição de coadjuvantes da incompetência, da irresponsabilidade e, sobretudo, da corrupção neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª e passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Paulo Paim para que eu possa, como orador inscrito, fazer uso da palavra.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Ana Amélia, enquanto o Senador Jorge Viana vai à Tribuna.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria, com muito prazer, Senador Paulo Paim, anunciar aqui a visita dos Vereadores, nossos amigos, Anderson, que é do seu partido, o Partido dos Trabalhadores; João Antônio, do meu partido; o Leomar, do PTB do Senador Mozarildo Cavalcanti; e o Rafael, do PSDB do Senador Alvaro Dias, que acabou de ocupar a tribuna.

Essa, a saudação que faço aos Vereadores de Tabaí, muito próximo de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Boas-vindas ao Senado Federal!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sejam bem-vindos!

Vocês foram orientados aí pela grande Senadora Ana Amélia, do nosso Rio Grande, e assistirão agora ao pronunciamento do Senador Jorge Viana, ex-governador do Acre e 1º Vice-Presidente desta Casa, um dos melhores quadros do nosso País. E digo mais: ouviram aqui um grande líder também, o nobre Senador Alvaro Dias, que já foi governador e aqui faz um papel fundamental, pois pobre daquele país que não tem oposição.

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pelas generosas palavras.

Saúdo a todos os que nos acompanham pela TV Senado ou pela Rádio Senado.

V. Exª tem razão em relação ao líder Alvaro Dias, mas, em relação à minha pessoa, são bondosas as palavras que V. Exª me dirige.

Eu também vou tratar aqui dos mesmos temas que os colegas que se revezaram na tribuna abordaram. O último deles, o Senador Alvaro Dias, obviamente, este num papel bem determinado e bem combativo, num ativismo feito com muita competência pelo Senador Alvaro como Senador de oposição.

Eu, com toda tranquilidade, exerço o meu papel não como base do governo, mas como integrante da bancada do governo. Nesta hora de dificuldades, há muita gente que se omite, que se cala, mas eu tenho usado diariamente a tribuna para colocar minha posição, porque é nesta hora que temos que nos expor a todos.

Não tenho nenhuma dúvida de dizer, aqui da tribuna, que reclamei dentro da minha Bancada, questionei, pedi, com a experiência de ex-prefeito, ex-governador, e disse que precisava haver um maior diálogo do Executivo com o Legislativo, com a base de apoio, com a bancada e com a oposição. O Brasil vive um momento tão especial que temos de trabalhar juntos naquilo que, de fato, é de interesse da nação brasileira. Lamentavelmente, não é assim que as coisas têm ocorrido.

Repito: as manifestações que tomaram conta das cidades, das ruas brasileiras, são filhas, são frutos de um país que mudou, que melhorou, que incluiu pessoas. E vejam: os movimentos estão vindo através da Internet. Quantas pessoas usam Internet no Brasil? Cerca de 30% da população. São incluídos. Isso é recente. Boa parte dessa juventude, desses que hoje se fazem presentes nas manifestações são pessoas que começaram a experimentar a cidadania. Gostaram e querem mais. Querem a cidadania plena.

Deve-se muito ao trabalho do Presidente Lula e ao trabalho da Presidenta Dilma nesses dez anos de mudanças. Começou lá atrás uma mudança importante com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando estabilizou a moeda, pondo fim a um ciclo de absoluta insegurança que esse País vivia. E veio o Presidente Lula, com políticas sociais arrojadas, corajosas, e mudou a economia do País.

Nós éramos um país cujo PIB somava US$500 bilhões; agora, somos um país de US$2,6 trilhões. Nenhum outro país, proporcionalmente, gerou tanto emprego na última década como o Brasil. Nenhum outro país fez tanta política para a juventude como o Brasil – do ProUni à criação dos *campi* universitários. Tudo isso nos orgulha.

Agora esses brasileiros incluídos se levantam pelos que ainda não foram incluídos, querendo mais, querendo que as mudanças sigam num ritmo mais acelerado, querendo mudança na estrutura das cidades brasileiras. Oitenta e quatro por cento dos brasileiros moram nas cidades, em centros urbanos, que vivem em situações precárias, situações como a de São Paulo, a maior cidade do Brasil.

Falei aqui da tribuna, Senador Paim, V. Exª lembra, contei um episódio, repito, porque gosto muito. Desde quando prefeito, depois como governador, gosto muito de conversar com as pessoas, que alguns nem olham, muito menos conversam. Pessoas simples, pessoas que limpam o chão que a gente suja, pessoas que servem a água que a gente bebe. Sempre fiz isso.

A primeira reunião que fiz como prefeito de Rio Branco foi com 21 pessoas que limpavam a prefeitura. Falaram: "Mas, Prefeito, o senhor não vai reunir o secretariado, os engenheiros, os doutores?" Falei: não, vou me reunir com vocês. Vocês é que cuidam do lugar em que a gente trabalha.

Eu lembro, o meu pai doente no hospital em São Paulo, uma jovem empurrando a cadeira de rodas do meu pai, eu acompanhando, ia fazer um exame, eu perguntei quem ela era, onde trabalhava e onde morava. E ela falou: "Olha, eu trabalho aqui há menos de um ano." Mas você mora onde? "Eu moro na Zona Leste" – ela disse. E a que horas você chega aqui, a que horas começa o teu trabalho? Ela disse: "Eu saio de casa às 3 horas da manhã, para chegar às 7 horas ao meu trabalho e volto para casa às 11 horas da noite." Três horas da manhã para chegar às sete no trabalho! Essa é uma jovem empregada brasileira. Certamente, milhares de jovens como ela estão nas ruas.

Há países no mundo que têm metrô há cem anos. Cem anos, Senador! As nossas cidades não têm metrô, o que há são arremedos. Não tivemos um compromisso, durante essas últimas décadas, de pensar a população. Uma cidade – já disse um ex-prefeito de Bogotá – não é caracterizada como uma boa cidade para se viver, com qualidade de vida, quando os pobres compram carro. Não. Sempre defendi a desoneração, primeiro, para os veículos de transporte coletivo. Trens, ônibus, todo tipo de veículo de transporte coletivo deveria ser trabalhado primeiro. Uma cidade tem qualidade quando os ricos fazem a opção de andar em transporte coletivo. É isso que muda.

Agora, eu queria, agradecendo também a generosidade do tempo, dizer que a Presidenta Dilma tem sofrido críticas aqui, dentro do Congresso, Congresso que está ainda perplexo com essa movimentação da sociedade – todos nós estamos, temos que ser sinceros.

Reclamei que, passados dez dias com o povo nas ruas, não havia ocorrido uma reunião de Líderes nesta Casa. Sou Vice-Presidente desta Casa. Parabenizo o Presidente Renan, que convocou hoje uma reunião de Líderes, convocou hoje uma reunião da Mesa Diretora. Mas, com milhões de pessoas nas ruas, dez dias para que os Líderes pudessem se sentar não é muito tempo, Senador Suplicy?

Aí, quando eu converso com alguns colegas, é crítica à Presidenta Dilma: porque a Presidenta Dilma reuniu governadores e prefeitos de capitais e apresentou propostas para começar um processo de diálogo, de atendimento do clamor das ruas. Onde é que está o problema? Aí veio a mais dura crítica que estão fazendo a ela: porque a Presidenta Dilma está propondo uma Constituinte para fazer a reforma política. Eu respeito quem tem opinião divergente, mas essa proposta de Constituinte para fazer reforma política não é nova.

Meu caro Senador Alvaro, V. Exª há de ter na memória o fato que vou apresentar, V. Exª, que é parte da memória desta Casa. Aqui está. Sabe o que é isto, Senador Suplicy? É uma matéria do jornal *Folha de S. Paulo* de 1999, Senador Walter Pinheiro. A matéria diz assim: "Fernando Henrique Cardoso defende Constituinte restrita em 99". O Presidente Fernando Henrique!

A Presidenta Dilma está levantando um problema que é real. O Presidente Fernando Henrique tinha razão, porque ele queria que fosse feita a reforma política. Mas o Parlamento não a fazia, não a fez e não

faz a reforma política. Não entro no mérito. Está-se propondo fazer um plebiscito para ver se a população confirma – depois de já ter estabelecido nas ruas – como prioridade fazer a reforma política. Quem sabe com o povo na rua, quem sabe com um plebiscito feito, no qual a população diga em ampla maioria que quer uma reforma política, ela aconteça.

E sabem o que ele está propondo aqui? Que o projeto de emenda constitucional do Deputado Miro Teixeira... Isso em 1999. Outros Líderes do PSDB também. O próprio Senador Aécio está aqui, apoiando uma Constituinte restrita.

Neste momento, Senador Alvaro, o que eu acho que está em jogo não é mais quem ganha ou quem perde, mas qual é o nosso compromisso com este País, qual é o nosso compromisso com a voz das ruas.

É claro que o Governo tem de dar uma resposta, porque, no presidencialismo, é o Governo que está liderando. Mas qual é o papel desta Casa? Qual é a responsabilidade que o Congresso tem? Eu estou interessado em debater a agenda do Senado, do Congresso. Temos de ter uma reunião amanhã, do Congresso Nacional, para discutir e levar em conta os milhões de brasileiros que estão nas ruas, e não ficar aqui, juntando pedra para jogar do outro lado da rua, na Presidenta Dilma. Vamos jogar pedra, primeiro, no nosso telhado, para depois ter condição de jogar pedra – se possível evitar as pedradas – no telhado dos outros.

Ouço, com satisfação, o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Jorge Viana, é um prazer dialogar com V. Exª. E quando cita o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, em determinado momento, teria defendido – eu não sabia disso – uma Constituinte restrita, isso confirma que, embora todo o talento dele, toda a competência de quem mudou o Brasil com o Plano Real – inclusive, teve oportunidade de ajudar muito o seu Estado, o Acre, quando V. Exª era Governador –, ele comete os seus equívocos. E a sua obra deve ter sido tão marcante que o PSDB venceu, para a Presidência da República, todas as eleições subsequentes no seu Estado. Portanto, é uma figura certamente histórica, no Brasil, o Fernando Henrique Cardoso, um estadista, mas que comete os seus equívocos. Ele não é um mestre em Direito Constitucional. Então, ele tem de ser perdoado por esse erro. Eu prefiro, em relação a esse tema, ficar com o indicado da Presidente Dilma, Luís Roberto Barroso, que diz: "*Não é possível. A teoria constitucional não conseguiria explicar uma Constituinte parcial. A ideia de Poder Constituinte é de um poder soberano. Um poder que não deve o seu fundamento de legitimidade a nenhum poder que não a si próprio e à soberania popular que o impulsionou.*" Ou então com Carlos Mário Velloso: *"Eu acho que essa proposta não passa de uma medida para enganar a população que está nas ruas."* Ou então Carlos Ayres Britto – eu não estou lendo tudo, exatamente para não tomar o tempo de V. Exª –, que alerta para *"a impossibilidade de haver convocação de uma Constituinte, já que a possibilidade não está prevista na Constituição Federal".* E até o Vice-Presidente Michel Temer, como mestre de Direito Constitucional, o Vice da Presidente Dilma afirma: "*Inaceitável a instalação de uma Constituinte exclusiva para propor a reforma política"*. E vejo que a própria Presidente Dilma está reconhecendo o erro e já dá demonstrações de que pode alterar esse posicionamento inicial porque hoje, ainda, o Ministro da Justiça, segundo fui informado, teria dito à imprensa que o Governo estuda também outras alternativas, não apenas esta da Assembleia Constituinte exclusiva. Portanto, Senador Jorge Viana, nem V. Exª, com todo talento e todo brilhantismo, vai nos convencer de que realmente é uma atitude correta, é uma medida adequada, neste momento, propor um plebiscito para uma Assembleia Constituinte exclusiva. E olha que sou adepto de plebiscito. Acho que plebiscito é fundamental na vida de um país e que devemos adotá-lo na frente. Mas, nesse caso, ele não se justifica, é um desperdício, atrasa, inclusive. Temos que fazer uma reforma política já, imediatamente, e isso é possível.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu agradeço, Senador Alvaro Dias, e é um privilégio para mim, recém-chegado a esta Casa, poder estabelecer algum debate com V. Exª, que tem uma formação de mestrado e doutorado nesta tribuna e neste plenário, pelo ativismo em defesa do que V. Exª acredita, do Partido, o PSDB, que tem um dos grandes quadros na figura de V. Exª. Mas eu fiquei aqui meio perplexo de ver o ex-Líder, e, para mim, ainda segue sendo Líder Alvaro Dias, dizendo que perdoa o Presidente Fernando Henrique Cardoso por ele ter tido essa postura equivocada de ter defendido, no final dos anos 90 – em 99, para ser mais preciso –, como Presidente, a proposta de uma Constituinte restrita para fazer a reforma política. V. Exª...

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Até porque, Senador, ele é sociólogo, não é constitucionalista.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – V. Exª está preferindo ficar longe, nesse aspecto exclusivo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas eu, que devo a ele muita atenção, apoio e ajuda, já que V. Exª não fica com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu fico, assumo a postura dele, faço a defesa dele aqui, na tribuna. E digo que eu acho que ele estava certo, porque já em 99 ele estava tentando encontrar, junto com o Deputado Miro Teixeira, um dos maiores

quadros que temos no Congresso hoje, uma solução para tentar fazer a reforma política.

Agora, eu vou fazer uma pergunta a V. Exª , com a compreensão do Presidente da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Já está assegurado o tempo.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Ontem, o Líder do PSDB na Câmara, Senador Aécio Neves, também defendeu a Constituinte restritiva. E aí Senador? Eu queria ouvir V. Exª. Está escrito aqui na matéria. O Presidente Fernando Henrique defendeu uma Constituinte restritiva para fazer a reforma política e o Líder, na época, Aécio Neves, também defendeu.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Mas já reconheceu o erro. O Aécio já reconheceu o erro, porque hoje eu vi uma entrevista dele aqui, na TV Senado, em que ele condena essa proposta da Presidenta Dilma.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Pronto! Melhorou.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Veja que nós vamos aprendendo. A vida é uma universidade...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Mas não vamos abandonar nem o Presidente Fernando Henrique Cardoso e nem o nosso querido colega, Senador Aécio Neves. Aliás, falei com ele, tenho uma admiração enorme...

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Esses pequenos equívocos não nos distanciam.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Certo. O que estou pondo – e aí fica bem claro para quem está nos assistindo –, eu acho que a Presidenta Dilma não propôs diretamente. Ela propôs um debate. A Senadora Ana Amélia ainda há pouco colocou: um debate sobre a eventualidade da constituição de uma Constituinte para tratar da reforma política. O que está proposto, concretamente, por ela é um plebiscito para que a sociedade brasileira se manifeste se quer ou não a reforma política. Porque o Congresso não quer. Se o Congresso quisesse, teria feito. Qual é a justificativa? Eu fui da comissão, fui nomeado pelo Presidente José Sarney, mas eu vi claramente: se depender do senso comum do dia a dia deste Congresso, não sai reforma política nunca. E nós vamos nos apequenando diante da sociedade.

Não conheço um segmento mais importante para ajudar a construir uma nação, a melhorar a vida de um povo do que a atuação política – valorizo muito –, seja no Executivo, seja aqui no Legislativo. É um dos instrumentos mais poderosos quando usado, como eu sei que os colegas aqui o fazem, para a gente mudar a vida de um povo. Mas nós estamos diminuindo de tamanho, perdendo prestigio nos últimos anos, por conta de não termos feito algo que diz respeito só ao Congresso, não depende do Executivo.

Na reunião de Líderes falaram: "mas temos que pedir para a Presidenta mandar." Mas a prerrogativa é nossa. Por que não fizemos?

Eu ouço, com a compreensão do Presidente, rapidamente, o Senador Humberto e, depois, o Senador Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O debate é fundamental. Por isso sou tolerante para com todos os Senadores que quiserem fazer um aparte.

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE) – Senador Jorge Viana, quero agradecer a V. Exª por este aparte e dizer que concordo plenamente com os questionamentos que V. Exª levanta. No meu entendimento, a voz que está vindo das ruas tem vários destinatários. Quem imaginar que há qualquer setor, hoje – do poder institucional, partidos, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo –, que está fora das considerações negativas que estão sendo feitas nesses atos de massa gigantescos, está cometendo um grande erro. Não creio que seja o momento, como disse V. Exª, de juntar pedras para atirar na Presidenta Dilma, mas é um momento que deve ser entendido na sua dimensão. São novos tempos, e novos tempos exigem atitudes corajosas e, ao mesmo tempo, atitudes amplas. V. Exª disse muito bem. Há quanto tempo o Congresso Nacional discute e não vota, não define aspectos importantes da reforma política, que hoje são em grande parte responsáveis por muitas dessas insatisfações? Portanto, eu acho que, antes de jogarmos pedras, nós devemos olhar para nós próprios. E aqui a minha expectativa é de que o Presidente Renan Calheiros e o Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, possam combinar uma agenda com os Líderes em que nós possamos dar a nossa resposta. É isso que nós deveremos fazer. Considero que é isso que é correto. Não acho justo que se queira surfar nessa onda para travar o debate entre Governo e oposição. E vou mais a frente: o Governador Marcelo Déda, na semana passada, em um dos seus tuítes, disse uma coisa muito correta, que eu gostaria de repetir aqui. Dizendo respeito à imprensa, dizendo respeito aos partidos, ele diz: "Não se dança valsa na cratera do Etna. Não dá para prever que caminho tomará a lava". Portanto, temos de ter, neste momento, uma preocupação responsável com tudo o que está acontecendo hoje no nosso País, e fazermos a nossa parte.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu agradeço o aparte de V. Exª e devo dizer que sinto em alguns colegas uma preocupação maior em responder ao outro lado da rua, ao Parlamento, do que à Praça dos Três Poderes. Neste momento, o Congresso deve

resposta à Praça dos Três Poderes, onde está o povo nos questionando.

Fiquei contente de ver a reunião hoje, presidida pelo Presidente Renan, ele colocando uma pauta extensa de matérias que estão tramitando na Casa e que, se votadas, resgatam o respeito nosso perante a opinião pública.

A grande questão é como fazer a reforma política. E aí está o mérito do Governo da Presidenta Dilma de estar estabelecendo esse debate e colocando o povo no meio. Eu espero que ninguém tenha medo de fazer uma consulta popular para o Brasil responder se quer ou não a reforma política. Talvez seja a única possibilidade.

Quanto à questão da constituinte, podemos ter um pouco de tempo para ver qual instrumento vamos usar, mas acho que a consulta à população é fundamental.

Ouço, com satisfação, o Senador Paulo Davim e depois a querida Senadora Ana Amélia.

O Sr. Paulo Davim (Bloco/PV – RN) – Senador Jorge Viana, eu quero reforçar as observações feitas pelo Senador Humberto Costa. Na verdade, os sentimentos levados às ruas pelo povo, uma miscelânea de insatisfações, toda e qualquer instituição deverá parar para ouvir e interpretar da melhor forma possível. As críticas, as insatisfações não foram dirigidas apenas para esta Casa, não foram dirigidas apenas para os políticos; foram dirigidas para o Poder Executivo, o Judiciário, os Parlamentos, os políticos, os sindicatos, até mesmo para parte da imprensa. Essa foi a grande insatisfação canalizada pelo povo brasileiro e trazida às ruas. Este Parlamento tem se esmerado, nos últimos anos, em tentar se aproximar mais da sociedade, em procurar dialogar com a sociedade. E eu acredito que não existe diálogo mais próximo, mais aberto do que uma consulta pública sobre a reforma política. Uma reforma política feita com a chancela da sociedade, eu tenho absoluta certeza de que esta reforma será muito mais respeitada do que uma reforma política sem nos reportarmos aos verdadeiros donos desta Casa: o povo brasileiro, a população, a sociedade. Portanto, eu quero corroborar com o seu posicionamento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

Eu só queria, agradecendo, Senador Paulo Davim, o aparte de V. Exª, dizer que as pessoas não se perguntam, mas, durante esses últimos sete dias, só de ontem para cá, eu voltei a ver alguns jornalistas fazendo reportagens no meio da rua. Desapareceram. Nem as reportagens eram feitas com os símbolos das empresas. Não eram feitas.

Eram feitas de longe, de helicóptero, ou de lugar muito distante ou por telefone, de maneira descaracterizada. Por que isso? Porque a revolta, o sentimento de cobrança é contra tudo e contra todos. O pau que estava dando em Chico estava dando em Francisco.

Agora, passado esse período – que eu acho que não passou, os movimentos, eu acho, vão seguir –, está-se tentando (alguns tentam, de maneira oportunista) canalizar contra esse ou contra aquele ou a favor daquilo ou daquilo outro. Não! É um sentimento de cobrança de tudo e de todos. E eu acho que cada um tem que pôr sua carapuça. Por isso, faço um apelo: vamos pôr a nossa! Vamos ver o que nos cabe fazer. E vamos fazer!

Ouço, com satisfação, a Senadora Ana Amélia.

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Jorge Viana, esse é o melhor processo no regime democrático: o debate das ideias, das propostas, o diálogo e o respeitoso enfrentamento das divergências. Eu fico feliz por V. Exª ter observado o que eu disse: um ponto a favor da Presidente; porque ela não disse que queria isso. Ela disse: "Vamos abrir o debate em torno da matéria." Isso é diferente da leitura que foi feita: "Dilma propõe uma constituinte exclusiva." Então, ela sugeriu a abertura de um debate. Nesse debate, as ideias e os especialistas já se manifestaram. Quero dizer que houve uma frase notável e inesquecível de um gaúcho que disse: "O que o povo quer esta Casa quer." Exatamente é o que está acontecendo: as ruas estão fazendo a Casa decidir. A Câmara acaba de decidir, por suas lideranças – eu queria cumprimentar o Presidente Henrique Eduardo Alves por ter colocado na pauta a votação da PEC 37 – com o consenso das Lideranças, derrotar a PEC 37 na Câmara dos Deputados. Então, essa iniciativa é uma resposta imediata e direta ao clamor das ruas, com seus cartazes, manuscritos alguns, contra a PEC 37, a conhecida PEC da Impunidade. Isso está sendo decidido hoje à tarde. É uma resposta direta. Há uma questão, Senador Jorge Viana, que não é culpa da Presidente Dilma Rousseff. Ela herdou um sistema que é extremamente de disfunção do funcionamento desta instituição, que é a questão relacionada a medidas provisórias. Nós somos sufocados aqui. Nós não temos espaço para iniciativas. E quando tomamos as iniciativas, às vezes, elas acabam sendo absorvidas por iniciativas do Poder Executivo. E, claro, não se discute a paternidade, mas a iniciativa acaba sendo neutralizada na sua força. E o Congresso Nacional, o Parlamentar perde, às vazes, até sua "utilidade". Por isso, é preciso também discutir, no bojo de tudo isso que está acontecendo agora, com essa crise política que estamos vendo, que vem da rua, nos mostrando que é preciso mais agilidade, mais eficiência, maior comprometimento de todos. Não é só do Congresso Nacional, é do Executivo, ao aliviar

esse sufoco que nós vivemos aqui, porque todo dia tem medida. Agora mesmo, em dois corredores ali, há quatro medidas provisórias sendo analisadas. Essa questão precisa, também, ser vista, não só pelo Executivo, mas por nós, porque esse mecanismo não é suficiente para estabelecer um debate. Hoje, já começou a ser dada a resposta que as ruas estão querendo: a Câmara está dizendo "não" à PEC 37. Obrigada e cumprimentos pelo seu pronunciamento, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, querida Senadora Ana Amélia.

Ouço, rapidamente, com complacência, bem rápido, por gentileza, porque eu já extrapolei a generosidade do Presidente, Senador Ataídes.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Serei breve, Senador. Ontem, em seu discurso, V. Exª falou sobre a reforma política e eu, atentamente, observei o seu discurso, mais uma vez tão recheado de conteúdo. Senador, eu não vejo como de bom alvitre convocar um plebiscito para decidir uma coisa que é de responsabilidade desta Casa. Eu não consigo imaginar isso. Os anseios da população, esta Casa tem de saber quais são os anseios da sociedade. Nós já sabíamos que a coisa não estava indo bem e a minha observação, Senador, é a seguinte: 80% deste Congresso Nacional, deste Senado Federal são governistas. É só arrancar essa reforma da gaveta e votar essa reforma. Ontem, V. Exª falou uma coisa maravilhosa: de 2 em 2 anos, há eleição neste País e que isso é uma barbaridade. V. Exª sugeriu, inclusive, 6 anos ou 5 anos.

(Soa a campainha.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco/PSDB – TO) – Eu, depois, então, disse o seguinte: os nossos políticos, nós estamos sempre em campanha política, ou seja, nunca temos tempo para trabalhar. Então, a minha pergunta é esta: se é incumbência e dever desta Casa fazer essa reforma e se a Presidência da República tem maioria total e absoluta, por que não arranca isso e não vota isso? Esta é a minha indagação, Sr. Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador.

A resposta é simples: exatamente por conta de não termos realizado a reforma política é que nós vivemos o que se chama de a Presidenta não ter uma ampla maioria; ela tem uma maioria circunstancial. Com a quantidade de partidos, com o desrespeito que os partidos vivem hoje, precisamos mais do que nunca da reforma política.

Então, qualquer um que chegue à Presidência vai ter que governar fazendo alianças que não estão presas aos programas, nem aos compromissos assumidos na campanha, mas às circunstâncias de ter que ter governabilidade para poder minimamente conduzir o País.

Ouço com satisfação, e rapidamente, o Senador Suplicy.

A Sra. Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – Por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – Sr. Presidente,) – Prezado Senador Jorge Viana, acredito que a manifestação da Presidenta Dilma Rousseff – e tão positivo que ele tenha recebido os movimentos sociais, como o movimento do passe livre, os governadores e prefeitos, para auscultá-los e transmitir proposições e reflexões – no que diz respeito à reforma política, em grande parte, a consideração de uma assembleia constituinte, de um plebiscito decorre em grande parte de não termos aqui votado em tempo hábil. Mas isso ainda é possível. Por exemplo, se até 2 de outubro tivermos votado as inúmeras proposições, e apresentei inúmeras proposições que tramitam na Comissão de Justiça, e outros também o fizeram, podemos votá-las no Senado e na Câmara até 2 de outubro, para estarem valendo já para as eleições do ano que vem. E isso será um avanço considerável. Então, acho que temos de pensar bem sobre a nossa responsabilidade com respeito à proposta de reforma política.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, Senador Suplicy, e devo dizer que o ideal – se tivermos juízo – é não ficarmos preocupados em responder ao Palácio, que está procurando encontrar uma agenda para responder ao clamor das ruas. O ideal é que, daqui do Congresso, possamos ouvir os recados das ruas e, com a nossa competência, com as nossas prerrogativas constitucionais que guardamos, responder também as ruas.

Eu queria, com muita satisfação, dizer que estão aqui o Deputado Jamil Asfury com a Fátima e outros companheiros, o Fred, que são acreanos e nos visitam. Sejam bem-vindos todos!

E ouço, rapidamente, a Senadora Lídice da Mata, porque já extrapolei a boa vontade do Presidente; a Lídice da Mata e, em seguida, o Senador Moka. E prometo, Presidente, saio da tribuna, porque já extrapolei a paciência de V. Exª.

A Srª Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – Rapidamente, Senador. Certamente V. Exª está sendo aparteado em função da importância do tema que aborda. Eu quero parabenizá-lo e dizer que, na verdade, a reforma política quem tem que assumir somos nós. O que está em crise não é o Governo da Presidente Dilma. O que as ruas mostraram é que está em crise a representação política no Brasil. E nós precisamos aprofundar essa nossa quase psicanálise a respeito desse assunto. E eu tenho insistido aqui que nós precisamos de uma

reforma política com participação popular, que nós precisamos de uma reforma política que aprofunde a identidade do povo com o Congresso Nacional.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Que seja radical, que mude.

A Sra. Lídice da Mata (Bloco/PSB – BA) – Exatamente. Uma reforma política que traga, para este Parlamento, mulheres e negros, que este Parlamento não tem. Para que o povo brasileiro se identifique com ele. E precisamos – e essa é a grande mensagem das ruas – mudar a pauta da política do Congresso Nacional, que, em muitos momentos, está muito mais pautada por grupamentos fundamentalistas do que pelas reformas que o povo está a exigir na rua. E não apenas a reforma política. A reforma urbana, a reforma agrária, a reforma de valores, que a nossa sociedade está a exigir. Muito obrigada.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu agradeço, querida colega, Senadora Lídice, pelo pronunciamento e digo: eu estou estudando com a Consultoria, desde que cheguei a esta Casa, adotei como tema...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ... o compromisso de lutar pela reforma política. Mas acho que hoje ela não pode ser mais uma reforma política convencional. Tem que ser contemporânea, tem que ser radical, tem que trazer mudança e tem que discutir o que tem que se discutir. Até mesmo a composição das Casas Legislativas deve ser discutida, para que a gente possa fortalecer os partidos, fortalecer o voto e criar as condições para que a nossa democracia siga por um bom leito de rio.

Senador Moka, como último colega, por gentileza.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Eu vou ser bem objetivo, Senador Jorge Viana. Eu acho que nós temos como fazer, realmente, a reforma política, e acho que tem que haver uma decisão política de fazê-la. Agora, evidentemente que ela não pode ser, V. Exª já disse, uma reforma política convencional. É preciso... Eu me lembro, no início aqui, de posições que foram de imediato rejeitadas. E agora, com a movimentação, é preciso levar em conta exatamente que se formou, na opinião pública, que é preciso modificar o sistema. Diferentemente da Senadora Lídice da Mata, eu não acho que só o Congresso, o Parlamento está em crise; eu acho que o sistema está em crise, e o que o movimento está dizendo é o seguinte: "Basta, vamos ter um recomeço. Vamos organizar as forças políticas, as forças representativas, mas vamos fazer também com que o Executivo tenha prioridade, sintonizado com os anseios da população". Essa questão do transporte público é um exemplo disso, Senador. Então, nós temos, sim, é que ter um Congresso mais independente. E a pauta do Congresso, necessariamente, não precisa ser a pauta do Executivo. Vamos dizer, por exemplo: nós deixamos de votar a Emenda 29 – eu sou inconformado com isso; nós acabamos dando percentuais, limites mínimos... Os Municípios, obrigatoriamente, têm que investir 15% dos seus orçamentos na saúde; os Estados, 12%. E qual é a obrigação da União, do Governo Federal? Zero! Nenhum! Então, esse é um equívoco. Não adianta falar em importação dos médicos estrangeiros sem falar que vai ter aporte de recursos para estruturar hospitais, para que os hospitais tenham condição de funcionar, e para que a cidade, minimamente, tenha uma equipe multidisciplinar de médicos, de enfermeiros, com duas ou três especialidades que são vitais. Isso, sim, é você encarar, enfrentar a questão da saúde. E, para isso, precisa de financiamento, e o financiamento é a União que tem que colocar recursos. Até porque, de cada R$100,00 que se arrecadam de impostos, R$66,00 ficam com o Governo Federal. Então, está na hora de a gente mostrar todas essas questões e estabelecer, aí, sim, um pacto. Qual o pacto que precisa ser feito? A distribuição melhor dos recursos para Estados e Municípios. Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Serei breve, Presidente; serei breve, Senador Jorge.

Serei muito breve, Presidente, se me permitirem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Por gentileza.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Apenas para dizer, em cima do que disse a Lídice da Mata e acabou de se expressar agora também o Senador Moka: vamos zerar as eleições, não vamos falar em eleições para o ano que vem agora, vamos pensar em trabalhar. Se nós tirarmos da cabeça... Leva a crer, não só no âmbito federal, dos Estados, parece que qualquer ato que se faz é visando a gente se manter no poder. Essa ideia é a que se vende para a sociedade. Então, cada ato que se pratica agora me parece que é visando o nosso grupo. Isso vale para o meu Estado também, Santa Catarina. Quer dizer, vende-se para a sociedade a ideia de que: "Olha, o negócio é para o ano que vem". Vamos zerar esse assunto, vamos pensar em trabalhar e atender esse clamor. As questões das eleições do próximo ano que venham ao natural. Vamos dar o exemplo de como é que nós temos que praticar o momento. Vamos procurar fazer aquilo que V. Exª vem expondo na tribuna, Senador Jorge Viana: vamos procurar construir aquilo que é o geral e deixar a outra questão para o ano. Porque quem muito persegue aquilo para o próximo ano, para quem muito quer, a coisa não vai bem, não vai bem. Quem muito quer

não consegue nada. Vamos deixar ao natural as coisas acontecerem no momento oportuno e vamos pensar em trabalhar e entrar nessa análise toda, nesses temas que estão aí presentes. Eu acho que isso é que vale a pena: esquecer um pouco as eleições. Fazendo isso, já vamos ajudar a encontrar algumas soluções.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu agradeço ao Senador Casildo Maldaner...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ... e queria agradecer muito, Senador Moka, e dizer que estava muito preocupado com a ausência de reuniões na Casa. O Presidente Renan chamou uma reunião hoje de manhã, está chamando hoje outra para a tarde. Espero que haja reunião do Congresso.

Nós precisamos, se tivermos juízo e entendermos a dimensão do movimento que está nas ruas, todos nós devemos refletir "como devo fazer para ajudar neste momento, o que devo mudar para que a gente possa sair para uma situação melhor". Acho inclusive que os grandes partidos deveriam propor uma reunião para avaliar essa exclusão irrestrita que as ruas deram à presença de qualquer representante de partido político nas manifestações. Será que isso não é um recado, de maneira suprapartidária?

E, quando as propostas vêm do Executivo, o Congresso não pode cair numa armadilha de ficar focado em responder se é boa ou não a proposta que vem de lá, esquecendo as prerrogativas que devemos cumprir.

O Senador Pedro está bem ali, professor, constitucionalista, e tem nos alertado sempre para respeitarmos a Constituição. Quantas vezes ele já colocou: se tiver que procurar um caminho de ter uma manifestação exclusiva para se fazer a reforma política, outros professores, outros juristas... Não estou entrando nessa polêmica, mas isso não pode agora virar um cavalo de batalha entre situação e oposição, só porque a Presidente pediu para considerar o debate sobre uma Constituinte exclusiva. Foi isso que houve.

O plebiscito é direto: ouvir a população sobre a reforma. Eu acho que, sem isso, não vai haver reforma política. Agora, a Constituinte ou não, exclusiva ou não – e aí digo que não é um bicho de sete cabeças. Falei ainda agora com o Senador Alvaro. Jornal de 1999, *Folha de S.Paulo,* Presidente Fernando Henrique Cardoso.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Está aqui, em 1999: "O Presidente Fernando Henrique Cardoso defendeu ontem a proposta de Constituinte restritiva de 1999, de autoria do Deputado Miro Teixeira". Aécio Neves defendendo a mesma coisa, meu querido amigo Líder.

Então, qual é o absurdo de a Presidenta trazer de volta esse debate? Agora, se não é adequado esse instrumento, encontremos um. Ou vamos fazer a reforma política, ou alguém a fará por nós. E pode ser que, alguém fazendo por nós, seja a pior delas. E, para mim, ela tem que ser radical no sentido de resgatar a confiança da sociedade nos partidos, valorização do voto e das casas legislativas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Jorge Viana.

Agora é a Senadora Lídice da Mata. Enquanto chega à tribuna, Senadora Lídice, permita-me que eu leia um informe que recebi neste momento.

Informo que, no dia de amanhã, quarta-feira, todas as centrais sindicais, reunidas hoje em São Paulo – CUT, Força Sindical, Nova Central, CTB, UGT, CSP/Conlutas, CGTB, CSB, todas as confederações –, levarão à Presidenta Dilma uma pauta dos trabalhadores brasileiros e dos movimentos sociais. Todas as centrais, juntamente com o MST, decidiram realizar, no dia 11 de julho, atos conjuntos do movimento sindical e do movimento social.

Segundo o documento, os atos de 11 de julho, uma quinta-feira, terão como objetivo destravar a pauta da classe trabalhadora no Congresso Nacional e nos gabinetes de Brasília, e também construir e impulsionar a pauta que veio das ruas nas manifestações realizadas em todo o País, nos últimos dias.

Por fim, além de mais investimentos – saúde, educação, transporte público de qualidade –, manifestações do movimento estão pedindo também pauta dos trabalhadores.

Os atos de julho irão reivindicar o fim dos leilões da Petrobras, o fim do fator previdenciário, a redução de jornada para 40 horas semanais sem redução de salário, a reforma agrária e contra a reforma trabalhista.

Fiz a leitura e deixo registrado, a pedido do movimento sindical e social, nos *Anais da Casa*.

Senadora Lídice da Mata, com a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, peço licença para introduzir outro tema no dia de hoje.

Trata-se, Sr. Presidente, até de lamentar que não possa hoje, tanto eu quanto, certamente, o Senador Walter Pinheiro, estarmos na Bahia, na minha querida cidade de Cachoeira, porque, exatamente neste 25 de junho, há 191 anos, na minha cidade natal, Cachoeira, aconteceu o início da guerra pela independência da Bahia e do Brasil.

Era manhã do dia 25 de junho de 1822, a Câmara Municipal havia aclamado o príncipe Dom Pedro como regente e protetor perpétuo do Brasil, respondendo ao ato de solicitação, de determinação que o príncipe voltasse à Portugal. Em seguida, foi celebrado o *Te Deum* na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário.

Terminado o ato religioso, à guisa de comemoração, foram disparados tiros de festim para o alto. Imediatamente, uma canhoneira portuguesa, ancorada no Rio Paraguaçu, abriu fogo contra a cidade, causando a morte do tambor Soledade e deixando vários feridos.

Após três dias de renhidos ataques e contra-ataques, no começo da noite do dia 28, a escuna de guerra portuguesa, não conseguindo evadir-se, devido à maré baixa, rendeu-se aos cachoeiranos.

Esse pequeno histórico encerra um dos grandiosos momentos que antecederam a nossa independência do jugo português. Marcou o início das guerras pela independência do Brasil na Bahia, que se prolongariam até julho de 1823, em Salvador, com a retirada definitiva das tropas lusitanas do solo brasileiro.

Neste ano, aqui no Senado, nós aprovamos, inclusive, o projeto de lei da Deputada Alice Portugal, reconhecendo o dia 2 de julho como data nacional.

Trata-se, portanto, de um fato histórico, eu diria epopeico, cujo significado é de grande importância para a memória nacional, infelizmente pouco conhecido pelos brasileiros. Por esse motivo, como cachoeirana, insisto em divulgá-lo por ocasião da data em que é comemorado.

Cachoeira é uma cidade histórica, situada a 110 quilômetros de Salvador, que abriga um dos mais importantes conjuntos arquitetônicos do período colonial brasileiro, além de um rico e diversificado patrimônio cultural imaterial em que sobressaem as manifestações de matriz africana, características que a tornam singular, entre outras tantas cidades da Bahia e do Brasil.

À época em que ocorreram os atos patrióticos que acabo de citar, Cachoeira era a segunda cidade baiana em importância política e econômica. Era um pujante entreposto comercial, rota obrigatória para quem se deslocava para o interior do País.

Essa prosperidade perdurou até as últimas décadas do século XIX, quando se deu início a um lento e doloroso processo de esvaziamento político-econômico em decorrência da perda de competitividade de seus produtos de exportação, o fumo e o açúcar, no mercado internacional, e, mais tarde, em meados do século passado, pela implantação da indústria petrolífera no Recôncavo que desviou, com a abertura de rodovias, o escoamento da produção local, tradicionalmente realizado por meio de saveiros, vapores e principalmente pela ferrovia, o que era feito através da Bahia de Todos os Santos até o Rio Paraguaçu.

Nos últimos 12 anos, o processo de estagnação econômica da cidade começou a ser revertido em consequência de importantes intervenções dos Governos Federal e Estadual, dentre elas a implantação de um *campus* da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a UFRB, na nossa querida Cachoeira.

Com apenas oito anos de instalado, o *campus* da UFRB vem mudando gradativamente a paisagem física e humana de Cachoeira, transcendendo sua finalidade como instituição pública de ensino superior, tornando-se indutor do crescimento econômico, pela geração de novas demandas em relação a bens e serviços. Além disso, devido à escassez de residências para abrigar professores e alunos, os imóveis cachoeiranos tiveram alta valorização, estimulando, assim, sua restauração e preservação por parte dos proprietários.

Convém ressaltar, entre as iniciativas em âmbito estadual, a transferência simbólica da sede do Governo da Bahia para Cachoeira a cada 25 de junho, data magna do Município, antigo anseio dos cachoeiranos, que tive a iniciativa de apresentar à Assembleia Legislativa como projeto de lei, que foi, durante muitos anos, esquecido nas gavetas dos governos carlistas que governaram o nosso Estado e que foi compreendido pela sensibilidade democrática do Governador Jaques Wagner, que, em projeto de lei de sua autoria, do Poder Executivo, transformou, como já disse antes, Cachoeira na capital da Bahia a todo 25 de junho, fazendo com que o Governo baiano se incorporasse às tradicionais comemorações e ao desfile cívico que o povo de Cachoeira e de todo Recôncavo Baiano já realizava na nossa querida cidade, que recebeu o nome, com o Brasil independente, a titulação de cidade heroica.

Na nossa cidade, várias manifestações socioculturais de matriz africana, a exemplo do Samba de Roda, da Irmandade da Boa Morte, foram tombadas como bens imateriais culturais da Bahia. Além disso, temos, também, a ação do Projeto Monumenta, num esforço extraordinário de recuperação do nosso patrimônio histórico e arquitetônico.

Esses poucos exemplos, Sr. Presidente, acredito, sejam suficientes para que se possa avaliar os impactos positivos dessas medidas do Governo Federal e do Governo Estadual na nossa querida terra de Cachoeira.

E, ao concluir, saúdo meus conterrâneos, conterrâneas, associando-me às comemorações cívicas do dia 25 de junho da minha terra, da terra que iniciou a guerra de independência, agregando o esforço de todas as cidades do entorno do Recôncavo Baiano: de Santo Amaro, de Itaparica, de Maragogipe, de São Francisco do Conde, enfim, de todas as cidades do

Recôncavo, que se associaram ao esforço de guerra do povo baiano, ao esforço de armas na mão do povo baiano para conquistar e consolidar a Independência do Brasil, que ao final se deu aos 2 de julho de 1823.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Essa foi a Senadora Lídice da Mata.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, que permutou com o Senador Cristovam Buarque.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, após o último pronunciamento da Presidenta Dilma Rousseff na presença de governadores e prefeitos de capitais, a reforma política passou a ser manchete de todos os jornais brasileiros, notadamente porque a Presidenta Dilma propôs um debate sobre uma Constituinte exclusiva para tratar da chamada reforma política.

Eu cheguei aqui em 1995, no século passado. Estava conversando com o Senador José Pimentel, do Ceará. Ele na mesma época estava chegando na Câmara dos Deputados, e o assunto daquela época já era reforma política. No Senado, a Comissão de Justiça chegou a propor várias mudanças no sistema político eleitoral do Brasil. Tudo isso foi para a Câmara dos Deputados. Depois, em 2005, uma nova enxurrada de propostas foi para a Câmara dos Deputados e nada aconteceu até agora.

Eu penso que, na primeira eleição do Presidente Lula, se ele tivesse, ao lado das iniciativas econômicas, tomado a iniciativa de propor uma reforma política e assumido o comando dessa reforma, naquele primeiro mandato, em tudo que o Presidente Lula tivesse proposto acredito que não só a opinião pública estaria do seu lado como também o próprio Congresso Nacional.

Foi uma oportunidade perdida que tivemos no início do primeiro mandato do Presidente Lula, que, com aquele prestígio, com aquela força eleitoral incontestável, iria sem dúvida alguma acelerar todas as reformas necessárias, visando ao aperfeiçoamento do sistema político-partidário em nosso País, que hoje se vê envolvido por uma crise sem precedentes.

As multidões ocupando as ruas, as avenidas, as estradas, mostrando a sua revolta. Ela é um tanto quanto difusa, mas, sem dúvida alguma, nós, os políticos, temos de arcar com as responsabilidades daquilo que não foi feito dentro do nosso Congresso Nacional.

Não é fácil você ter 34 partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral, recebendo o Fundo Partidário e, na época das eleições, fazendo alianças as mais díspares, as mais estranhas. Algumas delas comandadas pelo dinheiro, pela força do poderio econômico para desvirtuar o resultado da eleição e fraudar a vontade do eleitor.

Por essas e outras, Sr. Presidente, é que as multidões enfurecidas estão nas ruas e o Governo conseguiu identificar algumas das legítimas pretensões das reivindicações populares, como a melhoria do sistema de transporte no nosso Brasil, que é caótico, como a saúde e a segurança pública, como outros tantos fatores que estão desencadeando essa insatisfação popular.

A propósito, Sr. Presidente, eu não quero ter a pretensão de querer resolver, com uma proposta como essa que eu apresentei em 2009, os problemas do nosso País, porque são tantos, são de tão grande monta que não apenas Senadores, Deputados, Governadores, Prefeitos e a própria Presidente da República unidos podem resolver.

É preciso que haja uma sintonia entre o que a sociedade quer e o que nós vamos fazer. Por isso que a Presidente da República, ao propor o debate sobre a reforma política e a instituição, a implementação de uma Constituinte exclusiva para fazer isso, ela naturalmente vislumbrou uma coisa que é verdadeira: o Congresso Nacional não faz reforma política. Então ela pensou o seguinte: a única forma de o Congresso se debruçar sobre o assunto e fazer a reforma política é entregando esse assunto ao povo, à população.

Eu acho que o objetivo da Presidenta foi isso, colocar a responsabilidade em cima do Congresso Nacional em torno desse assunto. Agora, só faltou, a meu ver, naquilo que hoje foi discutido amplamente na reunião com as lideranças, faltou uma conversa antecipada da Presidenta da República com o Presidente do Congresso, o Presidente da Câmara e as lideranças, inclusive da oposição. Por que não?

Os Líderes do Governo e os Líderes da Oposição, ao lado dos Presidentes das duas Casas, poderiam estar discutindo com a Presidenta da República um assunto que tem repercussão no futuro do nosso País, que é uma reforma política.

Seria a consagração se essa reforma ocorresse no Governo da Presidenta Dilma, porque é um assunto que, como eu disse, vem desde o século passado. Cheguei aqui, Senador Aécio – eu estava falando no início –, em 1995 e naquela época já se tinha projeto de reforma política.

Concedo um aparte a V. Exª, com muito prazer, Senador Aécio.

O Sr. Aécio Neves (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, ilustre Senador Antonio Carlos Valadares. Rapidamente, apenas para cumprimentá-lo. V. Exª já traz à tribuna do Senado hoje algo sobre o qual pretendo, um pouco mais tarde, também falar, a necessidade de que, se efetivamente buscamos um pacto em

favor do Brasil, que passe pela reforma política, pela garantia de mais efetividade nas ações do Governo Federal e dos governos estaduais, mais investimentos para a área social, é fundamental que esse pacto possa representar o sentimento de toda a sociedade brasileira, seja nos seus movimentos sociais, que se expressam de forma legítima nas ruas de todo o Brasil, mas também através das forças políticas legitimamente representadas no Parlamento. V. Exª chama a atenção para uma lacuna que, para mim, houve no pronunciamento da Senhora Presidente da República, e sobre isso falarei dentro de pouco tempo. Não é possível que se faça um pacto real, abrangente em relação àquilo que interessa efetivamente aos brasileiros sem que se ouça a voz das oposições. As oposições representam segmento importante de pensamento neste Brasil carente de melhorias, neste Brasil que clama por transformações. Portanto, V. Exª, que já havia se referido a isso um pouco mais cedo na reunião de Líderes, traz novamente esse assunto ao Plenário. Eu procurarei, dentro de pouco tempo, em nome do meu Partido, trazer uma sugestão de agenda à Presidente da República, de medidas que dependem única e exclusivamente de ação do Governo Federal, para que sejam implementadas e, pelo menos em parte, possam responder a essa justa e necessária movimentação, manifestação por mudanças que existem no Brasil. V. Exª, mais uma vez, de forma extremamente oportuna, busca ampliar esse debate, incluindo todos os segmentos de pensamentos existentes no Brasil e não apenas aqueles que apoiam o Governo. Obrigado, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço ao Senador Aécio. Nós conhecemos como age V. Exª, como age o seu Partido aqui, sob a Liderança do Senador Aloysio Nunes, do Estado de São Paulo, uma oposição firme, consistente, mas uma oposição justa, uma oposição equilibrada, que não prega o radicalismo, mas o contraponto, no sentido de mostrar onde o Governo está errado, onde o Governo está certo e aquilo que deve ser proposto pelo Governo para melhorar a vida nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Valadares, eu estou de acordo com V. Exª de que a reforma política, a melhor possível, pode ser feita neste governo da Presidenta Dilma Rousseff. E, se realizarmos um esforço concentrado, com muita energia da parte de todos nós, Senadores e Deputados Federais, isso pode ser feito até antes das eleições, antes de 2 de outubro próximo, de maneira a estar promulgada a reforma política e termos as normas e diretrizes aprovadas já para valer em 2014, nas eleições presidenciais, para Governadores e Deputados Estaduais, Federais e Senadores. Eu acho que isso está ao nosso alcance. Se houver a determinação de todos nós. É o que eu gostaria de contribuir com V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Eduardo Suplicy, eu não tenho o dom da sapiência nem o dom da adivinhação sobre o que vai acontecer amanhã, mas, se nós não fizermos as reformas, alguém vai fazer. É preciso que tenhamos o máximo de cuidado para que as instituições democráticas sejam preservadas a todo custo. Se nós não fizermos as reformas, elas serão feitas de qualquer forma. E espero que sejam feitas por meio do processo limpo, puro e transparente da democracia.

Senador Armando Monteiro, é um prazer ouvi-lo.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco/PTB – PE) – Meu caro Senador Valadares, eu quero dizer que sou sempre muito reconhecido a essa sua forma de externar as suas posições, com ponderação, com equilíbrio, com a capacidade de análise que só as pessoas que têm uma trajetória e que têm um acúmulo, uma maturidade podem fazer. Acho que V. Exª colocou muito bem. A Presidente Dilma levantou uma questão. Essa tese da constituinte exclusiva, de resto, não é nova. Mas isso tudo traduz uma visão instrumental. O que interessa, verdadeiramente, é discutir a urgência e o conteúdo da reforma. E acho que levantar essa ideia do plebiscito etc. é algo que serve para que o Congresso Nacional, como muito bem V. Exª lembra, reaja a essa justa demanda que vem das ruas. E, a respeito do que muito bem disse V. Exª quanto a não fazermos as respostas, aduzo o que disse um estadista português: "Aonde não chega a coragem das reformas espreita a violência das revoluções". Então, ou o Brasil, efetivamente, reage e promove as reformas, ou, então, elas virão de outra forma. Portanto, eu me congratulo com V. Exª e me associo ao seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Armando Monteiro, aqui está uma proposta que, como disse, não tem a pretensão de resolver essa questão da reforma política. Desde 2009, está na Comissão de Justiça a proposta de convocação de um plebiscito sobre a realização de uma Constituinte exclusiva para rever os dispositivos constitucionais referentes ao sistema de governo (presidencialismo ou parlamentarismo), ao sistema político-eleitoral, ou seja, a reforma político-eleitoral, e ao sistema tributário.

Nós sabemos, Senador Armando, que o sistema tributário tem que ser reformado, mas, para ser reformado, é preciso do apoio dos Estados e dos Municípios, muitos dos quais não querem abrir mão de receita, bem como da própria União, que detém o maior bolo da arrecadação tributária e também não abre mão de

nada. Acho que, para fazer uma reforma tributária, um novo Pacto Federativo, só uma Constituinte mesmo.

Eu lembrei hoje ao Senador Vital do Rêgo, Presidente da Comissão de Justiça, que, pelo menos, se designe um relator para debatermos esse decreto legislativo, de 2009, que assegura aquilo que é competência do Congresso Nacional. No art. 49, inciso XV, prevê que o plebiscito é uma autorização do Legislativo, é uma competência do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, eram essas as palavras que queria proferir, mas, antes de encerrar, gostaria de dizer o seguinte. A Presidenta lançou uma ideia em cima de uma crise realmente muito grande que o País está vivendo, mas é uma ideia que tem que ser debatida. Por que não? Ela é a Presidenta da República. Vamos debater a questão do plebiscito, como será feito esse plebiscito, como será feita essa Assembleia Constituinte, se o plebiscito é para aprovar determinados pontos da reforma ou se o plebiscito é mesmo para autorizar a realização de uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva.

Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Valadares, que faz um pronunciamento dizendo que o debate sobre o plebiscito é importante, mas que é preciso que ele seja amplo, geral e irrestrito.

Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Rollemberg.

Depois, são os Senadores Eduardo Suplicy e Walter Pinheiro. Na sequência, Senadores Pedro Taques, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Cyro Miranda.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, prezados Senadores e Senadoras presentes, nós tivemos, hoje, uma reunião dos Líderes partidários, em que o Presidente Renan Calheiros registrou a decisão do Supremo Tribunal Federal no mandado de segurança, impetrado por mim, que buscava sustar a apreciação do projeto de lei que visava prejudicar um determinado grupo político, especificamente o Partido Rede Sustentabilidade, em benefício de outras forças políticas.

Nós ingressamos com o mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, que, por sete a três, entendeu que não cabia a arguição prévia da constitucionalidade, ainda com o projeto em tramitação. Mas, mesmo vários dos Ministros que se manifestaram contra o mandado de segurança, no mérito, deram indicações claras de que se tratava de um projeto inconstitucional.

Hoje, de forma prudente, o Presidente do Senado disse que não vai submeter mais a urgência deste projeto, e ele tramitará junto com os demais projetos da reforma política. Portanto, quero crer que nós não apreciaremos este projeto antes do prazo de 5 de outubro, o prazo final para que a lei já possa valer para as próximas eleições.

É uma medida prudente, porque nós não poderíamos admitir, como registrou o Supremo por vários de seus Ministros, numa mesma Legislatura, um tratamento diferenciado entre os partidos, específico entre o PSD e os que estão em formação.

Eu sempre disse aqui que não gostaria de entrar no mérito das propostas ou da própria interpretação do Supremo no que se refere ao PSD, mas deixei claro que seria absolutamente inadmissível tratar de forma diferente, numa mesma Legislatura, partidos e parlamentares, de modo a termos partidos de primeira e de segunda categoria e parlamentares de primeira e de segunda categoria, já que alguns destes, ao optarem por serem fundadores de determinado partido, levariam consigo as suas cotas de representatividade, de fundo partidário e de tempo de televisão.

Mas estou dizendo isso, Sr. Presidente, para registrar e para mostrar como mudou a posição dos partidos majoritários e como mudou a posição do governo que estavam apoiando essa proposta, e, sem dúvida, as manifestações das ruas contribuíram para isso.

É inadmissível, no momento em que queremos aprofundar a nossa democracia, radicalizar nossa democracia, conviver com um casuísmo eleitoral dessa monta, como tive a oportunidade de alertar, neste plenário, tratando de forma diferente os partidos ou fazendo uma lei para prejudicar determinado grupo político.

E qual é a mudança? Que, de lá para cá, a própria Presidenta da República resolveu propor um debate sobre a convocação de um plebiscito para uma assembleia exclusiva que discutiria reforma política. Parece, pelas informações veiculadas pelo *site*, que o governo está recuando nessa proposta, embora eu queira registrar que, pessoalmente, sempre defendi uma Constituição específica para tratar de reforma política, pois não acredito em reforma política feita com profundidade por pessoas que foram eleitas por esse sistema político.

Mas o que quero registrar – e talvez isso pudesse ter evitado este recuo da Presidência da República – é que está faltando diálogo. Vejam que a Presidenta convocou 27 Governadores de Estado e 26 Prefeitos de capitais não para ouvi-los, porque, se fosse ouvir primeiro os governadores e os prefeitos, só anunciaria as medidas, as propostas do Governo Federal após ouvi-los. Mas não! O que nós vimos foi a Presidenta anunciar o que seria um pacto em cinco temas, mas

um pacto que foi simplesmente comunicado aos Governadores e aos Prefeitos.

Percebo também uma falta grave de interação, de diálogo com o Parlamento. Nós temos temas importantes, relevantes para o interesse nacional, que dependem do Parlamento, Parlamento este que já demonstrou estar absolutamente disposto a colaborar e a encontrar saídas para o País dentro de todas essas temáticas apresentadas pela Presidenta da República: educação, mobilidade urbana, melhoria do arcabouço político. Existem projetos nesse sentido tramitando nesta Casa, como a discussão do Pacto Federativo.

Nós tivemos aqui, no início desta Legislatura, uma reunião com todos os Governadores e os Líderes partidários. Em seguida, tivemos uma reunião com todos os Prefeitos das capitais e os Líderes partidários. Naquele momento, o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara foram incisivos no sentido de que aquela não seria uma reunião apenas para produzir uma boa foto, mas para construir uma agenda comum, de consenso, de interesse dos Estados e dos Municípios.

Eu, pessoalmente, acabei sendo o autor de um dos projetos que foi identificado pela unanimidade dos Governadores como um projeto importante, qual seja, o que aumentava a capacidade de endividamento anual dos Estados de 16% para 30%, sem aumentar o endividamento total, a fim de aumentar a capacidade de investimento dos Estados. Investimentos em saúde, educação, mobilidade urbana, que, de resto, é o que a população está pedindo nas ruas.

O que é que população está dizendo? Se há recursos para investir em grandes estádios, nós queremos hospitais padrão FIFA; nós queremos escolas padrão FIFA. E nós temos, Senador Mozarildo, a proposta concreta que garante recursos para ampliar a capacidade de investimento de Estados e Municípios, porque é lá, nos Municípios e nos estados, onde se dão os maiores investimentos.

Essa agenda ficou em segundo plano. É importante que seja retomada, junto com as demais agendas, para que efetivamente possamos apreciar o conjunto de propostas apresentadas pelos prefeitos e pelos governadores.

Mas é muito importante que o Governo Federal exercite a capacidade de diálogo. Se é um pacto, tem de ser um pacto com todas as forças políticas. É importante ouvir as forças políticas, as lideranças políticas sobre a construção dessa agenda, uma agenda que vai responder aos interesses imediatos do País, vai responder aos interesses de médio prazo e vai responder aos interesses de longo prazo. Há meses estamos alertando que falta uma interlocução permanente, uma capacidade de diálogo com o Parlamento, porque os desafios que todos temos pela frente, todas as instituições, e todas as instituições estão sendo questionadas neste momento, não apenas o Legislativo, mas o Executivo e o Judiciário também, especialmente porque falta efetividade, falta agilidade...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ... na pauta de interesse do conjunto da população brasileira.

Então, fica aqui esse registro de que é importante que sejam abertos canais de diálogo entre o Governo Federal, entre o Congresso Nacional, com todas as forças políticas do Congresso Nacional, não apenas com as forças políticas da base do Governo, para que possamos construir essa agenda e, efetivamente, avançar naquela agenda que é de consenso, aquela agenda que foi apresentada pelos governadores e prefeitos no que se refere ao Pacto Federativo, na apreciação de matérias que tramitam no Senado há algum tempo e que fazem parte, Senador Pedro Taques, dessa agenda que se comunica, que dialoga com as reivindicações das ruas, como a instituição do voto aberto, a aprovação da Ficha Limpa para o preenchimento de cargos no Executivo, como propus ontem, a redução do número de assinaturas para projetos de iniciativa popular, apenas para citar alguns exemplos no campo político.

No campo social, o Plano Nacional de Educação e vários outros projetos que estão tramitando.

Mas o que considero fundamental registrar aqui hoje, Senador Pedro Taques, é a necessidade de um diálogo. Sem dúvida, este momento exige muita responsabilidade de todos nós, muito espírito público de todos nós. Sem dúvida, o diálogo entre nós...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – ... aqui no Parlamento, e o diálogo entre o Parlamento, o Congresso, o Executivo e também o Judiciário só tende a contribuir para a resolução dos grandes problemas nacionais. E é isto que a população que está nas ruas quer de nós: agilidade, efetividade e responsabilidade na apreciação de uma pauta de interesse do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodrigo Rollemberg, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Obrigado, Senador Rodrigo.

Falará, pela Liderança, o Senador Cristovam Buarque. Senador Cristovam Buarque? *(Pausa.)*

Falará, pela Liderança, o Senador Wellington Dias. Senador Wellington Dias. Não se encontra o Senador Wellington Dias? *(Pausa.)*

Próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy. Senador Eduardo Suplicy? Eduardo Suplicy, por favor. Está aqui, está chegando ali. Senador, V. Exª tem o prazo regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Taques, Srªs e Srs. Senadores, as grandes manifestações populares que têm ocorrido nos centros urbanos do Brasil e que têm se alastrado por outras cidades dos mais diversos Estados da Federação impõem a todos nós uma grande reflexão. Com o intuito de protestar contra os aumentos de tarifas dos transportes públicos de massa, a corrupção e os gastos orçamentários do País com os grandes eventos esportivos – Copa das Confederações deste ano, Copa do Mundo de 2014 e Olimpíadas de 2016 –, milhares de pessoas têm ocupado as ruas para demonstrar sua indignação contra tudo que atrasa o desenvolvimento da Nação, principalmente no campo da educação, da saúde e da infraestrutura, bem como contra a limitação das possibilidades de evolução sadia de cada cidadão brasileiro.

Milhares de brasileiros foram para as ruas demonstrar sua insatisfação. Conforme se pôde notar, esse descontentamento foi provocado por erros nossos, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Poder Executivo, em todas suas esferas. Existe, hoje, uma crise de representatividade, e cada um de nós, no Poder Legislativo, no Executivo e no Judiciário, precisamos todos nos perguntar: como poderei estar à altura dos votos que me trouxeram a esta Casa? O que devo fazer para efetivamente fazer jus à escolha que o povo fez quando para cá nos mandou? No caso, para o Senado.

As pessoas não se sentem representadas por aqueles que deveriam fazê-lo. A prova dessa situação é que o povo, cansado de esperar, foi para as ruas. Está na hora de ouvirmos esse alerta e de canalizarmos suas propostas, apresentando-as nas câmaras, assembleias e no Congresso Nacional. Isso tem de ser feito porque é aqui que se aprovam as leis. Acredito que nosso dever é o de canalizar as demandas das ruas sob a forma de projetos de leis.

Nesse sentido, desde 2005, tenho alertado para a perda de confiança do povo brasileiro nos seus representantes políticos. A pesquisa do Ibope daquele ano, realizada entre os dias 18 e 22 de agosto, demonstrava que a credibilidade dos partidos políticos, das Casas do Congresso Nacional e dos políticos em geral já era a mais baixa possível, quando comparada com as outras instituições postas na pesquisa.

Em função disso, apresentei, em 19 de dezembro de 2005, a Proposta de Emenda à Constituição n° 73, inspirado que fui pelo Professor Fábio Konder Comparato, com o fito de instituir o referendo revocatório do mandato de Presidente da República e de Congressistas, o chamado *recall*, de modo a fortalecer a vida política e a soberania do povo. A proposta que apresentei prevê a possibilidade de o Presidente da República e os Deputados e Senadores poderem ter seus mandatos revogados por referendo popular, após transcorrido um ano da data da posse. Essa Proposta de Emenda à Constituição encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e aguarda designação de relator desde 22 de março de 2011, há mais de 2 anos.

Em 2007, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição n° 55, para instituir eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal. Essa PEC pretende que os suplentes também sejam escolhidos pelo voto direto do eleitor, reduzindo a tendência oligárquica existente no interior dos partidos políticos e ratificando a soberania popular na escolha de seus representantes. A PEC nº 55, de 2007, encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e aguarda designação de relator desde 11 de abril de 2012.

Na busca de uma participação mais efetiva da população nas decisões políticas, por sugestão do Sr. Ivens Irati de Pontes Vieira, apresentei, em 14 de março de 2011, o Projeto de Lei do Senado n° 84, que tem por finalidade admitir e disciplinar a subscrição eletrônica de projetos de lei de iniciativa popular. Já naquela época, eu dizia que as circunstâncias vividas pelo País exigiam maior transparência e efetividade na ação do Poder Público e dos políticos, o que impunha um diálogo cada vez mais intenso e cooperativo entre os eleitores e os seus representantes.

O Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2011, prevê que as assinaturas dos eleitores na apresentação de matérias legislativas possam ser realizadas por meio da Rede Mundial de Computadores, a partir de um número de eleitores que representem quatro centésimos por cento do eleitorado nacional. Uma vez apresentado o anteprojeto de lei, a matéria fica nos portais eletrônicos das Casas Legislativas a fim de que todo o eleitorado possa se manifestar, subscrevendo o texto, até ser atingido o patamar constitucional. O PLS nº 84, de 2011, encontra-se na CCJ, cujo relator designado é o Senador Eduardo Braga.

Outra medida que apresentei, em 7 de abril de 2011, na mesma linha de democratizar a escolha dos representantes do povo foi a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, que prevê a realização de elei-

ções internas diretas no âmbito dos partidos políticos para a escolha de candidatos a cargos eletivos. Eu, inclusive, defendo que não somente os filiados do partido, mas todos aqueles que queiram participar das prévias partidárias, mesmo que não filiados, poderiam fazê-lo.

Por exemplo, caso algum companheiro ou companheira do PT ou de partido coligado queira ser candidato ao Senado em 2014, eu, que sou um pré-candidato ao Senado pelo meu Partido, coloco minha disposição de participar de debates e prévias com qualquer outro possível candidato do PT ou de partidos coligados.

A PEC nº 23, de 2011, combina um sistema pelo qual os eleitores possam escolher o partido de sua preferência, tendo em conta seu programa, com a possibilidade de também escolher aqueles representantes, pela ordem em que aparecerão na lista, que melhor irão defender o programa escolhido e os seus anseios.

Assim, visando a garantir um mínimo de aproximação entre os representantes e seus representados, é necessário estabelecer que, obrigatoriamente, os nomes que comporão as listas partidárias abertas ou fechadas, para eleições proporcionais ou majoritárias, sejam fruto da escolha do conjunto de filiados da agremiação partidária, dentro da circunscrição eleitoral de cada cargo em disputa. Com essa mudança, os membros de cada partido poderão votar em seus candidatos internos (qualquer filiado que queira se candidatar), para que, no passo seguinte, os mais votados...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... tenham seus nomes submetidos ao sufrágio universal.

Além disso, apresentei mais um preceito, determinando especificamente que a opção de cada eleitor filiado, para o caso dos cargos proporcionais, deverá constar de dois votos, um para candidato do sexo masculino e outro para candidato do sexo feminino.

A PEC nº 23, de 2011, encontra-se na CCJ, aguardando designação de relator desde 18 de abril de 2012.

No mesmo sentido do que pedem hoje as manifestações populares – aumento da transparência na política –, apresentei, em 1º de agosto de 2012, o Projeto de Lei do Senado nº 280, para instituir a prestação de contas em tempo real, pelos candidatos, partidos e coligações, durante a campanha eleitoral.

Uma vez aprovado o PLS n° 280, de 2012, o eleitor poderá acompanhar, diariamente, em tempo real, por intermédio da Internet, a prestação de contas da campanha eleitoral de cada candidato, seja do dispêndio realizado ou da captação de recursos financeiros, bem como de outras formas de contribuição material.

O conhecimento dessas informações propiciará ao eleitor avaliar a compatibilidade dos recursos financeiros que recebem os candidatos e os gastos que realizam durante a campanha eleitoral com o objetivo de divulgar e promover a sua candidatura. Desse modo, pode o cidadão ter os esclarecimentos quanto ao comportamento de cada candidato em termos de compromisso com a verdade e a dimensão da influência do poder econômico em sua candidatura.

O PLS nº 280, de 2012, encontra-se na CCJ aguardando designação de relator desde 9 de agosto de 2012.

O Projeto de Lei de autoria do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, apresentado à sociedade nesta semana, contém diversos dispositivos similares aos por mim apresentados nas proposições acima citadas.

> 1. O MCCE propõe que os partidos políticos sejam obrigados a realizar eleições primárias internas para a escolha de seus candidatos, tal como a PEC nº 23, que apresentei em 7 de abril de 2011.
> 2. Outra proposta do MCCE diz respeito à divulgação, em tempo real, das doações e das despesas com as campanhas eleitorais, de maneira semelhante ao apresentado por mim no PLS nº 280, para instituir a obrigatoriedade da prestação de contas em tempo real pelos candidatos, partidos e coligações durante a campanha eleitoral.
> 3. O Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral também defende a obrigatoriedade de constar das chapas dos candidatos majoritários o nome dos suplentes de Senadores. Isso calha perfeitamente com o conteúdo da PEC n° 57, de 2007, que apresentei ao Senado com o intuito de instituir eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal.
> 4. Uma das mais importantes propostas é a que trata da subscrição de projeto de lei de iniciativa popular por meio de sítio eletrônico na Internet, tal como a por mim apresentada no Projeto de Lei nº 84, de 2011, citado acima.

Eu avalio que a resposta que os membros do Poder Legislativo devemos dar às manifestações populares é colocar, rapidamente, em discussão e votação todas as matérias legislativas que aproximem o eleitorado das decisões políticas. Somente assim, conseguiremos romper a crise de representação que se instalou no País, afastando a autonomia que tomou corpo no seio dos Poderes da República.

A proposta desse Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral guarda relação, tem algumas afinidades com a própria proposta do Partido dos Trabalhadores que, dentre outros objetivos,...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – … propõe o financiamento público nas campanhas políticas. Eu acho (*fora do microfone*) que – concluindo, Sr. Presidente –, se houver apenas o financiamento de pessoas físicas restrito ao limite de um salário mínimo, eu acho que, assim, nós estaremos, ao lado do financiamento público, contribuindo para um processo efetivamente bem mais democrático do financiamento de campanhas. São as proposições que avalio.

Agradeço ao Presidente Vital do Rêgo, que hoje me disse que vai designar de pronto os relatores das proposições que aqui assinalei.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acrescento apenas que se, Presidente Renan Calheiros, realizarmos um esforço intenso, com toda energia, até antes de 3 de outubro, quem sabe possamos cumprir os objetivos que a Presidenta Dilma Rousseff anunciou nesses dias, inclusive ontem, com respeito à realização da reforma política. Está em nossas mãos, Congressistas, realizar o objetivo da reforma política o quanto antes, até para validade nas eleições de 2014.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Srs. Senadores, nós hoje tivemos um dia de intensas conversas com os Líderes partidários. E, em função dessas conversas e, mais recentemente, em função também da visita que nós recebemos de membros da Ordem dos Advogados do Brasil, eu considero que é muito importante fazer esta comunicação ao Senado Federal e ao País.

Vivemos, Srs. Senadores, um novo tempo, e o País reclama, como todos sabem, uma nova agenda. A sociedade da maturidade democrática está atenta, questionando tudo e a todos. Ela cobra uma atenção permanente das instituições e exige ser ouvida com maior frequência e ser atendida com preferência.

A sociedade reclama por melhorias no dia a dia, notadamente dos serviços públicos. Nenhum dos Poderes pode se achar perfeito a ponto de prescindir de aperfeiçoamentos. Toda instituição precisa ser refeita diariamente. Só aquelas que têm a humildade de assimilar as críticas, que são permeáveis e admitem corrigir erros mantêm a sua respeitabilidade.

Aceitar críticas, Srs. Senadores, é um gesto de humildade e desejo de interagir com a sociedade. O Congresso Nacional é a Casa do povo e está sintonizado aos novos anseios nacionais. Esta Casa sempre quis o que o povo quis. Ela pulsa no ritmo das ruas porque não existe Congresso de costas para o povo. A sociedade muda; as leis precisam mudar e o Parlamento, como todos sabem, precisa ser mais ágil e mais objetivo.

A revolução tecnológica incluiu na cultura das civilizações modernas a interatividade, velocidade nas respostas e instantaneidade na solução dos problemas. Precisamos evoluir para esse tempo rapidamente. O Congresso Nacional, como sempre, dará as respostas. Ajudaremos ativamente a implementar os pactos apresentados pela Presidente Dilma Rousseff à Nação. Talvez não haja tido tempo de consultar o Congresso Nacional, mas vamos, mesmo assim, cooperar, e nos comportaremos como facilitadores da mudança.

Além dos pontos propostos pela Presidente, o Congresso humildemente deseja incluir no debate o Pacto pela Segurança Pública e o Pacto Federativo, em que Estados e Municípios, vítimas indefesas do centralismo fiscal, recuperem a capacidade de investir na melhoria da vida das pessoas.

Hoje pela manhã, além da reunião com o Presidente Henrique Eduardo Alves, da Câmara dos Deputados, fizemos uma reunião de trabalho com todos os Partidos e com todas as entidades da sociedade civil, representados pela OAB.

Elaboramos uma agenda que será encaminhada, daqui a pouco, na reunião que manteremos com a Presidente da República, como contribuição do Congresso Nacional, uma vez que o pacto, como todos sabem, pressupõe conciliação, inclusive conciliação com a oposição.

No Pacto Federativo, queremos avançar concretamente na mudança do indexador das dívidas estaduais, na rediscussão do ICMS, dos *royalties* e da partilha dos impostos do comércio eletrônico.

No pacto da segurança, vamos colocar em votação dois projetos. O que vincula receitas líquidas da União, Estados e Municípios para a segurança pública, por um período de cinco anos, e o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, que aumenta a pena de traficantes e incentiva a ressocialização e tratamento de dependentes.

Vamos ainda apreciar o projeto que agrava os crimes cometidos contra a vida, não permitindo que

aqueles que praticam homicídios recebam liberalidades, como, por exemplo, responder em liberdade. Hoje quem mata responde em liberdade, recebe indulto e outras gentilezas da Previdência Social.

O auxílio reclusão é indefensável. Quem necessita realmente do amparo do Estado em uma tragédia derivada da irrespirável criminalidade urbana são as famílias, as vítimas daqueles que destroem lares, famílias e ainda são brindados – pasmem! – com a ajuda do Estado.

Ainda nessa esfera, adotaremos, colocaremos em votação em regime de urgência, o projeto que fixa a corrupção como crime hediondo, portanto, sem direito a benesses como o regime semiaberto e finanças.

Na educação, igualmente em regime de urgência, vamos votar o Plano Nacional de Educação, que destina 10% do Produto Interno Bruto em Educação.

Eu, pessoalmente – e quero comunicar à Casa e ao País, com muita satisfação –, estou apresentando agora o projeto criando o passe livre para os estudantes, com os recursos dos *royalties* indo para a educação.

Nada mais natural que esses recursos banquem o passe livre aos estudantes brasileiros regularmente matriculados e com frequência comprovada nas escolas.

Já comuniquei aos Líderes e obtive de todos e também de todos os Partidos, o apoio para aprovação do passe livre, bem como para a votação do requerimento de urgência desse projeto. A proposta se robustece, já que estamos definindo a fonte que, pela primeira vez, irá custear a gratuidade do transporte escolar – a grande demanda das ruas brasileiras.

Ainda no segmento da mobilidade urbana, vamos apreciar o projeto que amplia substancialmente as desonerações no setor de transportes públicos, a fim de reduzir, ainda mais, as tarifas do transporte urbano.

Outro projeto que também terá urgência é a emenda constitucional que estende a exigência da ficha limpa aos servidores púbicos brasileiros. Esse projeto será incluído na próxima sessão deliberativa.

Outro projeto que pretendemos apreciar em regime de urgência é o que pune juízes e membros do Ministério Público condenados em crimes. Hoje, estranhamente, eles são blindados com aposentadorias.

Também estaremos favoráveis a qualquer decisão no sentido de reduzir o número de ministérios, para que os recursos economizados sejam redirecionados para a educação, saúde, transporte e segurança pública.

Na esfera política, é justo, imperioso ressalvar que o Senado Federal já aprovou a reforma política, com o fim das coligações proporcionais, lista partidária, voto distrital, e outras inovações vitais.

Quero ressaltar que apoio o plebiscito para a reforma política. A Presidente deu a direção e é importante, muito importante, que ela persevere, concretize a sua proposta, mande a sua proposta para o Congresso Nacional.

Havia – e nós discutimos isso na reunião – ponderações sobre a possibilidade de fazermos a reforma política via Constituinte, por iniciativa da Presidente da República. Muitas pessoas diziam que não se podia fazer Constituinte. Mas eu quero aproveitar a oportunidade para dizer que há, sim, a possibilidade de a reforma ser feita pela Constituinte. Como todos sabem, é competência do Congresso Nacional, mas a iniciativa pode ser da Presidente da República.

Como todos sabem, é competência do Congresso Nacional, mas a iniciativa pode ser da Presidente da República. O Presidente José Sarney, como todos sabem, convocou uma Constituinte. Também o Imperador Pedro I, em 1824, o fez e ainda enviou um Ato Adicional, especificando os assuntos que seriam discutidos por essa Constituinte.

Transformar esta energia em ações concretas é a nossa missão, é a missão do Congresso Nacional. Sou um adepto, como todos sabem, das consultas mais assíduas à população, notadamente nos temas mais controversos. Há uma necessidade de ampliarmos, como todos sabem, os mecanismos da democracia direta e da democracia participativa. Como todos lembram, propusemos e aprovamos referendo para a proibição da venda de armas e munições, mesmo tendo todas as indicações de que a sociedade brasileira poderia se posicionar contrariamente. As novas tecnologias nos permitem consultar a população quantas vezes for necessário. Civilizações mais evoluídas são aquelas que, com mais frequência, opinam sobre o seu futuro.

Vamos, portanto, aguardar a convocação do plebiscito pela Presidente da República e, realmente, como disse anteriormente, transformar a energia das ruas em ações concretas para a população brasileira.

Na saúde, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, ainda em regime de urgência, vamos apreciar o Projeto de Lei nº 89, de 2007, que destina 10% do Produto Interno Bruto para a saúde pública. A emenda constitucional – vamos aprovar também em regime de urgência – criando, através de concurso público, a carreira de médico como Carreira de Estado, e a emenda constitucional que institui o serviço civil para egressos de universidades públicas na área de saúde. Nós fizemos isso aqui no Senado Federal. Não tem sentido

que um médico, seja de que Estado for, se forme na universidade pública e não tenha obrigação civil de prestar serviço ao Sistema Único de Saúde. Nós precisamos estabelecer essa contrapartida. Os médicos do Senado Federal, que prestavam serviço ao Senado de forma redundante, foram colocados para atender à população do Distrito Federal. Por que não poderemos obrigar aos médicos brasileiros essa responsabilidade civil para atender no Sistema Único de Saúde? A nova ordem é também de comedimento, economia de tempo com o meio ambiente e, principalmente, com recursos públicos.

O Senado continuará aberto à sociedade e às críticas. Estamos cortando custos, desperdícios, privilégios e buscando a excelência em controle público, em controle social, em transparência. Em um ano de Lei de Acesso à Informação, atendemos perto de 30 mil solicitações e apenas 1% dessas solicitações não foram atendidas em virtude da proibição da própria lei.

Temos um Conselho de Transparência com a participação ativa da sociedade civil e por isso entendo que devemos aprofundar a transparência em todo o serviço público e em todos os Poderes.

Devemos incluir na Lei de Acesso à Informação punições para os entes públicos que estão refratários à nova lei. Caso contrário, a Lei de Acesso à Informação se transformará em uma mera carta de intenções, uma daquelas leis que não pegam, leis que não saem do papel e com as quais a sociedade não quer conviver mais, está saturada.

Agora, no período da tarde, estivemos reunidos com a Ordem dos Advogados do Brasil e as nossas pautas são absolutamente convergentes. A entidade, a OAB, apoiou nossa agenda e nós estamos incluindo, por sugestão da OAB, o projeto que dispõe sobre a responsabilidade das pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública. Todos os projetos a que me referi anteriormente serão votados nos próximos 10 ou 15 dias e não haverá recesso até que esgotemos totalmente essa agenda que é urgente para o Brasil e, portanto, prioritária para o Congresso Nacional.

Na discussão sobre o plebiscito, alguns temas precisam ser postos na convocação. Daqui a pouco, às 17h30, quando serei recebido pela Presidente da República, terei a oportunidade de dizer exatamente isso para ela, que, na proposta sobre a convocação do plebiscito, alguns temas precisam ser postos claramente.

Não podemos, em hipótese nenhuma, descambar para as tentativas, a qualquer pretexto, de suprimir premissas democráticas, entre elas a liberdade de expressão. Haveremos de interditar – e esse foi um fundamental compromisso que assumi aqui, com o Senado Federal – qualquer ensaio na tentativa de controlar o livre debate no País.

Vamos respeitar a divergência, conviver com o contraditório e até com os excessos. Isso é democracia.

A liberdade de manifestação do pensamento, além de ser direito natural do homem, é premissa elementar às demais liberdades: política, econômica, de associação e de credo religioso.

Não por outra razão as nações livres não mexem nesse alicerce, mestre de todas as liberdades.

A liberdade de expressão é pedra angular da democracia. Para corrigirmos os erros da democracia, mais democracia. Para corrigirmos os excessos, mais liberdade de expressão.

Eram essas comunicações que eu gostaria de fazer ao Senado e de fazer ao País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 248, DE 2013

Institui o Programa "Passe Livre Estudantil", de âmbito nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Passe Livre Estudantil", que assegurará a gratuidade no sistema de transporte público coletivo local, para o estudante do ensino fundamental, médio ou superior, que esteja regularmente matriculado e com frequência comprovada em instituição pública ou privada de ensino.

Parágrafo único. O custeio do Programa referido no *caput* será realizado na forma desta Lei.

Art. 2º O montante dos recursos financeiros necessários ao custeio do Programa será calculado com base no número de alunos transportado e no valor da tarifa fixada para o acesso ao transporte público coletivo local.

§ 1º Para custeio da gratuidade definida nesta Lei, serão alocados os recursos da União provenientes dos *royalties* e da participação especial relativas aos contratos celebrados a partir de 3 de dezembro de 2012, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, de que tratam respectivamente as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 12.276, de 30 de junho de 2010 e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, no mar territorial, na zona econômica exclusiva ou quando oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal, em campos localizados na área definida no inciso IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.351, de 2010.

§ 2º A destinação referida no §1º integra, para todos os fins, o custeio da educação nacional, nos termos do art. 214, V, da Constituição Federal.

§ 3º O órgão do Poder Público local responsável pela gestão do transporte público coletivo encaminhará periodicamente, na forma do regulamento, ao órgão do Poder Executivo da União responsável pela gestão do Programa, os valores apurados e auditados referentes ao transporte dos estudantes.

§ 4º O repasse previsto neste artigo não prejudica a transferência dos recursos:

I – devidos pelo Estado aos Municípios em virtude do transporte de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino estaduais nos Municípios;

II – previstos em outros programas de transporte de alunos.

Art. 3º Aplicam-se ao Programa "Passe Livre Estudantil" as mesmas normas, com as adaptações necessárias, previstas na Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No mês de junho de 2013, o Brasil assistiu a uma série de manifestações populares nascidas a partir da constatação de que o transporte público coletivo, além de precário e ineficiente, é caro, acabando por limitar o direito de ir e vir, previsto no art. 5º, inciso XV da Constituição Federal.

Essa circunstância é especialmente dramática no caso dos estudantes, que em geral não têm fonte de renda própria e que com isso restam prejudicados em seus deslocamentos casa-escola, com alguma frequência, tendo até que deixar de frequentar aulas por não ter como custear seu transporte.

De fato, vê-se que o estudante acaba tendo um ônus com o pagamento de sua passagem que diversos outros segmentos da sociedade não possuem. É o que se conclui quando verificamos que o trabalhador empregado tem seu transporte custeado pela empresa, que o idoso goza da gratuidade do transporte público local, assim como a pessoa com deficiência ou o policial fardado, que acabam, portanto, sendo custeados por toda a sociedade.

Com essa proposição, e a partir da consciência de que investindo no transporte de estudantes estamos verdadeiramente investindo em educação, estamos sugerindo que os recursos necessários para custear este programa advenham dos royalties obtidos com a exploração do petróleo no Brasil.

Temos a certeza de que esta proposição merecerá acolhida dos demais Senadores, bem como atenderá a uma justa demanda da sociedade brasileira.

Sala das Sessões,



Senador RENAN CALHEIROS

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Excelência...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu gostaria de recolher o ponto de vista dos senhores todos pela ordem e ouso até fazer isso com relação ao Senador Humberto Costa e com relação ao Senador Inácio Arruda, ao Senador Francisco Dornelles.

Mas eu queria dizer à Casa que há, sobre a mesa, uma inscrição do Senador Aécio Neves. E seria importante que nós víssemos desde já como compatibilizar esses desejos para falar quase que simultaneamente hoje, aqui, no Senado Federal.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Também como Líder, eu pedi inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Sim?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Também como Líder, eu também pedi inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – V. Exª já está devidamente inscrito logo depois do Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sugiro a V. Exª – permita-me, Senador Renan – que todos se inscrevam para que democraticamente possamos falar e ser ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Senador Aloysio... Senador Aloysio...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Na verdade, nós queremos fazer comentários sobre a fala de V. Exª. Então, não faz sentido que esperemos dois Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, eu ouço V. Exª, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria dizer a V. Exª, primeiro, que reconheço e elogio a sua iniciativa juntamente com os Líderes de construírem uma agenda para discussão no Congresso Nacional e para atender às demandas da sociedade.

Reconheço e defendo que façamos tudo com pressa. A rua está pedindo pressa. No entanto, não pode ser aquela pressa que aniquila o verso. Existem questões que V. Exª suscitou para o debate nesta Casa e que precisam ser objeto de entendimentos políticos com os Governos estaduais, com as Prefeituras, com o Governo Federal. As piores ações que têm o objetivo de fazer o bem são aquelas que não podem ser feitas porque não houve um planejamento adequado e a identificação da fonte de recursos.

Então, eu queria pedir a V. Exª que abrisse esse debate de uma forma mais ampla para que pudéssemos apresentar sugestões. Existem questões que não têm repercussão financeira, que não têm repercussão fiscal. Essas podem ser objeto de discussão e votação.

A outra questão que me chama a atenção é que alguns desses temas estão desatualizados. Entre eles, por exemplo, está o debate que se trava hoje na saúde. Não são mais 10% do PIB, mas 10% das receitas brutas da União. Isso exige muita discussão sobre se pode, se não pode, transição. Então, não se pode, simplesmente, pedir um regime de urgência e votar.

A outra questão sobre a qual queria falar mais, como sugestão, é que há um ponto importante no que diz respeito à questão da saúde que se sintoniza com a voz das ruas. É preciso ampliar o controle e criar as condições para aqueles que não cumprem com as suas responsabilidades serem devidamente apenados. Por essa razão, o tema da Lei de Responsabilidade Sanitária, que já foi aprovado na CCJ e está na CAS – nós queremos, inclusive, que ele seja objeto, pelo menos, de uma audiência pública com vários dos atores –, é algo essencial. Não adianta nós ampliarmos os recursos para a saúde se não tivermos dado à população a clareza de que aquele recurso será aplicado devidamente.

Eram essas as minhas colocações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós recolhemos as pertinentes colocações do Senador Humberto Costa. Concordo com todas, tanto que, na reunião com os Líderes partidários, estabelecemos que todas as propostas que recebessem urgência, como decisão do Plenário da Casa, tramitariam conjuntamente com todas as matérias correlatas que estão no Senado Federal. Portanto, nenhuma matéria, absolutamente, ficará fora.

Por exemplo, com relação a essa questão específica que o Senador Humberto Costa colocou, eu queria aproveitar a oportunidade para dizer, também, adicionalmente, que a OAB entrou, ontem, junto ao Supremo Tribunal, com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão, cobrando uma decisão, que é o Código de Proteção do Usuário do Serviço Público. Nós o aprovamos – o Senador Aloysio sabe – na Constituição. Tínhamos um prazo de 120 dias para regulamentar isso. E o Senado já regulamentou, mas essa matéria, também, não andou na Câmara dos Deputados.

Eu me recordo de que nós aprovamos aqui uma proposta do então Senador Lúcio Alcântara, que regulamentava a proteção dos usuários do serviço público. Isso é fundamental para aquilo que o Senador Hum-

berto Costa colocou, que é nós apertarmos o controle social e a fiscalização com relação aos recursos da saúde, por uma parte, mas, por outra, também, cobrarmos os direitos dos usuários do serviço público, que é hoje uma demanda que nós estamos, realmente, verificando nas ruas.

Então, esse projeto foi aprovado no Senado e está na Câmara dos Deputados. Eu, hoje, pedi ao Presidente da Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves, para que ele coloque esse projeto, que regulamenta a proteção dos direitos do usuário do serviço público, que já foi aprovado e é de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

Quero dizer que, com relação a essa proposta de passe livre, que, na verdade, é a gratuidade das passagens para os estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada nas escolas, é a primeira vez que nós temos uma definição clara de quais recursos suportarão o passe livre, que é a grande bandeira que está nas ruas. Esses recursos serão os recursos do pré-sal, do pós-sal, do petróleo, os *royalties* de tudo isso.

Porque, hoje, quem conhece o transporte público do Brasil sabe que, diretamente, custeando pela pessoa física, poucas pessoas pagam a passagem, a tarifa, porque o policial fardado tem acesso livre, passe livre; o idoso tem também passe livre; os portadores de deficiência também têm o passe livre; o trabalhador tem, por força da nossa legislação trabalhista e social, o pagamento do transporte pelas empresas para quem eles trabalham. Quem paga, efetivamente, do bolso, pessoa física, é o estudante. Então, nada mais justo do que, no momento em que nós regulamentamos a partilha de *royalties*, no momento em que nós colocamos os *royalties* todos para financiar a educação, que nós possamos conceder o passe livre para o estudante brasileiro regularmente matriculado e com a frequência comprovada nas escolas.

Eram essas as considerações que gostaria de fazer.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Inácio Arruda e, como orador inscrito, ao Senador Aécio Neves.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, o nosso apoio à iniciativa de V. Exª, dos Líderes desta Casa, que, em conjunto, buscam uma resposta ao clamor popular, que se materializou em grandes mobilizações da juventude, ampliadas para um conjunto de setores sociais, que levaram os seus cartazes, levaram as suas propostas, levaram as suas bandeiras. Mas quero agregar à proposta de V. Exª o apoio, na área da saúde, seguindo o caminho do nosso colega Humberto Costa, a preocupação com os 10%, que não são do PIB, mas das receitas brutas do Governo Federal, porque já há vinculação de Estados e Municípios com essa matéria, com a ampliação do Provab, que já é um instrumento que responde a esta questão do serviço civil obrigatório para as escolas públicas, mas que é ainda mais amplo, porque agrega as escolas privadas de formação na área de medicina, e também com a validação do diploma de algumas centenas e centenas de médicos que estão formados, preparados, podendo atuar em qualquer país do mundo, mas cujos diplomas não foram validados no Brasil, e, por fim, com a ampliação das vagas, na rede pública, dos cursos de medicina no Brasil inteiro, para formarmos mais profissionais nessa área tão importante.

Uma das reivindicações feitas nas ruas, Sr. Presidente, é uma reforma na área da democratização dos meios de comunicação de massa no Brasil, que não foi agregada por ninguém, mas que é fundamental na regionalização, é fundamental numa distribuição dos recursos do Governo Federal, recursos bilionários, que são canalizados para uma única região ou um único Estado da Federação. Quatro veículos de comunicação no Brasil ficam com mais de 80% dos recursos do Governo Federal destinados para a publicidade do Governo, em detrimento da Região Norte, da Região Nordeste e mesmo das Regiões Sul e Centro-Oeste, que praticamente não têm direito aos recursos federais, que são bilionários. São bilionários!

E há matéria, em tramitação no Senado e na Câmara, tratando dessa questão da regionalização, que é um mecanismo de democratizar os meios de comunicação de massa. Também na questão da democratização da mídia, fortalecer o acesso da população aos veículos de comunicação, às rádios comunitárias, às tevês comunitárias, para permitir mais voz, porque às ruas, só na hora do clamor, só na hora da ebulição, é que, digamos assim, a grande mídia dá vazão, aliás, tentando dirigir o movimento social brasileiro. É preciso garantir reforço às rádios comunitárias, é preciso garantir reforço às tevês comunitárias, é preciso garantir reforço à presença da população nos canais fechados, podendo transmitir também a sua opinião.

E, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tramita no Congresso Nacional... Porque vejam o pronunciamento do Presidente, com o apoio de todos os Líderes, como uma questão do Congresso Nacional. Não é a Câmara ou o Senado, nem a Câmara *versus* o Senado. Tramitam, aqui, na Casa vizinha à nossa, duas matérias fundamentais para os trabalhadores. A primeira diz respeito ao fator previdenciário, por que lutaram tanto esta Casa e o Senador Paulo Paim. Ela está aqui, na Câmara dos Deputados. É hora de tratar desse fator previdenciário, de resolver essa pendência

com os trabalhadores brasileiros. E é hora de votar na Câmara Federal, porque está ali, no plenário, para ser votada, a redução da jornada de trabalho, para garantir que os trabalhadores tenham mais tempo livre, para garantir que eles tenham mais tempo para formar-se, mais tempo para poder ir ao lazer, e garantir a ampliação dos empregos em outras áreas de serviço e de entretenimento no nosso País.

Então, Sr. Presidente, eu quero agregar essas matérias porque elas estão tramitando no Congresso Nacional, elas precisam do aval desta Casa, tanto na questão do trabalho, do mundo do trabalho, fator previdenciário e redução da jornada de trabalho, como na democratização dos meios de comunicação de massa do Brasil e a sua regionalização, para que a gente não concentre, às vezes, em uma única emissora ou em um único grupo de comunicação quase 80% da verba do Governo Federal. Nos Estados é a mesma coisa, porque se repete a mesma situação nos Estados. É preciso a gente ampliar o debate da democratização no nosso País, e todo apoio ao passe livre.

E agrego, Sr. Presidente, porque destinamos o Fundo Social do pré-sal, destinamos os *royalties* para a educação, e é hora de destinar os *royalties* da mineração também para a educação, para garantir o suporte adequado à nossa formação, do povo brasileiro, e garantir que esses meios possam se materializar. Então, eu proponho a V. Exª que anote aí na Mesa que os recursos dos *royalties* da mineração sejam também destinados à educação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Renan Calheiros, Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Agradeço a V. Exª, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves para seu pronunciamento.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, inscreva-me pela liderança, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Exª está inscrito pela liderança do PMDB, Senador Eunício Oliveira.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, faço, aqui, por dever de justiça, uma referência ao pronunciamento do Presidente desta Casa, o ilustre Senador Renan Calheiros, que me pareceu, em grande parte, adequado, porque apresenta também, em nome do Congresso Nacional, um conjunto de iniciativas que podem, sim, ser tomadas por esta Casa e que podem, eventualmente, em parte, responder a algumas das questões colocadas, hoje, por milhões de brasileiros que ocuparam as ruas de todo o Brasil. Discordo do seu pronunciamento no que diz respeito à possibilidade de termos uma Constituinte exclusiva para tratar de determinado tema, mas deixo para o final do meu pronunciamento as referências a essa proposta da Presidente da República.

Começo, ilustre Líder Aloysio Nunes e Líder Alvaro Dias, a dizer que, na última sexta-feira, ouvimos, todos os brasileiros, através de uma convocação de rádio e de televisão, e desta vez registro, uma correta convocação numa cadeia de rádio e televisão, a Presidente da República dizer que gostaria de iniciar um novo diálogo com o País. Aguardamos que os dias se passassem, ouvimos, ontem, mais uma vez, o pronunciamento da Senhora Presidente da República, pelo menos a parte em que ela se pronunciou – lamentavelmente, não ouvimos as manifestações dos convidados da sua reunião, porque essa parte do encontro não foi aberta à imprensa –, mas, na verdade, o que estamos assistindo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é ao mesmo monólogo que vem sendo protagonizado no Brasil há dois anos.

O que ouvi, Srs. Senadores, Senador Clésio, foi o Brasil velho falando para um Brasil novo, que emerge das ruas. O Brasil velho, onde os governantes... E aí não é exclusividade da Senhora Presidente da República; eu apenas a incluo nesse grupo de governantes que tendem sempre a terceirizar as responsabilidades.

Ouvi, com atenção, a Senhora Presidente da República dizendo que boa parte das dificuldades existia porque os governos anteriores aos do seu partido governavam para apenas um terço da população brasileira, Senador Jayme. Nada mais falso. Foram governos anteriores ao do PT que possibilitaram, por meio da estabilidade econômica, o reencontro de milhões de brasileiros com o consumo.

Dizia, ainda, a Presidente da República, mesmo que de forma subliminar, que não avançou mais porque teve barreiras enormes que não conseguiu ultrapassar. Jamais, Senador Flexa, jamais, antes, na história deste País, houve alguém ocupando o poder central com tanto apoio, apoio popular, expressado pelas pesquisas eleitorais, e apoio congressual, porque, no Senado e na Câmara, cerca de 80% dos Parlamentares apoiam o Governo da Presidente.

Na verdade, Sr. Presidente, eu, como disse ontem e reitero aqui, eu, como cidadão brasileiro, e, creio, muitos outros ficamos frustrados com as propostas da Senhora Presidente da República, até porque é

impensável pensar-se num verdadeiro pacto com os brasileiros sem que as oposições sejam convidadas a debatê-lo.

Este não é o país de um grupo político, Presidente Jucá, não é o país de um partido político. Cidadãos e cidadãs brasileiras que ocupam as ruas têm se manifestado, e é natural que a Presidente os ouça por meio de representantes que conseguir identificar, mas é essencial que a voz das oposições que representam segmentos expressivos da sociedade brasileira possa também ser ouvida.

Não tendo tido esse privilégio de sermos convocados, como oposição, a falar à Presidente da República e à Nação, como fez, por exemplo, o Presidente Fernando Henrique, na crise de abastecimento de energia, ao convocar as oposições para lhe trazerem as suas contribuições, uso desta tribuna, neste instante, na condição não apenas de Senador, mas de Presidente do maior Partido de oposição, para propor aqui algumas questões que dependem exclusivamente da vontade da Senhora Presidente da República e do Governo Federal para que sejam implementadas, algumas delas dependendo de um apelo à sua base no Congresso Nacional, mas que, a meu ver, muito mais do que as propostas colocadas em cadeia de rádio e televisão, atenderiam a expectativas pontuais de boa parte dos brasileiros.

Eu recebi, hoje, cedo, inclusive algo que gostaria de registrar aqui, uma lembrança, e começo esta minha explanação por esse passeio rápido, Senador Randolfe, à nossa história, porque eu acho que, conhecendo a história, nós teremos, sempre, maiores facilidades para construir um futuro sem cair nas armadilhas do passado.

Hoje, cedo, recebi, de um amigo, o jornalista Jorge Bastos Moreno, uma lembrança de uma palavra, do grande Presidente da Câmara dos Deputados Ulysses Guimarães, proferida há quase 30 anos, Senador Alvaro Dias, Senador Pedro Simon, que, certamente, se lembrará dessas palavras, até porque, nos pactos propostos pela Senhora Presidente da República, sentimos falta de referências à questão federativa e à questão da segurança pública.

Em relação à primeira, Senador Taques, dizia o então Presidente Ulysses Guimarães:

> As necessidades básicas do homem estão nos Estados e Municípios. Neles deve estar o dinheiro para atendê-las. A Federação é a governabilidade. A governabilidade da Nação passa pela governabilidade dos Estados e dos Municípios. O desgoverno [disse Ulysses Guimarães], filho da penúria de recursos, acende a ira popular, que invade os paços municipais, arranca as grades dos palácios e acabará chegando à rampa do Palácio do Planalto.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresento, aqui, em nome do meu Partido, mas também apoiado por outros Partidos de oposição, uma agenda que divido em três aspectos. O primeiro deles é o da transparência e do combate à corrupção, o segundo é o do novo pacto federativo, com a garantia de mais recursos para a melhoria dos serviços públicos e dos avanços políticos, e, por fim, medidas efetivas no campo da ética e da democracia.

No primeiro elenco de medidas que propomos à Senhora Presidente da República está a adoção de restrições do projeto Ficha Limpa para o preenchimento de cargos públicos, vedando o acesso de pessoas condenadas por envolvimento em casos de corrupção a cargos de livre provimento do Governo.

Segundo: a revogação imediata do decreto que proíbe a divulgação dos gastos realizados nas viagens internacionais da Presidente da República.

Ainda, falando de transparência e de combate à corrupção, propomos a liberação do acesso aos gastos feitos com cartões corporativos da Presidência da República, resguardando-se o prazo dos últimos 12 meses.

Propomos, ainda, auditar todos os gastos realizados com a promoção da Copa do Mundo, informando quanto de recursos públicos foi realmente utilizado. E, nesse ponto específico, surpreende-me ter visto a Presidente da República, ao longo dos últimos seis meses, inaugurando estádios por todo o Brasil, como se obras suas fossem, e depois apresentar-se em cadeia de rádio e televisão como alguém que não tem qualquer responsabilidade sobre esses gastos. É preciso, portanto, que eles sejam auditados, para sabermos, efetivamente, quem gastou e como foi gasto.

Ainda, Senador Pedro Taques, solicitamos a informação dos critérios, valores e custos dos financiamentos concedidos pelo BNDES, em especial os empréstimos a empresas brasileiras para investimentos no exterior nos últimos dez anos.

Solicitamos, ainda, à Senhora Presidente da República informar aos brasileiros todos os negócios feitos pela Petrobras no Brasil e no exterior, nos últimos dez anos, esclarecendo, em especial, a participação da estatal na aquisição da Refinaria de Pasadena, com rigorosa investigação, definição de responsabilidades e exemplar punição dos responsáveis por esse negócio altamente lesivo aos cofres públicos do Brasil.

Falando ainda em transparência e para que continuemos a acreditar nas boas intenções da Presidente, é necessário que se eliminem os orçamentos secretos das licitações das obras públicas, possibilitados pelo Regime Diferenciado de Contratações.

No campo da Federação solidária e da melhoria da gestão, Sr. Presidente, ilustre Senador José Agripino Maia, como um gesto simbólico, mas que demonstre a efetiva disposição do Governo Federal de enfrentar, hoje, as contestações que vem recebendo, propomos a redução pela metade do número de Ministérios existentes hoje no Brasil e a diminuição, também pela metade, do número de cargos comissionados, hoje da ordem de 22 mil, iniciando-se pelos cerca de 4 mil cargos ligados diretamente à Presidência da República.

Defendemos a revisão da dívida dos Estados e da sistemática da correção da mesma, para permitir alocação dos recursos hoje comprometidos com seus serviços em investimentos diretos a favor da população em setores previamente pactuados, lembrando que essa proposta foi retirada das discussões no Senado da República.

E uma proposta clara e objetiva na direção de investimentos em mobilidade, muito mais eficaz do que a proposta requentada e apresentada pela Presidente da República dos mesmos R$50 bilhões, já constantes do PAC. Nós estamos propondo que se permita, até o final do ano de 2014 – portanto, até o final deste mandato –, que 50% do pagamento da dívida dos Estados – portanto, 50% dos recursos referentes ao pagamento das dívidas dos Estados com serviço da dívida – possam ser aplicados diretamente por esses entes da Federação em setores predeterminados ou pré-acordados com o Governo Federal, como mobilidade urbana, saneamento, saúde, educação e segurança.

Propomos a adoção da política de tolerância zero com a inflação, impedindo a continuidade do aumento generalizado dos preços.

Defendemos e propomos à Senhora Presidente da República que defina um nível máximo de aumento dos gastos correntes vinculado à evolução do PIB e a retirada imediata do PIS/Pasep incidente sobre Estados e Municípios.

Ainda, Srs. Senadores, no campo dos transportes, estamos aqui propondo que a Senhora Presidente da República dê prioridade absoluta e conclua todas as obras de mobilidade urbana relacionadas à Copa do Mundo até o início desse torneio, deixando um legado definitivo para a população em linhas de metrô, corredores de ônibus, avenidas, aeroportos.

E propomos, de forma clara, definitiva e absolutamente radical, o arquivamento do projeto de construção do trem-bala – esse desatino que o Senador Aloizio tem defendido desta tribuna, de forma incansável –, para que possamos destinar esses cerca de 50 bilhões previstos para essa obra a obras de mobilidade urbana, em especial, de metrô nos grandes centros deste País.

Ainda, senhoras e senhores, agora no campo da educação, estamos solicitando que o Governo apoie, de forma clara, o novo Plano Nacional de Educação, com o investimento mínimo de 10% do PIB em educação, algo absolutamente essencial à transformação definitiva do Brasil.

Propomos agora, no campo da saúde, Senador Cyro Miranda, a revisão da posição política do Governo Federal, externada aqui pelos seus Líderes, e a retomada dos parâmetros originais da Emenda nº 29, que obriga – e hoje o Senador Flexa Ribeiro domina e relata essa matéria – o investimento mínimo de 10% da receita corrente federal nesse setor, lembrando que os Estados investem 12% da sua receita corrente e que os Municípios já investem pelo menos 15%.

Estamos defendendo também e solicitando à Senhora Presidente da República que dê uma resposta à gravíssima crise que afeta as Santas Casas e hospitais filantrópicos por todo o Brasil, garantindo uma justa e imediata correção na tabela do SUS.

Srs. Senadores, no quesito segurança, ausente, ontem, das propostas da Senhora Presidente da República, o PSDB e partidos de oposição solicitam que o Governo Federal dobre os gastos hoje feitos em segurança pública, que correspondem a apenas 13% do total investido em todo o Brasil, restando aos Estados e Municípios a responsabilidade por 87% desses gastos.

E ainda o apoio à proposta que tramita nesta Casa, há quase dois anos, de minha autoria, que garante o descontingenciamento dos fundos constitucionais do setor, Fundo Nacional de Segurança, Fundo Penitenciário, de forma a garantir imediato reforço orçamentário para a operação das forças de segurança nos Estados, algo essencial ao País. Essa matéria não tem tido o apoio da base governista para avançar nesta Casa.

Caminhando para o final, Sr. Presidente, apresentamos também à Senhora Presidente da República um pleito para que cumpra com o compromisso assumido com os brasileiros na campanha eleitoral, desonerando as empresas estaduais de saneamento básico, o que possibilitaria que elas dobrassem os seus investimentos no setor.

As empresas de saneamento básico do País, somadas hoje, investem o mesmo, praticamente o mesmo que gastam em impostos pagos ao Governo Federal.

Srªs e Srs. Senadores, ainda estamos aguardando uma manifestação pública da Senhora Presidente da República, Senador Agripino, contrária à PEC nº 37, apoiada por ilustres membros do seu Partido, que retira os poderes de investigação do Ministério Público. Ainda me parece que seria a busca de uma conexão com o sentimento do Brasil que ela também manifestasse

publicamente a sua palavra pela rejeição da PEC nº 33, também apoiada pelo PT, que submete decisões do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, são algumas contribuições legítimas e necessárias que a oposição traz hoje ao País. Gostaria de poder tê-las levado à Presidente da República se efetivamente ela buscasse um grande pacto nacional, mas trago essas propostas através da tribuna do Senado.

Ao final, não quero deixar de trazer aqui uma palavra absolutamente clara em relação à proposta, pelo menos a última proposta da Senhora Presidente da República, que conheço em relação à convocação de uma constituinte exclusiva através de um plebiscito. Aqui me lembro, e muitos se lembrarão, porque ainda está recente na nossa memória, Senador Agripino, uma palavra dita no plenário da Câmara dos Deputados quando da posse da Senhora Presidente da República. Ela dizia, e aplaudida foi por todos nós, que se dedicaria a discutir e aprovar, ao lado da sua base, uma reforma política no Brasil.

Talvez tenha sido o momento de maior convergência de todos os que ouviam a Presidente da República. De lá para cá, Senador Randolfe, nenhuma palavra mais se ouviu do Governo Federal e da própria Presidente em relação à reforma política.

E agora, sem qualquer consulta aos seus Líderes desta Casa – e aqui a minha mais absoluta solidariedade a eles –, ela convoca Governadores de Estado e apresenta, quase que como num passe de mágica, sem consultas a quem quer que seja do ambiente político, sem consulta aos Presidentes da Câmara e do Senado que a apóiam, a proposta de uma Constituinte restrita.

Não vou aqui me ater sequer às objeções jurídicas que a ela se fazem, mas, certamente, quero aqui dizer que me parece muito mais a intenção de, mais uma vez, abster-se das suas responsabilidades e transferi-las ao Congresso Nacional. Parece-me, Srªs e Srs. Senadores, desnecessária, juridicamente duvidosa e perigosa essa iniciativa.

Desnecessária, porque é perfeitamente possível fazer essa reforma através de propostas que cheguem ao Congresso Nacional e que seriam, pelo Congresso Nacional, adotadas através de emendas à Constituição e através mesmo de projetos de lei.

Mas é preciso que a Senhora Presidente diga ao País qual é a reforma política que julga adequada, em que temas ela adentraria. Estaríamos discutindo apenas, Senador Suplicy, questões relativas ao financiamento público? Ou à implementação, por exemplo, do voto distrital? Ou ela seria mais ampla? Poderíamos estar discutindo novamente o sistema de Governo? Poderíamos trazer a discussão novamente do Parlamentarismo? Quem sabe questionar o preceito da reeleição? É isso que trará tranquilidade ao País? Acredito que não.

Do ponto de vista jurídico, ela é extremamente duvidosa. E muitos depoimentos já foram feitos. Fico aqui com um feito ontem, que me chamou a atenção, pelo Ministro Ayres Britto: "Nenhuma Constituição tem vocação para o suicídio. Por isso, não prevê a possibilidade de se convocar uma Assembleia Constituinte." E muito menos uma Constituinte restrita.

Poderia citar inúmeros juristas, mas fico, em solidariedade a V. Exª, Senador Jucá e ao Presidente Renan, que não tiveram a possibilidade de apresentar a sua experiência e sugestões à Presidente da República, com uma palavra do Presidente Michel Temer, escrita há algum tempo: "…uma constituinte exclusiva para a reforma política significa a desmoralização absoluta da atual representação." Continua o Vice-Presidente da República: "É a prova da incapacidade de realizarmos a atualização do sistema político-partidário e eleitoral."

Portanto…

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita o aparte?

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Queria trazer aqui essas considerações.

E ouço com muito prazer, em primeiro lugar, o Senador Agripino, que havia solicitado, em seguida V. Exª, depois o Senador Aloysio Nunes.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Senador Aécio Neves, eu queria cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento e dizer que as preocupações de V. Exª são as preocupações do Democratas. Aliás, esse elenco de providências, que V. Exª relata com competência, foi preparado a quatro mãos, aliás, a seis mãos: o PSDB, o Democratas e o PPS. O que nos moveu a fazer esta proposta foi exatamente a indignação com que nós ouvimos – eu pelo menos ouvi – o pronunciamento de Sua Excelência, a Presidente Dilma, que, na sexta-feira, falou ao Brasil, em cadeia de rádio e televisão, como se o Brasil fosse um País em absoluta tranqüilidade, não estivesse em crise, anunciando providências de praxe e corriqueiras, quando, na verdade, as ruas do Brasil estão inquietas, estão buliçosas, protestam em função de insatisfações acumuladas em diversos seguimentos. Não é apenas a questão do custo do transporte. É a saúde, é a segurança, é a decepção com a classe política, é a preocupação com o padrão ético. E V. Exª, junto com o Democratas e o PPS, verbaliza com precisão aquilo que nós queremos que aconteça em resposta à voz das ruas com brevidade. Se a Presidente fez um pronunciamento para um País em calma, nós estamos entendendo que o País está inquieto.

(Soa a campainha.)

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – E urge, urge que providências aconteçam rapidamente. E pela nossa ação elas acontecerão! Porque nós vamos tomar providências para que o projeto que destina, e precisa destinar, 10% da receita da República para a saúde seja votado e aprovado, para que o custeio das UPAs fechadas, dos hospitais fechados possa chegar para salvar a vida dos brasileiros. A lei que trata do Programa Nacional de Educação e que destina 10% da receita pública para a educação também precisa ser votada com urgência, e vai ser votada. Hoje, na reunião de Líderes, nós participamos, com o Presidente Renan, da ideia do Pacto Federativo. Não há como retardar as providências que tragam para as negociações com o poder central as reivindicações dos Municípios e Estados quebrados, que não têm condições de atender minimamente ao clamor que está nas ruas, cuja solução depende, em grande medida, de providências estaduais e municipais que precisam participar. E essa é uma das nossas bandeiras, a da divisão das contribuições. Só participam do IPI e do Imposto de Renda. Está na hora, pelo clamor das ruas, pela pressão da população dos Estados e Municípios quebrados, de participarem também das contribuições. E, por último, aquilo que para nós é importantíssimo: a solidariedade ao Supremo Tribunal Federal, que lavou a alma do povo do Brasil ao fazer o julgamento dos "mensaleiros", ao declará-los culpados e imputar-lhes penas. Não se admite nem um ano, nem dois anos, para que o processo se conclua. Pela nossa posição e pela nossa pressão, isso se concluirá. Essas são providências que as ruas esperam, e nós faremos nossa parte. Com meus cumprimentos, eu endosso, em gênero, número e grau, a manifestação de V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª. Aqui, mais uma vez, registro que V. Exª, que é coautor desse documento, sugeriu várias dessas medidas.

Antecipo aquele que seria o final do meu pronunciamento. Em documento assinado pelos Presidentes do PSDB, do PPS e dos Democratas, nós dizemos o seguinte: "Manifestamos nossa mais profunda preocupação com a demora no cumprimento das penas já aplicadas aos condenados do processo do mensalão. E, nesse sentido, nós nos solidarizamos com o Supremo Tribunal Federal no sentido de uma célere conclusão do julgamento".

Ouço, com prazer, o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, o Senador Aloysio Nunes e o Senador Pedro Taques.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Aécio Neves, se houver uma determinação de todos nós Senadores e Deputados Federais, estará ao nosso alcance...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – ...apreciarmos e votarmos as diversas propostas de emenda à Constituição e projetos de lei referentes à reforma política, inclusive para levar em consideração o próprio documento que está sendo encaminhado para a coleta de assinaturas pelo Movimento de Combate à Corrupção e Eleições Limpas. Eles poderão conseguir isso em algo como 30 dias, como fizeram com o Ficha Limpa. E, até o final de setembro, até o dia 2 de outubro, poderíamos concluir a votação, para que houvesse regras novas de definição de todo o aspecto de eleições gerais já válidas para 2014. Isso está ao nosso alcance. Poderia até ser objeto de referendo ou de plebiscito após o resultado das votações aqui colocadas. Eu queria colocar isso como sendo algo perfeitamente ao alcance de nós, Senadores e Deputados.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª. A posição de V. Exª é absolutamente convergente com o que pensam também os partidos de oposição. Devemos votar pelos instrumentos que a Constituição nos permite. A questão do referendo é algo para ser discutido nesta Casa e, quem sabe, seja o caminho próprio a ser adotado. Após o Congresso Nacional manifestar-se sobre os temas da reforma política, a população poderá consagrá-lo ou não.

Ouço o Senador Aloysio Nunes e, depois, o Senador Pedro Taques e o Senador Cristovam.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Senador Aécio Neves, meu caro Presidente, o senhor resumiu, com muita clareza, com muita objetividade e com muita precisão, uma pauta política de aplicação imediata, para dar uma resposta aos problemas que o País vive. Que contraste, meu caro Senador Aécio Neves, com o discurso da Senhora Presidente da República! A Senhora Presidente da República anunciou promessas de terrenos na lua, para se eximir de assumir suas próprias responsabilidades pela administração e pelo Governo do País. Inclusive, no que diz respeito à reforma política, V. Exª bem lembrou, ela esteve presente no Congresso Nacional no dia de sua posse e afirmou que a reforma política estava entre seus compromissos prioritários. Recolheu grandes aplausos naquele momento e nunca mais falou nisso. V. Exª, ao contrário dessa pauta que visa, sobretudo, a jogar areia nos olhos dos brasileiros para que os brasileiros não vejam e não avaliem o mau governo que ela faz, alinha uma série de providências absolutamente concretas, factíveis, de efeito imediato e prático, que nós da oposição estamos prontos para

apoiar se ela vier, efetivamente, a implantá-las. Nós não nos recusamos a dialogar com o Governo pelo fato de sermos oposição. Aqui, no Congresso Nacional, essa é nossa prática cotidiana. No governo do Presidente Lula – V. Exª se lembra –, S. Exª nos convidou para um encontro, nós do PSDB, para tratarmos da reforma da previdência, e nós não lhe recusamos apoio. Pelo contrário, a reforma só foi implantada porque nós a apoiamos. Então, V. Exª fala ao País, hoje, como um líder responsável e maduro, como porta-voz...

(Soa a campainha.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – ...de uma proposta que congrega não apenas a oposição política brasileira, mas também os mais amplos anseios das camadas mais amplas do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, ilustre Líder Aloysio Nunes, condutor de todos nós nesta Casa. Mas o que buscamos foi exatamente isto: interpretar, pelo menos em parte, esse sentimento e propor medidas de efeito imediato, até porque, Senador Aloysio, de promessas já estamos todos cansados.

Eu me lembro de que, em relação à saúde, por exemplo, a então candidata à Presidência da República prometeu ao Brasil fazer 500 UPAs e 8 mil Unidades Básicas de Saúde. Quando eleita, diminuiu isso praticamente pela metade. Disse que faria não mais 500 UPAs, mas 269 UPAs e 7,5 mil Unidades Básicas de Saúde. Sabe quantas, Senador Aloysio, depois de dois anos de governo, foram entregues? Foram entregues 12 UPAs, Sr. Presidente, Sr. Senador, e 430 Unidades Básicas de Saúde.

Em relação à área de educação...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ...o Governo da Presidente Dilma prometeu a construção de 3.123 creches e pré-escolas para o ensino infantil. Passaram-se dois anos e alguns meses, e, dessas, apenas 60 estão concluídas.

Esses dados não são da oposição, Srs. Senadores, mas são do PAC. Portanto, é o relatório oficial do Governo, tanto na área da saúde, quanto na área da educação.

Ouço, com alegria, o Senador Pedro Taques, o Senador Cristovam Buarque e, se for possível, o Senador Cássio Cunha Lima e o Senador Cyro.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Aécio, quero concordar e discordar de V. Exª. Concordo com o que V. Exª disse. E de V. Exª discordo porque falta que algumas coisas sejam ditas. O cidadão aí fora quer muito mais do que a votação dos projetos que se encontram em andamento nesta Casa e na Câmara dos Deputados há muito tempo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Temos de debater uma questão que é política e uma questão que é jurídica. A questão política é: por que, até hoje, essas propostas de emenda não foram votadas? Nós temos as propostas mais maravilhosas do mundo aqui. Temos projetos de lei perfeitos que não são votados. Não são votados há dez anos, não são votados há muito tempo. Nós fizemos a reforma política na Comissão Especial nesta Casa, mas faltou vontade política para que ela fosse aprovada. O cidadão aí fora está se ressentindo disso, da falta de vontade política para que projetos possam ser aprovados nesta Casa. Essa é a questão política. Concordo inteiramente com esses projetos que precisam ser votados. Agora, passo à questão jurídica, permita-me. A Constituição é o limite das nossas atuações, é o limite das nossas atuações. Aqui, existe Senador que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – ...defende a Constituição tal como eu a defendo, mas ninguém a defende mais do que eu aqui. Todos defendemos igualmente a Constituição, todos. A Constituição pode ser alterada através de uma emenda à Constituição, de uma proposta de emenda. Só que esse instrumento de modificação da Constituição não vem sendo utilizado da maneira que a Constituição determina. Veja a proposta de emenda à Constituição relatada por V. Exª, cujo primeiro signatário é o Presidente Sarney, que muda a tramitação das medidas provisórias. Está dormindo na Câmara dos Deputados há mais de ano, e ninguém fala sobre isso. E a base, a coalizão que sustenta a Presidência da República, o Governo, é a maior da história do Brasil. O meu Partido faz parte da coalizão, e nós não votamos os projetos que são significativos. A Constituição é alterada através de uma PEC ou através de uma revisão. Agora, se chegarmos à conclusão de que esses instrumentos não estão a funcionar, teremos o dever de ver e de entender o que está sendo pedido aí fora. Nós, políticos, precisamos nos atentar para o que está a ocorrer aí fora. O cidadão aí fora não deseja apenas poucas modificações. Ele deseja modificações que sejam estruturantes para o Brasil. Agora, tenho receio – e quero revelar isto – de mudanças na Constituição com perturbações. Daí o fato de a própria Constituição estabelecer mecanismo de sua proteção, que recebe o nome de síncope constitucional, quando há perturbação interna. Há um limite circunstancial para se mudar a Constituição. A Constituição é um documento tão importante que não

pode ser modificada nos momentos em que a sociedade se encontra perturbada.

(Soa a campainha.)

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Já encerro dizendo: se o instrumento da proposta de emenda à Constituição não funcionar, teremos de buscar outros caminhos, para que o cidadão possa ser atendido. Parabéns pela fala! V. Exª tocou em pontos significativos. Não há de se falar em reforma política sem reforma do pacto federativo, não há de se falar em reforma política sem as reformas que o senhor aqui trouxe. Concordo com todas, mas outras precisam ser agregadas.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Pedro Taques. V. Exª chega aqui no seu primeiro mandato, mas já trabalha como veterano nesta Casa. É referência para nós em inúmeros temas, em especial naqueles que dizem respeito à ordem jurídica do País.

Tenho uma posição, mas não busco ter apoio unânime em relação a ela. A proposta da Senhora Presidente da República, além de me parecer desnecessária – como V. Exª aqui disse, temos instrumentos como emendas à Constituição ou mesmo projetos de lei para fazer a reforma política –, além de me parecer juridicamente duvidosa, parece-me perigosa, porque, como sabe V. Exª, como sabemos todos nós, uma constituinte não tem compromisso com a ordem jurídica vigente e pode nos trazer alguns transtornos.

Não vejo divergência no nosso pronunciamento. Vejo apenas que, no sistema presidencialista, quase monárquico, como o que vigora hoje no Brasil, Senador Pedro Taques, em que o poder absolutista reina com a complacência de muitos dos que estão nesta Casa e na nossa Casa irmã, como nós sabemos, qualquer reforma constitucional só avança – sabe muito bem disso o Senador Jucá, que preside esta sessão – se houver, sim, a interferência e a posição clara da Presidência da República, disposta, inclusive, a enfrentar contenciosos.

Esta é uma oportunidade, Senador Pedro Taques, para que possamos ouvir da Presidência da República qual é a reforma política que ela considera adequada. É preciso definir os temas, para que nós aqui possamos, a partir da ação do Governo – e essa ação já se mostrou extremamente forte e consequente nesta Casa para aprovação de matéria de interesse do Governo –, dar andamento à reforma política. Essa ação poderia vir também no que diz respeito à reforma política, mas não veio até agora.

Nós esperamos que o anúncio da Presidência da República não seja apenas um discurso retórico, sem compromisso com suas reais consequências. Portanto, cabe a ela, agora, apresentar ao País as propostas de reforma política que considere adequadas, a fim de que esta Casa, mediante os instrumentos que a Constituição nos oferece – emendas constitucionais e projetos de lei –, possa...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ...defini-las e aprová-las ou, obviamente, rejeitá-las se a maioria assim considerar.

Ouço, com muita alegria, o Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – Senador Aécio, quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo por uma frase sua que está circulando na Internet. O senhor disse que, ao ouvir o discurso da Presidente, tem a sensação de que o Brasil velho fala para o Brasil novo, que nasce nas ruas. Eu assino embaixo. Parabenizo-o por seu discurso, por sua fala, por sua frase, mas acrescento uma coisa: não é só a fala dela, não; a minha também é a de um Brasil velho, bem como a sua e a de todos nós. Nossa fala chega ao pessoal na rua como discurso de um Brasil velho. Das propostas que o senhor apresentou, por exemplo, eu assino embaixo – são ótimas! –, porque faço parte do Brasil velho, como o senhor. Se colocássemos aí o pessoal que está nas ruas, eles teriam falado outra coisa. E, então, posso não ter condições de interpretar isso, porque não vou às ruas, até porque eu seria visto como alguém do Brasil velho. Eu não seria bem recebido. Mas eu converso com meus alunos, eu converso com as pessoas, e o que sinto é que eles querem muito mais do que essas leis, que não são ruins. Não há nenhuma para eu criticar. Por exemplo, eles querem que respondamos a quatro perguntas, pelo menos. Primeiro, como serão eleitos os políticos daqui para frente? Segundo, como eles agirão daqui para frente, quais serão as regras do funcionamento? Terceiro, como eles serão fiscalizados? E, quarto, como é que eles serão punidos? Nós temos de reconhecer, Senador Taques, para essa juventude que está aí que nós não temos condições de fazer isso com clareza, porque nós somos do Brasil velho e porque nós temos um instinto de sobrevivência.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PDT – DF) – E, quando vamos propor qualquer reforma, olhamos a próxima eleição e como ela vai impactar nos votos que nós queremos. Por isso, a reforma da Constituição não pode ser feita por um grupo solto por aí, mas não pode ser feita só aqui dentro. A solução é termos um grupo, que estamos chamando de constituintes – ou como quiser –, explicitamente dirigido para elaborar uma proposta que será entregue a nós aqui, e que depois a

gente levará para um referendo posterior. Acho tolice esse negócio de plebiscito para saber se se vai fazer reforma na Constituição. Isso é óbvio! É até um acinte para dois milhões de pessoas que estavam nas ruas na sexta-feira dizer que a gente vai perguntar a eles e a elas se querem reforma política. Nós precisamos de alguém que represente – eu não diria o velho nem o novo, mas o diferente – e que realmente faça uma proposta livre, independente, sem o instinto de sobrevivência que nós temos; com o instinto de nacionalidade que a gente precisa ter. Como escolher esses? Uma eleição. Nós próprios aqui escolhermos um grupo de personagens que representem o Brasil e que saibamos ou que achemos que vão fazer um documento isento, nacional, de pais da Pátria, como se diz, ou que sejam até alguns daqui, se tiverem competência, desde que renunciem ao mandato e não sejam candidatos durante duas eleições subsequentes à aprovação da reforma. Nós estamos falando palavras velhas, Senador. A Presidenta é a que menos deveria falar coisa velha, porque encarna o País. Portanto, deveria encarnar os milhões que estão nas ruas e nós próprios. Suas propostas são muito boas, e eu as assino embaixo, porque eu, como o senhor, faço parte da velharia na política hoje.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu agradeço a contribuição de V. Exª não em relação a mim – aí certamente V. Exª tem absoluta razão –, mas, em relação a V. Exª, tenho certeza de que seria recebido nas ruas de braços abertos.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – V. Exª tem uma grande identidade com uma das questões fundamentais hoje proclamadas e reivindicadas pelos que foram às ruas: investimentos em educação, e nós apresentamos aqui, também nessa área, propostas.

Eu tenho enorme respeito por V. Exª. Concordo em grande parte com aquilo que aqui V. Exª diz, em outros momentos eu disse, e me permito discordar de outros pontos.

Não acho que de alguma forma violentar a Constituição – não que V. Exª tenha dito isso, porque acho que o limite da nossa ação é a Constituição – seja algo razoável, até porque é esta Constituição que nos tem dado as normas jurídicas que têm garantido os últimos 25 anos de absoluta estabilidade democrática no País.

Ouso aqui discordar de uma proposta que li – e me desculpe se não é verdadeira – de V. Exª, pregando a extinção dos atuais partidos políticos. Não acredito que esse seja também um caminho razoável e natural para esse reencontro dos políticos que hoje têm mandatos com as ruas.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Portanto, acho que estamos fazendo aqui o que devemos fazer, Senador Cristovam, debatendo temas, propostas, como as que apresentou o Senador Renan, como as que apresento aqui hoje. Isso é fazer o que devemos fazer.

Nós estamos exercendo uma prerrogativa que não é nossa, mas que nos foi delegada pela sociedade brasileira, que nos elegeu. Temos toda a capacidade de nos renovar se ouvirmos as ruas, se não utilizarmos politicamente esses movimentos para querer deles tirar qualquer vantagem.

O que nós estamos fazendo aqui é adequar uma agenda necessária ao Brasil a um sentimento emanado das ruas, e V. Exª é um dos melhores interpretes que esta Casa tem desse sentimento.

Ouço o Senador Cássio Cunha Lima, o Senador Cyro Miranda e o Senador Dornelles.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Senador Aécio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – São dois grandes companheiros.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Cyro, por favor.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Senador Cyro e, em seguida, Senador Cássio.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Por ser mais velho!

Senador Aécio, parabenizo-o e corroboro todo o conteúdo que aqui colocou. Chamou-me a atenção um ponto do seu discurso, quando pedia para ser ouvido. Nada mais do que isso. Se a Presidenta tivesse uma atitude republicana, ela os convidaria. Por que não chamar a oposição? Nós estamos aqui para colaborar. Fazer aquele jogo de cena de ontem, de reunir os Governadores e de vir com um prato pronto, não deixando aquilo ser discutido, o que ela quis com isso? Quis chamar todos à mesma responsabilidade, o que não é verdade. Todos nós temos responsabilidades, mas não no mesmo nível.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Em primeiro lugar, esta Casa não passou, até hoje, de ser carimbadora de medidas provisórias. Vem-se falar em urgência urgentíssima de um PNE, um PNE que ficou três anos na Câmara. Deveria entrar em vigência no dia 1º de janeiro de 2011. Agora, veio para cá. Que governo, Senador Aécio, age com pressão, como rolo compressor, ao aprovar aquilo que quer e o que não quer e que não nos deixa falar? O RDC foi uma vergo-

nha! Acharam que o povo brasileiro não ia perceber. Por que eles estão reclamando o que se está gastando nos estádios? Por que alguém diz o seguinte: "Quando o seu filho ficar doente, não o leve ao hospital. Leve-o ao estádio." Senador Aécio, o povo pensa e percebe tudo. Agora, chegou a hora de todos juntos reavaliarmos essa situação e de não nos isolarmos. Continuam nos isolando. O sistema continua o mesmo: de generalismo. Não adianta: "faço o que quero e ouço quem eu quero.".O que se está colocando de Constituição, de Constituinte ou de não Constituinte é para desviar o foco. Nós estamos aqui também entrando na dela. Nós estamos discutindo a Constituinte. Não é isso. É muito mais. Essa reforma é muito mais ampla. Parabenizo-o e coloco-me à disposição juntamente com toda a nossa bancada e da oposição, para também oferecermos novos recursos para que mudemos este País. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, que, como Presidente da Comissão de Educação do Senado, tem uma enorme responsabilidade para que haja encaminhamento e concretude em algumas dessas propostas, notadamente em relação àquelas que ampliam os recursos para a área de educação.

Ouço, com muita alegria, o Governador, Senador, Vice-Líder Cássio Cunha Lima.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Senador Aécio, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, algo de muito importante precisa ser destacado na fala de V. Exª, que, além da análise lúcida, como sempre, da realidade brasileira, apresenta propostas concretas para um momento de muita importância e de extrema relevância vivido pelo Brasil nesse instante.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Agora, é impossível não reafirmar aquilo que já disse em outros momentos, na tribuna que V. Exª ocupa, que parte da crise que estamos vivendo tem uma origem nítida no *modus operandi*, na forma como o PT vem praticando a política no nosso País. A população já não suporta mais este Estado perdulário, inchado, incapaz, incompetente, que não consegue responder às demandas do dia a dia, do cotidiano das pessoas em educação, segurança, transporte, saúde, porque deixou de ter um projeto de País para construir um projeto de poder, que fica vislumbrado de forma nítida com os 39 ministérios. Pois bem, o Brasil cor-de-rosa, como V. Exª bem disse, acabou. A reação perplexa, a falta de iniciativa da Presidente Dilma é reflexo dessa ilusão que ela vivia. Alimentada por pesquisas de opinião, ela devia achar que o mundo estava cor-de-rosa. E nem mesmo os setores de inteligência do Governo foram capazes de identificar tudo isso que está acontecendo, porque, de fato, há um distanciamento e um deslocamento da realidade. E o que passa a ser grave? É que nós simplesmente estamos vendo um Governo reagindo de forma demagógica. Reuniu governadores e prefeitos para fazer a fotografia. Não trouxe absolutamente nada de novo, porque, veja só: a primeira proposta de pacto é pacto por ajuste fiscal. Ora, nós já temos uma Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma das maiores conquistas do Brasil recente, exatamente que pactuou isso lá atrás.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – E o que aconteceu no ano passado, por exemplo, com as contas públicas do Governo Federal? O Governo fez uma maquiagem de US$20 bilhões – US$20 bilhões – para atingir a meta do superávit primário, quando, a esta altura, Ministro Dornelles, nós já deveríamos estar em busca do superávit nominal. O Governo não consegue fazer nem sequer o superávit primário, porque gasta num Estado inchado, aparelhado, gasta de forma ruim e vem propor pacto fiscal com prefeitos e governadores. Não consegue responder às demandas de educação, porque os movimentos, junto com saúde – e eu concluo o aparte –, são em direção diametralmente oposta, se não, vejamos: por um lado, o Governo Federal ou a União concentra as receitas sob seu controle; e, por outro lado, no outro movimento, investe cada vez menos nas áreas essenciais. Oitenta e três por cento dos recursos investidos na segurança pública do Brasil têm, como origem, Estados e Municípios. Na saúde, a realidade não é diferente: 57% dos recursos são oriundos de Estados e Municípios. E não faz muito tempo. Aqui, no ano passado, neste plenário, quando nós tentamos aprovar, na Emenda nº 29, a vinculação das receitas da União para a saúde, o que fez a base do Governo? Derrotou a nossa proposta. Estados são obrigados a investir 12%, Municípios são obrigados a investir 15%, a União não se obriga a fazer vinculação orçamentária dos 10%, e o resultado está nas ruas. As pessoas reclamando por serviços públicos. Existe, sim, uma pauta clara. Existe uma pauta reivindicatória de um País que cansou. Cansou de uma política que precisa ser modificada, e não será com artifícios, como a proposta trazida num dia e retirada no outro dia pela Presidenta da República, que nós vamos fazer as mudanças de que o Brasil precisa, porque são mudanças estruturais. O modelo é que está errado, o modelo não funciona e não vai funcionar nunca enquanto a política não for exercida com debate, com discussão, e que se convoque – para finalizar definiti-

vamente – o Conselho da República. A solução para essa crise está escrita na nossa Constituição. Vamos lá para o art. 89. O Constituinte de 1988 fez a previsão de momentos como este, mas, para não demonstrar fraqueza política, a Presidenta foge da Constituição, com a convocação do Conselho da República, e faz a foto com governadores e prefeitos, como se essa fotografia pudesse resolver o nosso problema.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco/PSDB – PB) – Nós não vamos sair desse impasse com posturas como essa, Senador Aécio Neves. Sua contribuição é extremamente valiosa e importante neste instante.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª mais essa importante contribuição a este pronunciamento. V. Exª traz à tona algo que, de alguma forma, expressa, coloca uma moldura clara nas intenções da reunião de ontem.

V. Exª aqui falou da fotografia com governadores e prefeitos de capitais. Toda proposta real, efetiva, de pacto, sincera, passa pela humildade, pela capacidade de reconhecer equívocos. Propor um pacto de responsabilidade fiscal é adequado, mas quem propõe esse pacto é uma Presidente que não reconhece sequer que durante os quatro anos de governo não cumprirá, nem uma vez, as metas de inflação.

Na verdade, este Governo foi aquele que transformou o equilíbrio fiscal naquela já conhecida e propalada contabilidade criativa. Fazer a mea-culpa, reconhecer equívocos é essencial para que você possa buscar adesões, para que você possa ganhar credibilidade, para que outros atores possam se envolver no efetivo pacto.

Nós estamos aqui dizendo hoje o mesmo que estamos dizendo há muitos anos: a responsabilidade fiscal é essencial, o controle da inflação é essencial, é vital para que o Brasil possa continuar avançando.

Agradeço, portanto, a V. Exª essa importante contribuição e ouço com alegria especialíssima essa extraordinária figura pública, Senador Francisco Dorneles, meu conterrâneo, e, assim como eu, em parte representante do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Senador Aécio Neves, quero cumprimentar V. Exª pelo brilhante pronunciamento, como, aliás, são todos os pronunciamentos feitos por V. Exª. Quero mostrar a minha concordância plena com a sua oposição em relação à constituinte exclusiva para a reforma política. Procura-se, com isso, modificar a Constituição, o ordenamento jurídico do País, ignorando a Constituição, agredindo a Constituição, agredindo a ordem jurídica do País.

(Soa a campainha.)

O Sr. Francisco Dornelles (Bloco/PP – RJ) – Além disso, é um precedente, é um mecanismo, é uma metodologia chavista de governar. Hoje, é uma constituinte exclusiva para a reforma política; amanhã, para a organização dos Poderes; amanhã, para a reforma do Congresso; amanhã, para agredir o Judiciário; amanhã, para mudar a ordem econômica; amanhã, para mudar a ordem social. O Presidente Renan Calheiros afirmou que conversou com todos os líderes e que conseguiu o apoio para a ideia de uma constituinte exclusiva para a reforma política. Eu quero falar, em nome do Partido Progressista, que nós não apoiamos e não estamos de acordo com a convocação de um plebiscito para a criação de uma constituinte exclusiva para a reforma política. Aproveito o pronunciamento de V. Exª para deixar bem claro o nosso posicionamento contrário a essa medida chavista, que consideramos de grande conteúdo demagógico e que fere a Constituição e o ordenamento jurídico do País, trazendo a maior insegurança jurídica. Aliás, já trouxe, de ontem para hoje, em todos os agentes econômicos, sobre essa forma de querer governar o País por meio de plebiscitos. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a lúdica e, mais uma vez, oportuna contribuição de V. Exª, que, por derradeiro, lembra que todas essas ações ou desencontros das ações do Governo Federal têm levado a um crescente descrédito do Brasil, nos meios internacionais, com efeitos extremamente nocivos à nossa própria economia.

E, apenas para concordar com V. Exª, disse ontem o Ministro Ayres Britto, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, que a Constituição não prevê essa possibilidade da Constituinte exclusiva, porque nenhuma Constituição tem vocação para o suicídio. E é esta Constituição que pode e deve ser reformada em vários aspectos. É ela que garante a ordem jurídica atual e, por isso, nós devemos ter por ela um respeito enorme, Senador Francisco Dornelles. Vamos modificá-la, sim, por meio dos instrumentos que ela própria prevê – emenda à Constituição ou projeto de lei –, dependendo exclusivamente de uma ação firme, não apenas retórica, mas efetiva, do Governo Federal, que tem o controle sobre a ampla maioria do Congresso Nacional.

Senador Zeze Perrella, Senador Flexa, se me permite. Em seguida, encerramos, se me permite, Senador Jucá. Agradeço a generosidade do Presidente Romero Jucá, agradecendo já os pronunciamentos, que sejam breves...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – E, para encerrar, se me permite, e emoldurar este mo-

mento, para mim também relevante, a Senadora Ana Amélia, do Rio Grande do Sul, minha grande amiga e companheira.

O Sr. Zeze Perrella (Bloco/PDT – MG) – Senador Aécio, gostaria de parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento e dizer que V. Exª é uma referência na política brasileira, principalmente para nós de Minas Gerais. Vale a pena lembrar, e foi pouco comentado aqui, que eu falei, há um ano, sobre os gastos com a Copa do Mundo. Aliás, sobre a necessidade de uma Copa do Mundo no Brasil, para ser mais sincero. Falei do legado negativo, há um ano, e fui criticado. Disseram que eu era um homem do esporte e jamais poderia criticar a Copa do Mundo. Naquele momento, obviamente, eu não estava criticando a Copa do Mundo, eu estava criticando a prioridade. Vão se gastar perto de R$40 bilhões com a Copa do Mundo. E nós sabemos, com todo o respeito que temos a todos os Estados da Federação, ao Mato Grosso, ao Amazonas, ao Rio Grande do Norte, que em cidades onde o futebol ainda está engatinhando, com todo o respeito, construíram-se estádios de bilhões. Pergunto a V. Exª: o que vamos fazer com esses estádios após a Copa? Nós estamos vendo a África do Sul desmanchar os seus estádios. Não vou nem discutir, no Estado de Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em São Paulo, regiões em que o futebol é mais evoluído, sem nenhum demérito a todos os Estados da Federação – repito –, que são tão grandes e importantes quanto os nossos, mas o que estou vendo na rua, hoje, essa insatisfação generalizada, não é por causa de R$0,20 de aumento nas passagens, não. Isso foi somente o copo d'água que transbordou. Eu diria que talvez as prioridades que o Governo nunca quis fazer na área de saúde e educação, que são realmente prioridades. Gastam-se bilhões. E para manter esses estádios, Senador Aécio? Quero ver como vai ficar depois. Aí o povo se revolta quando vê que o Governo não prioriza o que realmente tem que priorizar. E eu tampouco concordo que tentem imputar ao Congresso Nacional parte dessa responsabilidade,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Zeze Perrella (Bloco/PDT – MG) – ... porque, no pouco tempo que estou aqui, votei somente medidas provisórias. Então, o Governo legisla e executa. Hoje, o Governo é Poder Executivo e Legislativo, nós sabemos disso. Então, todos nós temos a nossa responsabilidade, é claro, mas a responsabilidade maior é dos governos, que não sabem priorizar o que têm que priorizar. Muito obrigado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Zeze.

Apenas uma referência, sem entrar no mérito dessas construções, até porque proponho aqui uma auditoria em relação a todas as obras do PAC. O que me chamou a atenção no pronunciamento de sexta-feira da Senhora Presidente é que ela própria, ao lado do seu Ministério, em especial do Ministro dos Esportes, que passeou por esses estádios ao longo dos últimos seis meses, fazendo inaugurações e discursos, como se sua fosse cada uma dessas obras, no primeiro descontentamento, não age de forma leal inclusive para com correligionários seus, dizendo que nada tem a ver com isso, que apenas são recursos do BNDES que foram emprestados, seja a Estados, seja a privados, que vão depois reembolsar o Tesouro. Errado! A informação não é correta, porque é o Tesouro quem subsidia o BNDES, para que esses financiamentos sejam, sim, feitos.

Portanto, era muito mais correto e talvez corajoso que se assumisse uma decisão que foi tomada lá atrás e que se buscasse elencar os eventuais benefícios que a Copa possa trazer. Nem sei quais são, mas o Governo que apoiou a Copa deve conhecê-los.

Portanto, não me pareceu um ato de coragem o pronunciamento da Senhora Presidente da República ao simplesmente transferir a Estados uma responsabilidade que deve ser compartilhada. Porque o compartilhamento deve acontecer nos momentos positivos, mas também nos momentos de dificuldades. É isso que faz com que os políticos tradicionais virem estadistas, Senador Zeze Perrella.

Quero ouvir, com muita alegria, o Senador e Prefeito desta Casa, Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – Senador e Presidente Aécio Neves, quero parabenizá-lo. V. Exª assume a tribuna, nesta tarde e início de noite de hoje, e fala como estadista, palavra que V. Exª acabou de utilizar. Quero dizer que V. Exª ecoa as vozes que vêm das ruas, não da forma como a Nação brasileira assistiu à fala da Senhora Presidente, na sexta-feira. Em hipótese nenhuma aquilo veio responder aos anseios da Nação brasileira, a que todos nós estamos assistindo...

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – ... ao longo de mais de 30 dias. Senador Aécio Neves, dizem que o Governo da Presidente Dilma tem 39 Ministérios. Eu digo que tem 40. Há um ministério de marketing, que é o que está comandando toda a estrutura de Governo. E não dá, Senador Aécio Neves e Nação que nos ouve, para iludir todos por todo o tempo. É isso que está acontecendo. Ao longo de dez anos, o brasileiro e a Nação brasileira têm sido iludidos quase que permanentemente, a cada 15 dias, se não a cada

semana, por ações midiáticas, programas e projetos que são lançados, eu diria até, sem nenhuma consistência, porque, ao final, o que se verifica, ao cabo de seis meses, um ano, é que o resultado disso é nenhum, é quase nenhum. Então, V. Exª tem toda a razão. Como falar à Nação brasileira se nós não falarmos na revisão do Pacto Federativo? Aqui, no Congresso Nacional, há seis, oito anos, fala-se da necessidade de fazer o Pacto Federativo, que seria o ponto inicial da fala de uma Presidente que quisesse unir a Nação. Não vamos falar em reforma política, que também teria e pode ser feita pelo Congresso. Basta que haja vontade da Base de sustentação do Governo, que é maioria, que é mais do que absoluta aqui, no Congresso Nacional. Então, se há vontade política da Presidente, façamos a reforma que tem que ser feita. Mas é como V. Exª colocou: que reforma a Presidente quer fazer? Ela não sinaliza. Ela apenas fala sem enquadrar aquilo que quer fazer e retorna ao Congresso Nacional a responsabilidade que não é nossa. A responsabilidade fiscal, a que temos assistido e que aqui temos debatido, ao longo de todo esse tempo, é exatamente aquilo que V. Exª falou agora, ao final. Os recursos são advindos do BNDES, e vêm do Tesouro Nacional, através de endividamento da Nação brasileira, com juros subsidiados, que são pagos por todos os brasileiros. Então, é isso que precisa ser revisto. Tem-se de ter responsabilidade...

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – E a responsabilidade maior cabe ao Governo Federal, que tem a obrigação de dar o destino, de pelo menos direcionar o destino para o nosso Brasil. Quero, ao encerrar, Senador Aécio, cumprimentá-lo mais uma vez. V. Exª marca, com seu pronunciamento, no dia de hoje, um divisor de águas. Daqui para frente, temos de compor a nossa pauta do Senado não com as ações que vêm do Executivo para o Legislativo, mas, sim, com aquilo que o Legislativo tem de projetos, que não deixam tramitar por vontade da maioria do Governo. Ainda, aqui foi dito que, no ano passado, não aprovamos o limite de aplicação de 10% do PIB para a saúde, porque o Governo não quis. Ainda na semana passada – V. Exª citou, no seu pronunciamento –, para zerar o Pasep...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco/PSDB – PA) – ... dos Estados e Municípios *(Fora do microfone.)*. Ainda na semana passada, uma emenda por mim apresentada à Medida Provisória foi rejeitada pela base do Governo, aqui no plenário. Ou seja, é isso que o Governo quer entender como sendo um pacto, um entendimento, sem ouvir a Nação como um todo? Lamentavelmente, com certeza, não é. Vamos pautar o Legislativo por aquilo que V. Exª colocou, que é do conhecimento e necessidade da Nação brasileira. Parabéns a V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Flexa.

Quando V. Exª se lembrava dos 39 Ministérios ou do ministro de *marketing*, eu me lembrava aqui do meu velho e querido avô, Tancredo Neves, que, por tantas vezes, ocupou esta mesma tribuna. Eu, menino ainda, assistia, aqui, desta tribuna lateral.

Tio do nosso querido Senador Dornelles, que cada vez mais se parece com ele, não apenas na forma, mas também no conteúdo, Tancredo dizia, Senador Romero – ele me disse isto muitas vezes e, certamente, ao Senador Dornelles; isto me preocupa nesta quadra de incertezas por que passa o País, em relação à Presidente da República –: "Quando você escutar um homem público, sobretudo aquele que tem responsabilidades de governo, falar, tire, em determinado momento, seus olhos daquele que está falando e comece a olhar" – Senadora Ana Amélia, a quem darei, com muito prazer, a palavra em seguida – "o seu entorno. Veja quem são aquelas pessoas que estão ao seu lado, que podem aconselhá-lo num momento de dificuldade, que podem prestar-lhe solidariedade política efetiva em momentos conturbados".

Olho no entorno da Senhora Presidente da República – sem demérito pessoal a alguns, até porque todos que lá estão foram convidados para lá estarem – e vejo um Governo que não tem a experiência política necessária, não tem a consistência, a meu ver, adequada para que possamos construir...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ... uma agenda comum ao País.

Não sei, Senador Flexa, quem foram os conselheiros da Senhora Presidente da República para a elaboração dessas medidas. Não foram os Líderes desta Casa, não foram os próprios Líderes da Presidente, não foram os Líderes do seu partido, não foram os Presidentes das duas Casas do Congresso Nacional, o que seria natural e legítimo. Preocupa-me também, Senador Flexa, e aqui me permita externar esse sentimento, esse certo isolamento por que passa a Presidente da República, que tem todas as condições de convocar para discutir essas questões. Se não quer a oposição na mesa, que convoque brasileiros, mas brasileiros e brasileiras independentes, que tenham condições não apenas de dizer amém àquilo que diz a Presidente da República, mas para contraditá-la quando necessário, visando atender aos interesses reais do País.

Ouço, com extrema alegria, essa bravíssima e grande representante do Rio Grande do Sul nesta Casa, Senadora Ana Amélia.

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Senador Aécio Neves, desculpe-me, mas, antes de fazer o aparte a V. Exª, quero me dirigir ao Presidente desta sessão, Senador Romero Jucá, porque ele está permitindo, pela primeira vez, que a oposição tenha voz e vez e, quebrando o Regimento Interno desta Casa, tenha um espaço maior em um momento de crise que o País está vivendo ou pelo menos de perplexidade enorme da Nação, quando o povo vai às ruas passando uma mensagem que precisa ser lida, ouvida, entendida, compreendida e atendida. Então, caro Presidente Romero Jucá, penso que o gesto de V. Exª, ao dar espaço à oposição, demonstra a democracia que reina nesta Casa. Portanto, meus cumprimentos a V. Exª. Sou uma Senadora independente. Meu partido está na base do Governo, mas eu tenho a independência que penso necessária para construir a democracia mais sólida em nosso País. Senador Aécio Neves, aqui se falou e poderia se dizer que estamos contra uma Constituinte exclusiva por sermos políticos, por não termos interesse em torno das reformas. Mas me valho das opiniões daqueles que, como eu, entendem da Constituição, das questões constitucionais. Hoje, no início da sessão, usando a mesma tribuna que V. Exª agora ocupa, abordei o tema e recorri a uma autoridade que amanhã,...

(Soa a campainha.)

A Sra. Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – ... quarta-feira, estará tomando posse no Supremo Tribunal Federal, o recém-escolhido Ministro Luís Roberto Barroso. Tão bem festejado por todos. Eu, aqui, até teci críticas a ele quando do julgamento do caso Cesare Battisti. Mas, é dele a frase que diz que Constituinte com agenda prévia é inconstitucional, pois uma agenda de reforma política pode ser feita – a própria reforma política – aqui dentro do Congresso Nacional, sob a Constituição Federal em vigor. Não precisamos, portanto, na palavra de Luís Roberto Barroso, o mais novo Ministro da Suprema Corte, fazer. Todos os constitucionalistas que se manifestaram a respeito da proposta foram contrários a essa posição, admitindo autonomia, prerrogativa do Congresso Nacional, para fazer essa reforma. A Câmara, felizmente, está hoje, Senador Aécio Neves, derrubando a famigerada PEC nº 37. E esse é um sinal de que, como disse o Presidente: o que o povo quer, esta Casa quer. Essa frase foi dita pelo seu amigo Ibsen Pinheiro, quando do *impeachment* que houve aqui de um Presidente da República. E agora as ruas estão dando um recado. E V. Exª tem razão ao ocupar a tribuna para atender e abordar com análise crítica uma responsabilidade. Oposição e Governo, temos que ter a responsabilidade e, sobretudo, o respeito pelas opiniões divergentes reinantes nesta Casa. E acho que a oposição tem, sim, a responsabilidade de dar uma boa contribuição à solução desses problemas que nós estamos vivendo. Aqui se falou muito da Copa do Mundo. De fato; eu aqui votei contra o RDC (Regime Diferenciado de Contratações), que substituiu a Lei nº 8.666 que era um regime mais rigoroso das licitações de obras públicas. O Estádio Mané Garrincha, de Brasília, da Capital da República, foi orçado em R$650 milhões. Na conclusão, Senador Aécio Neves, ele custou R$1,4 bilhão. O dobro! Na mesma cidade em que, uma semana antes do primeiro jogo da Copa das Confederações, uma criança morreu por falta de atendimento e de vaga em uma UTI. É isso que o povo está cobrando; é isso. Então, queremos, como dizem, um padrão FIFA para o atendimento na saúde, para que essas questões não sejam cobradas pela sociedade. E não falta dinheiro. Ontem a publicação: foram arrecadados R$88 bilhões; R$88 bilhões foram arrecadados. Um novo recorde, com um aumento de 5,8% em relação ao mesmo período do ano passado. Ou seja, há uma arrecadação cada vez maior e nós, cidadãos, pagamos e trabalhamos quatro meses por ano para pagar impostos aos governos da União, dos Estados e Municípios. E o que o cidadão quer é o retorno desse dinheiro que nós entregamos para o Poder Público realizar alguma coisa; queremos os serviços. É isso que o povo está querendo. Não há ideologia; há apenas um pedido: eu quero um retorno do que eu estou aplicando com os impostos. E um compartilhamento mais solidário do que a União arrecada entre os entes federados, Estados e Municípios. Obrigado, Senador.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a sempre lúcida contribuição de V. Exª, Senadora Ana Amélia. E V. Exª tocou num ponto talvez ainda aqui não abordado: numa democracia, não é menor, não é menos relevante o papel da oposição do que o daqueles que estão sustentando o governo, até porque isso é transitório; pelo menos costuma ser nas verdadeiras democracias.

E é com essa responsabilidade que venho hoje à tribuna, Senadora Ana Amélia, talvez não tão pessimista quanto o Senador Cristovam Buarque, que nos considerou todos velhos. Eu diria – e peço aqui licença aos meus ilustres Pares –: são extremamente talentosos, perfis os mais diversos, todos eles legitimados pelo voto nas urnas. Mas, Senadora Ana Amélia, se eu pudesse, aqui no Senado, de alguma forma, retratar o novo, aquilo que efetivamente sempre esteve e está hoje sintonizado com o sentimento das ruas, eu o

retrataria na figura da Senadora Ana Amélia, pela sua independência e pela coragem que demonstrou desde o dia em que aqui chegou, para orgulho dos seus companheiros e, certamente, para orgulho maior ainda dos coestaduanos que a elegeram, do seu querido Rio Grande do Sul.

Para encerrar agora – e espero que sim –, o meu queridíssimo companheiro e ilustre Senador Cícero Lucena, da Paraíba.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – Senador Aécio Neves, V. Exª traz nesta tarde a esta Casa um debate e uma reflexão que consideramos muito, mas muito, importante. V. Exª, acompanhado que foi dos apartes de ilustres Senadoras e Senadores aqui, que nos trouxeram enriquecimento ao pronunciamento de V. Exª, a destacar o do Senador Dornelles quanto à preocupação do chavismo, a ser desejado e implantado no Brasil, com essa possibilidade; a fotografia...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) –... que fez o Senador Cássio, ao registrar que a reunião foi para pose de fotografias, eu diria que, sem dúvida nenhuma, o conselheiro do Governo ontem foi o 40º ministro a que o Senador Flexa fez referência, porque o pronunciamento foi carregado, e muito, da questão midiática. Nós tivemos, de uma forma clara, que a intenção do Governo foi tentar dizer que está fazendo algo; repetir algo que costuma fazer através da mídia para que todos tomem a consciência de como tivesse sendo feito, e, na verdade, leva a uma situação que o Brasil está vivendo. Então, para não ser repetitivo, Senador Aécio Neves, eu gostaria, embora não seja mineiro, de contar dois pequenos casos. O primeiro é a história do russo que morava em determinado apartamento, edifício, e um dia a polícia chegou e prendeu o seu vizinho porque ele não era comunista. Ele pensou: "Não é comigo, eu sou comunista, não tenho nada a ver. Não vou reclamar." No dia seguinte, veio a polícia e prendeu o outro vizinho dele que era ateu. Ele disse: "Eu não sou ateu, não é comigo, eu não vou reclamar." No outro dia, a polícia veio e prendeu o outro vizinho dele. Ele disse: "Não é comigo, não vou me meter, não vou reclamar." No quarto dia, a polícia veio e o prendeu. Não havia mais ninguém para reclamar. Ainda bem que o Brasil acordou para reclamar, porque os milhares – podemos dizer milhões – de brasileiros que estão nas ruas, que estão querendo ir às ruas levar os seus recados, a sua grande maioria não está defendendo apenas o interesse próprio, uma insatisfação justa que está levando ao desejo de protestar, mas está também querendo ser solidária com os outros vizinhos para que, quando ela precise, possa haver alguém a reclamar por ela. Essa lição democrática que nós estamos vivendo, tirando os abusos, sem dúvida nenhuma, tem eco nesta Casa. E se alguém quer responsabilizar esta Casa, se o Governo no seu pronunciamento quis transferir responsabilidade, que o faça através da sua Base, mas não do Congresso como um todo. Porque reforma constitucional para resolver problema localizado não é o melhor caminho. Eu disse hoje, na Comissão de Meio Ambiente e de Fiscalização, Senador Aécio Neves, que praticamente todas essas legislações que estão aí para serem discutidas ou que venham a ser propostas já se encontram em tramitação nesta Casa ou já foram votadas e, na grande maioria, vetadas pelo Governo – que não volta a colocar o veto em discussão, e o Congresso não bota esses vetos para serem discutidos –, e também em projetos que se encontram depositados em muitas gavetas, quer seja do Senado, quer seja da Câmara. Para a desoneração, por exemplo, do transporte de massa, do transporte coletivo, existem várias legislações. Eu mesmo sou autor da desoneração de toda a cadeia do transporte coletivo – toda –: para VLT, para trem, para ônibus, desonerando pneu, combustível, energia, a tinta, o vidro do ônibus, as empresas que prestam esses serviços, a exemplo de projetos que hoje foram votados na Comissão de Assuntos Econômicos. Todos os assuntos. Falar como proposta em importar médicos? Ora, Senador Aécio, um dos grandes gargalhos da questão da saúde é, sem dúvida nenhuma, a questão dos recursos. E esta Casa votou, por orientação do Governo, contra a regulamentação da Emenda 29. Nós temos projetos, não só de minha autoria, como de vários outros, que propõem o comprometimento de 10% da receita líquida do Governo Federal. Dizer, no pronunciamento de ontem, que se está buscando uma saída, quando o maior pacto, que deveria ser talvez a origem maior e ao qual V. Exª fez referência aqui, é a redistribuição das receitas, para que essas receitas ...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cícero Lucena (Bloco/PSDB – PB) – ... sejam repassadas para os entes que efetivamente enfrentam os problemas, sejam nos Municípios ou nos nossos Estados. E por fim, Senador Aécio Neves, eu, nesse mesmo local em que V. Exª se encontra, cerca de 90 dias atrás, comentava sobre o problema da seca do Nordeste e contava uma história. Na década de 80, o Governo Federal, com essa mania de centralizar – então, não é uma coisa tão nova –, criou um programa de Centros Sociais Urbanos – havia o Centro Social Urbano Tipo A, Tipo B e Tipo C –, e havia o valor do recurso x para cada Estado, que fazia a opção dos Centros Sociais Urbanos. E eu me recordo de uma re-

portagem do Jornal Nacional, naquela época, em que o Ceará estava inaugurando um Centro Social Urbano do Tipo A, no interior do Estado. Esse Centro Social Urbano tinha até piscina, uma piscina com água tratada, Senador Perrella, azulzinha, da cor do céu – naquela época, já se estava em seca, sem uma nuvem no céu. E o Jornal Nacional mostrou, nessa reportagem, que toda a população dessa cidade atendeu ao convite da inauguração desse Centro Social Urbano. Pois bem, Senador Aécio Neves, toda a população compareceu, só que ela foi com latas na cabeça para tirar água da piscina, porque não havia água encanada na cidade. Portanto, o pronunciamento de V. Exª demonstra a sensibilidade e o compromisso de discutir nesta Casa, de forma democrática, os problemas que nós temos no Brasil, cada um assumindo o seu papel e encontrando, de forma rápida, as suas soluções.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço, Senador Cícero, mais essa importante contribuição de V. Exª, com a experiência que traz de um homem que administrou a capital do seu Estado e é um dos Parlamentares mais atuantes nesta Casa.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Eu devo, antes de encerrar, agradecer a generosidade, a compreensão e o espírito democrático do Senador Romero Jucá. Mas é exatamente abusando desse espírito que eu peço permissão a V. Exª, agora como um fecho dourado a este meu pouco pretensioso pronunciamento, para ouvir nosso ex-Líder, eterno Líder, Vice-Presidente Nacional do PSDB, uma das mais vibrantes e corajosas vozes da oposição neste Brasil, Senador Alvaro Dias, que falará também em nome do Senador Figueiró, pelo que me sinalizou.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Aécio. Em nome do companheiro Ruben Figueiró e no meu próprio nome, quero cumprimentá-lo por verbalizar, com tanta competência, as aspirações do nosso Partido, que tem uma extraordinária responsabilidade diante desse clamor popular. É o PSDB a principal alternativa de poder no Brasil, e ele não pode abdicar dessa responsabilidade. Apesar de ter como missão essencial fazer oposição – porque esta é a prioridade de um Partido na oposição, e infeliz da nação que não tem uma oposição responsável –, paralelamente ao cumprimento dessa missão, temos também o dever de oferecer perspectivas de futuro para o povo brasileiro e de começar a formatar esse projeto de nação que V. Exª hoje, no seu discurso, muito bem pôde desenhar. Os meus cumprimentos. É um aparte rápido, em razão do horário, e já estou sendo convocado pelo Presidente Romero Jucá a encerrar. Quero dizer a V. Exª que comungamos dos mesmos objetivos. Temos que fazer a leitura correta do que, nas ruas do Brasil, escreve como manifesto de protesto o povo brasileiro. E V. Exª fez essa leitura corretamente. Parabéns!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, Senador Alvaro Dias. Poucos homens públicos no Brasil representam, de forma tão clara, os nossos anseios, daqueles que querem mudanças no Brasil, como V. Exª, na brilhante trajetória de homem público...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ... que teve e que tem. Permito-me, realmente para encerrar – mais uma vez, agradecendo ao Senador Romero Jucá –, dizer que poderia ter trazido aqui, Senador Jucá, um discurso genérico falando em teses. Busquei trazer uma contribuição efetiva, que espero seja vista pelo Governo não apenas como uma provocação; ela é muito mais do que isso: é uma contribuição efetiva de ações que possam permitir a sintonia, o retorno da sintonia, o reencontro da sociedade brasileira com seus representantes. Nós da oposição não fugiremos à nossa responsabilidade, sabemos o papel que desempenhamos, sabemos criticar, mas também sabemos apoiar, como fizemos, Senador Aloysio, inúmeras vezes em propostas que achávamos relevantes para o Brasil. Mas é preciso que, nesta hora, os governantes, em especial quem tem responsabilidade de governar o Brasil, tenha a generosidade de compreender aquilo que vem das ruas e convoque todos os brasileiros para construírem juntos uma agenda...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – ... que, repito, permita ao Brasil reencontrar, a partir da sua tranquilidade, mas de respeito ao sentimento que emana das ruas, um caminho de desenvolvimento, de prosperidade e justiça social.

Esse é o nosso destino, de um País grandioso, que não pertence a um partido, não pertence a um governo, pertence a todos os brasileiros e, nesses dias, com muita alegria, eu digo, pertence àqueles que pacificamente foram às ruas de todo o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Requerimento de urgência. Requeremos urgência...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Pela ordem, V. Exª, Senador.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tinha acertado com o Senador Renan, Presidente, de fazer uma fala e estava inscrito logo após a fala do Senador Aécio.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Exª está inscrito e será o próximo a usar da palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero aqui louvar o espírito democrático de V. Exª e da Casa, concedendo a um Líder da oposição 1h26 para um pronunciamento. Até para mantermos esse espírito democrático, eu gostaria que pudesse – não hoje, porque compreendo a situação em que estamos para votação da Ordem do Dia, entendo a importância de aprovarmos projetos importantes como os contratos de empréstimos de interesse do Estado do Ceará, do Acre, além de outras proposições –, mas eu gostaria, Sr. Presidente, que ficasse também acertado aqui o direito, como Líder, como membro da oposição, como quem se inscreveu na forma do Regimento, para poder também ter a mesma oportunidade de colocar a nossa posição.

Acabamos de ouvir aqui – e quero tratar sobre isso – um discurso velho para um momento novo. Acho que muita gente não está tirando e, se não tirar a cera do ouvido para entender o que está vindo das ruas, nós vamos ter muito problema, Sr. Presidente, muito problema. O povo quer coerência. É o que o povo quer. Não pode alguém que, inclusive, assinou contratos para viabilizar o Mineirão, que é um belo estádio, uma bela obra em Minas Gerais, vir aqui criticar os investimentos para a Copa. O povo quer coerência. É isso que causa problemas graves aqui.

Quem no passado implantou planos com juros elevados, que colocam em dificuldades os Estados e muitos Municípios, vir aqui ser o salvador da Pátria em relação à dívida dos Estados e dos Municípios.

Então, são temas como este dos quais eu quero tratar. Eu quero tratar do que a Presidenta da República coloca de coisa real. Por que a gente teve a redução das taxas não só em São Paulo e em outros lugares? Porque este Congresso fez sua parte também, mas houve uma iniciativa da Presidenta tratando de desoneração. Está desonerado. É medida provisória.

Então, o que eu quero aqui chamar a atenção é para um debate real. Eu penso que ou a gente tem a capacidade de entender o que vem lá de fora, ou a situação ficará cada vez pior para nós. E é sobre isso que eu quero debater e é para isso que eu estou aqui fazendo este apelo, para que – quem sabe –, já no dia de amanhã, possa fazer uma fala aqui com uma versão do pensamento de quem é membro da Base do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Wellington, a palavra de V. Exª ou de qualquer Senador ou Senadora que queira debater neste Senado estará garantida. Assim como foi pactuado que o Senador Aécio Neves Faria o uso da palavra numa reunião de Líderes, foi acordado esse entendimento, nós abrimos espaço aqui para que todos os Senadores e Senadoras, democraticamente, pudessem usar da palavra num momento grave, num momento importante para o País. Portanto, isso foi garantido e nós vamos garantir sempre que este espaço esteja aberto para todos. V. Exª é o próximo inscrito. Poderá usar hoje da palavra ou quando julgar necessário. Não há nenhum tipo de...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Presidente, permita-me, é porque, na mesma reunião do mesmo colégio de Líderes, eu também pedi ao Presidente Renan Calheiros e os Líderes fizeram a concordância.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Exª já fica inscrito para amanhã usar da palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Mesmo peso, mesma medida.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – V. Exª ou o Senador Walter Pinheiro estão inscritos hoje como os próximos oradores. Amanhã, V. Exª usará da palavra.

Quero ler o **Requerimento de urgência nº 709, de 2013**, nos termos do art. 336, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Lei nº 105, de 2011, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Assinado pelo Senador Gim Argello e por diversos Srs. Senadores.

É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 709, DE 2013

Requeremos a urgência, nos termos do Art. 336, II do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011, que "Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.".

Sala das Sessões,

SENADOR GIM

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Havendo quórum, este requerimento será votado após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) –

ORDEM DO DIA

Dentro do entendimento com os Líderes, nós iremos votar três matérias apenas por votação simbólica.

O primeiro deles é:

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 39, DE 2013

Projeto de Resolução nº 39, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 563, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ricardo Ferraço), que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República do Congo, no valor equivalente a trezentos e cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos, para o reescalonamento da dívida oficial congolesa para com o Brasil.* Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com licença. Eu queria perguntar o seguinte: este é o projeto com a República por meio do qual nós vamos perdoar a dívida da República do Congo.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Que foi votado hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, em regime de urgência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Antigo Zaire.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Perdoando a dívida...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quero dizer que o PSDB é contra.

Então, como é que faremos? Vai aprovar agora o mérito? Ou o requerimento de urgência? Se for votar o mérito, vou pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Aqui é o mérito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Então, vou pedir verificação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem.

Íamos para a votação sabendo que havia um entendimento. Se não há um entendimento, não se coloca em votação. São colocados na pauta os temas para os quais há entendimento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Não há entendimento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – E votam-se os que têm entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Então, retiro da pauta o Item nº 39.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Passo ao:

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 40, DE 2013

Projeto de Resolução nº 40, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 564, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Ad hoc Senador Benedito de Lira), *que trata de autorização para o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América.* Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 568, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução Nº 40, de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 2013, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, em de junho de 2013.

ANEXO AO PARECER Nº 568, DE 2013.

Redação final do Projeto de Resolução nº 40, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2013

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no *caput* destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais (Programa Cidades do Ceará II)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Ceará;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada na *Libor*.

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira no mês de maio ou novembro, após

transcorridos 9,5 anos (nove anos e meio), e a última, 20 (vinte) anos e 6 (seis) meses, ambas as datas contadas da assinatura do contrato;

VIII – juros: o devedor deverá pagar juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa que será determinada de acordo com o artigo 3.03 das Normas Gerais; o primeiro pagamento deverá ocorrer após 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato; enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de nenhuma conversão, o mutuário pagará juros a uma taxa baseada na *Libor* e, neste caso, os juros incidirão a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo Banco, da seguinte forma: a respectiva taxa *Libor* mais ou menos o custo de captação do Banco; adicionalmente, o mutuário deverá pagar, a título de juros, a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário;

IX – conversões: com o consentimento do fiador, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, o mutuário poderá, segundo a cláusula 1.01 das Disposições do Contrato de Empréstimo, solicitar ao Banco uma conversão de moeda ou uma conversão de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato de acordo com o disposto no Capítulo V das Normas Gerais; no caso da conversão de moeda, o mutuário poderá solicitar que um desembolso ou a totalidade ou uma parte do saldo devedor sejam convertidos em moeda de país não mutuário ou em uma moeda local que o Banco possa intermediar eficientemente; no caso da conversão de taxa de juros, o mutuário poderá solicitar, em relação a parte ou à totalidade do saldo devedor, que a taxa de juros baseada na *Libor* seja convertida em uma taxa fixa de juros ou qualquer outra opção de conversão de taxa de juros solicitada pelo mutuário e aceita pelo Banco;

X – comissão de compromisso: a ser estabelecida periodicamente pelo Banco, calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento e exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que não poderá exceder ao percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

XI – despesas de inspeção e supervisão geral: por decisão de política atual, o Banco não cobrará montante para atender despesas com inspeção e supervisão geral; conforme revisão periódica de suas políticas, este notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% a.a. (um por cento ao ano) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada a que, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, o Ministério da Fazenda verifique:

I – o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – a adimplência do Estado do Ceará com a União, incluindo as entidades controladas;

III – a celebração do contrato de contragarantia com a União, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 41, DE 2013

Projeto de Resolução nº 41, de 2013 (apresentado como conclusão do Parecer nº 565, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Pimentel), que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 569, DE 2013
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução Nº 41 de 2013.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 41, de 2013, que *autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, em de junho de 2013.

ANEXO AO PARECER Nº 569, DE 2013.

Redação final do Projeto de Resolução Nº 41, de 2013.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2013

Autoriza o Estado do Acre a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Acre autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PDSA – Fase II".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Acre;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo com taxa de juros baseada na *Libor*;

VI – prazo de desembolso: até 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato de empréstimo;

VII – amortização: parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses, e a última, 25 (vinte e cinco) anos, ambos os prazos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: sobre os saldos devedores diários, e, enquanto nenhuma conversão tiver sido efetivada, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros *Libor* trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos o custo de captação do BID, mais uma margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer após 6 (seis) meses, contados a partir da vigência do contrato;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento e exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que, em hipótese alguma, excederá ao percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

X – despesas com inspeção e supervisão gerais: o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na *Libor*, ou qualquer outra opção aceita pelo Banco, bem como da moeda do desembolso ou da totalidade ou de parte do saldo devedor, para moeda de país não mutuário ou para uma moeda local que o Banco possa intermediar eficientemente.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Acre na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Acre celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Acre quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DSF, de 26/06/2013.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Não havendo mais entendimentos, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 57, DE 2010
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 428, de 2013)

Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2010, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar o rateio entre empregados da cobrança adicional sobre as despesas em bares, restaurantes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares.*

Pendente de pareceres da CMA, CCJ, CDR e CAS.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89, DE 2011

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2011, tendo como primeira signatária a Senadora Vanessa Grazziotin, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª Região, com sede em Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da

Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 86, de 2011; e 46 e 61, de 2012) (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 176, de 2013)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Parecer sob nº 101, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, nos termos da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Armando Monteiro; e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012, que tramitam em conjunto.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 123, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que *acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.*

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

10

REQUERIMENTO Nº 596, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 596, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional).*

11

REQUERIMENTO Nº 597, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 597, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 464, de 2003 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Se-*

nado nºs 214, de 2007; 56, de 2009; e 188, de 2011), com o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2004; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 260 e 413, de 2008; 91, de 2010; 542 e 561, de 2011; e 77, de 2012, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).

12
REQUERIMENTO Nº 602, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 602, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

13
REQUERIMENTO Nº 603, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 603, de 2013, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2010; com o 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012), por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).*

14
REQUERIMENTO Nº 604, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2003; com o 341, de 2012 (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 752, de 2011; 69 e 179 de 2012); 162 e 175, de 2013, por regularem matéria correlata (Planos de Benefícios da Previdência Social).*

15
REQUERIMENTO Nº 605, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 605, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 129, de 2007; e 278, de 2012 (tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 24 e 111, de 2008), por regularem matéria correlata (atendimento especializado a deficientes visuais e auditivos por instituições financeiras).*

16
REQUERIMENTO Nº 606, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 606, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, por regularem matéria correlata (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

17
REQUERIMENTO Nº 622, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 622, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (reduz o limite mínimo de receita bruta decorrente de exportação de empresas instaladas em ZPE).*

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento de urgência nº 709, de 2013,** lido no Período do Expediente.

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2011 – Complementar.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, queria pelo menos saber que requerimento é esse.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Esse requerimento é o que define urgência para a votação posterior do Simples para os advogados. Houve um entendimento para a votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Certo. Tem entendimento, sim. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Então, nós estamos votando o requerimento e, daqui a dois dias, será votado...

Senador Eunício Oliveira, quero informar a V. Exª que, de acordo com sua solicitação, acabamos de votar o empréstimo do Estado do Ceará.

Em votação, então, o requerimento...

Não havendo quem queira discutir.

Em votação.

Aprovado.

Oportunamente, a matéria figurará na Ordem do Dia, para votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, quero só ressaltar a importância desse projeto. Acho que é uma reivindicação histórica, com certeza. Quero parabenizar V. Exª pela forma ágil como o coloca em votação. Gostaria de parabenizá-lo.

É uma pauta que foi trazida ao Congresso pela Ordem dos Advogados do Brasil, que tem como Presidente o Dr. Marcus Vinícius Coêlho. Creio que é uma grande conquista para os advogados de todo o Brasil. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 710, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 13, combinado com o art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa, no período de 22 a 28 de julho do corrente ano, quando estarei representando o Senado Federal na Jornada Mundial da Juventude 2013, na cidade do Rio de Janeiro.

Brasília, 25 de junho de 2013.

Senador INÁCIO ARRUDA

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – O Requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Vamos voltar à lista de oradores.

Estão inscritos o Senador Walter Pinheiro ou o Senador Wellignton Dias.

Como o Senador Wellington Dias ficou para amanhã, pela Liderança do PDT, o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Jucá, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu creio que a tarde de hoje foi tomada pelo discurso do Senador Aécio Neves, que, de fato...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Senador Cristovam, peço licença a V. Exª apenas para prorrogar a sessão pelo tempo necessário para que todos os inscritos possam usar da palavra.

Em votação a prorrogação. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Como eu dizia, a tarde foi tomada positivamente, a meu ver, pelo discurso do Senador Aécio, analisando o discurso, ou os discursos, ou as falas da Presidente Dilma Rousseff.

Ele trouxe aqui uma série de medidas e propostas. Na verdade, é difícil recusar qualquer uma delas. Cada uma significa um avanço, mas um avanço tímido, que não reflete as aspirações que a população está tendo na rua. Essas aspirações vão muito além do que simples e pequenas medidas que nós estamos fazendo.

Aparentemente, está sem som, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. Bloco/PMDB – RR) – Eu gostaria de solicitar ao som que aumentasse o volume do microfone do Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Agora ficou bom.

Senador, eu dizia, e repito, que nós assistimos hoje ao discurso do Senador Aécio comentando o discurso da Presidenta Dilma com uma análise muito bem feita e com muitas propostas, que é o que a gente precisa hoje: propostas. Mas eu acho, como eu disse a ele no aparte, que nenhuma dessas propostas, Senador Jorge, reflete a dimensão do que o povo quer na rua. O que o povo quer na rua é uma revolução. Dois milhões de pessoas não vão para rua por reivindicação. É uma ilusão. A reivindicação é feita por um grupo pequeno. Dois milhões é uma revolução que eles querem.

Mas, Senadora Ana Amélia, não é na economia que a gente pode e quer fazer revolução. A economia precisa de ajustes, muitos ajustes. Mas não é mudar a estrutura da economia; a estrutura é essa. Não é no social. O social precisa de mudanças, e eu peço o apoio dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para a PEC que só agora eu me senti pronto para apresentar, depois de tantos debates, que levaria a educação básica a ser um assunto federal no Brasil. Mas isso ainda é um ajuste. Isso não é a revolução. Só há um lugar em que a gente pode fazer uma revolução: é na política; é na estrutura da política, nos objetivos da política.

Como eu disse no aparte ao Senador Aécio, responder quatro perguntas: como eleger os políticos brasileiros que vão nos comandar, como eles vão ser fiscalizados, como eles agirão e como eles serão punidos, se for necessário. São essas quatro perguntas que a gente precisa responder, e eu não acredito que nós aqui dentro, entre nós, consigamos fazer uma proposta que satisfaça a população em relação a essas quatro perguntas, porque nós temos um instinto de sobrevivência e nós agimos aqui pensando na próxima eleição. Quando eu digo nós, eu digo nós todos, uns mais, outros menos, todos. Então, na hora de uma reforma política, nós pensamos menos na história do que na eleição, menos na próxima geração do que na eleição. Por isso é preciso ir buscar fora aqueles que vão compor o grupo que elaborará uma proposta de nova estrutura política no Brasil.

Eu tenho muita simpatia, e apresentei com o Senador Taques, com o Senador Rodrigo Rollemberg, com o Senador Pedro Simon, Paim, a proposta de convocar uma Constituinte específica para fazer essa reforma. Surgiram dúvidas sobre como convocar, e a nossa ideia era que houvesse um referendo depois da proposta pronta. Talvez, se não é possível fazer um plebiscito e não é possível fazer uma eleição direta...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ... de cada um dos constituintes, por que nós não escolhemos aqui um grupo de 50 pessoas – não entre nós; nós, como eleitores –, por que não buscamos um grupo de personalidades que nos pareça terem o espírito público, serem aquilo que se chama de pais da Pátria, e nós escolhemos, Senador Taques, elegemos um grupo. Esse grupo, que seja composto por pessoas de diferentes etnias, de diferentes classes sociais, de diferentes religiões. Eu não disse diferentes partidos, porque isso não deveria entrar na hora de escolher essas pessoas. Essas pessoas, em dois meses, poderiam elaborar uma proposta de reforma política, que viria para cá e nós ratificaríamos ou não, e, se nós ratificássemos, ela ainda iria para um referendo da opinião pública já na eleição do próximo ano.

Essa é uma proposta – Senador Jorge, e eu lhe passo palavra, porque fico satisfeito de ter tido um

pedido de aparte –, a meu ver, que resolve a ideia de que se faz plebiscito antes, faz plebiscito depois, como é que elegem essas pessoas. Seria, Senador Aloysio, um consenso nosso em relação a um grupo de pessoas – não sei se 40, 50, 60 –, um consenso entre nós. Seria preciso que cada um dos escolhidos tivesse unanimidade, por exemplo, se fosse o caso. Teriam que ser santos. Busquemos os santos deste País e demos a eles a tarefa, Senador Valadares, de elaborar propostas que nós não temos condições de elaborar, pelo instinto que nós temos como políticos, que é um bom instinto, mas não nessa hora.

É isso, Sr. Presidente.

Creio que demorei muito para passar o aparte ao Senador Jorge Viana, que teve que ir para uma reunião de bancada.

Leve a minha proposta para lá. Um grande abraço.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – É isso, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Exª, Senador Cristovam Buarque.

Dando continuidade à lista de inscrição, convido o Senador Cyro Miranda para fazer uso da palavra.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Jayme Campos, Srªs e Srs. Senadores, Rádio, Agência e TV Senado, senhoras e senhores, a proposta apresentada pela Presidente Dilma é um verdadeiro estelionato contra a voz das ruas e os movimentos que tomaram as cidades de todo o Brasil.

Propor a reforma política via plebiscito popular e uma assembleia constituinte exclusiva no momento em que o Brasil afunda economicamente e está em risco a estabilidade econômica é uma estonteante manobra, com certeza, orientada pelos marqueteiros Lula e João Santana.

É impressionante essa jogada!

Hoje, a Nação acordou direcionada a um tema: a reforma política.

O tema é importante, sim, extremamente importante, mas não pode, em qualquer hipótese, ser usado para ofuscar o completo descontrole econômico a que o Brasil foi levado, sob o desastroso comando da Presidente Dilma e sua equipe de Governo.

Dilma Rousseff quer atropelar o Supremo e o Congresso sob o pretexto de um plebiscito popular. Quer virar uma heroína nacional. Joga, Senador Aloysio, tudo num momento em que perde substancial apoio popular. Como a Presidente pode entoar um discurso que propõe uma espécie de plano de salvação nacional? O que ela quer é uma chance para garantir a reeleição? Seria mais uma oportunidade para fazer tudo que deveria ter feito nestes trinta meses de Governo, mas não fez, mesmo contando com ampla base no Congresso Nacional.

Vamos começar pela reforma política, a principal estratégia do plano de Dilma para tentar dividir o Brasil.

Por que o Presidente Lula e a Presidente Dilma, em dez anos de governo, não fizeram o esforço necessário para aprovar a reforma política que tramita no Congresso e trata de todos os temas, inclusive o voto distrital, o voto distrital misto e a lista partidária?

Tanto Lula quanto Dilma – aliás, não entendemos por que o ex-Presidente está calado –, no ápice da popularidade que os elegeu, tinham a força necessária para aprovar no Congresso todas as reformas há muito demandadas pela sociedade brasileira, aí inclusa a tributária.

Mas Lula preferiu governar na bonança econômica dos sete anos consecutivos de crescimento antes da crise mundial causada pelo mercado imobiliário americano. E quando se viu diante dos efeitos da crise, preferiu vender uma imagem falsa para a sociedade brasileira. Disse que estávamos imunes aos efeitos da crise mundial, na famosa história da marolinha. O objetivo era apenas e tão-somente ganhar as eleições.

Mas o difícil, como já dissemos, em outras oportunidades, nesta tribuna, não é mentir, e sim continuar mentindo. Lula enganou o Brasil para fazer a sucessora. A Presidente Dilma reza na mesma cartilha. Quer tirar o foco das reivindicações populares das questões econômicas e direcionar as massas contra o Congresso Nacional.

É evidente que o Brasil precisa de uma reforma política, mas não como uma venda que esconde os desmandos de um governo inoperante e ineficiente. A reforma política proposta por Dilma é uma forma de esconder a dura realidade que as famílias estão encontrando na inflação e nas gôndolas dos supermercados. Como é que a Presidente pode pensar em falar de responsabilidade fiscal para garantir a estabilidade econômica quando é o governo dela que abandona as metas de controle de inflação?

A Presidente faz uma manobra astuta, mas perigosa, para tentar esconder os 30 meses de fracasso de seu governo. Joga tudo para encobrir os vários erros que levaram o Brasil a perder a credibilidade

internacional e colocaram mais de um milhão de brasileiros nas ruas.

Como é que Dilma Rousseff pode falar em R$50 bilhões para obras de mobilidade urbana? De onde ela vai tirar dinheiro? Desde 2010, o Brasil perdeu 60% do superávit primário e teve crescente perda na balança comercial. A inflação saiu do controle. A previsão para o PIB de 2013 é da ordem, Senador Jayme Campos, de 1,5%. Pífio, mais uma vez.

Mesmo diante desses indicadores, o Governo preferiu continuar na gastança de sempre, criando ministérios e secretarias, sem se preocupar com a perda do equilíbrio fiscal.

Na era Lula e Dilma, a máquina pública brasileira agigantou-se, como nunca antes na história. O que a Presidente Dilma quer agora? Tirar o foco de um gravíssimo quadro econômico que poderá levar o Brasil a mais duas décadas perdidas?

O Brasil não vai cair nessa armadilha que leva o povo a se esquecer da incompetência de um Governo que prioriza as ações eleitoreiras e não os interesses maiores da Nação. Dilma quer esconder a real situação econômica do País, que fez o risco Brasil subir 25% em um mês e levou à disparada do dólar. A Presidente Dilma quer, na verdade, uma segunda chance para recuperar a corroída imagem de boa gestora. Enquanto isso, o quilo do pãozinho chega a R$ 10,00. Em algumas padarias de Brasília, o aumento do pãozinho chegou a 45% em um ano. A Presidente joga como profissional. Propõe a destinação de 100% dos *royalties* do petróleo para investimento no ensino público.

Por outras palavras, Srªs e Srs. Senadores, os governos do PT pouco fizeram para melhorar a qualidade da educação brasileira nesses dez anos e ainda querem que o Brasil acredite numa proposta para o futuro. Quantos anos mais serão necessários para o PT tentar se consolidar no poder enfraquecendo o Congresso Nacional?

O Brasil é o país com menor gasto por aluno de ensino médio em 32 nações. O desempenho dos nossos alunos é péssimo nos exames internacionais, como o Pisa. A qualidade do ensino público brasileiro ainda precisa brotar do fundo do mar? É claro que somos por mais recursos pela educação. Esse é o caminho para recuperar o atraso diante de países como a Coréia, a Austrália e a China. Esses países tinham um nível de desenvolvimento semelhante ao do Brasil há quatro décadas, mas dispararam na nossa frente.

A Presidente Dilma não pode falar em prioridade para a educação. Deixou vencer o Plano Nacional da Educação e atrasou o envio de um novo projeto ao Congresso Nacional. Pior: não mobilizou a base do Governo na Câmara para apreciar o PNE com a devida rapidez. Com todo o esforço do Senado para apreciar a matéria, o Brasil só terá um novo PNE a partir do segundo semestre de 2013.

Srªs e Srs. Senadores, grande parte dos problemas da educação brasileira não é por falta de recursos, mas pela má gestão dos recursos. Falta de gestão é a marca do Governo Dilma e do de seu antecessor. Agora, querem fazer a Nação engolir a velha história da panaceia, o remédio para todos os males.

Senador Flexa, a proposta de trazer médicos estrangeiros para o Brasil é uma falácia, quando muito uma forma de fazer cortesia com *los hermanos* cubanos, bolivianos e bolivarianos.

Temos o Revalida e temos que respeitar o Revalida.

Sr. Presidente, há muito a Nação brasileira quer discutir a reforma política, mas, como está sendo colocada, é uma manobra para tentar salvar a imagem de um governo que agoniza.

Se a Nação embarcar nesse discurso da Presidente, será conivente com o verdadeiro estelionato contra a mobilização popular que tomou e vai continuar a tomar as ruas do Brasil.

É hora de reagir, antes que Dilma crie um cala-boca: a bolsa movimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Eu convido, pela ordem de inscrição aqui, para falar primeiro... Eu não tinha visto o Senador Eduardo. Seria o Senador Eunício Oliveira. Todavia, pela ordem de inscrição, é o Senador Eduardo Amorim. Depois dele é que seria V. Exª.

Então, com a palavra, o Senador Eduardo Amorim, que é o quinto inscrito, pela Liderança do PSC. Com a palavra o Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, na semana passada, Sr. Presidente, mais precisamente na quarta-feira, vim à tribuna desta Casa falar a respeito das manifestações que aconteciam em todo o País. As manifestações continuam, inclusive na minha capital, em Aracaju.

Repito o que venho dizendo, e não é uma fala recente: esse modelo político que aí está, ao qual todos pertencemos, fracassou já há algum tempo e vem se mostrando ultrapassado e ineficaz, sem levar em conta as reais demandas dos cidadãos brasileiros.

O Brasil é feitos de muitos brasis, de realidades distintas, de realidades socioeducacionais, culturais e econômicas bem diferentes, nos mais diferentes cantos desta enorme Nação. Contudo, o que observamos é um

uníssono nas reivindicações, presentes nas manifestações que continuam acontecendo em todo o Brasil.

E essa é a realidade de uma nação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, desabafando o que estava engasgado há muito tempo, cozinhando numa verdadeira panela de pressão que foi se formando ao longo da nossa história e que, em algum momento, havia realmente de explodir. Esse é o momento que estamos presenciando.

A nossa Carta Magna, no seu Capítulo I, art. 5º, diz:

> Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Mas será que, de fato, é isso que está acontecendo? Sabemos que não, Sr. Presidente.

A desigualdade social é, ainda, muito grande em nosso País. A diferença entre o que está escrito, não apenas no texto constitucional – e aqui temos que ser justos e ressaltar que foi um grande avanço para o País, tanto que é conhecida como Constituição Cidadã – e o que é a realidade do nosso povo é de uma proporção abissal, espantosa, enorme.

Os números que nos são colocados em relatórios mostram-nos uma realidade incompatível com a realidade que vemos, que acompanhamos e que agora os cidadãos exigem nas manifestações.

O sistema tem sido violento, Sr. Presidente. Violento com nosso povo, violento com todos nós. E quando falo do sistema, falo da crise de credibilidade institucional que atingiu todas as esferas das instituições públicas, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, infelizmente.

Sempre entendi a política como um verdadeiro instrumento de transformação social, e essa é a hora. Basta de boas intenções; precisamos, verdadeiramente, de boas ações!

É uma violência, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que vem acontecendo ao longo dos anos com a saúde pública no País. O SUS, da forma como foi pensado, é, sem dúvida, muito grandioso, é verdade, mas o quanto ele tem sido realmente eficiente em muitos cantos deste País?

Só para se ter uma ideia, uma pesquisa encomendada pela CNI e realizada pelo Ibope, intitulada, abre aspas, "Retratos da Sociedade Brasileira: Saúde Pública", fecha aspas, divulgada em janeiro do ano passado, apontava que o serviço público de saúde era considerado ruim ou péssimo para 61% dos brasileiros. E o Nordeste, minha região, Sr. Presidente, foi a que teve a pior avaliação. Lá, 62% dos cidadãos consideram que a qualidade do sistema público de saúde de sua cidade é ruim ou péssima.

Só para dar um exemplo, Sr. Presidente, na cidade em que nasci, Itabaiana, o hospital público está em reforma há mais de cinco anos. Está em reforma há mais de cinco anos, sem que se conclua a reforma do Centro Cirúrgico, da Urgência, da UTI, enfim.

Ontem, eu conversava com um enfermeiro, que me disse: "Eduardo, não tem nem antiinflamatório injetável, não tem sonda nasogástrica, não tem antibiótico." É lamentável, Sr. Presidente, esse depoimento do lugar onde nasci, onde vivi e onde cresci, na minha querida Itabaiana, em Sergipe.

À época, quando se fez a pesquisa, o próprio Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, disse ao G1, que o diagnóstico da população estava, de fato, correto.

Na pesquisa foram apontados como sendo os principais problemas do sistema público de saúde: a demora no atendimento, a falta de equipamentos, de unidades e de investimentos, a falta de médicos, as más condições das unidades de saúde, a má administração, a má gestão, dentre outros.

Tudo o que foi apontado e quantificado na pesquisa coincide com o que vem se falando há bastante tempo – nenhuma novidade.

A nossa saúde é subfinanciada. Faltam-nos investimentos. É verdade. Países vizinhos investem muito mais. Já mostrei que o percentual de gasto público com saúde no Brasil é de pouco mais de 45%, valor este bem inferior ao da maioria dos países desenvolvidos, tais como Holanda (85,7%), Noruega, Dinamarca, Reino Unido, Suécia, Itália, França, Alemanha e Canadá. Mas não é só inferior ao de países desenvolvidos. É inferior também em relação a países da América Latina, a países da América do Sul, a exemplo da Colômbia, Costa Rica, Bolívia, Argentina e Peru, ou seja, países irmãos e vizinhos.

Entretanto, falta-nos também uma política de recursos humanos que valorize todas as 14 categorias, Senador Eunício, que compõem a área da saúde – enfermeiros, médicos, psicólogos, assistentes sociais, técnicos de enfermagem –, uma política de recursos humanos que fixe, realmente, o profissional no posto de saúde, no hospital, na unidade, no ambulatório, enfim. Hoje, os que fazem atenção básica no Brasil o fazem por vocação, já que reconhecimento não há, muitas vezes, assim como não há um plano de carreira para todas essas categorias. Além de tudo isso, faltam, muitas vezes, condições de trabalho.

O próprio Ministro Alexandre Padilha, em audiência pública realizada há pouco mais de um mês aqui, na CAS (Comissão de Assuntos Sociais), no Senado, nos

informou sobre o Provab (Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica), criado pelo Ministério da Saúde em parceria com o MEC, pelo qual, a partir deste ano, cerca de 4.300 médicos estarão atuando nas periferias, nas cidades do interior e também nas capitais do nosso País. Bem, se assim o for, precisamos mesmo importar médicos, seja de Cuba, seja da Espanha ou de Portugal?

No Pacto lançado pela Presidente Dilma Rousseff, ontem, ela nos disse: "Quando não houver médicos brasileiros, seria feita a 'importação' de médicos estrangeiros para trabalhar nas zonas interioranas do País". Então, pergunto aos senhores: o Provab está dando certo ou não? Está sendo eficiente no que se propõe?

O Dr. José Augusto Barreto, meu ilustre professor de Cardiologia, um abnegado entusiasta não só da Medicina, que muito ensinou aos médicos de Sergipe e além-fronteira, que dá o seu exemplo como profissional abnegado, médico sergipano, professor aposentado da Universidade Federal de Sergipe – ontem conversávamos sobre o nosso País –, em carta endereçada à Presidente Dilma Rousseff, no ano passado – parece que ele estava prevendo tudo que está acontecendo, Moka; eu vi a carta –, questionava-a a respeito de pontos importantes para este País, não apenas na área da saúde, mas pensando o Brasil como um todo. Entre os pontos destacados, citados pelo Professor José Augusto Barreto, questionava também a gestão pública de maneira clara e pertinente, o controle de gastos públicos, a qualidade do gasto público, a situação precária da nossa infraestrutura, da saúde, da educação.

O Professor José Augusto tinha razão na sua preocupação e via muito distante a materialização de um País muito melhor, como ele mesmo manifestou ontem à noite.

Por falar em educação, Sr. Presidente, seria de muito bom tom que seguíssemos o bom exemplo da Finlândia, que priorizou, ao longo das últimas décadas, mais precisamente na década passada, a educação – nesse caso específico, a educação de qualidade, a educação que anda de mãos dadas com a equidade.

Lá, Sr. Presidente, na Finlândia, uma escola particular não consegue, Senador Eunício – ouvi isto da Diretora, numa audiência pública aqui, na Comissão de Educação... Ouvi dela que uma escola particular, por mais que queira, não consegue ser melhor do que uma escola pública, Senador Aloysio Nunes. A Finlândia, em apenas dez anos, foi capaz de transformar seu sistema educacional e de se tornar o melhor do mundo, segundo critérios avaliados. E o fizeram, valorizando apenas três itens: professores bem remunerados, escolas decentes e de qualidade – não com supercomputadores, mas com didática simples – e qualificação de todos os profissionais.

Senador Moka, todos os professores do ensino fundamental na Finlândia... Todos! Eu insisti nessa pergunta. Todos os professores do ensino fundamental na Finlândia têm no mínimo um mestrado. No mínimo um mestrado.

Eu perguntei: doutora, 99,9%? Ela disse: não; 100%.

Outro fator crucial na construção do modelo de ensino fundamental universal foi o reconhecimento de que para conseguir um sistema educacional que atendesse bem a todos os alunos, independentemente de aptidões específicas, status socioeconômico ou origem familiar, seria imprescindível contar com um corpo docente altamente qualificado. E a qualificação docente é hoje considerada pedra angular do sistema educacional finlandês.

Além dos avanços na educação básica, a Finlândia é reconhecida como um exemplo de sociedade do conhecimento, baseada em uma economia altamente competitiva e inovadora.

Sei obviamente que somos países muito diferentes, mas por que não observarmos o que deu certo lá e aproveitarmos aqui, com as devidas adaptações? Por que não incentivarmos que, além das áreas tecnológicas, que são o enfoque principal do Ciência sem Fronteiras, também sejam feitos projetos de pesquisa conjuntos e intercâmbio de docentes, estudantes de pedagogia e licenciatura, assim como professores universitários e pesquisadores...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Só mais alguns minutos, Sr. Presidente.

... entre instituições finlandesas e brasileiras?

Para finalizar, gostaria de citar o professor indiano Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia em 1998 e um dos criadores do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano, quando diz que o crescimento econômico não é um fim em si, mas um meio de alcançar avanços sociais e benefícios para toda uma população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. Bloco/DEM – MT) – Cumprimento V. Exª, Senador Eduardo Amorim, pelo belo pronunciamento.

Convido para fazer uso da palavra o ilustre Senador Eunício Oliveira.

V. Exª fala pela Liderança do PMDB.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na condição de Líder do PMDB, quero aqui desta tribuna expressar meus elogios à forma com que o Presidente desta Casa se posicionou diante das manifestações populares que, saudavelmente, ocorrem País afora, desde as grandes metrópoles até as pequenas cidades do Brasil.

Age corretamente ao atender a mensagem das ruas e estimular o diálogo e o equilíbrio entre as posições representadas pelos movimentos sociais, pela sociedade como um todo. Age acertadamente ao propor a busca de soluções para as reivindicações da população. Isso fortalece a nossa democracia e a participação popular. A cidadania precisa e deve se expressar. E é dever de quem ocupa cargo publico ouvir o cidadão e, mais do que isso, atender aos seus anseios.

As recentes manifestações de rua apontam para o caminho do aprofundamento da democracia participativa. Os jovens, os trabalhadores, os empresários, os profissionais liberais, os servidores públicos, os agricultores, os pais e mães de família, ou seja, a sociedade está se expressando e mostrando as suas insatisfações e os seus novos anseios.

Não importa que a pauta de reivindicações seja difusa e ampla. O que importa é que saibamos compreender o momento que estamos vivendo e que busquemos as soluções desejadas por aqueles que usam o direito constitucional e a liberdade de expressão para protestar e para reivindicar.

O fundamental é que estejamos – Executivo, Legislativo e Judiciário – abertos e prontos para atender aos clamores populares e apresentar soluções, sempre de acordo com o que estabelece a Constituição Cidadã de 1988.

Somente com a disposição ao diálogo e em busca de alternativas para atender às reivindicações populares chegaremos ao consenso democrático.

Assim como as vozes das ruas, o PMDB também quer um País com escolas com instalações adequadas, com professores bem preparados e bem remunerados, com hospitais e postos de saúde bem equipados e com profissionais à disposição para atender a população, com uma polícia que cumpra a lei e respeite também o cidadão.

O PMDB luta igualmente por um Estado que invista em melhores serviços essenciais, não desperdice dinheiro público e puna os malfeitos deste País.

O PMDB busca também um País sem humilhações – humilhações cotidianas no transporte público –, com um sistema de mobilidade urbana que acompanhe o crescimento das cidades e satisfaça à população.

Srªs e Srs. Senadores, nos últimos dez anos o Brasil avançou social e economicamente, como tem destacado a própria Presidente da República. O PMDB teve e tem participação ativa nesse processo, contribuiu e contribuirá para a estabilidade política e econômica a fim de continuarmos avançando na construção de um País melhor, de um País para todos.

Neste momento em que a sociedade cobra mudanças, o PMDB reafirma a sua vocação histórica ao diálogo, ao fortalecimento da democracia, como propõe a própria sociedade brasileira. Democracia na qual os partidos políticos têm papel fundamental por receber nas urnas a atribuição de representar a população em defesa dos interesses da coletividade.

Nunca tivemos dúvida sobre a disposição ao diálogo da nossa Presidente Dilma nem dos Srs. Parlamentares que compõem o Congresso Nacional. Por isso, o PMDB entende que, neste momento, é sua obrigação continuar contribuindo com o País, ouvindo a sociedade e o Governo e apresentando propostas para que possamos fazer com que as vozes das ruas se materializem em políticas públicas que melhorem o País, buscando a eficácia e a eficiência do setor público e a boa aplicação dos seus recursos.

Reitero: as ruas nos apontam o caminho para o aprofundamento da democracia participativa. Portanto, o diálogo, Sr. Presidente, precisa ser pautado pela observância aos dispositivos constitucionais. Tenho plena convicção de que o Brasil mostrará ao mundo, mais uma vez, que tem uma democracia madura e consistente, capaz de chegar ao entendimento para atender aos anseios populares que estão vindo das ruas.

O PMDB compartilha desse sentimento e está, como sempre esteve, pronto para dialogar com a sociedade e com o Governo, para continuar dando oportunidades a todos os brasileiros. Nós, do PMDB, sabemos que um Governo não precisa apenas ter marcas, mas é necessário que tenha alma para ouvir as vozes das ruas e dialogar com a cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eunício Oliveira, o Sr. Jayme Campos, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Agradeço ao Senador Eunício pelas palavras, pelo discurso.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 54, de 2013-CN** (nº 260, de 2013, na origem), solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 3, de 2013-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Crédito, cré-

dito suplementar no valor de R$3.861.105.929,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, cento e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais) para reforço de dotações constantes na Lei Orçamentária vigente".

A Presidência, nos termos do *caput* do art. 42 do Regimento Comum, defere a solicitação, encaminha a mensagem à publicação e determina sua juntada ao processado do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2013-CN, que vai ao arquivo.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a mensagem:

MENSAGEM Nº 54, DE 2013 – CN

Mensagem nº 260

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3, de 2013 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 3.861.105.929,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 202, de 2013.

Brasília, 20 de junho de 2013. – **Dilma Rousseff.**

EM nº 80/2013 MP

Brasília, 7 de Junho de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para propor a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 03/2013–CN, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 202, de 21 de maio de 2013.

2. O crédito relativo ao Projeto de Lei nº 03/2013–CN "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 3.861.105.929,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, cento e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

3. A proposta de retirada desse Projeto de Lei decorre da urgência para o pagamento de novos financiamentos, de aditamentos dos financiamentos já contratados e de contratos de anos anteriores para os quais os repasses ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação foram insuficientes, tendo sido editada a Medida Provisória nº 616, de 31 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União na mesma data.

4. Essa é a razão pela qual proponho a retirada de tramitação do aludido Projeto de Lei

Respeitosamente, – *Assinado eletronicamente por:* ***Miriam Aparecida Belchior.***

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O Senador Cícero Lucena apresentou **Requerimento nº 616, de 2013**, solicitando nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da Conferência Internacional sobre Adaptação às Alterações Climáticas – Políticas, Práticas e Legislação, em Pequim, República Popular da China, no período de 2 a 4 de julho do corrente ano.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a mesa e distribuído ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad referendum* do seu Colegiado, opinando pela aprovação do Requerimento nº 616, de 2013.

É o seguinte o despacho:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, §4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento n° 616, de 2013, do Senador Cícero Lucena, que "Requer, nos termos do art. 40, § 1°, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da 'Conferência Internacional sobre Mudança Climática Política de Adaptação, Prática e Legislação', que será realizada em Pequim, na China, de 2 a 4 de julho de 2013, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do referido Regimento que estará ausente do País no período de 2 a 8 de Julho de 2013 ".

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 13 de junho de 2013 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Cícero Lucena.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não poderá ser observado, tendo em vista o curto período entre a próxima reunião da comissão e o início da missão.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, **ad referendum** do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento n° 616, de 2013, do Senador Cícero Lucena.

Sala da Comissão, 24 de Junho de 2013. – Senador **Ricardo Ferraço,** Presidente**.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Não havendo objeção do Plenário, passa-se à votação do requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Em votação o **Requerimento nº 703, de 2013**, do Senador Ruben Figueiró, que requer licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, no período de 22 a 28 de julho de 2013, para representar o Senado Federal na "Jornada Mundial da Juventude de 2013", na cidade do Rio de Janeiro, conforme indicação da Presidência desta Casa.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Em votação o **Requerimento nº 706, de 2013**, do Senador Roberto Requião, que requer licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 19 de julho de 2013, a fim de participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de "Reuniones de las Comissiones Parlamentarias Permanentes", da Eurolat, a realizar-se em Vilnius, Lituânia.

É o seguinte o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O Senador Cícero Lucena apresentou o **Requerimento nº 708, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 22 a 28 de julho de 2013, para participar, como representante desta Casa, da "Jornada Mundial da Juventude 2013", na cidade do Rio de Janeiro.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Será cumprida da deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Passo a palavra, agora, ao ilustre Senador Aloysio Nunes, pela Liderança do PSDB.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o grande escritor português Eça de Queirós, além dos notáveis romances e novelas que escreveu, era também titular de coluna na imprensa diária de Lisboa. Ele deixou um registro, na coleção dos seus escritos, publicados juntamente com os de Ramalho Ortigão, uma página em que ele se refere à angústia do jornalista, do colunista, no caso, diante da falta do assunto, diante de um papel em branco, da necessidade de entregar o seu texto na hora marcada, sem que o assunto lhe venha à cabeça. Nessas circunstâncias, aconselhava Eça de Queirós, pegue a caneta e desanque o bey de Túnis, que era o soberano que reinava sobre aquela parte do mundo.

Quando ouço falar em pactos, tenho a sensação de estar diante do bey de Túnis. Geralmente, quando um governante propõe um pacto para se eximir de exercer as responsabilidades que são suas, eu penso, cá comigo: não é sério.

Igualmente, Sr. Presidente, quando se traz o tema da reforma política como grande panaceia, como a pomada maravilha que vai regenerar todos os males da nossa representação política e todos os erros daqueles que exercem mandato eletivo e também dos seus eleitores, quando erigem a reforma política na grande salvação do País, sem dizer exatamente de que reforma se trata, de que propostas ela se decompõe, das condições políticas para aprová-las, eu penso, cá comigo: é alguém querendo fugir às suas responsabilidades, querendo mudar de assunto diante de uma pauta incômoda. Pois é exatamente isso que se viu no pronunciamento da Presidente da República, depois de ter convocado governadores e prefeitos à Brasília para ouvir propostas de um pacto.

Examinando os temas do pacto, Srs. Senadores, vejo neles pelo menos algo positivo: é a homenagem do vício à virtude. Ao erigir temas que são importantes, relevantes, e que mereceriam atuação firme, decidida e coerente por parte dos poderes federais, ao escolhê-los – saúde, responsabilidade, inflação, contas públicas, corrupção –, Sua Excelência faz homenagem a temas que são efetivamente relevantes, mas não propõe nada. São exortações vazias! E mais: são exortações vazias de quem não tem autoridade para fazê-las exatamente nesses temas.

Educação? Ora, não é a base parlamentar do Governo, orientada por ela, Presidente da República, que procura obstaculizar a vinculação de 10% das receitas federais da educação?

Saúde? Ora, Sr. Presidente, foi a base parlamentar do Governo, orientada por ela, na ocasião em que se regulamentava a Emenda nº 29, a Emenda da Saúde, que rejeitou igual vinculação do Orçamento Federal à área de saúde!

Responsabilidade fiscal? É um Governo que se notabiliza pelos malabarismos contábeis, que levaram ao mais absoluto descrédito a contabilidade pública no Brasil!, sem falar no crescente descrédito no exterior. Responsabilidade fiscal? É um Governo que mantém 39 Ministérios – aliás 40, pois tem o do marqueteiro – e que desperdiça dinheiro público, numa gastança absolutamente estéril, sem nenhum resultado, a não ser a soma de tempo de televisão para sua propaganda eleitoral!

Corrupção? "Transformaremos a corrupção em crime hediondo." Ora, Srs. Senadores, com a legislação atual, o Supremo Tribunal Federal condenou vários figurões do PT e da base do Governo a penas pesadíssimas, algumas passando até o limite constitucional dos 30 anos. Ora, o Partido da Presidente – o PT- fez questão de colocar como titulares na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados dois parlamentares condenados pelo Supremo Tribunal Federal no crivo do mensalão, em total descompasso com a vontade popular.

Onde está a coerência entre palavras e atos, para que possamos nos engajar seriamente na construção de um pacto, de um entendimento?

E mais: Sua Excelência se supera, quando, a par da ideia de dar prioridade à corrupção, afirma que "todas as esferas administrativas de todos os Poderes da República devem se esforçar para agilizar a implantação plena da Lei de Acesso à Informação". Quem diz isso é a mesma Presidente da República que negou acesso requerido por órgãos de imprensa à conta das despesas de suas viagens, das viagens presidenciais e do gabinete da Presidência da Republica em São Paulo onde há evidentes desvios e irregularidades.

Sr. Presidente, não nos negamos a dialogar com o Governo, mas tem de ser um diálogo sério. Nós, no Congresso Nacional, exercitamos permanentemente o diálogo entre situação e oposição, só que, muito frequentemente, a regra, infelizmente, é que, quando resulta desse diálogo, alguma proposta concreta, aprovada no Congresso é, logo em seguida, vetada pela Presidente da República. E mais os vetos não são analisados, gerando insegurança jurídica, além do descumprimento da Constituição.

A Presidente se referiu, por exemplo, à situação difícil, dramática, dos hospitais filantrópicos e das santas casas, referiu-se a isso em seu pronunciamento. Ora, nós aprovamos aqui, na semana passada ou retrasada, uma medida provisória que continha uma emenda que permitia um alívio à dívida das santas casas. Qual foi o destino dessa emenda, aprovada no entendimento, num pacto entre oposição e situação no Senado? Foi o veto. Também aprovamos Resolução, alterando o Regimento Interno, aqui no Senado, criando sessões temáticas. Apresentei em maio Requerimento propondo a realização de uma para analisar justamente a situação destas entidades. Qual foi o caminho: o descaso, a desatenção, e dorme em alguma gaveta burocrática.

Da mesma forma, a desoneração dos itens da cesta básica foi aprovada mediante entendimento aqui. Qual foi o resultado? O veto. E pior depois foi apresentada medida Provisória com o mesmo teor, para parecer que a Presidente – e só ela – é sensível ao dramas da população!

Sr. Presidente, para propor, é preciso ter credibilidade. Não é possível pregar sem obras. O que dá credibilidade à pregação são as obras. São as realizações. É a materialização do que foi dito, do que foi prometido.

Pacto sobre a mobilidade urbana? Comparemos os presentes tributários concedidos à indústria automobilística e os incentivos ao transporte individual, na base da redução de IPI para a indústria automobilística e da alíquota zero da Cide sobre combustíveis. Foram R$30 bilhões de 2008 até agora! Foram destinados R$30 bilhões a estimular o transporte individual.

Enquanto isso, a Presidente da República repetiu, no dia de ontem, uma promessa já feita há três anos: o Pacto da Mobilidade. Agora, são R$50 bilhões, sem citar de onde virão estes recursos, nem para onde serão aplicados... Mas, ao se fazer um retrospecto sobre o desempenho do Pacto de Mobilidade, lançado há três anos – repito –, o que nós constataremos é um resultado pífio, menos que pífio, se existisse um adjetivo mais forte para qualificar o desempenho absolutamente inexistente, que beira a zero: das 44 obras do Pacto da Mobilidade Urbana, apenas uma foi entregue até agora.

Então, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, com que ânimo se vai partir para um pacto, para um entendimento, se não é feito de boa-fé, se não se traduz, pelo seu retrospecto dos entendimentos, das negociações e do diálogo que tem havido aqui e ali no Congresso, em iniciativas concretas?

A Presidente faz questão de demonstrar que é dona da verdade, que só ela sabe, que só ela sabe. Estamos constatando que ela não sabe. Ela não sabe a tal ponto que, quando faz propostas do seu caminho para a reforma política, é preciso que, no dia seguinte, o dia de hoje, venha o Ministro da Justiça tentando interpretar – e tornando ainda mais confusa – qual teria

sido a intenção da Presidente da República. É um vai e vem, sem definição do que se quis dizer, ou propor.

O Presidente Renan Calheiros fez hoje, em reação aos últimos acontecimentos, pronunciamento, que ouvi com a máxima atenção, propondo uma pauta legislativa. Há coisas boas e coisas com as quais não concordo. Mas a pauta legislativa é para isso, para discutirmos, para propormos.

Mas, veja, V. Exª, que a pauta de hoje do Senado está recheada de emendas constitucionais que criam tribunais regionais e um projeto de lei que visa a disciplinar a gorjeta dos garçons. É disso que estamos tratando.

Na semana passada, aprovamos uma lei que disciplina, que disseca, nos mínimos detalhes, o que é o ato médico, para torná-lo privativo dos médicos, quando nós sabemos que os problemas da saúde pública passam a léguas desse tipo de legislação.

Vamos nos dedicar a uma pauta legislativa positiva, mas é preciso que cumpramos o nosso dever comezinho, cotidiano, como, por exemplo, votar os vetos pendentes de liberação; como, por exemplo, ter uma forma mais racional de organização dos nossos trabalhos, de tal forma que, na segunda e na sexta-feira, se possa também reunir as comissões temáticas para evitar o atropelo das quartas e quintas-feiras. Mas são coisas nossas das quais devemos cuidar.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Excelência, concede-me um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não, meu querido Líder!

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Estou escutando V. Exª atentamente. Dou-lhe parabéns pelo brilhante pronunciamento. Senador Aloysio, o povo não quer pauta, o povo cansou.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quer medidas concretas.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Lógico!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Como, aliás, se V. Exª me permite apenas um contra-aparte, medidas como essas anunciadas hoje da tribuna, propostas hoje pelo nosso Presidente Aécio Neves.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Isso. O povo cansou. Por muitas vezes, avisei desta tribuna: vai haver uma hora em que o povo vai cansar. E cansou, até antes do que eu pensava. Então, não adianta, agora, querer mostrar trabalho. Não adianta, agora, a Presidenta Dilma dizer que se esqueceu de punir os corruptos, que agora vai puni-los mais duramente. Onde nós estamos? Será que nós estamos em um País de surdos? Será que ela não ouviu que o povo brasileiro aplaudiu o Supremo Tribunal Federal e que os mensaleiros tinham que estar na cadeira, Senador? Aqueles que roubaram tanto o País estão hoje no auge da moralidade. Convivem, normalmente, com aqueles que têm sua moralidade. Então, a palavra inicial com a qual a Presidente deveria ter aberto o discurso ontem era a seguinte: "Vou implantar a moralidade neste País." Inicialmente. Ela tinha muita coisa para falar: explicar a inflação, explicar a saúde, a educação, pela qual ela não fez nada, absolutamente nada. Mas o povo quer moralidade. O País está anarquista. Sabem quanto levam do País por ano? Sabem quanto roubam do nosso País por ano? Quem se contenta com isso, Senador? Quase R$1 trilhão! Quem se contenta com isso? Aquele que vai para a fila do hospital às 5h da manhã. Quem se contenta em pagar R$14,00 por um quilo de farinha? Vai ser difícil, viu, Senador? Nós estamos sem rumo. Nós não sabemos o rumo que a Pátria tomará. Não sabemos ainda. E o povo continua a bradar nas ruas. Amanhã, haverá uma convocação aqui para 100 mil pessoas. Cem mil! Está complicado, Senador! Agora, está complicado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Está complicado.

O Sr. Mário Couto (Bloco/PSDB – PA) – Mas o PT buscou isso. O PT quis isso. O PT desmoralizou o País, institucionalizou a corrupção no País. Essa que é a grande verdade, Senador. Parabéns pelo seu pronunciamento!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, meu querido Líder. V. Exª que tem sido aqui uma voz incansável contra a corrupção e o desgoverno que infelicita o nosso País. O seu aparte engrandece o meu discurso.

Mas, não contente com os pactos, a Presidente, dizia eu, lança a ideia da reforma política. Lembrava-me hoje, em aparte ao brilhante discurso do Presidente Aécio Neves, que a Presidente Dilma, quando veio tomar posse, solenemente, perante o Congresso Nacional, proferiu discurso, que me pareceu pleno de propostas positivas, de reformas, de mudanças.

Quero dizer que ouvi o discurso com certo desafogo, quem sabe! E com alento. Uma das propostas era a reforma política. "Faremos a reforma política." Infelizmente, todas aquelas grandes mudanças que ela enunciou se frustraram. Não passaram do discurso, inclusive a da reforma política, porque, passados dois anos e meio da sua posse, a Presidente da República não formulou sequer uma ideia, não esboçou sequer uma sugestão, um palpite, um reles palpite sobre qual seria a reforma política que o País necessitaria para ter representação mais saudável, que pudesse conjugar representatividade e governabilidade. Nada. Nada vezes nada.

E, diante da absoluta falta de ideias, ela se sai com a ideia do plebiscito: "Vamos fazer um plebiscito!" Que maravilha! Quem não gosta de um plebiscito? Eu não gosto. Eu tenho muito receio de plebiscitos, especialmente quando plebiscitos são convocados com o objetivo de reforçar a popularidade de um governante.

A história é repleta de exemplos, desde Napoleão Bonaparte, do seu sobrinho torto, Napoleão III, passando por Charles de Gaulle e por vários outros. Agora, mais recentemente, na América Latina, os plebiscitos de Hugo Chávez. Quando não se tem ideia que permita realmente fazer o País avançar num rumo definido, claro, vamos convocar um plebiscito.

Ora, Sr. Presidente, se nós não temos hoje, no Congresso Nacional, uma maioria política para implementar nenhuma grande reforma política, as grandes ideias sobre voto distrital, sobre voto em lista, sobre financiamento público; se não há nenhuma dessas ideias, que implicariam uma reengenharia política profunda – muitas delas, no meu entender, de resultado duvidoso –, por que não fazemos algumas coisas mais simples, como, por exemplo, a proibição das coligações nas eleições proporcionais?

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Seria uma forma de garantir pelo menos correspondência maior entre o voto do eleitor, nas eleições parlamentares, e o resultado do seu voto em termos de composição das Casas Legislativas, porque, hoje, para se pegar o caso de São Paulo, a pessoa vota a título de protesto. Votou, a título de protesto, no Tiririca e elegeu o Genuíno e o Valdemar da Costa Neto, por conta desses mecanismos de transferência de votos que ocorre na coligação da eleição proporcional.

Medidas mais simples, comezinhas, que necessitariam de liderança, da liderança de quem detém, em suas mãos, o poder de mobilizar a mídia, o poder de mobilizar a opinião pública; que detém essa função pedagógica, que é própria do presidente. Uma medida simples, que dependeria de lei ordinária, e todos concordam que seria um grande avanço em termos de maior repercutividade do nosso sistema político.

Ocorre à Presidente conversar com sua base parlamentar, que é em grande parte simpática, sobre essa ideia? Não. Vai convocar um plebiscito. Sabem por quê? Para, no ano de eleição, a Presidente Dilma sair em dupla campanha: na campanha presidencial e na campanha pelo plebiscito da reforma política. As duas coisas são feitas para se confundirem, para que o resultado do plebiscito redunde no aumento das chances da sua reeleição.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É exatamente o mesmo mecanismo que levou ao poder pessoal, em casos que citei.

Não quero atribuir à Presidente da República índole liberticida, mas a ideia perigosa já foi lançada. É uma ideia perigosa que ela lança sem levar em conta que a competência constitucional para a convocação do plebiscito e do referendo é do Congresso Nacional. Ela faz essa proposta, ela lança essa ideia no ar sem sequer se dar ao trabalho de consultar o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado.

Sr. Presidente, o querido Líder Mário Couto se referiu à situação de um País sem rumo.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Acho que, sobretudo, Sr. Presidente, infelizmente, quem está sem rumo é a Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Pois não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Para fazer a minha inscrição para falar pela Liderança da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – O Senador Inácio Arruda apresentou o **Requerimento nº 710, de 2013**, por meio do qual solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 22 a 28 de julho, de 2013, para participar, como representante desta Casa, da Jornada Mundial da Juventude, de 2013, na cidade do Rio de Janeiro.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – A Senadora Vanessa Grazziotin apresentou **Requerimento nº 697, de 2013**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da Conferência Internacional sobre Adaptação às Alterações Climáticas – Políticas Práticas de Legislação, em Beijing, República Popular da China, no período de 2 a 4 de julho do corrente ano.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido, encontra-se sobre a Mesa e distribuída ao Plenário despacho do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *ad*

referendum do seu Colegiado, opinando pela aprovação do Requerimento nº 697, de 2013.

É o seguinte o despacho:

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Referente ao Requerimento nº 697, de 2013**,** da Senadora Vanessa Grazziotin, que "Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participação na Conferência Internacional sobre Adaptação à alterações Climáticas – Políticas, Práticas e Legislação, a ser realizada em Beijing/República Popular da China entre os dias 2 e 4 de julho de 2013, com ônus parcial para o Senado Federal. Comunica que estará ausente do País no período de 30 de junho a 7 de julho de 2013 ".

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 21 de junho de 2013 o Requerimento em epígrafe, de autoria da ilustre Senadora Vanessa Grazziotin**.**

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não poderá ser observado, tendo em vista o curto período entre a próxima reunião da comissão e o início da missão.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 697, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2013. – Senador **Ricardo Ferraço**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco/PSC – SE) – Passo a palavra ao Exmo Senador Randolfe Rodrigues, para falar pela Liderança do PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é do Padre António Vieira o dizer: "As esperanças que tardam tiram a vida. As esperanças que vêm não só não tiram a vida, mas acrescentam os dias e os alentos dela."

As esperanças que têm sido anunciadas nos últimos dias têm sido conquistas do povo brasileiro nas ruas. Ainda ontem, disse: os últimos sete dias – e eu vou estendê-lo; os últimos oito dias – têm sido intensos. E têm sido dias de conquistas concretas da mobilização popular nas ruas.

Nesses dias, o povo brasileiro garantiu a redução da tarifa de transporte coletivo em 13 capitais do País. Em 13 capitais que haviam reajustado as tarifas de transporte coletivo. Outras capitais, como a capital do meu Estado, Macapá, governada pelo meu Partido, pelo PSOL, que não reajustou a tarifa do transporte coletivo, que congelou a tarifa, mesmo sob a pressão dos empresários de ônibus, amanhã anunciará a redução da tarifa, tendo hoje o governo estadual, também no embalo das manifestações populares, anunciado a redução da tarifa do transporte coletivo, do transporte intermunicipal. Hoje, o Presidente do Senado anunciou a adoção do passe livre para os estudantes.

Ainda hoje, também, recebi a notícia de que a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de iniciativa da Deputada Luiza Erundina, que dormia nas gavetas da Câmara dos Deputados há pelo menos uns seis anos, que institui o transporte como um direito social fundamental. Há seis anos dormia lá e nunca era votada; bastaram sete dias de povo e de uma juventude belíssima nas ruas para ser votada e, daqui a pouco, após comissão especial, ir para o plenário na Câmara.

Uma proposta de emenda à Constituição que retirava do Ministério Público seu poder de investigação, um Ministério Público que teve esses poderes consagrados pela Constituição de 1988, um Ministério Público que foi fundamental, ao longo dos últimos 25 anos, para garantir os chamados direitos difusos e coletivos, os chamados direitos de terceira geração, um Ministério Público que se tornou uma instituição indispensável ao combate à corrupção no Brasil, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 37, que retirava

desse Ministério Público a sua prerrogativa de investigar e que até uma semana atrás era tida como fava contada que seria aprovada, daqui a pouco, pode ser rejeitada pela Câmara dos Deputados e sepultada em definitivo para o Arquivo.

Que bela página da história brasileira esta geração e o povo brasileiro nas ruas vão escrever! Que bela página o Ministério Público brasileiro, na sua história, terá escrita!

Veja, Sr. Presidente, no futuro, os historiadores dirão o seguinte: no ano de 1988, foi promulgada a oitava Constituição do Brasil. Nessa Constituição, foi criado um poder denominado Ministério Público. Nele foram dadas as prerrogativas de defesa dos interesses do povo. No ano de 2013, o povo foi às ruas para defender as prerrogativas desse poder que foi criado para defendê-lo. Veja que bela história é feita quando o povo vai às ruas! Lembra a poesia de Chico Buarque, em que a história é um trem alegre, governado pelo povo, que atropela indiferente todo aquele que a negue. Quem acredita no trem da história sempre deve entender que toda vez que ele é governado pelas mobilizações de rua ele toma um novo rumo. O Brasil não será o mesmo depois dessas mobilizações de rua, e essas mobilizações de rua devem ser saudadas e aplaudidas por nós.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero destacar a nota manifestada pelo nosso Partido hoje em alusão a essas manifestações e destacar aqui a nossa posição diante das diferentes posições aqui manifestadas.

Quero destacar, primeiro, que todas as mudanças que estão ocorrendo não estariam ocorrendo se não fosse esta nova geração nas ruas. Nada estaria ocorrendo se não fosse a quarta geração de jovens, a quarta geração do povo brasileiro nas ruas. Gerações que se sucedem. A primeira, a de 1968, guiada pelos desejos e pela luta contra a ditadura, a primeira geração, de 1968, interrompida pelo recrudescimento da ditadura. A segunda, a geração da luta, por anistia ampla, geral e irrestrita e pelas eleições diretas para Presidente, vitoriosa por derrubar a ditadura. A terceira, a que tive orgulho de fazer parte e que resultou na luta pelo *impeachment.* E a quarta, a da geração atual.

Vinte anos intercalam a minha geração, que esteve presente nas mobilizações de rua, da geração atual. Vinte anos intercalam. E, como das vezes anteriores, o Brasil não será concretamente o mesmo. O Brasil concretamente está avançando nas mudanças devido a essas notáveis mobilizações de rua.

Essas notáveis mobilizações de rua não somente devem ser recebidas pelos palácios, não somente devem ser aplaudidas pelos palácios. Elas devem ser apoiadas pelas lideranças políticas.

Os jovens que ocupam as ruas – inicio aí relatando, Sr. Presidente, assim, a nota do nosso Partido – do País expressam descontentamento com os limites da democracia representativa, com a falta de transparência, com os constantes escândalos de corrupção, com os gastos exorbitantes com a Copa do Mundo. A voz direta das ruas exige das autoridades respostas concretas e imediatas aos grandes problemas nacionais, especialmente nas áreas de saúde, educação, transporte e segurança.

Os resultados dessas mobilizações já são pelo menos os que aqui já anunciei. Por isso, o nosso Partido apoia a continuidade dessa luta nas ruas por direitos.

Além disso, quero anunciar o nosso total apoio às manifestações agendadas para o dia 30 de junho, quando o povo brasileiro confrontará o esquema lamentavelmente aprovado no Congresso Nacional, da Federação Internacional de Futebol Associado. O esquema que lamentavelmente foi aprovado no Congresso Nacional, por meio da chamada Lei Geral da Copa, que foi responsável por esse processo de financiamento de estádios superfaturados, com excessos de aditivos. Esse esquema corrupto da Dona Fifa será e está sendo enfrentado pelas manifestações de rua. E está sendo enfrentado, em especial, pelos cartazes de rua, que dizem, concretamente, em recados diretos a nós, que querem educação e saúde no mesmo padrão dos estádios que são construídos, que dizem para nós, concretamente, que foram construídos neste País belíssimos estádios de primeiro mundo. Falta agora construir em torno deles um país com o mesmo padrão.

Nosso Partido considera insuficiente, até agora, as respostas dadas. A voz direta do povo brasileiro exige de todos os governos e de todos nós representantes a revalidação do pacto com o povo que em nós depositou esperanças.

Ao contrário desse caminho, o conteúdo dos discursos expressa que a opção foi a manutenção do pacto com credores da dívida pública.

Nós consideramos, concretamente, que é necessário rever as prioridades nacionais. Em primeiro lugar, devemos rejeitar a manutenção do pacto com os credores da dívida pública, que é apresentado sobre um eufemismo de pacto de responsabilidade fiscal. Portanto, apresentamos uma proposta concreta. Propomos o imediato remanejamento de R$181 bilhões, previstos para pagamento da dívida pública e previstos, entre outros aspectos, na dívida dos Estados com a União, para o reforço dos orçamentos públicos federal, estadual e municipal da educação, da saúde e da segurança. Sugerimos que esses recursos sejam destinados à redução do preço das tarifas dos transportes públicos. Esses recursos são calculados sobre os gastos

de 2012, sendo R$88,5 bilhões de superávit primário, R$60,3 bilhões de pagamento de dívidas pelos Estados e Municípios e R$33,33 bilhões de remuneração da conta única do Tesouro Nacional.

Srª Presidente, todos que me assistem pela TV Senado e me ouvem pela Rádio Senado, o que tenho ouvido nos discursos – ouvi, inclusive, nesta tribuna – tem sido esse eufemismo de responsabilidade fiscal. Responsabilidade fiscal significa menos investimento em educação e saúde.

Ora, Srª Presidente, isso é contrário ao clamor das ruas. O clamor das ruas não pede mais gasto; pede mais investimento em educação, pede mais investimento em saúde. Eu tenho ouvido de diferentes lideranças aqui, inclusive de lideranças de oposição, esse clamor de tal responsabilidade fiscal. Essa tal responsabilidade fiscal é amarrar os financiamentos, é impedir o financiamento em educação, é impedir o financiamento em saúde. Ao contrário disso, nós temos de desamarrar esses financiamentos. Nós temos que resolver, concretamente, o grande dilema que é o Brasil pagar somente US$385 por habitante em saúde pública, um dos menores investimentos em saúde pública por habitante da América Latina.

Pagamos menos por habitante, na América Latina, do que nossos irmãos uruguaios, argentinos, costa-riquenhos, cubanos, venezuelanos. Nós investimos em saúde pública menos de 3% do nosso Produto Interno Bruto, quando, para cumprir o que está na Constituição da República – saúde, direito de todos e dever do Estado –, precisávamos investir 7% do nosso Produto Interno Bruto.

Nós precisamos resolver o dilema do investimento em saúde pública, o dilema do nosso Sistema Único de Saúde, que é, na letra da Constituição, um dos melhores do mundo. E, para efetivá-lo como um dos melhores do mundo, ampliar o acesso de médicos ao sistema de saúde pública e universalizar o atendimento à saúde pública, temos de resolver o dilema do investimento na saúde pública. E, para resolver o dilema do investimento na saúde pública, clara e concretamente, temos de ampliar as fontes do financiamento.

Não é possível servir, portanto, a dois senhores. Não é possível servir àqueles que lucram com a dívida pública e, ao mesmo tempo, ao que está sendo reclamado pelo povo brasileiro.

Portanto, é fundamental a reforma política, mas, antes da reforma política, não vamos buscar mediações, não vamos para tergiversações. O primeiro reclame concreto do povo brasileiro, que virá amanhã, aqui, bater às portas do Congresso Nacional, é mais educação, mais saúde. Este o primeiro reclame que temos de atender: dar mais educação, mais saúde.

E, para atender a esses reclames, temos de votar, de imediato, aqui, a regulamentação de 10% da receita bruta da União para a saúde pública; o Plano Nacional da Educação, com não menos de 10% do Produto Interno Bruto da União para a educação pública somente, e não com tergiversações com financiamento para a educação privada.

Nós temos de passar das intenções para o gesto concreto, das palavras para as ações concretas. Em relação ao tema da reforma política, mais avançado que todos nós foi, ainda há pouco, o Ministro Joaquim Barbosa, na sua entrevista coletiva. Ele fez uma proposta: que a adotemos.

Disse o Ministro Joaquim Barbosa que se faça o plebiscito para a reforma política – plebiscito proposto pela Presidente Dilma – e que um dos temas seja a adoção do *recall*, da revogação popular de mandatos. Ou seja, que seja instituída no nosso ordenamento jurídico a possibilidade de que o povo, quando quiser, revogue o mandato de qualquer político – quando quiser. Quando o povo quiser e estiver de novo nas ruas, possa, com a assinatura de pelo menos 1% do eleitorado, pedir a revogação do mandato de qualquer político.

O que estamos vendo nas ruas é o pedido para a ampliação dos mecanismos de democracia direta, e é esse o clamor que temos que ouvir. Não vamos com tergiversações; não vamos com formas de votos, votos distritais mistos; não vamos com enrolações, discutir mediações de reforma política. Não é isso que está vindo das ruas. O clamor que vem das ruas são mecanismos de democracia direta. São formas de participação direta. É reduzir a iniciativa popular de lei, que hoje exige 1% do eleitorado nacional, para 0,5% e, em vez de cinco Estados, três Estados. Qual o medo de fazer isso?

Ouçamos o clamor das ruas. O que eu ouvi, já que participei de parte das manifestações na última quinta-feira aqui em Brasília, foi o pedido de renúncia imediata do Sr. Marco Feliciano da Presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Esse é um pedido que deve ser atendido por aquela Casa. Ou seja, não vamos partir para tergiversações. Ouçamos e dialoguemos diretamente com o clamor e com as reivindicações que estão vindo das ruas.

As ruas pedem transparência. Pedem que nós partamos para os exemplos concretos e não fiquemos somente nas palavras.

Queria dizer, Srª Presidente, que acatamos a sugestão do Presidente desta Casa para que o Senado Federal, enquanto não for votada a pauta apresentada hoje, qual seja, a votação do passe livre para os estudantes; a votação dos 100% dos *royalties* para a educação; dos 10% da Receita Bruta da União para

a saúde pública; a votação de responsabilização dos entes públicos que não cumpram a Lei de Acesso à Informação; a votação do projeto de lei que declara a corrupção como crime hediondo; enfim, enquanto não votarmos o conjunto desses projetos, que o Senado da República não entre em recesso. Que nós prorroguemos o funcionamento do Senado, o quanto for, nesse período, até votarmos essas matérias. É o mínimo que o Senado da República… E vou mais adiante: que construamos um consenso com a Câmara dos Deputados, que é o mínimo que o Senado da República e que a Câmara dos Deputados podem fazer.

Por fim, Srª Presidente, esta Casa tem que completar o exemplo. Está prevista para amanhã, na frente do Congresso Nacional, uma manifestação com mais de 100 mil pessoas.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/PSOL – AP) – Na última manifestação que ocorreu aqui, eu e outros colegas Senadores sugerimos que a TV Senado, a Rádio Senado e a Agência Senado – que hoje transmitem este meu discurso e transmitiram de outros Senadores e vão transmitir de outros no dia de hoje – transmitissem as manifestações que ocorreram lá na frente. Acabou que a manifestação não foi transmitida.

Pois bem, Srª Presidente, eu estaria inscrito para me pronunciar amanhã. Declino da minha fala. E quero aqui fazer esta proposta à Mesa do Senado Federal: que cumpramos a Ordem do Dia de amanhã – e reiterarei esta proposta amanhã, no plenário do Senado –, mas que a TV Senado, a Rádio Senado, a Agência Senado têm o dever cidadão de estarem voltadas não aqui para dentro, mas para as ruas. A grande cena do Brasil, hoje, não está mais aqui dentro. A grande cena do Brasil, hoje, está lá fora.

Durante o discurso do Sr. Randolfe Rodrigues, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Angela Portela, 2ª Secretária.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Randolfe.

Com a palavra agora, o Senador Mário Couto, falando como Líder da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, primeiro, agradeço a V. Exª por ter ficado até esta hora dirigindo os trabalhos desta noite neste plenário do Senado Federal.

Presidenta, as manifestações que o povo brasileiro está fazendo não são só de jovens. A pesquisa do Ibope, brasileiros e brasileiras, mostra que a maioria é de jovens, mas não é só de jovens. Uma boa porção desse bolo é de adultos.

É aquela classe de que eu falei muitas vezes aqui, a classe que está massacrada. E muitos queriam ir às ruas, mas não podem mais ir por causa da idade, que são os aposentados. Esses então, brasileiros, sofrem a falta de assistência do Governo. E o Governo só não fala claramente, mas o Governo mostra a sua indiferença, como se lhes dissesse: pode levar a breca – como se diz na minha terra, pode levar o farelo. Se esses aposentados pudessem ir às ruas, seriam mais alguns milhões que estariam lá dizendo: "Fora, Dilma!".

Eu cansei esta mão, brasileiros; vocês todos viram quantas vezes esta mão bateu nesta tribuna pedindo clemência ao povo brasileiro. Por três vezes, Líder da Oposição, ou da Minoria – como queiram falar –, logo no início do ano, cheguei aqui e disse que a minha bandeira principal seria o combate à corrupção. Levantei esta bandeira. Um ano antes, batalhei 365 dias. Todas as semanas eu vinha aqui pedir a cabeça de corruptos, principalmente de um senhor chamado Pagot, que era diretor-geral do DNIT, onde o caixa do PT estava estabelecido.

Bilhões! O furo, quando foram ver, era de bilhões de reais. Quando se viu que não tinha mais jeito, tiraram o Pagot. Quem se lembra do Waldomiro? Foi o primeiro da era Lula. Depois do Waldomiro, centenas e milhares de corruptos vieram às telas de televisão e aos jornais. O Ibope mostra que a coisa começou com as tarifas das passagens aéreas, das passagens rodoviárias, aéreas, enfim.

Mas, logo em seguida, vem em primeiro plano a corrupção.

A Dilma tirou uma série de ministros, é verdade. Por que a Dilma tirou uma série de ministros? Porque eles praticaram a corrupção. E onde estão esses ministros? Livres, soltos, achando graça, de barriga cheia, nem se importam... Nada, absolutamente nada aconteceu com os ministros. Nada! Ninguém ouve falar mais em nenhum nome desses ministros. Foi tudo encoberto. Será que o povo brasileiro, gente, é tão bobo para não sentir o que está acontecendo neste País?

Veio o julgamento dos mensaleiros. Vários foram condenados, mas todos pertencem ao Governo da Presidenta. E eu falei logo aqui, cheguei a apostar o meu mandato, disse que eu renunciaria ao meu mandato se algo pegasse algum deles.

Eu cheguei a dizer aqui várias vezes: "Petista não vai preso neste País". Eu cheguei a dizer aqui – está nas notas taquigráficas: "Diretores de órgãos públicos, podem roubar porque nada acontece com vocês". Por várias vezes eu falei isso. O que aconteceu com os mensaleiros? Absolutamente nada até agora!

O povo brasileiro assiste a tudo, mas chega um momento em que este povo fica saturado de tudo isso. A Presidenta vem à televisão, brasileiros e brasileiras, e diz que agora – isto é até engraçado – as penas para os corruptos vão ser mais sérias.

Ora, Presidenta, por que Vossa Excelência pelo menos não colocou na cadeia aqueles que merecem ir? Há políticos que praticaram a corrupção, que foram condenados, que estão sendo processados e estão aqui entre nós! Nada, absolutamente nada aconteceu, Dilma! Tu não puniste ninguém, Dilma! Tu só fizeste farofa, Dilma! "Ah! Agora nós temos que punir severamente os corruptos." Pelo menos penalize aqueles que roubaram a Nação e que levaram um mundo de dinheiro, quase R$1 trilhão por ano, Dilma! Acorda! Bom, agora tu acordaste, mas já está tarde. Agora está tarde, Dilma! Tu não deves estar dormindo. Mas, sinceramente, Dilma, tu abusaste do povo brasileiro, tu e o Lula. Mentiram demais; faltaram com a verdade demais ao povo brasileiro. Mentiram nas pesquisas, mentiram na inflação. Faltaram com a verdade, e a verdade agora está posta nas ruas.

Quantas vezes falei da saúde? Quantas vezes o povo brasileiro tem que acordar às cinco horas da manhã, ir para a fila para pegar uma ficha para marcar ainda uma consulta? Ela diz que vai construir não sei quantos hospitais. Hospitais grandes, de alta complexidade, não se constrói, Dilma, do dia para a noite. E por que, minha Senhora Dilma, Vossa Excelência não fez isso há muito tempo? Há quantos anos vocês estão no Governo vendo tudo acontecer?

Na semana atrasada, antes de o povo ir para a rua, eu trouxe um quilo de farinha. Eu falei aqui que fui comprar essa farinha porque eu não sei comer sem farinha. Eu nasci no Marajó, sou paraense da gema, e não sei comer sem farinha; quando não tem farinha, eu não como; quando não tem açaí, eu também não como. Então, é vício, eu me viciei nisso. O último quilo de farinha que eu, chefe de família, tinha comprado, foi no Município de Salinas, no Pará, a R$2,80. Fui comprar agora: R$13,90. E, aí? Aí que a grande inverdade que os petistas pregam – e se acostumaram a fazer isso – é faltar com a verdade ao povo brasileiro.

Eles dizem que não tem inflação, gente! As pesquisas de opinião pública nunca falaram a verdade! Quando se caiu na casa do sem jeito, que não dava mais para esconder nada, começou a vir à tona. Aí muitos diziam: "Ah, mas isso é um fenômeno. Ah, o povo na rua é um fenômeno. Ah, eu não esperava. Ah, foi de repente". O povo sabe. A Dilma pensava que estava enganando o povo. Pensava. Mas o povo sabe que o salário que ganha não dá mais para comprar absolutamente nada para dentro de casa. Porque a inflação real chama-se inflação galopante; não é nem essa que estão anunciando, não é nem essa que está posta, é bem mais alta que essa! É só pegar a área de serviço, uma consulta médica, um serviço hospitalar, você não tem condição de pagar! Um plano de saúde, você não tem condição de pagar! Não tem condição de pagar! Um plano de saúde bom, ou mais ou menos, custa R$5 mil/mês. Soma tudo isso, brasileiro. Soma o dinheiro que mandaram para Cuba, o dinheiro que deram para a Venezuela, soma o dinheiro que deram para o Haiti. Soma tudo, brasileiro, e veja quanto tu pagas de imposto. Sabe quanto tu pagas de imposto, brasileiro? Mais de 1 trilhão por ano. Este ano vai dar R$1,5 trilhão. Olhe para trás e veja a tua vida, como tu vives!

Este Parlamento, por exemplo – já vou terminar, Presidente, e agradeço a bondade de V. Exª –, quantas ordens vieram para esta Mesa, quantos de nós lutamos para não passar projetos tipo a PEC nº 37. Olha gente, no meio de tanta injustiça, porque este País é injusto com os seus filhos, o País é injusto. Aquele que rouba uma galinha está preso. Citei o exemplo de uma mulher, há 15 dias atrás, que estava presa há 3 meses e o meu advogado chegou e falou que ia tratar desse caso, Senador.

A filha chegou com a mulher na padaria e pediu à mãe: "Mamãe, estou com fome. Compre um pão para mim". A mãe não tinha dinheiro. Mexeu no pão e foi presa. Amigos, brasileiros e brasileiras, 30, 60, 90 dias e a mulher continuava presa por causa de um pão. Os mensaleiros ficaram milionários e não pegaram um dia sequer de cadeia! É por isso que o povo está nas ruas, Brasil! É por essas injustiças que há dentro deste País, implantada por este partido!

A PEC nº 37, só para descer, eu vinha dizendo que estávamos numa ditadura política, que o Senado estava engessado, que os políticos estavam de mãos amarradas e aí mandam essa PEC nº 37.

Sabem o que significa isto aqui, brasileiros e brasileiras: a PEC nº 37? Significa dizer assim: "Agora está tudo na minha mão. Agora eu mando em tudo. Só vai preso quem eu quiser. Só vai ser investigado quem eu quiser", porque ela tira de um dos órgãos mais sérios deste País, de um dos órgãos mais respeitados neste País, de um dos órgãos em que ainda se confia neste País, que é o Ministério Público Estadual, Federal. Tira-se desse órgão a atribuição de investigar criminalmente. Aí está-se começando a encaminhar em direção a uma ditadura, e o povo não quer isso.

O Papa Bento XVI, quando viu a coisa no Vaticano começar a complicar – inclusive ele falou em corrupção –, renunciou. Dilma, tu já ouviste falar demais em corrupção, Dilma! Não fizeste nada! O Papa

renunciou. Renuncia, Dilma! Faz a mesma coisa que o Papa fez. Renuncia, Dilma!

Presidenta, muito obrigado por sua atenção. Peço desculpas por dar-lhe todo esse trabalho.

A SRA. PRESIDENTE (Angela Portela. Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mário Couto. Pediria a V. Exª que ocupasse a Presidência enquanto faço meu pronunciamento. Muito obrigada.

A Sra. Angela Portela, 2ª Secretária, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadoras, as manifestações que nas últimas semanas ocorreram em todo o País traduzem natural desejo de participação por parte dos jovens brasileiros. E este é um momento de extrema importância, de extrema relevância, em que este Senado Federal teve uma participação importante, considerando que, hoje mesmo, na reunião com o Presidente do Senado, Renan Calheiros, as Lideranças do Governo e da Oposição também estão preocupadas em inserir na pauta deste Congresso Nacional reivindicações que foram apontadas pela população nessas manifestações que assolam o Brasil inteiro.

Quero dizer, Sr. Presidente, que devemos ouvir a voz das ruas. Devemos conduzir o diálogo, a troca de experiências e as mudanças que foram propostas pela população nessas manifestações por todo o Brasil. O nosso Partido, o PT, nasceu com a compreensão das justas aspirações dos brasileiros e cresceu com elas.

Foi nos 12 anos de Governo do Partido dos Trabalhadores, primeiro com o Presidente Lula e agora com a Presidenta Dilma Rousseff, que se realizou o maior movimento de inclusão social já vivido no Brasil. Nesse espaço de tempo, 35 milhões de brasileiros passaram a integrar a classe média, que hoje já representa 53% da população.

Desde o início do atual Governo, outros 22 milhões de brasileiros deixaram a pobreza extrema, graças a uma série de iniciativas, dentre as quais cito o Brasil Sem Miséria, programa de extrema importância que mostra a vontade intensa que a Presidente Dilma tem de acabar com a miséria em nosso País.

Já se previa, ao constatar o êxito desse notável processo de inclusão, que novas demandas surgiriam. Era mais do que previsível a cobrança de serviços públicos de qualidade, justamente pelos estratos sociais que se incorporaram às classes médias. Era previsível também o anseio de maior participação no processo decisório.

Se a dimensão das manifestações de rua pode nos surpreender, o mesmo não se dá com as aspirações dos que dela participam, pois constituem uma decorrência do processo histórico que vivemos e que, em sua origem, tem a política de inclusão social que sempre foi uma das principais bandeiras de nosso Partido.

Gostaria de observar, a propósito, que também em Roraima, nosso Estado, as manifestações ganharam as ruas. Cobram uma série de medidas relevantes para a população.

Os manifestantes reclamaram inclusive, na manhã de hoje, o afastamento do Governador Anchieta, lá de Roraima. Um grupo representativo dirigiu-se à Assembléia Legislativa pedindo aos deputados estaduais o *impeachment* do Governador. A sessão, então, parou, não pôde prosseguir.

Até agora, no âmbito de Roraima, nenhuma resposta foi dada a essa manifestação, a essas reivindicações que foram apontadas por um número elevado de pessoas também querendo participar desse grande protesto nacional por melhoria de condições de vida, por melhores transportes coletivos, por uma educação de melhor qualidade. Enfim, toda essa pauta que é do conhecimento de todos nós, Senadores e Senadoras.

É uma postura que vemos em Roraima, pela falta de posicionamento das autoridades, dos governantes, diferente da adotada pelo Governo da Presidenta Dilma. A Presidenta Dilma Rousseff compreendeu a extensão e a importância desse movimento popular. No pronunciamento que fez na semana passada, em rede nacional de rádio e TV, não apenas advertiu para a impossibilidade de se conviver com o vandalismo e a violência, como formulou uma série de propostas que se coadunam como momento histórico.

Destaco, em primeiro lugar, sua abertura para o diálogo. A Presidenta chamou para conversas diretas representantes de movimentos que participam das manifestações de rua. Sentou com eles, dialogou com eles. Já manteve diversos encontros, sempre disposta a ouvir as reivindicações populares. Reuniu, ainda, os governadores de todas as unidades da Federação, além de prefeitos das principais cidades do País, para formular um novo pacto. Desse novo pacto, consta uma verdadeira reforma institucional destinada a aproximar Estado e Nação.

Esse verdadeiro movimento de renovação político-institucional partiria de um plebiscito que autorize a convocação de Assembleia Constituinte específica. O plebiscito seria o ponto central de um dos cinco pactos propostos pela Presidente à classe política para

dar resposta aos brasileiros que clamam por mudanças sociais.

Segundo a Presidenta, o Brasil está maduro para avançar e já deixou claro que não quer ficar parado onde está, quer avançar, quer progredir, quer seguir em frente. A reforma política, segundo ela, deverá ampliar a participação popular e a cidadania.

Sabemos todos que o combate à corrupção constitui bandeira histórica do Partido e que a própria Presidenta Dilma já fez história – e continua fazendo – ao lutar contra a corrupção.

Consta, também, das propostas da Presidente tipificar corrupção como crime hediondo. Nada mais justo. Dinheiro público desviado, Sr. Presidente, significa menos dinheiro para a educação, que abre portas para o futuro de nossas crianças, como significa menos dinheiro também para a saúde, o que representa dor e morte para a população.

Para a Presidenta, o enfrentamento à corrupção deve se dar de forma mais contundente e uma iniciativa fundamental é criar nova legislação que classifique a corrupção dolosa como equivalente a crime hediondo.

Também incluiu entre os cinco pactos um avanço na área da saúde. Dilma quer, com os governadores, acelerar os investimentos já contratados em hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde.

Nesse sentido, quando não houver a disponibilidade de médicos brasileiros, a Presidenta deseja contratar profissionais estrangeiros para trabalhar com exclusividade no Sistema Único de Saúde.

Desejo aqui destacar que, como disse a Presidenta, não se trata, nem de longe, de uma medida hostil ou desrespeitosa aos nossos profissionais. Trata-se de uma ação emergencial, localizada, tendo em vista a grande dificuldade que estamos enfrentando para encontrar médicos em número suficiente ou com disposição para trabalhar nas áreas mais remotas do País.

Bandeira inicial das manifestações que têm marcado o País, um salto de qualidade no transporte público faz também parte, e parte essencial, do pacto proposto pela Presidente.

O Governo Federal deverá destinar R$500 milhões para novos investimentos em obras de mobilidade urbana. Com isso, pretende avançar mais rápido em direção ao transporte público de qualidade e acessível. Além disso, será ampliada a desoneração do PIS-Cofins sobre diesel, o que auxilia no controle das tarifas.

Ainda na reunião com aos governadores e prefeitos, a Presidenta Dilma destacou que é preciso cuidar melhor da educação. Reconhece, como reconhecemos todos nós, que a ampliação do acesso à educação e valorização dos profissionais exige recursos.

Neste sentido, eu lembro proposta partida...

(Soa a campainha.)

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Neste sentido, eu lembro proposta partida dela própria para que 100% dos *royalties* do petróleo e 50% dos recursos do pré-sal sejam investidos na educação. O projeto tramita no Legislativo com urgência constitucional e cabe a nós, parlamentares, aprovarmos no menor espaço de tempo possível.

Sr. Presidente, se é inspirador constatarmos que a população brasileira vai às ruas com uma diversificada agenda de reivindicações, devemos também reconhecer que atender a essas reivindicações da população constitui um grande desafio, e devemos estar à altura dele.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – V. Exª deseja fazer uso da palavra, Senador?

V. Exª poderá usar da palavra neste momento.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, a todos uma boa noite. Ontem e hoje, muitos das Srªs e dos Srs. Senadores subiram a esta tribuna, fizeram suas intervenções no plenário, nas Comissões desta Casa, todos fazendo uma reflexão sobre o que acontece no Brasil neste exato momento.

O Brasil está passando por um momento muito importante, que nós precisamos compreender. Todos temos a responsabilidade de, após uma interpretação detida, adotar as medidas possíveis de serem adotadas para atender ao clamor da sociedade brasileira. Mas precisamos entender também o que é este clamor, o que quer a sociedade. Acho que isso não é difícil. Da mesma forma que os meus colegas fizeram, venho para manifestar a minha opinião sobre o que está acontecendo no Brasil neste momento.

Quero, Sr. Presidente, de início, dizer que, no dia 1º do ano passado, do ano de 2012, apresentei, aqui, no Senado Federal, um Projeto de Lei que levou o número 2, de 2012. Foi o primeiro projeto protocolado, mas, por um engano da Mesa, ele levou o número 2. Eu queria que fosse o primeiro, o número 1, de 2012. Por isso, foi protocolado no primeiro dia útil de trabalho desta Casa.

Esse projeto, o Projeto nº 2, de 2012, tem o objetivo de inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio. Trata-se de

incluir na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) a disciplina de Cidadania, Moral e Ética no ensino fundamental e de Ética Social e Política no ensino médio, ambas com o objetivo de transmitir valores morais e éticos que devem fundamentar a sociedade brasileira.

Além de buscar combater o famigerado jeitinho brasileiro na formação das nossas crianças e jovens, minha principal motivação era exatamente criar uma postura crítica e formar cidadãos politizados, conhecedores dos seus direitos, dos seus deveres, e preparados para exigi-los do Poder Público estabelecido. Essa é a intenção principal desse projeto, que foi aprovado no Plenário do Senado Federal no dia 14 de novembro de 2012, depois de sua aprovação na Comissão de Educação desta Casa.

Ele foi enviado à Câmara dos Deputados e tramita naquela Casa com o número 4.744, de 2012.

Mas, Sr. Presidente, eu achava, quando eu apresentei esse projeto, que o cidadão brasileiro e, sobretudo, a nossa juventude estavam muito alheios à política nacional. Incomodava-me essa sua suposta acomodação.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pois eis que nos deparamos, Sr. Presidente, com o momento atual, que contraria, em grande parte, as minhas apreensões e as minhas preocupações com a inércia do nosso povo, porque nós, brasileiros que vivemos a inflação dos 80% ao mês, nas décadas de 80 e 90, nós, brasileiros que conquistamos a democracia, que conquistamos o direito de eleger um presidente diretamente, nós, brasileiros que elegemos um presidente e, dois anos depois, não gostamos e o depusemos, por meio das medidas, dos movimentos de ruas e deste Congresso Nacional, nós experimentamos a redemocratização e a usamos em sua plenitude, vivemos intensamente a democracia, mas, passados mais de vinte anos, estávamos acomodados. E eis que, de repente, não mais que de repente, ergue-se a sociedade brasileira – através dos seus jovens, inicialmente, e, depois, de todas as famílias – e vem às ruas pedir uma qualidade de vida melhor.

Sr. Presidente, é por isso que, antes de tudo, entendo que vivemos um momento belíssimo, motivo de orgulho e celebração no processo da evolução da nossa democracia.

Obviamente, repudio toda e qualquer manifestação em que haja violência e que resulte na depredação do patrimônio público e/ou privado. Acho que qualquer um de nós, com exceção daqueles vândalos que as praticam, repudia essas ações. Mas é um momento poderoso, que demonstra a inquietação daqueles que se mobilizam para apresentar demandas legítimas e corretas aos Poderes da República.

Tenho a convicção de que o estopim, a ponta do *iceberg* de todo esse movimento decorreu do aumento das tarifas de ônibus em algumas capitais do País. Não é o problema dos R$0,20. Nós sabemos disso. Nunca foi. Mas é o problema da ineficiência do transporte coletivo, do cidadão que está parado no ponto de ônibus e vê o seu veículo de locomoção passar e não parar porque está lotado, de uma demora de três ou quatro horas para chegar à sua casa, ao final de um turno de trabalho de oito ou nove horas, de uma demora de três ou quatro horas para chegar ao trabalho de manhã...

Que qualidade de vida tem esse cidadão? Ele passa mais tempo se locomovendo ao seu trabalho e à sua residência do que trabalhando, do que dormindo, do que passa com sua família. É isso. Não são os R$0,20. Não tenho dúvida disso. É a qualidade de vida, principalmente a qualidade do transporte coletivo que leva a ações como essas. Nada mais natural, Sr. Presidente, na medida em que, cada vez mais, o custo de vida e a qualidade de vida no Brasil apresentam-se como obstáculos à maioria do nosso povo.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que o Brasil, hoje, é um país caro, talvez o mais caro do mundo.

Quantos brasileiros já foram ao Paraguai? O Paraguai fica ali, do outro lado do Rio Paraná, passando a Ponte da Amizade, entre a cidade de Foz do Iguaçu e a Ciudad del Este, lá no meu Estado, o Paraná. Eu já fui ao Paraguai, já fui à Ciudad del Este. Aquilo é uma loucura, Sr. Presidente Mário Couto! Milhares, dezenas, centenas de milhares de brasileiros, de todos os cantos do País, vão lá, diariamente, para comprar. E por que vão lá para comprar? Porque é mais barato. Por que é mais barato? A gasolina, por exemplo, é petróleo brasileiro, refinado em Araucária, na refinaria Repar, transportada por caminhão por 700 ou 800 quilômetros e vendida no Paraguai mais barato do que é vendida em Curitiba. Qual o valor de um automóvel no Paraguai e no Brasil? Mas não vamos comparar o Brasil ao Paraguai.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Qual o valor de um automóvel na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil? As pessoas com um pouco mais de poder aquisitivo fazem girar a economia de Miami, de Orlando. E são brasileiros. Retirem os brasileiros de Orlando e Miami para ver se não quebra o sul dos Estados Unidos! São milhões de brasileiros que deixam bilhões de dólares por ano em Miami e em Orlando. Por quê? Porque lá é mais barato. Deixam de comprar as coisas do Brasil. Programam uma viagem, vão de

malas vazias, levando malas dentro de malas, e trazem malas cheias – e dizem que isso paga, inclusive, a viagem – de eletroeletrônicos, roupas e assim por diante.

Não é diferente em relação ao nosso celular. Muitos deles são feitos na China. Você compra esse celular em uma loja, no Brasil, da marca mais famosa do mundo, e, em uma loja de Paris ou de Nova York, ele é a metade do preço que se paga no Brasil.

Então, o Brasil é caro, Sr. Presidente. É caro para comer... E olha que o alimento, no Brasil, nos últimos 40 anos, caiu pela metade do preço. Em 1970, nós importávamos alimentos. Era muito mais caro. Mas é caro para se vestir, é caro para se locomover... Melhorou o salário do povo brasileiro? Melhorou, sim. Nós sabemos disso. O salário mínimo equivalia a menos de US$100.00 e hoje equivale a quase US$300.00. Não sabemos mais, porque o dólar está com essa movimentação toda.

O seu poder aquisitivo, também. Mas as coisas ficaram caras, e o brasileiro, que vive nesse mundo globalizado, no mundo das informações via Internet, que tem o *smartphone*, a rede social, o *tablet*, o computador, sabe o que está acontecendo no mundo e quanto custa qualquer produto em qualquer lugar do mundo. Ele faz as comparações.

Então, Sr. Presidente, nesse contexto de mudanças, insere-se, de forma expressiva, a nossa posição, a posição do Congresso Nacional, porque aqui são feitas as leis.

Se somos reféns das vontades do Poder Judiciário, com seus projetos ou com a sua normatização através da jurisprudência, ou das medidas provisórias que vêm do Poder Executivo, ou da vontade do Poder Executivo na tramitação dos projetos, somos culpados. Somos culpados, nós, membros do Congresso, porque damos prioridade a esses projetos e não àqueles cuja iniciativa é nossa. Aos milhares, eles estão empilhados nas comissões do Senado e da Câmara dos Deputados.

Não tenho dúvida de que, se fizermos uma análise detida de cada um dos projetos de lei, veremos que todos os anseios da sociedade estão atendidos na forma de projetos que tramitam no Congresso Nacional. Mas onde está?

Por isso quero enaltecer o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que traz uma proposta para priorizar algumas ações.

Mas, Sr. Presidente, é preciso ampliar a nossa capacidade de ouvir o clamor das ruas. É preciso adotar medidas concretas contra a corrupção, algo que aflige a maioria dos brasileiros. É preciso reformar o sistema político-eleitoral.

Sabe por que o Brasil é corrupto? Porque o Brasil é burocrático. Quanto mais burocrático é um país, mais facilidades se vendem. Quanto mais difícil é para um cidadão conseguir montar a sua empresa, adquirir seus alvarás, mais facilidades se vendem.

Eu sou do interior do Estado do Paraná e já vi, em muitos casos, o dono de uma propriedade rural chamar o patroleiro – o operador da máquina que está lá fazendo nada mais do que a sua obrigação – e dizer assim: "Passe aqui no meu carreador a máquina, e amanhã vou levar-lhe uma leitoa, um carneirinho" ou "Passe lá em casa, para tomar uma pinga mais tarde". Isso é comum no Brasil, em todos os níveis. Corrupção é um câncer neste País, porque o Brasil é burocrático.

O Brasil é caro porque tem uma taxa tributária cara, altíssima. Nós pagamos um dos maiores índices de impostos do planeta.

Sr. Presidente, é preciso reformar o nosso sistema político-eleitoral. Os partidos políticos perderam a sua função. Qual é a função do meu partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro? Do de V. Exª, o Partido da Social Democracia Brasileira? O do Partido dos Trabalhadores? O que é partido político? Será que os membros dos partidos políticos sabem o que é partido político?

Partido é um grupo de pessoas que partilha de uma mesma ideia e ideologia, ideologia partidária, que escreve isso num estatuto, na sua função programática.

Mas o cidadão brasileiro, Sr. Presidente – e peço mais uns minutos para concluir –, vota no partido ou na pessoa? Como escolhe o seu representante...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – ... na Câmara dos Deputados? Ou no Congresso Nacional? Ou no Poder Executivo? Vota no partido ou na pessoa?

Nós temos que rever isso. Acho que este é o momento de fazermos, sim, a reforma política e darmos ao cidadão a resposta que ele quer, o direito de votar em quem ele quer votar e não no partido.

É preciso, Sr. Presidente, ampliar a qualidade de vida do brasileiro em geral, com melhorias no transporte, na saúde, na educação e em tantos outros aspectos tão reivindicados pela sociedade.

Enfim, é o momento histórico que não podem perder aqueles que são responsáveis pela construção deste nosso amado Brasil. Tenho a convicção de que o futuro será melhor depois dessa experiência tão rica, que tanto contribui para a nossa democracia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. E uma boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2013

Altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir o princípio da não concentração regional para a aprovação dos projetos apreciados pelo Ministério da Cultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. .....

.....

§ 8º Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não concentração regional, por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal."

§ 9º Para aplicação do princípio da não concentração regional, os recursos destinados por esta lei serão aplicados nos projetos que serão classificados por região do País e na mesma proporção da população de cada região apurada no censo demográfico imediatamente anterior à apresentação dos projetos. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, também conhecida como Lei Federal de Incentivo à Cultura e por Lei Rouanet, institui políticas públicas para a cultura nacional, viabilizando o seu fomento.

O art. 1º da Lei trata das diretrizes do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). Entre elas está promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais (art. 1º, inciso II).

Depreende-se, então, que os recursos para apoio à cultura deveriam ser bem distribuídos entre Estados e regiões do País. Mas não é o que ocorre.

Segundo dados do Ministério da Cultura, o Sudeste ficou com 75% dos recursos em 2012. Em seguida, a região Sul ficou com 12,9% dos recursos. As duas regiões mais desenvolvidas do País se apropriaram, então, de quase 88% dos recursos destinados ao fomento à cultura no âmbito da Lei Rouanet. Já as regiões menos desenvolvidas ficaram com percentuais bem menores dos recursos, a saber: Nordeste, com 6,7%; Centro-Oeste, com 4,4%; e Norte, com 0,9%, apenas 12% do total.

Há, então, uma clara concentração regional dos recursos, contrariando o próprio espírito da Lei, que, como mencionado, tem como uma de suas diretrizes o fomento à produção cultural local.

A maior parte dos recursos disponíveis é captada por meio do art. 18 da Lei Rouanet, que estabelece, *in verbis*:

> Art. 18. Com o objetivo de incentivar as atividades culturais, a União facultará às pessoas físicas ou jurídicas a opção pela aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios, tanto no apoio direto a projetos culturais apresentados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas de natureza cultural, como através de contribuições ao FNC, nos termos do art. 5º, inciso II, desta Lei, desde que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º desta Lei.
>
> § 1º Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias efetivamente despendidas nos projetos elencados no § 3º, previamente aprovados pelo Ministério da Cultura, nos limites e nas condições estabelecidos na legislação do imposto de renda vigente, na forma de:
>
> **a)** doações; e
>
> **b)** patrocínios.
>
> .....

Os recursos previstos no art. 18 são, portanto, oriundos do imposto sobre a renda devido por pessoas físicas ou jurídicas aplicados em atividades culturais. Segundo a publicação "Informações Gerenciais" do Ministério da Cultura, os recursos alcançaram mais de R$ 1,13 bilhão em 2012, o equivalente a mais de 90% dos recursos captados no âmbito do Capítulo IV da Lei Rouanet, "Do Incentivo a Projetos Culturais".

O art. 18 estabelece que os projetos atendam aos critérios estabelecidos no art. 1º da Lei, entre os quais está, como já mencionado, "estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais".

A preocupação com a regionalização está presente em outros pontos da Lei Rouanet, como na parte que trata do Fundo Nacional de Cultura. O art. 4º, inciso I, por exemplo, estabelece que o objetivo do Fundo Nacional de Cultura (FNC) é captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e de estimular a distribuição regional equita-

tiva dos recursos a serem aplicados na execução de projetos culturais e artísticos.

Apesar de a regionalização ser uma diretriz importante, ela não vem ocorrendo, como mostra a excessiva concentração da aplicação dos recursos na porção meridional do País.

O intuito deste Projeto de Lei é incluir a regionalização dos recursos entre os princípios a serem observados pelo Ministério da Cultura quando da análise dos projetos, de modo que a equidade regional seja uma realidade e não apenas um objetivo.

Para isso, proponho a alteração da redação do art. 19 da Lei Rouanet. Ali está estabelecido que os projetos culturais sejam apresentados ao Ministério da Cultura, ou a quem este delegar atribuição, acompanhados do orçamento analítico, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do Pronac.

Os parágrafos do art. 19 estabelecem as diretrizes que o Ministério deverá seguir ao apreciar os projetos. Entre elas está a não concentração dos recursos por segmento e por beneficiário – estabelecida no § 8º –, a ser aferida levando-se em consideração os seguintes critérios: o montante de recursos, a quantidade de projetos, a capacidade executiva e a disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal.

Portanto, minha sugestão é que, durante a análise dos projetos, o Ministério também tenha que considerar o princípio da não concentração regional dos recursos, considerando-se os critérios já estabelecidos no § 8º do art. 19 da Lei nº 8.313, de 1991. Creio que essa alteração promoverá a distribuição equitativa dos recursos entre as regiões brasileiras, razão pela qual sugiro a mudança da redação desse dispositivo.

Por todas essas razões, peço aos Nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1° Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

.....

Art. 19. Os projetos culturais previstos nesta Lei serão apresentados ao Ministério da Cultura, ou a quem este delegar atribuição, acompanhados do orçamento analítico, para aprovação de seu enquadramento nos objetivos do PRONAC. (Redação dada pela Lei nº 9.874, de 1999)

.....

§ 8º Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não-concentração por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.874, 1999)

.....

Art. 42. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de dezembro de 1991; 170° da Independência e 103° da República. – **Fernando Collor, Jarbas Passarinho.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.12.1991

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 250, DE 2013

Acrescenta o art. 24-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para impor ao poder público o dever de coletar informações biométricas e de material genético dos pais e parentes das crianças desaparecidas ou em situação de risco, e das crianças e adolescentes em processo de adoção ou em situação de risco, cujas famílias não sejam conhecidas, reunindo-as em um banco de dados nacional de perfis genéticos e biométricos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Seção I do Capítulo III do Título II da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 24-A:

"**Art. 24-A.** É obrigatória a coleta, pelo poder público, de informações biométricas e de material genético de crianças e adolescentes em processo de adoção, bem como daqueles, vivos ou mortos, cujas famílias não sejam conhecidas, com a finalidade exclusiva de consulta a bases de dados de crianças e adolescentes desaparecidos ou em situação de risco.

§ 1º É obrigatória a coleta, pelo poder público, de informações biométricas e de material

genético dos pais e parentes das crianças e adolescentes desaparecidos ou em situações de risco, salvo se houver recusa, por escrito, deles.

§ 2º As informações biométricas e de material genético mencionadas neste artigo serão reunidas em um banco de dados nacional de perfis genéticos e biométricos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor depois de transcorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Justificação

É alarmante o número de crianças e adolescentes em situação de risco no Brasil. Todos os anos chegam ao conhecimento das autoridades informações a respeito de crianças que estão submetidas a algum tipo de violência ou exploração, como os maus tratos físicos e psicológicos, o trabalho escravo e o abuso sexual.

Nesse cenário desolador, destaca-se o desaparecimento de crianças e adolescentes, que não deixam vestígios dos seus paradeiros, causando invariavelmente elevado sofrimento a muitas famílias brasileiras.

Um dos mais modernos instrumentos científicos à disposição dos órgãos de segurança pública para a solução dos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes é a genética forense, que possibilita a identificação da criança ou do adolescente encontrado, a partir da comparação do seu material genético com o de possíveis parentes.

Assim, a coleta de material genético de crianças e adolescentes vivos ou mortos, cujas famílias sejam desconhecidas, pode facilitar a reunião familiar no caso de crianças e adolescentes abrigados, que não saibam ou não queiram identificar seus pais, bem como amenizar a angústia dos familiares de desaparecidos eventualmente encontrados mortos.

Por outro lado, não se pode olvidar que a coleta de informações genéticas e biométricas dos pais das crianças desaparecidas ou em situação de risco, que se justifica pela possibilidade de comparação de marcadores genéticos e biométricos, irá conferir elevado grau de segurança e acerto a respeito da identidade real das crianças e adolescentes que chegam aos orfanatos e abrigos para serem adotadas, uma vez que tais informações genéticas e biométricas poderão ser utilizadas para a reunião das famílias afligidas pelos casos de desaparecimento de crianças ou adolescentes.

A presente proposta foi uma sugestão do Dr. Paulo Roberto Fagundes, Perito Criminal Federal, aposentado, que por muitos anos foi Diretor Técnico-Científico da Polícia Federal.

Convencido, por tais razões, de que a proposição significa não apenas avanço para a solução dos casos de desaparecimento de crianças e adolescentes, mas o fortalecimento dos mais elevados interesses da sociedade brasileira, esperamos contar com o necessário apoio de nossos Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

.....

Art. 24. A perda e a suspensão do *pátrio poder* poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

.....

Art. 267. Revogam-se as Leis n.º 4.513, de 1964, e 6.697, de 10 de outubro de 1979 (Código de Menores), e as demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de julho de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **Fernando Collor – Bernardo Cabral – Carlos Chiarelli – Antônio Magri – Margarida Procópio.**

Este texto não substitui o publicado no DOU 16.7.1990 e retificado em 27.9.1990

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 251, DE 2013

Incentiva a aquaponia, pelo uso integrado e sustentável dos recursos hídricos na aquicultura e agricultura.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei incentiva a aquaponia, pelo uso integrado dos recursos hídricos na aquicultura e na

agricultura, com vistas à produção e comercialização de produtos aquícolas e agrícolas.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei entende-se por:

Aquaponia – a produção sustentável de pescado pela aquicultura associada à produção hidropônica de vegetais, principalmente verduras e legumes, em sistemas fechados de circulação e baixo consumo de água;

Recursos hídricos utilizados na aquaponia – os recursos hídricos extraídos de lagoas, açudes, barragens, poços artesianos, rios, canais e águas subterrâneas, destinados à aquaponia.

Art. 2º Para os fins desta Lei, a aquaponia é uma atividade não consuntiva, quanto ao uso da água, cujos resíduos advindos do uso de ração e dejetos do metabolismo dos peixes são aproveitados como fonte de nutrientes para a agricultura, em um sistema fechado de água reciclável.

Parágrafo único. Os projetos de aquaponia estarão isentos da licença a que se refere o art. 25 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.

Art. 3º Os proprietários rurais que desenvolvem aquaponia gozam dos seguintes benefícios:

Prioridade na concessão e renovação de outorga de direitos de uso de recursos hídricos a que se refere a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Incentivos fiscais, na forma da lei;

Fornecedor preferencial da produção aquícola e agrícola ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA do Governo Federal, de que trata o artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003;

Crédito rural com juros mais baixos, na forma do regulamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A aquaponia é o sistema de produção de peixes integrado ao de vegetais de forma que haja benefícios para ambos. O princípio é de que os peixes criados com ração geram dejetos que são aproveitados pelas plantas cultivadas sem solo. O substrato das plantas funciona como filtro biológico transformando a matéria orgânica em sais que são absorvidos pelos vegetais e a água retorna ao viveiro de peixes com qualidade para o seu reuso. Nos Estados Unidos, Austrália e em alguns países Asiáticos já se pratica essa modalidade de produção há mais de 30 anos.

Sistemas Aquapônicos são mais fáceis de operar do que os sistemas hidropônicos porque requerem menos monitoramento e, geralmente, têm uma maior margem de segurança para assegurar água de boa qualidade.

A água residuária da aquaponia apresenta um teor maior de nutrientes NPK em relação à água de outras fontes, exercendo boa influência nutricional nas plantas.

É importante também destacar que o uso de fertilizantes industriais na agricultura está diretamente ligado à queima de combustíveis fósseis para sua produção e, consequentemente, ao aquecimento global. A aquaponia ao reciclar os nutrientes dos peixes para as plantas também contribui para se produzir alimentos com menor impacto ao meio ambiente.

Além de se diversificar a produção com uso racional de água há também o fato de se estar oferecendo ao consumidor um produto mais natural, sem o uso de adubos químicos sintéticos.

Uma das vantagens deste sistema é que as hortaliças apresentam um ciclo curto e os resultados se apresentam rapidamente. Os fatores econômicos também se mostram adequados com conversão alimentar dos peixes próximas de 1,1 : 1, custos de energia elétrica reduzidos devido ao compartilhamento do recurso pelas das atividades e custo da produção vegetal restrita ao custo das mudas, parte da energia e mão de obra para plantio e colheita.

O sistema, por ser fechado, não oferece o perigo de uma espécie exótica escapar para os rios. Outro impacto positivo é a economia de água. Enquanto num sistema convencional se utiliza 16 mil litros para produzir um quilo de peixe, na aquaponia são só 200 litros por quilo de peixe. Além disso, a água com os dejetos dos peixes não é jogada na natureza, como ocorre no sistema convencional de produção.

A produtividade da aquaponia também é muito maior se comparado aos sistemas tradicionais tanto de criação de peixe quanto de cultivo de hortaliças. O cultivo tradicional de alface produz 50 toneladas por hectare, na aquaponia seriam 300 toneladas no mesmo espaço. Além disso, na aquaponia a colheita é feita a cada 30 dias, o que demoraria 45 dias no modo normal.

Em relação aos peixes, o ciclo de produção diminui de 6 meses a um ano para apenas quatro meses. Os peixes são pecilotérmicos e abaixo de 24°C já diminuem o metabolismo, e, em geral, abaixo de 20 °C não comem mais e param de crescer. Como é possível controlar a temperatura, mantendo-a entre 26 e 28°C, o desempenho da aquaponia é bem melhor.

Quanto à manutenção do sistema, há mais vantagens. A alimentação dos peixes é feita três vezes ao dia, e a descarga para limpeza é feita depois da alimentação da manhã e da tarde. O restante do processo é todo automatizado. O investimento mensal também é baixo: apenas o custo da ração e da energia usada para bombear a água entre os filtros e os tanques de criação e, do reservatório para o biodigestor.

O biogás produzido pode ser encaminhado para um gerador de energia elétrica, tornando o sistema ainda mais sustentável.

O Brasil necessita de estímulos a sistemas de produção sustentáveis, sobretudo os aplicáveis à agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, como a aquaponia.

Pela razões acima expostas, contamos com a colaboração das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, – Senador **Benedito de Lira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.959, DE 29 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Normas Gerais da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, formulada, coordenada e executada com o objetivo de promover:

I – o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura como fonte de alimentação, emprego, renda e lazer, garantindo-se o uso sustentável dos recursos pesqueiros, bem como a otimização dos benefícios econômicos decorrentes, em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

II – o ordenamento, o fomento e a fiscalização da atividade pesqueira;

III – a preservação, a conservação e a recuperação dos recursos pesqueiros e dos ecossistemas aquáticos;

IV – o desenvolvimento socioeconômico, cultural e profissional dos que exercem a atividade pesqueira, bem como de suas comunidades.

CAPÍTULO II
Definições

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – recursos pesqueiros: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura;

II – aquicultura: a atividade de cultivo de organismos cujo ciclo de vida em condições naturais se dá total ou parcialmente em meio aquático, implicando a propriedade do estoque sob cultivo, equiparada à atividade agropecuária e classificada nos termos do art. 20 desta Lei;

III – pesca: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

IV – aquicultor: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, exerce a aquicultura com fins comerciais;

V – armador de pesca: a pessoa física ou jurídica que, registrada e licenciada pelas autoridades competentes, apresta, em seu nome ou sob sua responsabilidade, embarcação para ser utilizada na atividade pesqueira pondo-a ou não a operar por sua conta;

VI – empresa pesqueira: a pessoa jurídica que, constituída de acordo com a legislação e devidamente registrada e licenciada pelas autoridades competentes, dedica-se, com fins comerciais, ao exercício da atividade pesqueira prevista nesta Lei;

VII – embarcação brasileira de pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no Brasil ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, bem como aquela sob contrato de arrendamento por empresa pesqueira brasileira;

VIII – embarcação estrangeira de pesca: a pertencente a pessoa natural residente e domiciliada no exterior ou a pessoa jurídica constituída segundo as leis de outro país, em que tenha sede e administração, ou, ainda, as embarcações brasileiras arrendadas a pessoa física ou jurídica estrangeira;

IX – transbordo do produto da pesca: fase da atividade pesqueira destinada à transferência do pescado e dos seus derivados de embarcação de pesca para outra embarcação;

X – áreas de exercício da atividade pesqueira: as águas continentais, interiores, o mar territorial, a plataforma continental, a zona econômica exclusiva brasileira, o alto-mar e outras áreas de pesca, conforme acordos e tratados internacionais firmados pelo Brasil, excetuando-se as áreas demarcadas como unidades de conservação da natureza de proteção integral ou como patrimônio histórico e aquelas definidas como áreas de exclusão para a segurança nacional e para o tráfego aquaviário;

XI – processamento: fase da atividade pesqueira destinada ao aproveitamento do pescado e de seus derivados, provenientes da pesca e da aquicultura;

XII – ordenamento pesqueiro: o conjunto de normas e ações que permitem administrar a atividade pesqueira, com base no conhecimento atualizado dos seus componentes biológico-pesqueiros, ecossistêmico, econômicos e sociais;

XIII – águas interiores: as baías, lagunas, braços de mar, canais, estuários, portos, angras, enseadas, ecossistemas de manguezais, ainda que a comunicação com o mar seja sazonal, e as águas compreendidas entre a costa e a linha de base reta, ressalvado o disposto em acordos e tratados de que o Brasil seja parte;

XIV – águas continentais: os rios, bacias, ribeirões, lagos, lagoas, açudes ou quaisquer depósitos de água não marinha, naturais ou artificiais, e os canais que não tenham ligação com o mar;

XV – alto-mar: a porção de água do mar não incluída na zona econômica exclusiva, no mar territorial ou nas águas interiores e continentais de outro Estado, nem nas águas arquipelágicas de Estado arquipélago;

XVI – mar territorial: faixa de 12 (doze) milhas marítimas de largura, medida a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo Brasil;

XVII – zona econômica exclusiva: faixa que se estende das 12 (doze) às 200 (duzentas) milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial;

XVIII – plataforma continental: o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do território terrestre, até o bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 (duzentas) milhas marítimas das linhas de base, a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância;

XIX – defeso: a paralisação temporária da pesca para a preservação da espécie, tendo como motivação a reprodução e/ou recrutamento, bem como paralisações causadas por fenômenos naturais ou acidentes;

XX – (VETADO);

XXI – pescador amador: a pessoa física, brasileira ou estrangeira, que, licenciada pela autoridade competente, pratica a pesca sem fins econômicos;

XXII – pescador profissional: a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica.

CAPÍTULO III
Da Sustentabilidade do Uso dos Recursos Pesqueiros e da Atividade de Pesca

Seção I
Da Sustentabilidade do Uso dos Recursos Pesqueiros

Art. 3º Compete ao poder público a regulamentação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Atividade Pesqueira, conciliando o equilíbrio entre o princípio da sustentabilidade dos recursos pesqueiros e a obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, calculando, autorizando ou estabelecendo, em cada caso:

I – os regimes de acesso;

II – a captura total permissível;

III – o esforço de pesca sustentável;

IV – os períodos de defeso;

V – as temporadas de pesca;

VI – os tamanhos de captura;

VII – as áreas interditadas ou de reservas;

VIII – as artes, os aparelhos, os métodos e os sistemas de pesca e cultivo;

IX – a capacidade de suporte dos ambientes;

X – as necessárias ações de monitoramento, controle e fiscalização da atividade;

XI – a proteção de indivíduos em processo de reprodução ou recomposição de estoques.

§ 1º O ordenamento pesqueiro deve considerar as peculiaridades e as necessidades dos pescadores artesanais, de subsistência e da aquicultura familiar, visando a garantir sua permanência e sua continuidade.

§ 2º Compete aos Estados e ao Distrito Federal o ordenamento da pesca nas águas continentais de suas respectivas jurisdições, observada a legislação aplicável, podendo o exercício da atividade ser restrita a uma determinada bacia hidrográfica.

Seção II
Da Atividade Pesqueira

Art. 4º A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, explotação e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros.

Parágrafo único. Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal.

Art. 5º O exercício da atividade pesqueira somente poderá ser realizado mediante prévio ato autorizativo emitido pela autoridade competente, asseguradas:

I – a proteção dos ecossistemas e a manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios de preservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;

II – a busca de mecanismos para a garantia da proteção e da seguridade do trabalhador e das populações com saberes tradicionais;

III – a busca da segurança alimentar e a sanidade dos alimentos produzidos.

Art. 6º O exercício da atividade pesqueira poderá ser proibido transitória, periódica ou permanentemente, nos termos das normas específicas, para proteção:

I – de espécies, áreas ou ecossistemas ameaçados;

II – do processo reprodutivo das espécies e de outros processos vitais para a manutenção e a recuperação dos estoques pesqueiros;

III – da saúde pública;

IV – do trabalhador.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o exercício da atividade pesqueira é proibido:

I – em épocas e nos locais definidos pelo órgão competente;

II – em relação às espécies que devam ser preservadas ou espécimes com tamanhos não permitidos pelo órgão competente;

III – sem licença, permissão, concessão, autorização ou registro expedido pelo órgão competente;

IV – em quantidade superior à permitida pelo órgão competente;

V – em locais próximos às áreas de lançamento de esgoto nas águas, com distância estabelecida em norma específica;

VI – em locais que causem embaraço à navegação;

VII – mediante a utilização de:

a) explosivos;

b) processos, técnicas ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante ao de explosivos;

c) substâncias tóxicas ou químicas que alterem as condições naturais da água;

d) petrechos, técnicas e métodos não permitidos ou predatórios.

§ 2º São vedados o transporte, a comercialização, o processamento e a industrialização de espécimes provenientes da atividade pesqueira proibida.

Art. 7º O desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira dar-se-á mediante:

I – a gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros;

II – a determinação de áreas especialmente protegidas;

III – a participação social;

IV – a capacitação da mão de obra do setor pesqueiro;

V – a educação ambiental;

VI – a construção e a modernização da infraestrutura portuária de terminais portuários, bem como a melhoria dos serviços portuários;

VII – a pesquisa dos recursos, técnicas e métodos pertinentes à atividade pesqueira;

VIII – o sistema de informações sobre a atividade pesqueira;

IX – o controle e a fiscalização da atividade pesqueira;

X – o crédito para fomento ao setor pesqueiro.

CAPÍTULO IV
Da Pesca

Seção I
Da Natureza da Pesca

Art. 8º Pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como:

I – comercial:

a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;

b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial;

II – não comercial:

a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;

b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;

c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

Seção II
Das Embarcações de Pesca

Art. 9º Podem exercer a atividade pesqueira em áreas sob jurisdição brasileira:

I – as embarcações brasileiras de pesca;

II – as embarcações estrangeiras de pesca cobertas por acordos ou tratados internacionais firmados pelo Brasil, nas condições neles estabelecidas e na legislação específica;

III – as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por empresas, armadores e cooperativas brasileiras de produção de pesca, nos termos e condições estabelecidos em legislação específica.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se equiparadas às embarcações brasileiras de pesca as embarcações estrangeiras de pesca arrendadas por pessoa física ou jurídica brasileira.

§ 2º A pesca amadora ou esportiva somente poderá utilizar embarcações classificadas pela autoridade marítima na categoria de esporte e recreio.

Art. 10. Embarcação de pesca, para os fins desta Lei, é aquela que, permissionada e registrada perante as autoridades competentes, na forma da legislação específica, opera, com exclusividade, em uma ou mais das seguintes atividades:

I – na pesca;

II – na aquicultura;

III – na conservação do pescado;

IV – no processamento do pescado;

V – no transporte do pescado;

VI – na pesquisa de recursos pesqueiros.

§ 1º As embarcações que operam na pesca comercial se classificam em:

I – de pequeno porte: quando possui arqueação bruta – AB igual ou menor que 20 (vinte);

II – de médio porte: quando possui arqueação bruta – AB maior que 20 (vinte) e menor que 100 (cem);

III – de grande porte: quando possui arqueação bruta – AB igual ou maior que 100 (cem).

§ 2º Para fins creditícios, são considerados bens de produção as embarcações, as redes e os demais petrechos utilizados na pesca ou na aquicultura comercial.

§ 3º Para fins creditícios, são considerados instrumentos de trabalho as embarcações, as redes e os demais petrechos e equipamentos utilizados na pesca artesanal.

§ 4º A embarcação utilizada na pesca artesanal, quando não estiver envolvida na atividade pesqueira, poderá transportar as famílias dos pescadores, os produtos da pequena lavoura e da indústria doméstica, observadas as normas da autoridade marítima aplicáveis ao tipo de embarcação.

§ 5º É permitida a admissão, em embarcações pesqueiras, de menores a partir de 14 (catorze) anos de idade, na condição de aprendizes de pesca, observadas as legislações trabalhista, previdenciária e de proteção à criança e ao adolescente, bem como as normas da autoridade marítima.

Art. 11. As embarcações brasileiras de pesca terão, no curso normal de suas atividades, prioridades no acesso aos portos e aos terminais pesqueiros nacionais, sem prejuízo da exigência de prévia autorização, podendo a descarga de pescado ser feita pela tripulação da embarcação de pesca.

Parágrafo único. Não se aplicam à embarcação brasileira de pesca ou estrangeira de pesca arrendada por empresa brasileira as normas reguladoras do tráfego de cabotagem e as referentes à praticagem.

Art. 12. O transbordo do produto da pesca, desde que previamente autorizado, poderá ser feito nos termos da regulamentação específica.

§ 1º O transbordo será permitido, independentemente de autorização, em caso de acidente ou defeito mecânico que implique o risco de perda do produto da pesca ou seu derivado.

§ 2º O transbordo de pescado em área portuária, para embarcação de transporte, poderá ser realizado mediante autorização da autoridade competente, nas condições nela estabelecidas.

§ 3º As embarcações pesqueiras brasileiras poderão desembarcar o produto da pesca em portos de países que mantenham acordo com o Brasil e que permitam tais operações na forma do regulamento desta Lei.

§ 4º O produto pesqueiro ou seu derivado oriundo de embarcação brasileira ou de embarcação estrangeira de pesca arrendada à pessoa jurídica brasileira é considerado produto brasileiro.

Art. 13. A construção e a transformação de embarcação brasileira de pesca, assim como a importação ou arrendamento de embarcação estrangeira de pesca, dependem de autorização prévia das autoridades competentes, observados os critérios definidos na regulamentação pertinente.

§ 1º A autoridade competente poderá dispensar, nos termos da legislação específica, a exigência de que trata o caput deste artigo para a construção e transformação de embarcação utilizada nas pescas artesanal e de subsistência, atendidas as diretrizes relativas à gestão dos recursos pesqueiros.

§ 2º A licença de construção, de alteração ou de reclassificação da embarcação de pesca expedida pela autoridade marítima está condicionada à apresentação da Permissão Prévia de Pesca expedida pelo órgão federal competente, conforme parâmetros mínimos definidos em regulamento conjunto desses órgãos.

Seção III

Dos Pescadores

Art. 14. (VETADO)

Art. 15. (VETADO)

Art. 16. (VETADO)

Art. 17. (VETADO)

CAPÍTULO V
Da Aqüicultura

Art. 18. O aquicultor poderá coletar, capturar e transportar organismos aquáticos silvestres, com finalidade técnico-científica ou comercial, desde que previamente autorizado pelo órgão competente, nos seguintes casos:

I – reposição de plantel de reprodutores;

II – cultivo de moluscos aquáticos e de macroalgas disciplinado em legislação específica.

Art. 19. A aquicultura é classificada como:

I – comercial: quando praticada com finalidade econômica, por pessoa física ou jurídica;

II – científica ou demonstrativa: quando praticada unicamente com fins de pesquisa, estudos ou demonstração por pessoa jurídica legalmente habilitada para essas finalidades;

III – recomposição ambiental: quando praticada sem finalidade econômica, com o objetivo de repovoamento, por pessoa física ou jurídica legalmente habilitada;

IV – familiar: quando praticada por unidade unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

V – ornamental: quando praticada para fins de aquariofilia ou de exposição pública, com fins comerciais ou não.

Art. 20. O regulamento desta Lei disporá sobre a classificação das modalidades de aquicultura a que se refere o art. 19, consideradas:

I – a forma do cultivo;

II – a dimensão da área explorada;

III – a prática de manejo;

IV – a finalidade do empreendimento.

Parágrafo único. As empresas de aquicultura são consideradas empresas pesqueiras.

Art. 21. O Estado concederá o direito de uso de águas e terrenos públicos para o exercício da aquicultura.

Art. 22. Na criação de espécies exóticas, é responsabilidade do aquicultor assegurar a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu acesso às águas de drenagem de bacia hidrográfica brasileira.

Parágrafo único. Fica proibida a soltura, no ambiente natural, de organismos geneticamente modificados, cuja caracterização esteja em conformidade com os termos da legislação específica.

Art. 23. São instrumentos de ordenamento da aquicultura os planos de desenvolvimento da aquicultura, os parques e áreas aquícolas e o Sistema Nacional de Autorização de Uso de Águas da União para fins de aquicultura, conforme definidos em regulamentação específica.

Parágrafo único. A implantação de empreendimentos aquícolas em áreas de salinas, salgados, apicuns, restingas, bem como em todas e quaisquer áreas adjacentes a rios, lagoas, lagos, açudes, deverá observar o contido na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 – Código Florestal, na Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e nas demais legislações pertinentes que dispõem sobre as Áreas de Preservação Permanente – APP.

CAPÍTULO VI
Do Acesso aos Recursos Pesqueiros

Art. 24. Toda pessoa, física ou jurídica, que exerça atividade pesqueira bem como a embarcação de pesca devem ser previamente inscritas no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, bem como no Cadastro Técnico Federal – CTF na forma da legislação específica.

Parágrafo único. Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta Lei.

Art. 25. A autoridade competente adotará, para o exercício da atividade pesqueira, os seguintes atos administrativos:

I – concessão: para exploração por particular de infraestrutura e de terrenos públicos destinados à exploração de recursos pesqueiros;

II – permissão: para transferência de permissão; para importação de espécies aquáticas para fins ornamentais e de aquicultura, em qualquer fase do ciclo vital; para construção, transformação e importação de embarcações de pesca; para arrendamento de embarcação estrangeira de pesca; para pesquisa; para o exercício de aquicultura em águas públicas; para instalação de armadilhas fixas em águas de domínio da União;

III – autorização: para operação de embarcação de pesca e para operação de embarcação de esporte e recreio, quando utilizada na pesca esportiva; e para a realização de torneios ou gincanas de pesca amadora;

IV – licença: para o pescador profissional e amador ou esportivo; para o aquicultor; para o armador de pesca; para a instalação e operação de empresa pesqueira;

V – cessão: para uso de espaços físicos em corpos d'água sob jurisdição da União, dos Estados e do Distrito Federal, para fins de aquicultura.

§ 1º Os critérios para a efetivação do Registro Geral da Atividade Pesqueira serão estabelecidos no regulamento desta Lei.

§ 2º A inscrição no RGP é condição prévia para a obtenção de concessão, permissão, autorização e

licença em matéria relacionada ao exercício da atividade pesqueira.

Art. 26. Toda embarcação nacional ou estrangeira que se dedique à pesca comercial, além do cumprimento das exigências da autoridade marítima, deverá estar inscrita e autorizada pelo órgão público federal competente.

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput deste artigo implicará a interdição do barco até a satisfação das exigências impostas pelas autoridades competentes.

CAPÍTULO VII
Do Estímulo à Atividade Pesqueira

Art. 27. São considerados produtores rurais e beneficiários da política agrícola de que trata o art. 187 da Constituição Federal as pessoas físicas e jurídicas que desenvolvam atividade pesqueira de captura e criação de pescado nos termos desta Lei.

§ 1º Podem ser beneficiários do crédito rural de comercialização os agentes que desenvolvem atividades de transformação, processamento e industrialização de pescado, desde que atendido o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a criar sistema nacional de informações sobre a pesca e a aquicultura, com o objetivo de coletar, agregar, intercambiar e disseminar informações sobre o setor pesqueiro e aquícola nacional.

Art. 28. As colônias de pescadores poderão organizar a comercialização dos produtos pesqueiros de seus associados, diretamente ou por intermédio de cooperativas ou outras entidades constituídas especificamente para esse fim.

Art. 29. A capacitação da mão de obra será orientada para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

Parágrafo único. Cabe ao poder público e à iniciativa privada a promoção e o incentivo da pesquisa e capacitação da mão de obra pesqueira.

Art. 30. A pesquisa pesqueira será destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira.

§ 1º Não se aplicam à pesquisa científica as proibições estabelecidas para a atividade pesqueira comercial.

§ 2º A coleta e o cultivo de recursos pesqueiros com finalidade científica deverão ser autorizados pelo órgão ambiental competente.

§ 3º O resultado das pesquisas deve ser difundido para todo o setor pesqueiro.

CAPÍTULO VIII
Da Fiscalização e das Sanções

Art. 31. A fiscalização da atividade pesqueira abrangerá as fases de pesca, cultivo, desembarque, conservação, transporte, processamento, armazenamento e comercialização dos recursos pesqueiros, bem como o monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos.

Parágrafo único. A fiscalização prevista no caput deste artigo é de competência do poder público federal, observadas as competências estadual, distrital e municipal pertinentes.

Art. 32. A autoridade competente poderá determinar a utilização de mapa de bordo e dispositivo de rastreamento por satélite, bem como de qualquer outro dispositivo ou procedimento que possibilite o monitoramento a distância e permita o acompanhamento, de forma automática e em tempo real, da posição geográfica e da profundidade do local de pesca da embarcação, nos termos de regulamento específico.

Art. 33. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e de seu regulamento.

CAPITULO IX
Disposições Gerais

Art. 34. O órgão responsável pela gestão do uso dos recursos pesqueiros poderá solicitar amostra de material biológico oriundo da atividade pesqueira, sem ônus para o solicitante, com a finalidade de geração de dados e informações científicas, podendo ceder o material a instituições de pesquisa.

Art. 35. A autoridade competente, nos termos da legislação específica e sem comprometer os aspectos relacionados à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana e às condições de habitabilidade da embarcação, poderá determinar que os proprietários, armadores ou arrendatários das embarcações pesqueiras mantenham a bordo da embarcação, sem ônus para a referida autoridade, acomodações e alimentação para servir a:

I – observador de bordo, que procederá à coleta de dados, material para pesquisa e informações de interesse do setor pesqueiro, assim como ao monitoramento ambiental;

II – cientista brasileiro que esteja realizando pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Informações da Pesca e Aquicultura.

Art. 36. A atividade de processamento do produto resultante da pesca e da aquicultura será exercida de acordo com as normas de sanidade, higiene e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente e

estará sujeita à observância da legislação específica e à fiscalização dos órgãos competentes.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 37. Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

Art. 38. Ficam revogados a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e os arts. 1º a 5º, 7º a 18, 20 a 28, 30 a 50, 53 a 92 e 94 a 99 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Brasília, 29 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva** – **Tarso Genro – Guido Mantega – Reinhold Stephanes – Carlos Lupi – Izabela Mônica Vieira Teixeira – Altemir Gregolin.**

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Da Política Nacional de Recursos Hídricos

CAPÍTULO I
Dos Fundamentos

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I – a água é um bem de domínio público;

II – a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

III – em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

IV – a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;

V – a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI – a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

CAPÍTULO II
Dos Objetivos

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I – assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II – a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III – a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

CAPÍTULO III
Das Diretrizes Gerais de Ação

Art. 3º Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I – a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade;

II – a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País;

III – a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

IV – a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional;

V – a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo;

VI – a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

Art. 4º A União articular-se-á com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum.

CAPÍTULO IV
Dos Instrumentos

Art. 5º São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I – os Planos de Recursos Hídricos;

II – o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;

III – a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;

IV – a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

V – a compensação a municípios;

VI – o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

SEÇÃO I
Dos Planos de Recursos Hídricos

Art. 6º Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

Art. 7º Os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e terão o seguinte conteúdo mínimo:

I – diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;

II – análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;

III – balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;

IV – metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;

V – medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas;

VI – (VETADO)

VII – (VETADO)

VIII – prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

IX – diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

X – propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

Art. 8º Os Planos de Recursos Hídricos serão elaborados por bacia hidrográfica, por Estado e para o País.

SEÇÃO II

Do Enquadramento dos Corpos de Água em Classes, Segundo os Usos Preponderantes da Água

Art. 9º O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, visa a:

I – assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas;

II – diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.

Art. 10. As classes de corpos de água serão estabelecidas pela legislação ambiental.

SEÇÃO III

Da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos

Art. 11. O regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I – derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II – extração de água de aqüífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III – lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV – aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

V – outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

§ 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento:

I – o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;

II – as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

III – as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

§ 2º A outorga e a utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica estará subordinada ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado na forma do disposto no inciso VIII do art. 35 desta Lei, obedecida a disciplina da legislação setorial específica.

Art. 13. Toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso.

Parágrafo único. A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

Art. 14. A outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal.

§ 1º O Poder Executivo Federal poderá delegar aos Estados e ao Distrito Federal competência para conceder outorga de direito de uso de recurso hídrico de domínio da União.

§ 2º (VETADO)

Art. 15. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I – não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

II – ausência de uso por três anos consecutivos;

III – necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV – necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

V – necessidade de se atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

VI – necessidade de serem mantidas as características de navegabilidade do corpo de água.

Art. 16. Toda outorga de direitos de uso de recursos hídricos far-se-á por prazo não excedente a trinta e cinco anos, renovável.

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. A outorga não implica a alienação parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de seu uso.

SEÇÃO IV

Da Cobrança do Uso de Recursos Hídricos

Art. 19. A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva:

I – reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;

II – incentivar a racionalização do uso da água;

III – obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

Art. 20. Serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 21. Na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos devem ser observados, dentre outros:

I – nas derivações, captações e extrações de água, o volume retirado e seu regime de variação;

II – nos lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxidade do afluente.

Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I – no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

II – no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.

§ 2º Os valores previstos no *caput* deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

§ 3º (VETADO)

Art. 23. (VETADO)

SEÇÃO V

Da Compensação a Municípios

Art. 24. (VETADO)

SEÇÃO VI

Do Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos

Art. 25. O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.

Parágrafo único. Os dados gerados pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos serão incorporados ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

Art. 26. São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos:

I – descentralização da obtenção e produção de dados e informações;

II – coordenação unificada do sistema;

III – acesso aos dados e informações garantido à toda a sociedade.

Art. 27. São objetivos do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos:

I – reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Brasil;

II – atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território nacional;

III – fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos.

CAPÍTULO V

Do Rateio de Custos das Obras de Uso Múltiplo, de Interesse Comum ou Coletivo

Art. 28. (VETADO)

CAPÍTULO VI

Da Ação do Poder Público

Art. 29. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, compete ao Poder Executivo Federal:

I – tomar as providências necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

II – outorgar os direitos de uso de recursos hídricos, e regulamentar e fiscalizar os usos, na sua esfera de competência;

III – implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito nacional;

IV – promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Parágrafo único. O Poder Executivo Federal indicará, por decreto, a autoridade responsável pela efetivação de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos sob domínio da União.

Art. 30. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabe aos Poderes Executivos Estaduais e do Distrito Federal, na sua esfera de competência:

I – outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar os seus usos;

II – realizar o controle técnico das obras de oferta hídrica;

III – implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito estadual e do Distrito Federal;

IV – promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Art. 31. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os Poderes Executivos do Distrito Federal e dos municípios promoverão a integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos.

TÍTULO II
Do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS e da COMPOSIÇÃO

Art. 32. Fica criado o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com os seguintes objetivos:

I – coordenar a gestão integrada das águas;

II – arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;

III – implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;

IV – planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos;

V – promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

I – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

II – os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal;

III – os Comitês de Bacia Hidrográfica;

IV – os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;

V – as Agências de Água.

Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

I – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

I-A. – a Agência Nacional de Águas; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

II – os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

III – os Comitês de Bacia Hidrográfica; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

IV – os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

V – as Agências de Água. (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

CAPÍTULO II
Do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Art. 34. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos é composto por:

I – representantes dos Ministérios e Secretarias da Presidência da República com atuação no gerenciamento ou no uso de recursos hídricos;

II – representantes indicados pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;

III – representantes dos usuários dos recursos hídricos;

IV – representantes das organizações civis de recursos hídricos.

Parágrafo único. O número de representantes do Poder Executivo Federal não poderá exceder à metade mais um do total dos membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 35. Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I – promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários;

II – arbitrar, em última instância administrativa, os conflitos existentes entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;

III – deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito dos Estados em que serão implantados;

IV – deliberar sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos ou pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

V – analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Nacional de Recursos Hídricos;

VI – estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VII – aprovar propostas de instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos;

VIII – (VETADO)

IX – acompanhar a execução do Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

IX – acompanhar a execução e aprovar o Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

X – estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança por seu uso.

XI – zelar pela implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB); (Incluído pela Lei nº 12.334, de 2010)

XII – estabelecer diretrizes para implementação da PNSB, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB); (Incluído pela Lei nº 12.334, de 2010)

XIII – apreciar o Relatório de Segurança de Barragens, fazendo, se necessário, recomendações para melhoria da segurança das obras, bem como encaminhá-lo ao Congresso Nacional. (Incluído pela Lei nº 12.334, de 2010)

Art. 36. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos será gerido por:

I – um Presidente, que será o Ministro titular do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

II – um Secretário Executivo, que será o titular do órgão integrante da estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, responsável pela gestão dos recursos hídricos.

CAPÍTULO III

Dos Comitês de Bacia Hidrográfica

Art. 37. Os Comitês de Bacia Hidrográfica terão como área de atuação:

I – a totalidade de uma bacia hidrográfica;

II – sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário; ou

III – grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Parágrafo único. A instituição de Comitês de Bacia Hidrográfica em rios de domínio da União será efetivada por ato do Presidente da República.

Art. 38. Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

I – promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II – arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

III – aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV – acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V – propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos, de acordo com os domínios destes;

VI – estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

VII – (VETADO)

VIII – (VETADO)

IX – estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Parágrafo único. Das decisões dos Comitês de Bacia Hidrográfica caberá recurso ao Conselho Nacional ou aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com sua esfera de competência.

Art. 39. Os Comitês de Bacia Hidrográfica são compostos por representantes:

I – da União;

II – dos Estados e do Distrito Federal cujos territórios se situem, ainda que parcialmente, em suas respectivas áreas de atuação;

III – dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação;

IV – dos usuários das águas de sua área de atuação;

V – das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua indicação, serão estabelecidos nos regimentos dos comitês, limitada a representação dos poderes executivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios à metade do total de membros.

§ 2º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias de rios fronteiriços e transfronteiriços de gestão compartilhada, a representação da União deverá incluir um representante do Ministério das Relações Exteriores.

§ 3º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias cujos territórios abranjam terras indígenas devem ser incluídos representantes:

I – da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, como parte da representação da União;

II – das comunidades indígenas ali residentes ou com interesses na bacia.

§ 4º A participação da União nos Comitês de Bacia Hidrográfica com área de atuação restrita a bacias de rios sob domínio estadual, dar-se-á na forma estabelecida nos respectivos regimentos.

Art. 40. Os Comitês de Bacia Hidrográfica serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos dentre seus membros.

CAPÍTULO IV
Das Agências de Água

Art. 41. As Agências de Água exercerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 42. As Agências de Água terão a mesma área de atuação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A criação das Agências de Água será autorizada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos mediante solicitação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 43. A criação de uma Agência de Água é condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I – prévia existência do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

II – viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos em sua área de atuação.

Art. 44. Compete às Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação:

I – manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação;

II – manter o cadastro de usuários de recursos hídricos;

III – efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

IV – analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso de Recursos Hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;

V – acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação;

VI – gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;

VII – celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

VIII – elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IX – promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hídricos em sua área de atuação;

X – elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica;

XI – propor ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica:

a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao respectivo Conselho Nacional ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com o domínio destes;

b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos;

c) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

CAPÍTULO V
Da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Art. 45. A Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos será exercida pelo órgão integrante da estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, responsável pela gestão dos recursos hídricos.

Art. 46. Compete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I – prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

II – coordenar a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

III – instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IV – coordenar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos;

V – elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 46. Compete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos: (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

I – prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

II – revogado; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

III – instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;" (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

IV – revogado;" (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

V – elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

CAPÍTULO VI

Das Organizações Civis de Recursos Hídricos

Art. 47. São consideradas, para os efeitos desta Lei, organizações civis de recursos hídricos:

I – consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;

II – associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;

III – organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos;

IV – organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;

V – outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

Art. 48. Para integrar o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, as organizações civis de recursos hídricos devem ser legalmente constituídas.

TÍTULO III

Das Infrações e Penalidades

Art. 49. Constitui infração das normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos:

I – derivar ou utilizar recursos hídricos para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso;

II – iniciar a implantação ou implantar empreendimento relacionado com a derivação ou a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, que implique alterações no regime, quantidade ou qualidade dos mesmos, sem autorização dos órgãos ou entidades competentes;

III – (VETADO)

IV – utilizar-se dos recursos hídricos ou executar obras ou serviços relacionados com os mesmos em desacordo com as condições estabelecidas na outorga;

V – perfurar poços para extração de água subterrânea ou operá-los sem a devida autorização;

VI – fraudar as medições dos volumes de água utilizados ou declarar valores diferentes dos medidos;

VII – infringir normas estabelecidas no regulamento desta Lei e nos regulamentos administrativos, compreendendo instruções e procedimentos fixados pelos órgãos ou entidades competentes;

VIII – obstar ou dificultar a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Art. 50. Por infração de qualquer disposição legal ou regulamentar referentes à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio ou administração da União, ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente, ficará sujeito às seguintes penalidades, independentemente de sua ordem de enumeração:

I – advertência por escrito, na qual serão estabelecidos prazos para correção das irregularidades;

II – multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, de R$ 100,00 (cem reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais);

III – embargo provisório, por prazo determinado, para execução de serviços e obras necessárias ao efetivo cumprimento das condições de outorga ou para o cumprimento de normas referentes ao uso, controle, conservação e proteção dos recursos hídricos;

IV – embargo definitivo, com revogação da outorga, se for o caso, para repor incontinenti, no seu antigo estado, os recursos hídricos, leitos e margens, nos termos dos arts. 58 e 59 do Código de Águas ou tamponar os poços de extração de água subterrânea.

§ 1º Sempre que da infração cometida resultar prejuízo a serviço público de abastecimento de água, riscos à saúde ou à vida, perecimento de bens ou animais, ou prejuízos de qualquer natureza a terceiros, a multa a ser aplicada nunca será inferior à metade do valor máximo cominado em abstrato.

§ 2º No caso dos incisos III e IV, independentemente da pena de multa, serão cobradas do infrator as despesas em que incorrer a Administração para tornar efetivas as medidas previstas nos citados incisos, na forma dos arts. 36, 53, 56 e 58 do Código de Águas,

sem prejuízo de responder pela indenização dos danos a que der causa.

§ 3º Da aplicação das sanções previstas neste título caberá recurso à autoridade administrativa competente, nos termos do regulamento.

§ 4º Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

TÍTULO IV

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 51. Os consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas mencionados no art. 47 poderão receber delegação do Conselho Nacional ou dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, por prazo determinado, para o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos.

Art. 51. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos e os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos poderão delegar a organizações sem fins lucrativos relacionadas no art. 47 desta Lei, por prazo determinado, o exercício de funções de competência das Agências de Água, enquanto esses organismos não estiverem constituídos. (Redação dada pela Lei nº 10.881, de 2004)

Art. 52. Enquanto não estiver aprovado e regulamentado o Plano Nacional de Recursos Hídricos, a utilização dos potenciais hidráulicos para fins de geração de energia elétrica continuará subordinada à disciplina da legislação setorial específica.

Art. 53. O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias a partir da publicação desta Lei, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a criação das Agências de Água.

Art. 54. O art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

III – quatro inteiros e quatro décimos por cento à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

IV – três inteiros e seis décimos por cento ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, do Ministério de Minas e Energia;

V – dois por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

.....

§ 4º A cota destinada à Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal será empregada na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na gestão da rede hidrometeorológica nacional.

§ 5º A cota destinada ao DNAEE será empregada na operação e expansão de sua rede hidrometeorológica, no estudo dos recursos hídricos e em serviços relacionados ao aproveitamento da energia hidráulica."

Parágrafo único. Os novos percentuais definidos no *caput* deste artigo entrarão em vigor no prazo de cento e oitenta dias contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 55. O Poder Executivo Federal regulamentará esta Lei no prazo de cento e oitenta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 57. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de janeiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – FERNANDO **Henrique Cardoso – Gustavo Krause.**

LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizados a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas ao abrigo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, observadas as seguintes condições:

Art. 1º Ficam autorizados a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas ao abrigo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – Procera, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até 31 de maio de 2004, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

I – repactuação, pelo prazo de até dezoito anos, tomando-se o saldo devedor atualizado pelos encargos pactuados para situação de normalidade até a data da repactuação, incorporando-se os juros de que trata o inciso II, e calculando-se prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de junho de 2006;

II – a partir da data da repactuação, as operações ficarão sujeitas à taxa efetiva de juros de um inteiro e quinze centésimos por cento ao ano;

III – os mutuários farão jus, nas operações repactuadas, a bônus de adimplência de setenta por cento

sobre cada uma das parcelas, desde que o pagamento ocorra até a data aprazada;

IV – os agentes financeiros terão até cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei para formalização do instrumento da repactuação.

IV – os agentes financeiros terão até 31 de maio de 2004 para formalização dos instrumentos de repactuação. (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

Art. 2º Os mutuários adimplentes que não optarem pela repactuação farão jus ao bônus de adimplência de noventa por cento, no caso de pagamento total de seus débitos até cento e vinte dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei.

Art. 2º Os mutuários adimplentes que não optarem pela repactuação farão jus ao bônus de adimplência de 90% (noventa por cento), no caso de pagamento total de seus débitos até 31 de maio de 2004.(Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

Art. 3º Os mutuários com prestações vencidas a partir de 2001 poderão ser beneficiários da repactuação nas condições descritas nos incisos do art. 1º.

Art. 4º Os mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001 terão duas alternativas para enquadramento nas disposições do art. 1º:

I – repactuação do somatório das prestações integrais vencidas, tomadas sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento; ou

II – pagamento das prestações integrais vencidas, tomadas sem encargos adicionais de inadimplemento e aplicando-se o bônus de que trata o inciso III do art. 1º sobre o montante em atraso.

Art. 5º Fica autorizada a individualização das operações coletivas ou grupais ao amparo do PROCERA, inclusive as realizadas por associações e cooperativas, para possibilitar o atendimento a cada mutuário isoladamente.

§ 1º Os mutuários integrantes de contratos coletivos ou grupais, quando optarem pela operação individualizada de que trata o **caput**, poderão valer-se:

I – da faculdade prevista no art. 1º, se estiverem adimplentes com suas obrigações vencidas em anos anteriores a 2001;

II – de uma das alternativas constantes do art. 4º, se estiverem inadimplentes com suas obrigações vencidas em anos anteriores a 2001.

§ 2º Aplica-se às operações individualizadas o disposto nos arts. 2º, **caput**, e 3º, **caput** e § 1º, da Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, e mantém-se a garantia originalmente vinculada ao contrato coletivo ou grupal quando todos os mutuários optarem pela individualização.

§ 3º Nos casos em que pelo menos um dos mutuários integrantes de contrato coletivo ou grupal não optar pela individualização:

I – o agente financeiro fica autorizado a contratar operação de assunção de dívidas com cooperativa ou associação de cujo quadro social os mutuários participem, mantendo-se a garantia originalmente vinculada ao contrato coletivo ou grupal, para fins de assegurar que o bem em garantia permaneça servindo às atividades rurais dos agricultores; ou

II – fora da hipótese a que se refere o inciso I, havendo pelo menos um mutuário inadimplente que não optou pela individualização até o encerramento do prazo fixado no **caput** do art. 1º, para regularização das obrigações, o agente financeiro iniciará, no dia útil seguinte, as providências relativas ao encaminhamento do contrato para cobrança dos créditos pendentes e sua inscrição em Dívida Ativa da União, observada a legislação em vigor.

§ 4º Se houver execução da garantia vinculada ao contrato coletivo ou grupal, em decorrência do que dispõe o § 3º, inciso II, eventual sobra de recursos, depois de liquidadas as obrigações dos mutuários que não optaram pela individualização, será carreada à amortização, proporcionalmente, das operações individualizadas na forma deste artigo.

Art. 6º Cumpre aos agentes financeiros:

I – dar início às providências relativas ao encaminhamento dos contratos ao amparo do PROCERA para cobrança de créditos e sua inscrição em Dívida Ativa da União, observada a legislação em vigor:

a) em 30 de setembro de 2003, no caso dos mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001 que não se valerem de uma das alternativas previstas no art. 4º;

a) em 30 de setembro de 2004, no caso dos mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001 que não se valerem de uma das alternativas previstas no art. 4º; (Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

b) após cento e oitenta dias do vencimento de prestação não paga; e

II – informar, no prazo de até cento e vinte dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os montantes envolvidos nas repactuações e nas liquidações de obrigações .(Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

II – informar, até 30 de setembro de 2004, à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional

do Ministério da Fazenda os montantes envolvidos nas repactuações e nas liquidações de obrigações.

Art. 7º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem segundo as regras contratuais cento e vinte dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, observadas as seguintes características e condições:

Art. 7º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até 31 de maio de 2004, observadas as seguintes características e condições: (Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

I – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como "PROGER Rural", ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para investimento, e até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, que não foram renegociados com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e pela Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000:

a) rebate no saldo devedor das operações de investimento equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento, na data da repactuação;

b) bônus de adimplência de trinta por cento sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, no caso das operações de custeio e investimento contratadas na região dos Fundos Constitucionais, e de vinte por cento nas operações de custeio e investimento nas demais regiões do país, sendo que nas regiões do semi-árido, e Norte do Espírito Santo, o bônus será de setenta por cento para custeio e investimento;

b) bônus de adimplência de 30% (trinta por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, no caso das operações de custeio e investimento contratadas na região dos Fundos Constitucionais, e de 20% (vinte por cento) nas operações de custeio e investimentos nas demais regiões do País, sendo que, nas regiões do semi-árido, Norte do Espírito Santo e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área da atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, o bônus será de 70% (setenta por cento) para custeio e investimento;(Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da repactuação nas operações de investimento, e de quatro por cento ao ano nas de custeio;

d) no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após um ano de carência contado da data da repactuação;

e) no caso de financiamentos com recursos dos mencionados Fundos Constitucionais, a adesão à repactuação dispensará contrapartida financeira por parte do mutuário, exigindo-se, nos demais casos, o pagamento, no ato da formalização do instrumento de repactuação, do valor correspondente a dez por cento do somatório das prestações vencidas, tomadas sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento;

II – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF; com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como "PROGER Rural", ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para investimento, e até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário:

a) rebate de oito inteiros e oito décimos por cento no saldo devedor das operações de investimento, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados;

a) os mutuários que estavam adimplentes em 3 de julho de 2003 ou que regularizaram seus débitos até 28 de novembro de 2003 terão as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

1. rebate de 8,8% oito inteiros e oito décimos por cento) no saldo devedor das operações de investimento, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se tra-

te de operação contratada com encargos pós-fixados; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

2. no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após 1 (um) ano de carência contado da data da repactuação; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

3. aplicação de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

4. nas regiões do semi-árido, Norte do Espírito Santo, e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, será concedido um bônus de adimplência de 70% (setenta por cento) sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

b) no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após um ano de carência contado da data da repactuação;

b) os mutuários que se encontravam em inadimplência e não regularizaram seus débitos até 28 de novembro de 2003 terão as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

1. o saldo de todas as prestações vencidas e não-pagas deverá ser corrigido até a data da repactuação com base nos encargos originalmente contratados, sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

2. para aderir à repactuação será dispensada contrapartida financeira por parte do mutuário nas regiões do semi-árido, Norte do Espírito Santo, e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

3. para aderir à repactuação nas demais regiões do País será exigido o pagamento do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do somatório das prestações vencidas apuradas na forma do item 1 da alínea*b* quando os financiamentos forem realizados com os recursos dos Fundos Constitucionais, ou convertidos para esta fonte com base no § 3º deste artigo, e de 10% (dez por cento) do somatório das parcelas vencidas quando se tratar de contratos financiados exclusivamente por outras fontes, no ato da formalização do instrumento de repactuação; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

4. sobre o saldo das parcelas vencido, apurado após o pagamento previsto nos itens 2 e 3 da alínea *b*, será concedido na data da repactuação um rebate de 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento), desde que contratadas com encargos pós-fixados, sendo aplicada taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir da data de renegociação; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

5. na parcela do saldo devedor vincendo das operações de investimento será concedido na posição de 1º de janeiro de 2002 um rebate de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento) no saldo devedor, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados, passando a ter uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir desta data; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

6. o saldo devedor total apurado nas formas dos itens 4 e 5 da alínea *b* das operações de investimento será consolidado na data da repactuação e prorrogado pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, após 1 (um) ano de carência contado da data da repactuação; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

7. nas regiões do semi-árido, Norte do Espírito Santo, e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, os mutuários que vierem a adimplir-se nessas condições farão jus a um bônus de adimplência de 40% (quarenta por cento) sobre cada parcela da dívida para até a data do respectivo vencimento. (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002, com as condições diferenciadas para o semi-árido previstas na alínea *b* do inciso I;

III – nos financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com valor total originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observadas as seguintes condições:

a) aplica-se o disposto no inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que cor-

responda ao limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na data do contrato original;

b) para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), mantêm-se os encargos contratuais vigentes para situação de normalidade.

§ 1º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I – cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II – como limite individual, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados da entidade que se enquadrarem como agricultores familiares, respeitado o mesmo teto de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para enquadramento.

§ 2º Na hipótese de liquidação antecipada e total do saldo devedor das operações a que se refere o **caput** deste artigo até 31 de dezembro de 2006, aplicar-se-á bônus adicional de dez por cento sobre o montante devido.

§ 3º Para efeito do disposto nos incisos II e III do **caput** deste artigo, ficam os gestores dos Fundos Constitucionais autorizados a reclassificar as operações realizadas simultaneamente com recursos do FAT e de um dos Fundos Constitucionais para a carteira do respectivo Fundo, bem como, nesse caso, a assumir o ônus decorrente das disposições deste artigo.

§ 4º Aplicam-se as condições previstas no inciso I, do **caput** deste artigo, aos mutuários que tenham renegociado as suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, exclusivamente nas áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais, não sendo cumulativos os benefícios previstos nesta Lei com os anteriormente repactuados.

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, nesta região, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste, no Norte do Espírito Santo e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, nessa região, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), prevalecem as seguintes disposições: (Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

I – aplicam-se os benefícios de que tratam os incisos I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II – a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na região do semi-árido, incluído o norte do Espírito Santo, poderá ser prorrogada pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, com rebate de cinqüenta por cento sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento, e taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002.

II – a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na região do semi-árido, incluído o Norte do Espírito Santo, e nos Municípios do Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, poderá ser prorrogada pelo prazo de 10 (dez) anos, incluídos 2 (dois) anos de carência, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

a) os mutuários que estavam adimplentes em 3 de julho de 2003 ou que regularizaram seus débitos até 28 de novembro de 2003 terão as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

1. farão jus a bônus de adimplência de 50% (cinqüenta por cento) sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

2. aplicação de taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

b) os mutuários que se encontravam em inadimplência e não regularizaram seus débitos até 28 de novembro de 2003 terão as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

1. para aderir à repactuação será dispensada contrapartida financeira por parte do mutuário; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

2. o saldo de todas as prestações vencidas e não-pagas deverá ser corrigido até a data da repactuação com base nos encargos originalmente contratados, sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento, quando passam a ter uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano); (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

3. na parcela do saldo devedor vincendo das operações de investimento será aplicada uma taxa efetiva de juros de 3% a.a. (três por cento ao ano) a partir de 1º de janeiro de 2002; (Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

4. os mutuários que vierem a adimplir-se nessas condições farão jus a bônus de adimplência de 20% (vinte por cento) sobre cada prestação ou parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.(Incluído pela Lei nº 10.823, de 19.12.2003)

Art. 8º Fica autorizada, para os financiamentos até o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) concedidos aos produtores rurais que sejam lastreados por recursos de outras fontes que não os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, a conversão das operações para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se integralmente as condições financeiras do PRONAF, nos casos de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e, para os demais casos, as condições previstas no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com absorção dos respectivos ônus pelo Fundo Constitucional.

Art. 9º Fica o Ministério do Desenvolvimento Agrário encarregado das providências legais e administrativas necessárias à nomeação de liquidante para conduzir os trabalhos de encerramento das atividades do Fundo Contábil do PROCERA.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Federal de Controle Interno incumbida de certificar os valores dos ativos e passivos do Fundo Contábil do PROCERA.

Art. 10. Ficam os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste autorizados a conceder bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até o vencimento, nas proporções e condições a seguir explicitadas, no caso de operações de crédito ao setor rural ao amparo de recursos desses Fundos, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei:

I – operações de valor originalmente financiado de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

a) nas dívidas contraídas até 31 de dezembro de 1994: trinta e cinco por cento;

b) nas dívidas contraídas no ano de 1995: vinte e cinco por cento;

c) nas dívidas contraídas no ano de 1996: dezenove por cento;

d) nas dívidas contraídas no ano de 1997: dezessete por cento;

e) nas dívidas contraídas no ano de 1998: catorze por cento;

II – operações de valor originalmente financiado acima de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

a) para a fração de cada parcela que corresponda ao crédito original de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aplica-se o disposto nas alíneas do inciso I;

b) para a fração da parcela que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) são mantidos os encargos financeiros pactuados sem aplicação do bônus aqui estabelecido.

§ 1º Para aplicação do disposto neste artigo, considerar-se-á o somatório das operações existentes em nome do mesmo emitente do instrumento de crédito, identificado pelo respectivo Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se somente às operações que não foram contempladas com os benefícios estabelecidos no art. 7º desta Lei.

Art. 11. O prazo estabelecido pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, fica alterado para até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, sem que essa dilação de prazo alcance a forma alternativa de que trata o art. 4º da referida Lei.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, admite-se que a regularização das parcelas em atraso até 28 de fevereiro de 2003, exclusivamente das operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ocorra mediante a contratação de nova operação realizada pelo mutuário, até noventa dias após a regulamentação desta Lei, observadas as seguintes condições:

I – pagamento, em espécie, de dez por cento do saldo devedor em atraso;

II – refinanciamento em treze anos do saldo devedor remanescente, mediante repactuação vinculada à aquisição de Títulos Públicos Federais equivalentes a vinte inteiros e sessenta e dois centésimos por

cento desse saldo remanescente, a serem dados em garantia ao credor.

Parágrafo único. Para as operações refinanciadas nos termos do inciso II deste artigo, aplicam-se os benefícios previstos nos incisos I e II, do art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, sobre as parcelas de juros pagas até o vencimento.

Art. 13. O inciso I do art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

I – zero vírgula setecentos e cinqüenta e nove por cento ao mês sobre o saldo principal, para a variação IGP-M do mês imediatamente anterior ao de incidência;

....."(NR)

Art. 14. Fica autorizada, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que são passíveis de enquadramento no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia em 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Lei, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do **caput** do referido art. 2º.

§ 1º As prestações que estavam vencidas em 28 de outubro de 2002 são corrigidas da seguinte forma:

I – dos respectivos vencimentos até o dia 27 de outubro de 2002, pelos encargos financeiros definidos no art. 5º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001;

II – de 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Lei, pelos encargos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002

§ 2º Aplicam-se as disposições do **caput** deste artigo às parcelas com vencimento a partir de 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Lei, desde que pagas até o vencimento.

Art. 15. Os bancos oficiais federais poderão, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

§ 1º Para efeito de reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades, os bancos oficiais federais poderão se valer de estudos realizados por entidades de pesquisa e de prestação de assistência técnica e extensão rural.

§ 2º Excluem-se do disposto neste artigo as operações adquiridas sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, as renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, as contempladas pelo art. 7º desta Lei e aquelas formalizadas após 30 de junho de 2000.

§ 3º Aplicam-se as disposições deste artigo às operações lastreadas por recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Art. 16. Os custos decorrentes desta Lei, no âmbito do PROCERA, dos Fundos Constitucionais e das Operações Oficiais de Crédito, serão compensados com o resultado decorrente do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo neste exercício, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, e do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que poderá ser liberado para estas ou outras finalidades.

Art. 17. Para efeito do disposto no art. 1º, inciso I, alínea a, da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, são considerados componentes dos encargos financeiros os rebates e os bônus por adimplemento que forem aplicados aos financiamentos concedidos aos beneficiários do PRONAF, consoante resolução do Conselho Monetário Nacional, cabendo o ônus desses benefícios ao respectivo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Art. 18. O § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

§ 1º O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de vinte e cinco por cento ou reduzi-lo a vinte por cento.

....."(NR)

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

§ 2º O Programa de que trata o caput *será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no*

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para a operacionalização do Programa de que trata o caput.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; e da Educação, para a operacionalização do Programa de que trata o caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.524, de 2007)

§ 4º A aquisição de produtos na forma do caput *somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.*

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos, compreendendo as seguintes finalidades: (Redação dada pela Lei nº 11.512, de 2011) (Regulamento)

I – incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda; (Incluído dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

II – incentivar o consumo e a valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar; (Incluído dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

III – promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável; (Incluído dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

IV – promover o abastecimento alimentar, que compreende as compras governamentais de alimentos, incluída a alimentação escolar; (Incluído dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

V – constituir estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares; (Incluído dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

VI – apoiar a formação de estoques pelas cooperativas e demais organizações formais da agricultura familiar; e (Incluído dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

VII – fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização. (Incluído dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional. (Redação dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor do PAA, com composição e atribuições definidas em regulamento. (Redação dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

§ 4º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.512, de 2011)

Art. 20. O Conselho Monetário Nacional, no que couber, disciplinará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, e 10.646, de 28 de março de 2003.

Brasília, 2 de julho de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva – Antonio Palocci Filho – Roberto Rodrigues – Guido Mantega – Miguel Soldatelli Rossetto – José Graziano da Silva.**

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 2013

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, para determinar que os padrões de qualidade ambiental sejam estabelecidos em conformidade com a avaliação do ciclo de vida do produto; e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, para incluir normas de avaliação do ciclo de vida do produto nas obras públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º e 9º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passam a viger com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

VI – avaliação do ciclo de vida do produto, a identificação e quantificação da série de etapas

que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final." (NR)

"Art. 9º .....

.....

Parágrafo único. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental previsto no inciso I levará em conta a avaliação do ciclo de vida do produto, nos termos de regulamento, que deverá prever regras para a rotulagem de produtos com elevado potencial de dano ao meio ambiente, especialmente aqueles utilizados na construção civil, para informar os consumidores sobre o impacto ambiental a eles associado." (NR)

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a viger acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 12. .....

.....

Parágrafo único. Os requisitos de impacto ambiental previstos no inciso VII deverão atender os padrões de qualidade ambiental estabelecidos nos termos da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, observando-se a avaliação do ciclo de vida dos produtos empregados nas obras e serviços." (NR)

Art. 3º O inciso III do § 1º do art. 4º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 1º .....

.....

III – utilização de produtos, equipamentos e serviços que, de acordo com avaliação do ciclo de vida, comprovadamente reduzam o consumo de energia e recursos naturais;

....." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após um ano da data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado que ora apresentamos altera a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), a Lei de Licitações (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), com o objetivo de incorporar a avaliação do ciclo de vida de produtos, um instrumento de informação para garantir melhores padrões de qualidade ambiental.

Nesse sentido, o projeto pretende estabelecer a obrigatoriedade de inclusão dessa avaliação para os produtos com elevado potencial de impacto ambiental, especialmente aqueles empregados na construção civil. Ao fazê-lo, segue as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente que visa, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei nº 6.938, de 1981, "ao estabelecimento de critérios e padrões da qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais".

A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, tem entre seus princípios a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A mesma lei define esse ciclo como a "série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final". O presente projeto vincula esse conceito a um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Devido à crescente escassez de recursos naturais e ao aumento da geração de resíduos, a aplicação de ferramentas como a avaliação do ciclo de vida do produto é fundamental para promover padrões de consumo mais racionais. Utilizada principalmente na Europa, essa avaliação é um instrumento de gestão ambiental que apresenta informações sobre os produtos avaliados, a exemplo da quantidade de energia utilizada, das emissões de gases de efeito estufa e de resíduos liberados.

Com essa proposta, buscamos incentivar a aquisição de produtos ambientalmente sustentáveis no setor da construção civil, informando os consumidores sobre o potencial impacto ao meio ambiente associado aos produtos disponíveis no mercado. As licitações públicas de obras e serviços de engenharia, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios também deverão atender os padrões de qualidade ambiental. Assim, o significativo montante de recursos aplicado pelo Estado em obras públicas servirá para incentivar o setor produtivo a adotar práticas que reduzam o impacto ambiental.

Vale ressaltar que a proposta não impõe custos significativos ao setor produtivo, visto que a adoção dos programas de rotulagem e certificação de ciclo de vida de produtos é, basicamente, um instrumento de informação. Procuramos apenas direcionar o impacto do poder público como consumidor de bens para o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental. Para permitir a regulamentação da norma e a adaptação do sistema produtivo, estabelecemos um período

de um ano de *vacatio legis*, até a entrada em vigor da lei ora proposta.

Por todas essas razões, pedimos o apoio das Senhoras e Senhores Senadores para este projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Cícero Lucena.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado
Mensagem de veto
Vide Medida Provisória nº 544, de 2011
(Vide Lei nº 12.598, de 2012)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – segurança;

II – funcionalidade e adequação ao interesse público;

III – economia na execução, conservação e operação;

IV – possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V – facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

VI – adoção das normas técnicas adequadas;

VI – adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

VII – impacto ambiental.

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Regulamento
Texto compilado
Mensagem de veto
(Vide Decreto de 15 de setembro de 2010)

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º – Esta Lei, com fundamento no art. 8º, item XVII, alíneas c, h e i , da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cria o Conselho Nacional do Meio Ambiente e institui o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.

Art. 1º Esta Lei, com fundamento nos incisos VI e VII, do art. 23, e no art. 225 da Constituição Federal, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, cria o Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA, e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

Art 1º – Esta lei, com fundamento nos incisos VI e VII do art. 23 e no art. 235 da Constituição, estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental. (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 2º – A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, atendidos os seguintes princípios:

I – ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo;

II – racionalização do uso do solo, do subsolo, da água e do ar;

III – planejamento e fiscalização do uso dos recursos ambientais;

IV – proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas;

V – controle e zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras;

VI – incentivos ao estudo e à pesquisa de tecnologias orientadas para o uso racional e a proteção dos recursos ambientais;

VII – acompanhamento do estado da qualidade ambiental;

VIII – recuperação de áreas degradadas; (Regulamento)

IX – proteção de áreas ameaçadas de degradação;

X – educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Art 3º – Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I – meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II – degradação da qualidade ambiental, a alteração adversa das características do meio ambiente;

III – poluição, a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

b) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;

c) afetem desfavoravelmente a biota;

d) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente;

e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

IV – poluidor, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental;

~~*V – recursos ambientais, a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo e os elementos da biosfera.*~~

V – recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 4º – A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I – à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II – à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

III – ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV – ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

V – à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VI – à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII – à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Art 5º – As diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico, observados os princípios estabelecidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único – As atividades empresariais públicas ou privadas serão exercidas em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente.

DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 6º – Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, assim estruturado:

~~*I – Órgão Superior: o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, com a função de assistir o Presidente da República na formulação de diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente;*~~

~~*II – Órgão Central: a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, do Ministério do Interior, à qual cabe promover, disciplinar e avaliar a implantação da Política Nacional do Meio Ambiente;*~~

~~*III – Órgãos Setoriais: os órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Federal, direta ou indireta, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, cujas entidades estejam, total ou parcialmente, associadas às de preservação da qualidade ambiental ou de disciplinamento do uso de recursos ambientais;*~~

~~*IV – Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas e projetos e de controle e fiscalização das atividades suscetíveis de degradarem a qualidade ambiental;*~~

V – Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas áreas de jurisdição.

I – Órgão Superior: o Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA, com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

II – Órgão Consultivo e Deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, adotado nos termos desta Lei, para assessorar, estudar e propor ao Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA diretrizes políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais, e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

III – Órgão Central: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, com a finalidade de coordenar, executar e fazer executar, como órgão federal, a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

IV – Órgãos Setoriais: os órgãos ou entidades integrantes da administração federal direta e indireta, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público, cujas atividades estejam associadas às de proteção da qualidade ambiental ou àquelas de disciplinamento do uso de recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

V – Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental;(Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

VI – Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

I – órgão superior: o Conselho de Governo, com a função de assessorar o Presidente da República na formulação da política nacional e nas diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

II – órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), com a finalidade de assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo, diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida;(Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

III – órgão central: a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar, como órgão federal, a política nacional e as diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

IV – órgão executor: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com a finalidade de executar e fazer executar, como órgão federal, a política e diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente; (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

V – Órgãos Seccionais: os órgãos ou entidades estaduais responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental;(Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

VI – Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 1º – Os Estados, na esfera de suas competências e nas áreas de sua jurisdição, elaborarão normas supletivas e complementares e padrões relacionados com o meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo CONAMA.

§ 2º O s Municípios, observadas as normas e os padrões federais e estaduais, também poderão elaborar as normas mencionadas no parágrafo anterior.

§ 3º Os órgãos central, setoriais, seccionais e locais mencionados neste artigo deverão fornecer os resultados das análises efetuadas e sua fundamentação, quando solicitados por pessoa legitimamente interessada.

§ 4º De acordo com a legislação em vigor, é o Poder Executivo autorizado a criar uma Fundação de apoio técnico científico às atividades do IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 7º O Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA tem por finalidade assessorar o Presidente da República na formalização da Política Nacional e das diretrizes governamentais para o meio ambiente e os recursos ambientais. (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989) (Revogado pela Lei nº 8.028, de 1990)

§ 1º O Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA é presidido pelo Presidente da República, que

o convocará pelo menos 2 (duas) vezes ao ano. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 2º São membros do Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA: (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

I – o Ministro da Justiça;

II – o Ministro da Marinha;

III – o Ministro das Relações Exteriores;

IV – o Ministro da Fazenda;

V – o Ministro dos Transportes;

VI – o Ministro da Agricultura;

VII – o Ministro da Educação;

VIII – o Ministro do Trabalho;

IX – o Ministro da Saúde;

X – o Ministro das Minas e Energia;

XI – o Ministro do Interior;

XII – o Ministro do Planejamento;

XIII – o Ministro da Cultura;

XIV – o Secretário Especial de Ciência e Tecnologia;

XV – o Representante do Ministério Público Federal;

XVI – o Representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC;

XVII – 3 (três) representantes do Poder Legislativo Federal;

XVIII – 5 (cinco) cidadãos brasileiros indicados pelo conjunto das entidades ambientalistas não governamentais.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA, sem direito a voto, pessoas especialmente convidadas pelo seu Presidente. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 4º A participação no Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA é considerada como de relevante interesse público e não será remunerada. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

§ 5º. O Ministro do Interior é, sem prejuízo de suas funções, Secretário-Executivo do Conselho Superior do Meio Ambiente – CSMA.(Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989) (Revogado pela Lei nº 8.028, de 1990)

Art. 8º Incluir-se-ão entre as competências do CONAMA:

Art. 8º Compete ao CONAMA: (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

I – estabelecer, mediante proposta do IBAMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluídoras, a ser concedido pelos Estados e supervisionado pelo IBAMA;(Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

II – determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como a entidades privadas, as informações indispensáveis ao exame da matéria;

II – determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como a entidades privadas, as informações indispensáveis; o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA apreciará os estudos de impacto ambiental, e respectivos relatórios de impacto ambiental, no caso de obras ou atividades de significativa degradação ambiental, nas áreas consideradas Patrimônio Nacional pela Constituição Federal; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

II – determinar, quando julgar necessário, a realização de estudos das alternativas e das possíveis conseqüências ambientais de projetos públicos ou privados, requisitando aos órgãos federais, estaduais e municipais, bem assim a entidades privadas, as informações indispensáveis para apreciação dos estudos de impacto ambiental, e respectivos relatórios, no caso de obras ou atividades de significativa degradação ambiental, especialmente nas áreas consideradas patrimônio nacional. (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)

III – decidir, como última instância administrativa em grau de recurso, mediante depósito prévio, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo IBAMA; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989) (Revogado pela Lei nº 11.941, de 2009)

IV – homologar acordos visando à transformação de penalidades pecuniárias na obrigação de executar medidas de interesse para a proteção ambiental; (VETADO);

V – determinar, mediante representação do IBAMA, a perda ou restrição de benefícios fiscais concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; (Redação dada pela Vide Lei nº 7.804, de 1989)

VI – estabelecer, privativamente, normas e padrões nacionais de controle da poluição por veículos automotores, aeronaves e embarcações, mediante audiência dos Ministérios competentes;

VII – estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos.

Parágrafo único. O Secretário do Meio Ambiente é, sem prejuízo de suas funções, o Presidente do Conama. (Incluído pela Lei nº 8.028, de 1990)

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 9º – São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente:

I – o estabelecimento de padrões de qualidade ambiental;

II – o zoneamento ambiental; (Regulamento)

III – a avaliação de impactos ambientais;

IV – o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

V – os incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental;

VI – a criação de reservas e estações ecológicas, áreas de proteção ambiental e as de relevante interesse ecológico, pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal;

VI – a criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas; (Redação dada pela Lei nº 7.804, de 1989)

VII – o sistema nacional de informações sobre o meio ambiente;

VIII – o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

IX – as penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.

X – a instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente, a ser divulgado anualmente pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

XI – a garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente, obrigando-se o Poder Público a produzí-las, quando inexistentes; (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

XII – o Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. (Incluído pela Lei nº 7.804, de 1989)

XIII – instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Art. 9º-A. Mediante anuência do órgão ambiental competente, o proprietário rural pode instituir servidão ambiental, pela qual voluntariamente renuncia, em caráter permanente ou temporário, total ou parcialmente, a direito de uso, exploração ou supressão de recursos naturais existentes na propriedade. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 1º A servidão ambiental não se aplica às áreas de preservação permanente e de reserva legal. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 2º A limitação ao uso ou exploração da vegetação da área sob servidão instituída em relação aos recursos florestais deve ser, no mínimo, a mesma estabelecida para a reserva legal. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 3º A servidão ambiental deve ser averbada no registro de imóveis competente.(Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 4º Na hipótese de compensação de reserva legal, a servidão deve ser averbada na matrícula de todos os imóveis envolvidos. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

§ 5º É vedada, durante o prazo de vigência da servidão ambiental, a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites da propriedade. (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006)

Art. 9º-A. O proprietário ou possuidor de imóvel, pessoa natural ou jurídica, pode, por instrumento público ou particular ou por termo administrativo firmado perante órgão integrante do Sisnama, limitar o uso de toda a sua propriedade ou de parte dela para preservar, conservar ou recuperar os recursos ambientais existentes, instituindo servidão ambiental. (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 1º O instrumento ou termo de instituição da servidão ambiental deve incluir, no mínimo, os seguintes itens: (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – memorial descritivo da área da servidão ambiental, contendo pelo menos um ponto de amarração georreferenciado; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – objeto da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

III – direitos e deveres do proprietário ou possuidor instituidor; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

IV – prazo durante o qual a área permanecerá como servidão ambiental. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 2º A servidão ambiental não se aplica às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal mínima exigida. (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 3º A restrição ao uso ou à exploração da vegetação da área sob servidão ambiental deve ser, no mínimo, a mesma estabelecida para a Reserva Legal. (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 4º Devem ser objeto de averbação na matrícula do imóvel no registro de imóveis competente: (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – o instrumento ou termo de instituição da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – o contrato de alienação, cessão ou transferência da servidão ambiental. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 5º Na hipótese de compensação de Reserva Legal, a servidão ambiental deve ser averbada na matrícula de todos os imóveis envolvidos. (Redação dada pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 6º É vedada, durante o prazo de vigência da servidão ambiental, a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão do imóvel a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites do imóvel. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 7º As áreas que tenham sido instituídas na forma de servidão florestal, nos termos do art. 44-A da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, passam a ser consideradas, pelo efeito desta Lei, como de servidão ambiental. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

Art. 9º-B. A servidão ambiental poderá ser onerosa ou gratuita, temporária ou perpétua. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 1º O prazo mínimo da servidão ambiental temporária é de 15 (quinze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 2º A servidão ambiental perpétua equivale, para fins creditícios, tributários e de acesso aos recursos de fundos públicos, à Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, definida no art. 21 da Lei nº9.985, de 18 de julho de 2000. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 3º O detentor da servidão ambiental poderá aliená-la, cedê-la ou transferi-la, total ou parcialmente, por prazo determinado ou em caráter definitivo, em favor de outro proprietário ou de entidade pública ou privada que tenha a conservação ambiental como fim social. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

Art. 9º-C. O contrato de alienação, cessão ou transferência da servidão ambiental deve ser averbado na matrícula do imóvel. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 1º O contrato referido no caput deve conter, no mínimo, os seguintes itens: (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – a delimitação da área submetida a preservação, conservação ou recuperação ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – o objeto da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

III – os direitos e deveres do proprietário instituidor e dos futuros adquirentes ou sucessores; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

IV – os direitos e deveres do detentor da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

V – os benefícios de ordem econômica do instituidor e do detentor da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

VI – a previsão legal para garantir o seu cumprimento, inclusive medidas judiciais necessárias, em caso de ser descumprido. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 2º São deveres do proprietário do imóvel serviente, entre outras obrigações estipuladas no contrato: (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – manter a área sob servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – prestar contas ao detentor da servidão ambiental sobre as condições dos recursos naturais ou artificiais; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

III – permitir a inspeção e a fiscalização da área pelo detentor da servidão ambiental; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

IV – defender a posse da área serviente, por todos os meios em direito admitidos. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

§ 3º São deveres do detentor da servidão ambiental, entre outras obrigações estipuladas no contrato: (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

I – documentar as características ambientais da propriedade; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

II – monitorar periodicamente a propriedade para verificar se a servidão ambiental está sendo mantida; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

III – prestar informações necessárias a quaisquer interessados na aquisição ou aos sucessores da propriedade; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

IV – manter relatórios e arquivos atualizados com as atividades da área objeto da servidão; (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

V – defender judicialmente a servidão ambiental. (Incluído pela Lei nº 12.651, de 2012).

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 166, de 2013**, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 310, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

OF. 166/2013/CAE

Brasília, 25 de junho de 2013.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, Substitutivo Integral oferecido ao projeto de Lei da Câmara nº 310 de 2009, que "institui o Regime Especial de Incentivos para o Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Passageiros – REITUP, condicionado à implantação do bilhete único temporal ou rede integrada de transportes", e que, nos termos do art. 282 do R.I.S.F, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Souza,** Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Com referência ao **Ofício nº 166, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 711, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2013, seja também analisado sob os aspectos da competência designada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, além das comissões constantes do despacho inicial.

Justificação

O Projeto de Lei da Câmara Nº 11/2013 institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e também o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

É uma proposição que atende ao compromisso internacional do Brasil, assumido pelo governo federal junto à Organização das Nações Unidas (ONU), em fevereiro de 2008, criando as duas estruturas autônomas para monitorar casos de tortura e maus-tratos pelo país: o Comitê de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura.

Nos termos do PLC, essas estruturas deverão ter competência para examinar o tratamento de pessoas privadas de sua liberdade, fazer recomendações a autoridades relevantes e submeter propostas e observações a respeito da legislação já existente ou em projeto.

É importante ressaltar que, dentre outros aspectos inovadores, o PLC 11/2013 estabelece em seu Art 3º:

Art. 3º Para fins desta lei considera-se: II – pessoas privadas de liberdade: aquelas obrigadas, por mandado de autoridade judicial ou administrativa, a permanecerem em determinados locais públicos ou privados, dos quais não possam sair de modo independente de sua vontade, abrangendo locais de internação de longa permanência, centros de detenção, estabelecimentos penais, hospitais psiquiátricos, casas de custódia, instituições sócios educativas para adolescentes em conflito com a lei ***e centros de detenção disciplinar em âmbito militar****, bem como instituições mantidas pelos órgãos elencados no art 61 da Lei 7210, de 11 de julho de 1984.*

Há que se atentar ao fato de que a expressão acima grifada poderá interferir nas organizações militares, pois militares cumprindo punição disciplinar o fazem em locais reservados ou mesmo comuns das unidades militares, por curto período de tempo – no máximo 30 dias – e de maneira educativa, pois não se tratam de criminosos julgados pela justiça. Pelo caráter público dos dados captados pelos mecanismos de proteção, poderá haver a divulgação de informações acerca de instalações que venham a comprometer a segurança dos aquartelamentos. É questão de defesa nacional.

É sabido, pois, que há peculiaridades na detenção disciplinar nas forças armadas, tanto no tocante à localização dos centros quanto no período da punição disciplinar. Ademais, é notória a atuação do Ministério Público Militar (MPM) nas diligências e inspeções destes locais no interior das Unidades Militares, privando pela dignidade dos militares e pela plena garantia dos direitos humanos. Em primeira análise, o referido projeto fere atribuição do MPM, já que as inspeções das prisões existentes nas unidades das forças armadas, ao que consta, são realizadas regularmente e com acompanhamento da Corregedoria do CNMP.

Em razão das considerações acima, avalio ser também de inalienável atribuição da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, analisar o conteúdo da matéria.

Diante do exposto, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara Nº 11 de 2013, seja analisado sob os aspectos de que trata o Art. 103 do Regimento Interno desta Casa e então receber o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador **Ricardo Ferraço**

REQUERIMENTO
Nº 712, de 2013

Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 48, do Regimento Interno do Senado Federal, que as propostas de emenda à Constituição 20 de 1999, 90 de 2003, e 21 de 2013, passem a tramitar em conjunto com as propostas de emenda à Constituição 33, de 2012 e 74 e 83, de 2011, distribuídas ao requerente para a emissão de parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento se justifica como medida destinada ao cumprimento do princípio da legalidade, pois busca a operação singela de disposição regimental que define a tramitação conjunta de matérias análogas. *In verbis*:

> RISF - Art. 48. Ao Presidente compete:
> (...)
> § 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

Sala das Sessões,

Senador **Ricardo Ferraço**

REQUERIMENTO Nº 713, DE 2013

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2011 com os Projetos de Lei do Senado nºs 112, de 2006 e 234, de 2012, que já tramitam em conjunto.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia** (PP-RS)

REQUERIMENTO Nº 714, DE 2013

Requeiro, na forma do disposto no *caput* do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 269, de 2010; do PLS nº 118, de 2011; e do PLS nº 234, de 2012, por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, de maio de 2013. – Senador **José Pimentel.**

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Os Requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 715, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do **artigo 258** do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação em conjunto do **Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2013**, que "dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas do uso de recursos públicos repassados às Confederações Representativas de Categorias Econômicas e sobre as condições para os candidatos a seus cargos de direção e a contratação de pessoal", com o **Projeto de Lei do Senado nº 214, de 2013**, que "dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas do uso de recursos públicos repassados às Federações Representativas de Categorias Econômicas e sobre as condições para os candidatos a seus cargos de direção e à contratação de pessoal efetivo", por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, – Senador **Armando Monteiro.**

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – O Requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – O Sr. Senador Ciro Nogueira enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, as seguidas manifestações que atravessam o País nos últimos dias indicam um grau de insatisfação muito acentuado por parte significativa da sociedade. A reação culturalmente generosa com que nossa população tem interpretado as mazelas vividas neste País parece imprimir sinais visíveis de esgotamento. Acredito, portanto, que é o momento oportuno para que as autoridades revejam suas prioridades políticas, conferindo peso maior às reivindicações mais estruturais da sociedade.

Nesse sentido, hoje quero falar especificamente das lamentáveis condições de uso da rodoviária Lucídio Portela, localizada no centro da capital piauiense, que está sob a responsabilidade do governo estadual. A situação de abandono – eu diria – é de revoltar qualquer cidadão que paga corretamente os seus impostos.

O terminal rodoviário Lucídio Portela há muito vem sofrendo de um descaso generalizado. Inaugurado em 1983, foi planejado para atender linhas de ônibus intermunicipais da capital para todo o interior do Estado do Piauí, bem como linhas interestaduais para todo o Brasil. No entanto, com o crescimento da circulação das linhas, a administração do terminal perdeu o controle sobre o necessário e inevitável processo de manutenção e adaptação da estrutura que sustenta a rodoviária.

Hoje, a precariedade das instalações elétricas constitui uma ofensa tanto à população quanto aos comerciantes que lá se alojam. Embora na aparência a estrutura física seja ainda razoável, a funcionalidade das operações rotineiras se converteu em inegável caos. Pior que isso é constatar a deterioração das condições de segurança, sujeitando os usuários a constantes e violentos assaltos.

A imprensa do Piauí tem denunciado os abusos, absurdos e transtornos que vêm acontecendo, a começar pela escada rolante e o elevador que não funcionam há mais de um ano. Com isso, exclui-se o acesso de pessoas idosas, deficientes físicos, convalescentes, crianças de colo e outros passageiros com bagagens ao segundo piso da rodoviária, plataforma exatamente na qual estacionam os ônibus para o embarque.

Outro problema que agrava ainda mais a insatisfação popular é a completa falta de manutenção nos banheiros. Quebrados e fora de uso há meses, impedem os usuários até das necessidades mais básicas da fisiologia humana. Desprovido de condições necessárias para sequer tomar um banho, o passageiro se vê na absurda situação de ser obrigado a se deslocar para outro estabelecimento nas redondezas, para depois retornar ao terminal e prosseguir com a viagem.

Como se não bastasse, Senhor Presidente, outro absurdo é a cobrança indevida do valor de um real no acesso à área de embarque. Isso, evidentemente, tem

causando graves transtornos aos acompanhantes dos passageiros na hora da assistência ao carregamento de bagagens e ao eventual controle sobre as crianças no embarque.

De acordo com as normas vigentes, o acompanhante somente adquire acesso à área de embarque no auxílio à esposa, ao filho, à pessoa idosa, ao doente e às crianças de colo, se, e somente se, desembolsar o valor do pedágio. Sem dúvida, tal inusitada situação nos remete a um quadro constrangedor e mercenário, causado pela atual gestão, já que o direito de ir e vir do cidadão assegurado na Constituição Federal fica censurado ou tolhido de forma absurda, arbitrária e imoral.

Em suma, localizado na região sul de Teresina, o Terminal Rodoviário Governador Lucídio Portela poderia ser um belíssimo cartão postal da capital do Piauí, não fossem as falhas tão grotescas e a baixa competência na gestão da administração pública. Afinal de contas, para onde vai o dinheiro arrecadado com taxas absurdas de embarque? Como são aplicados os recursos arrecadados e quem é que fiscaliza a sua aplicação?

De não menor relevância, trata-se de 1500 usuários que lá embarcam diariamente, confirmando uma péssima imagem da cidade de Teresina, que não merece ser prejudicada pela inabilidade dos gestores locais. Alheios às diretrizes que norteiam o Direito do Consumidor, eles acabam por privilegiar a má fé e a irresponsabilidade no cumprimento da função pública, transgredindo direitos líquidos e certos dos cidadãos piauienses.

Por fim, todos esses problemas relatados afetam, direta ou indiretamente, o turismo interestadual e a imagem da capital do Piauí. Por conta de pessoas despreparadas ocuparem os cargos estratégicos, a falta de visão administrativa e logística de futuro prevalece, comprometendo os anseios populares e o desenvolvimento sustentável.

Para encerrar, Senhor Presidente, reiteramos que, para fazer face aos frequentes protestos contra as condições de funcionamento daquela rodoviária, cumpre ao governo do Estado demonstrar respeito aos usuários do terminal Lucídio Portela, promovendo melhorias e níveis crescentes de qualidade aos ambientes públicos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 103ª sessão deliberativa, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

O SR. PRESIDENTE (Mário Couto. Bloco/PSDB – PA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 5 minutos.)

ORDEM DO DIA

1
EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 240, DE 2013

Discussão, em turno único, do(a) Emenda(S) Da Câmara Dos Deputados Ao Projeto De Lei Do Senado nº 240, de 2013, de autoria do(a) Câmara dos Deputados, que emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar n° 00288 2013 do Senado Federal (PLS 00240 2013), que altera a Lei Complementar n° 61, de 28 de dezembro de 1989, a Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e a Lei n° 8.443, de 16 de julho de 1992 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; e revoga dispositivos da Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966.

2
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, DE 2011

Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques, que adiciona o inciso VIII no art. 1º na Lei nº 8.072 de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos) para prever os delitos de concussão, corrupção passiva e corrupção ativa como crimes hediondos e aumenta a pena dos delitos previstos nos arts. nº 316, 317 e 333 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

25/06/2013
Terça-feira

9h	**Abertura do seminário "Diálogo Público - 20 anos da Lei 8666/93: oportunidades de avanço"** Plenário do Tribunal de Contas da União - SAFS QD 4 Lt 1 anexo 3, 2º andar
12h	**Recebe os Líderes da Oposição Aécio Neves, Cristovam Buarque, José Agripino, Pedro Taques, Pedro Simon, Randolfe Rodrigues, Rodrigo Rollemberg e Não confirmados Mário Couto e Aloysio Nunes** Sala de Audiências
12h30	**Recebe os Líderes da Base do Governo Eduardo Braga, Wellington Dias, Gim Argello, Eunicio Oliveira e Acir Gugacz** Sala de Audiências
15h	**Reunião da Mesa Diretora** Sala de Audiências
15h30	**Recebe o Senhor Marcus Vinicius, Presidente da Ordem dos Advodagos do Brasil** Sala de Audiências
16h	**Ordem do Dia** Plenário
17h30	**Encontro com a Presidente Dilma Rousseff** Palácio do Planalto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunicio Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cicero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia ... PP/RS
Benedito de Lira ... PP/AL
Casildo Maldaner ... PMDB/SC
Ciro Nogueira ... PP/PI
Clésio Andrade ... PMDB/MG
Eduardo Braga ... PMDB/AM
Eunício Oliveira ... PMDB/CE
Francisco Dornelles ... PP/RJ
Garibaldi Alves ... PMDB/RN
Ivo Cassol ... PP/RO
Jader Barbalho ... PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos ... PMDB/PE
João Alberto Souza ... PMDB/MA
José Sarney ... PMDB/AP
Kátia Abreu ... PSD/TO
Lobão Filho ... PMDB/MA
Luiz Henrique ... PMDB/SC
Paulo Davim ... PV/RN
Pedro Simon ... PMDB/RS
Renan Calheiros ... PMDB/AL
Ricardo Ferraço ... PMDB/ES
Roberto Requião ... PMDB/PR
Romero Jucá ... PMDB/RR
Sérgio Petecão ... PSD/AC
Sérgio Souza ... PMDB/PR
Valdir Raupp ... PMDB/RO
Vital do Rêgo ... PMDB/PB
Waldemir Moka ... PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 25
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1 / PSOL-1

Acir Gurgacz ... PDT/RO
Ana Rita ... PT/ES
Angela Portela ... PT/RR
Anibal Diniz ... PT/AC
Antonio Carlos Valadares ... PSB/SE
Cristovam Buarque ... PDT/DF
Delcídio do Amaral ... PT/MS
Eduardo Lopes ... PRB/RJ
Eduardo Suplicy ... PT/SP
Humberto Costa ... PT/PE
Inácio Arruda ... PC DO B/CE
João Capiberibe ... PSB/AP
João Durval ... PDT/BA
Jorge Viana ... PT/AC
José Pimentel ... PT/CE
Lídice da Mata ... PSB/BA
Lindbergh Farias ... PT/RJ
Paulo Paim ... PT/RS
Pedro Taques ... PDT/MT
Randolfe Rodrigues ... PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg ... PSB/DF
Vanessa Grazziotin ... PC DO B/AM
Walter Pinheiro ... PT/BA
Wellington Dias ... PT/PI
Zeze Perrella ... PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 16
PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves ... PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira ... PSDB/SP
Alvaro Dias ... PSDB/PR
Ataídes Oliveira ... PSDB/TO
Cássio Cunha Lima ... PSDB/PB
Cícero Lucena ... PSDB/PB
Cyro Miranda ... PSDB/GO
Flexa Ribeiro ... PSDB/PA
Jayme Campos ... DEM/MT
José Agripino ... DEM/RN
Lúcia Vânia ... PSDB/GO
Maria do Carmo Alves ... DEM/SE
Mário Couto ... PSDB/PA
Paulo Bauer ... PSDB/SC
Ruben Figueiró ... PSDB/MS
Wilder Morais ... DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 12
PTB-6 / PR-5 / PSC-1 / PPL

Alfredo Nascimento ... PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues ... PR/SP
Armando Monteiro ... PTB/PE
Blairo Maggi ... PR/MT
Eduardo Amorim ... PSC/SE
Epitácio Cafeteira ... PTB/MA
Fernando Collor ... PTB/AL
Gim ... PTB/DF
João Vicente Claudino ... PTB/PI
Magno Malta ... PR/ES
Mozarildo Cavalcanti ... PTB/RR
Vicentinho Alves ... PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	25
Bloco Parlamentar Minoria	16
Bloco Parlamentar União e Força	12
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 20

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (105)
Romero Jucá (40,104)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 2

Sérgio Petecão (84,87)

Vice-Líder do PSD
Kátia Abreu (11,15,32,60,85)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 12

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,91)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB/PSOL) - 25

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)
Eduardo Lopes (37,45,63,100)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (23,38,82)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PC DO B
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (23,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 16

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101)
Ataídes Oliveira (102,108)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 12

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (28,106)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4°, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (5)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)
Senador Delcidio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcidio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

4) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO (6,10,11,13)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Suspensão de Prazo : 28/11/2012 a (Art. 118, § 4º, do RISF)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

***. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

******. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

5) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 24/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (5,6)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

6) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 05/04/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 06/05/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 61 33033514
Fax: 61 33031176

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo prorrogado: 14/10/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luis Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nidea Rita Coltro Sorci

Notas:
**. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012
Instalação: 03/04/2013
Prazo final: 13/10/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues
Roberta Maria Rangel
Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim
Adacir Reis

Notas:
*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.
**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.
*****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 33033508
Fax: 33031176
E-mail: gbrandao@senado.gov.br

9) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. Senador Ataides Oliveira (PSDB) (1,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataides Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 17/11/2013

MEMBROS
João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013

PRAZOS

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PSD)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013

PRAZOS

Notas:
**. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLJCON.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Anibal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,21,60)
Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eunicio Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (3,7,16,26,27,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (23,25,43,44,55,59,60)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,67,75,78)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (6,54,67)	4. Vicentinho Alves (PR) (21,67,77)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************, Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
**. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
***. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,17,23,30,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) (7,9,34,40,43,44)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (1,5,41)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Vicentinho Alves (PR) (28,29,32,39,41,47,48)	3. VAGO (19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (3,4)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (78)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,88,90)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Anibal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,25,49,51,60,61)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (8,79)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Paulo Paim (PT) (92)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (58)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,4,16,20,27,39,50,77)
Vital do Rêgo (PMDB) (1,15,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (13,16,39,50,52,53,63,64,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (14,16,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (40,41,43,70,73,74,77)	8. Kátia Abreu (PSD) (29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,74,77)
	9. Lobão Filho (PMDB) (89)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Ataídes Oliveira (PSDB) (71,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (11,71,86)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (18,42,44)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (86)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (5,45,65,81,82)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,82,84,85)	2. Eduardo Amorim (PSC) (10,45,80,82)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (19,21,34,35,66,67,82)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

"**". Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

"***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

"****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

"*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

"******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

"*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

"********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

"*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

"********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

"*********. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

"************. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (68,15)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (13,23)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (59)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (41,44,60,2,19)
Roberto Requião (PMDB) (38,41,60,26,27,28)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Romero Jucá (PMDB) (41,60,6,12,25)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,37,41,60,29)	4. Luiz Henrique (PMDB) (41,44,60)
VAGO (41,60,74,17)	5. Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (41,44,20)
Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (41,10)
Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (41,44,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (59,3)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (59,14,22)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (59,70,5)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (59,4)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (51,59,18)
José Agripino (DEM) (7)	5. Ataídes Oliveira (PSDB) (42,43,59,61,62,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66)
VAGO (66,71,72,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,11,24)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (58,66,24)	4. VAGO (49,50,56,65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
**. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Delcidio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (37,38,47,48,55)
Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Ivo Cassol (PP) (5,5)	5. Eunicio Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (9,10,19,21,55)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataides Oliveira (PSDB) (50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cicero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. VAGO (23,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (33,48)	
Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65)	1. Gim (PTB) (2,56,59,65)
Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunicio Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cicero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: secomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (5,14)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunicio Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (7,13,14,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Anibal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Anibal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: secomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,3,4,7)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (8)	
Blairo Maggi (PR) (5,9,12)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
4. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (10,37,38)	6. Lidice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
VAGO (58,67)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,25,32,58)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (3,7,15,34,44,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (41,45)	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. VAGO (45,53,65)
Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

***********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

***********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

************. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

************. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (3)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB)	1.

Notas:
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (48,7)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,64,49)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,6)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (5,8,9,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (17,18)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,24,27,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (12,13,14,21,28,32,35,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (38,39)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) (10,30,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,22)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,46,47)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,47)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. VAGO (19,20,37,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do OF. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcidio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (4,7)	4. Sérgio Souza (PMDB) (1,5,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,20)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,3,10,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,54,58)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,54,64)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (15,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PSD) (5,6,12,14,26,27,29,50,53,54)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (51,55,65)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (4,7,51,61)
Wilder Morais (DEM) (28,36)	4. Jayme Campos (DEM) (28,37)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (24,48)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (35,45,57,60)	2. Armando Monteiro (PTB) (60)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,62,63)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,56,60)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
**. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
***. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
**. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (7,11)
Inácio Arruda (PC DO B) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (32,33,38,39)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (20,21,22,28,31,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (9,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (15,34,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,9,16,18)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5,12,19,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,50,51,52,55)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (50,53,54)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

^^^^^^^^, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PFL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

^^^^^^^^, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (10,11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (3,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (11,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,29,35,52,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (25,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,21,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (31,59,61,62)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (32,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2,60)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,9,14,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (8,18,48,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (37,45)	
Gim (PTB) (1,8,49,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

^^^^^^^, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PFL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

^^^^^^^, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL) (38,7)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,19,20)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (5,6,13,15,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (5,16,39)	2. VAGO (16,29,39)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Anibal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) [1]
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) [1]

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
**. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomect@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)
VAGO

Atualização: 03/04/2013

Notas:
*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:
1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB

Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcidio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)

PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (TO)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)
Representante da sociedade civil organizada
Pesquisador com produção científica relevante
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 24/04/2013

Notas:
1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [3]
2º Vice-Presidente: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ) [6]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [6]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
Francisco Dornelles (PP/RJ)[7]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.
4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 108/2013, da Liderança do PSDB.
5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.
6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.
7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.
8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Daliva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Wellton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE)[7]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Pimente (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)[2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA)[3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR)[5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1.
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE)[6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 20/2000-CN.

2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.

3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 368/2013, da Liderança do PSDB.

4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.

5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.

6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 62/2013, da Liderança do PSB.

7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ginaldo, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 379/2013, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefone(s): (61) 3216-6602 / 3216-6603
Fax: (61) 3216-6606
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 05 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [16, 29 e 37]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [16, 30 e 37]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 30 e 37]

Instalação: 27-2-2013 [15, 29 e 37]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 16 e 37]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 37]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [5, 14 e 28]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5 e 28]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [5 e 28]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [5 e 28]
Ciro Nogueira (PP/PI) [8, 11, 12 e 25]	3. [5 e 28]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [8, 18 e 28]	4. [8, 18 e 28]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 24]	2. Jayme Campos (DEM/MT) [6, 10 e 24]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [4, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 28]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 16-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 36/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 16-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 4/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 99/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Katia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 25/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 116/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da renúncia do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 26-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 26-9-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 1/2011-CMMC, publicado no DSF de 22/9/2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 29-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 195/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 15-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 3/2012-CMMC.

21- Duas vagas atribuídas ao Senado Federal e duas vagas destinadas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 180 dias, a partir de 6-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 066/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 79, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [3]	1. [3, 16]
Márcio Macêdo (PT/SE) [3]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [3]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [3, 6 a 8]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [3]
André Zacharow (PMDB/PR) [3, 9 a 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 a 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [3, 11 a 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3 a 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [3 a 20]	1. Luis Carlos Heinze (PP/RS) [3 a 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [3]	1. [3 a 5]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [3 a 18]	1. [3, 12 a 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [3 a 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [3, 5, 13 a 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [3]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [3]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [3, 18]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [3, 18]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [3 a 5]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 368/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vaga em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-9-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1064/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vaga em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício DF-B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vaga em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vaga em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 1064/2012 e 1063/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2012, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 517/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2013-CN.

15- Em 7-8-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2013, da Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 128, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vaga em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissao/comissao.asp?tcolgam=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO)[3]	1. Jayme Campos (DEM/MT)[3]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4661 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [15] e 13 (treze) Deputados [16] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]
Prazo Final Prorrogado: 9-8-2013 [37]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (**PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB**)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20] [11]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10] [11]
	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR) [18]	4. [6]
	5. [18]
Bloco Parlamentar da Maioria (**PMDB / PP / PSC / PMN / PV**)	
[18]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14] [15]
Ana Amélia (PP/RS) [3] [4] [9] [13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [3] [4] [12] [13]
	3.
	4.
[18]	5. [18]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[8]	1.

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2003-CN.
2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
5- Em 29-12-2011, vaga em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 03/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.
7- Designado a Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 059/2012/09_PTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.
8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Randolfe Rodrigues, em 4-4-2012.
9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.
10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.
11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da vaga de titular e a passa a ser suplente.
12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 99/2012, da Liderança do PMDB.
13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 31-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.
14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 19-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 185/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.
17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 18-7-2012 (Sessão do Senado Federal).
18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
20- Em 13-8-2012, lido o Ofício nº 156/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.
21- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 4, de 2013, lido em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Nilda Gondim [14 e 16]	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. [2, 4 e 13]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Magda Mofatto (PTB/GO) [15]	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 16-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

13- Vago em virtude da renúncia do Deputado Neilton Mulim ao mandato de Deputado Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

14- Vago em virtude da renúncia da Deputada Teresa Surita ao mandato de Deputada Federal, conforme Ofício nº 02/13/SGM/P, publicado no Diário do Senado Federal de 5-2-2013.

15- Designada a Deputada Magda Mofatto, como membro titular, em substituição à ex-Deputada Célia Rocha, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 125, de 2013, da Liderança do PTB.

16- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro titular, em 26-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 284, de 2013, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 969/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos do Ofício nº 58/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 16-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Geraldo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Moraes (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Diogo Vieira Machado Filho
Telefones: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013,
DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 11-5-2013

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Amaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Diogo Vieira Machado Filho
Telefones: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1º VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.06.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [3]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [3]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Ibsen de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [4]
Eduardo Azeredo	
Walter Feldman	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Luiza Erundina	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

1-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3-Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4-Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [4]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares [4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(ALTERADA EM 03.06.2013)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T09 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6971 / 6978 Fax: (55) 61 3216-6980
e-mail: cpcms@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 356 páginas

(OS: 13276/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL